

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO TRÊS RIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

DISSERTAÇÃO

**DA CIRCULAÇÃO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DAS CLASSES POPULARES NO INTERIOR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

FERNANDA AGUIAR DE MELO

2015



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO TRÊS RIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

DISSERTAÇÃO

DA CIRCULAÇÃO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DAS CLASSES POPULARES NO INTERIOR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FERNANDA AGUIAR DE MELO

Sob a Orientação da Professora

Naara Lúcia de Albuquerque Luna

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais**, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

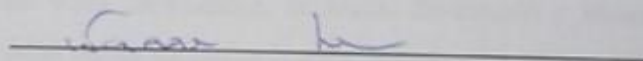
Seropédica/RJ
Julho de 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO TRÊS RIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

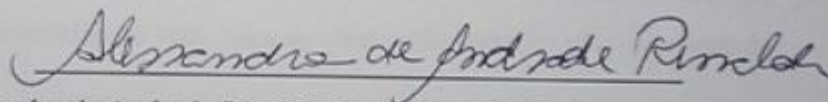
FERNANDA AGUIAR DE MELO

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais**, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Área de Concentração em Antropologia.

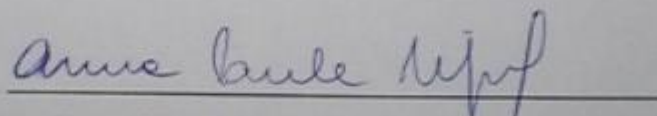
DISSERTAÇÃO APROVADA EM 16/07 2015



Naara Lúcia de Albuquerque Luna. Doutora em Antropologia Social. UFRRJ.
(Orientadora)



Alessandra de Andrade Rinaldi. Doutora em Saúde Coletiva. UFRRJ.
(Membro I)



Anna Paula Uziel. Doutora em Ciências Sociais. UERJ.
(Membro II)

306.85

M5281c Melo, Fernanda Aguiar de, 1988-

T Da circulação à institucionalização de crianças e adolescentes das classes populares no interior do estado do Rio de Janeiro / Fernanda Aguiar de Melo - 2016.

191 f. : il.

Orientador: Naara Lúcia de Albuquerque Luna.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Bibliografia: f. 181-185

1. Circulação de crianças - Teses. 2. Institucionalização - Teses. 3. Família - Teses. I. Luna, Naara Lúcia de Albuquerque. 1966-. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

AGRADECIMENTOS

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro pelo empenho profissional dedicado no processo ensino aprendizagem das disciplinas ministradas, sobretudo às professoras Naara Luna e Alessandra Rinaldi pela orientação e acompanhamento deste trabalho. E a professora Anna Uziel pelo aceite do convite para composição da banca.

Aos meus pais Ávila e Mariza que me apoiaram e deram condições para que eu pudesse vivenciar essa experiência, que despertaram o interesse inicial sobre a temática de famílias, sobretudo meu pai afetivo que, além de financiador deste estudo, ratifica cotidianamente que o amor independe de laços consanguíneos.

Aos meus amigos que me auxiliaram meus estudos, sobretudo na língua inglesa: Emanuelle, Thiago, Paola, Letícia, Gabriela, Evelyn, entre todos os outros que me motivaram nos momentos de difíceis.

Aos colegas de trabalho da Secretaria Municipal de Promoção Social de Três Rios que abraçaram a pesquisa, me incentivaram, gentilmente concederam entrevistas e disponibilizaram material para o seu desenvolvimento. Para representar a equipe destaco a companheira Cintia (assistente social do Cras Vila Isabel), Hérika (coordenadora do Abrigo), Fabiana (orientadora social do Creas) e Rafael (psicólogo do Cras Centro).

À equipe da Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso Comarca de Três Rios, sobretudo à juíza MM Mara Grumbach pela autorização da pesquisa que envolve processos que correm sob sigilo de justiça e as assistentes sociais Daniele e Elaine que pacientemente levantaram os dados e socializaram os contatos das famílias pesquisadas.

Por fim, o agradecimento especial às famílias usuárias do serviço/ pesquisadas que confiaram suas histórias de vida, sem as quais este trabalho não teria sentido.

RESUMO

MELO, Fernanda Aguiar de. Da circulação a institucionalização de crianças e adolescentes das classes populares no interior do Estado do Rio de Janeiro, 2015. p. 191. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Instituto Multidisciplinar/Instituto de Três Rios, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2015.

A pesquisa ora apresentada consiste no estudo acerca da circulação de crianças e adolescentes pela “família de origem”, “família extensa”, na comunidade até a “família substituta” e, da institucionalização, sobretudo em instituições de acolhimento e de cumprimento de medida socioeducativa, nas classes populares no interior do Estado do Rio de Janeiro. O trabalho inicia com o resgate histórico da ideia de família no Brasil, bem como a multiplicidade de formas de se pensar parentesco, além do valor da infância na sociedade dentro dos limites e possibilidades da legislação vigente. Em seguida, são expostas as dinâmicas institucionais e os registros de dados com o perfil das crianças e dos adolescentes acolhidos. Finalmente são apontadas histórias de vida de três famílias através de uma abordagem etnográfica em que são cruzados os relatos dos adolescentes (desligados) que receberam a medida protetiva do acolhimento institucional (cujos discursos sobre si são considerados privilegiados), de membros das redes de apoio familiar e de profissionais técnicos do Abrigo Antônio Modesto Fabello, da Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Três Rios e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Palavras-chave: Circulação de crianças, institucionalização, família.

ABSTRACT

MELO, Fernanda Aguiar de. From circulation to the institutionalization of children and teenagers of the popular classes in the state of Rio de Janeiro, 2015. p. 193. Dissertation (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Instituto Multidisciplinar/Instituto de Três Rios, Departamento de Ciências Sociais, Federal University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2015.

The presented research consists in a study about the circulation of children and teenagers for the “original family”, “wide family”, at the community until the “substitutive family” and also about the institutionalization, specially in reception institutes and compliance correctional measures in popular classes localized at the inner of the State of Rio de Janeiro. Work Starts with is realized the historic rescue of the idea of family in Brazil and the multiplicity of thinking about relatedness according to social class, besides the childhood’s value in the society inside the boundaries and possibilities of the currently legislation. After shows the institutional dynamics and the data recorders with the repected kids and teenagers’ profile. Finally apoints life’s history throught an ethnographyc vision where the following speeches are related: the prileged ones from the disvinculated teenagers who received the protective measures of the institutional reception, the speech of the networking supported familiar members and of the technical professionals from Abrigo Antônio Modesto Fabello, the members of Family, Childhood, Youth and Elderly’s Court of Três Rios and the Specialized Reference Center of Social Assistance.

Key words: Circulation of children, institutionalization, family,

LISTAS DE ABREVIATURAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada (modalidade de transferência de renda)

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas

CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

DPF – Destituição do Poder Familiar

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

MCA – Módulo Criança e Adolescente

MP/RJ – Ministério Público/ Rio de Janeiro

SMPS – Secretaria Municipal de Promoção Social

PMTR – Prefeitura Municipal de Três Rios

SPF – Suspensão do Poder Familiar

UBS– Unidade Básica de Saúde

UPA –Unidade de Pronto Atendimento (serviço de saúde de emergência)

VFIJI – Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I	
PARTE I: AS FAMÍLIAS NAS CIÊNCIAS SOCIAIS	18
1.1.1 As teorias sociológicas do indivíduo e sociedade	24
1.1.2 As famílias modernas	29
1.1.3 Gerações: a centralidade da infância nas famílias	35
1.1.4 As famílias homossexuais	42
1.1.5 As origens das famílias brasileiras e suas transformações até o final do século XX	46
1.1.6 Histórico da Infância e da Adolescência no Brasil: a evolução legal	53
PARTE II: CONSANGUINIDADE E AFETIVIDADE: ELEMENTOS SIMBÓLICOS DETERMINANTES NAS RELAÇÕES DE PARENTESCO	
1.2.1 O conceito de parentesco na cultura americana segundo Schneider (1968)	55
1.2.2 A pobreza como justificativa para a circulação de crianças	61
1.2.3 A circulação de crianças e adolescentes na comunidade e nas redes de parentesco e a família substituta como alternativa para a garantia do direito a convivência familiar	69
1.2.4 A família “negligente”: justificativas do Estado para a extinção do poder familiar	71
1.2.5 Outras formas de parentesco: a adoção no cenário internacional	78
CAPÍTULO II	
INSTUIÇÕES E IDENTIDADE: A IMPORTÂNCIA DOS REGISTROS DE DADOS	85
2.1 Dinâmicas Institucionais	85
2.2 O cenário das instituições de acolhimento	93
2.3 Os registros de dados das crianças e dos adolescentes institucionalizados	104
2.4 Dados da Vara de Infância, Família, Juventude e Idoso (VFIJI) e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS): a percepções dos técnicos e o balanço dos processos de circulação de crianças e adolescentes	117
2.5 Memórias	120
CAPÍTULO III	
HISTÓRIAS DE VIDA DE FAMÍLIAS MARCADAS PELA CIRCULAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	125
3.1 1ª HISTÓRIA DE VIDA: FAMÍLIA SILVA: Circulação e institucionalização: trechos biográficos (inacabados) das trajetórias de irmãos afastados da família de origem	129
3.2 2ª HISTÓRIA DE VIDA: FAMÍLIA SANTOS: Histórias de vida de uma família incestuosa	150
3.3 3ª HISTÓRIA DE VIDA: FAMÍLIA SOUZA: Da entrega à reintegração: relatos sobre o acolhimento motivado pela pobreza	164
CONSIDERAÇÕES FINAIS	175
REFERÊNCIAS	181
APÊNDICES	186
ANEXOS	190

INTRODUÇÃO

O estudo, ora apresentado, tratará das questões concernentes à circulação de crianças e adolescentes e aos múltiplos arranjos familiares nas classes populares. A investigação enfoca a infância e adolescência na sociedade brasileira na contemporaneidade, considerando sua família de origem, a passagem pela medida protetiva de acolhimento institucional e pelas alternativas substitutas que visem à garantia do direito à convivência familiar.

As questões que norteiam este estudo são: investigar os fatores da entrega ou da extinção do poder familiar, geradores da circulação e da institucionalização de crianças e adolescentes; identificar, através das visitas e entrevistas realizadas à instituição de acolhimento institucional (abrigo) e a Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso, se os registros das crianças e dos adolescentes institucionalizados permitem a localização da família biológica (seja por parte destas, das famílias adotivas ou dos próprios filhos maiores de idade); verificar se as crianças e os adolescentes, aptos para adoção, possuem identificação paterna em seus registros para situar a participação dessa figura nas famílias que entregam os filhos à adoção.

A partir do resultado desse levantamento, pretende-se ter subsídios que validem ou refutem a hipótese de que a “escolha” ou a “perda” do poder familiar foi motivada pela falta de aplicação das Políticas Públicas de proteção à Família e à Infância, como apontam os artigos 226¹ e 227², respectivamente, da Constituição Federal de 1988.

A legislação vigente determina que a pessoa adotada rompa os vínculos com a família de origem. Contudo, segundo a redação incluída pela Lei nº 12.010/09³, conhecida como Nova Lei Nacional de Adoção ou Lei de Convivência Familiar, e no Estatuto da Criança e do Adolescente, o conhecimento da origem biológica configura um direito, pelo qual as pessoas, adotadas a partir dos 18 anos, podem solicitar à justiça o resgate de sua história de vida

¹ Art. 226 - A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

² Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

³ Art. 48º O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Parágrafo único. O acesso ao processo de adoção poderá ser também deferido ao adotado menor de 18 (dezoito) anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

(precedente à adoção) por meio do acesso à sua documentação e aos registros institucionais. O acesso ao processo, para fins de identificação da origem, também pode ocorrer antes do alcance da maioridade, ao expressar esse desejo, a criança ou o adolescente, bem como a família substituta, têm direito de receber orientação e assistência. Entretanto, considerando as hipóteses de insuficiência dos registros, desatualização dos contatos, mudança da equipe profissional, somado ao passar do tempo, por exemplo, as tentativas de localização e/ ou aproximação afetiva entre as partes podem ser dificultadas ou até mesmo inviabilizadas.

Os dados verificados ratificam as hipóteses, sobretudo, frente às informações desatualizadas dos serviços de assistência. A dificuldade de atualizar os endereços das famílias/ mães biológicas relaciona-se à situação de estas não fixarem domicílio, passando por recorrentes deslocamentos em função de instabilidade financeira, moradias precárias, residências temporárias na casa de terceiros, tais como parentes, conhecidos ou patrões. Outro dado significativo verificado foi a dependência química que, por sua vez, acarreta o desaparecimento e até o óbito das mães e outros familiares.

Em relação às crianças institucionalizadas, observamos um *déficit*, que ultrapassa fronteiras, relacionado aos dados da família de origem. A falta de referências da família biológica dificulta a possibilidade do contato e do resgate à identidade das crianças entregues para adoção. Sobre essa temática, Gueiros (2007) aponta um estudo realizado na Argentina por Gilberti, Gore e Taborda:

Acerca de las mujeres que entregan a sus hijos y acerca de sus familias se conoce poco por que se las escucha poco y se les pregunta mal. Muchas veces la pregunta es un juicio negativo anticipado. No conocemos qué piensan y sienten porque no nos vinculamos com ellas sino mediante estereotipos que nos permiten encasillarlas y nos protegen de la información que sobre otras experiencias vitales, distintas de las nuestras podrían proporcionarnos (GUEIROS, 2007, p. 46).

Essa carência de informações imputa, muitas vezes, à família substituta e/ ou ao adotado a responsabilidade exclusiva no resgate à origem. Esse esforço poderia ser minimizado se houvesse um trabalho intermediário melhor articulado e organizado (pelas equipes envolvidas no sistema de garantia de direitos atuantes no âmbito da convivência familiar), ou seja, se os trâmites processuais fossem mais esclarecidos aos pais biológicos e aos pais adotivos no momento da entrega e no momento da adoção. Por exemplo, a sensibilização para o maior número de contatos que localizem a família de origem (telefones e endereços da rede de parentesco e vizinhança) e, para a veracidade acerca da filiação (adotiva), sobretudo para as crianças que são adotadas na primeira infância. Pois, quanto antes

se busca informações, maiores são as chances de a criança conhecer a sua origem, quiçá manter um vínculo entre as famílias.

Pretende-se dar visibilidade aos dados dos sujeitos que passam por medida protetiva de acolhimento institucional e à compreensão do significado do ato de entrega⁴. Neste estudo, propomos a ampliação do olhar e o acompanhamento também para a família de origem⁵, sobretudo para a mãe que, possivelmente, por ter sofrido uma série de abandonos (por parte do Estado, da família e/ ou do companheiro) e pela pressão em representar papéis idealizados relacionados à maternidade⁶, fragilizada, opta pela entrega do filho⁷. Na maioria das vezes, tal “opção”⁸ é julgada sem que sejam consideradas as suas reais motivações. A resignificação da ideia de abandono pode ser vista em Fonseca:

A palavra ‘abandono’ carrega conotações de uma rejeição emocional, como se a entrega de um filho fosse uma escolha consciente das mães em questão. Hoje, pesquisadores enfatizam o quanto a mulher que consente dar o filho em adoção foi, ela mesma, ‘abandonada’ – pelo companheiro, pelos pais e pela sociedade. Enfatiza-se o fato de que, em tempos recentes, a maioria esmagadora de crianças adotáveis vem de famílias vivendo na miséria (FONSECA, 2012, p. 17).

Frente à realidade das múltiplas mazelas que assolam a população brasileira, estando grande parte acometida pela pobreza⁹, se faz necessária a reflexão, considerando suas especificidades, para que não se caia nas armadilhas dos estigmas moralizantes que culpabilizam as famílias/ mães, que as classificam como algozes ou indignas de criarem os filhos, em função do ato da entrega (associado ao abandono), ou que as penalizam com a suspensão ou destituição do Poder Familiar.

Por isso, o presente estudo trabalhará inspirado em referenciais teóricos como os estudos de Fonseca, que chama atenção no tocante ao processo de adoção, para a multiplicidade dos arranjos familiares e a circulação de crianças nas classes populares.

⁴ Para aprofundar a temática simbólica do sistema de trocas e o significado da entrega será utilizado o estudo de Mauss (1974a).

⁵ A esse respeito ler, BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, Junho de 2009. Cap II - Acompanhamento da Família de Origem (p.30).

⁶ Acerca do “mito do amor materno” e as expectativas idealizadas em torno da figura da mãe, vide: Badinter (1985).

⁷ Para aprofundar o problema, bem como ter acesso a exemplos de casos, ver: Gueiros (2007).

⁸ A expressão *opção* aparece entre parênteses devido à duplicidade intrínseca do sentido, pois pode estar relacionada a um ato consciente ou inconsciente, a ver no decorrer deste projeto.

⁹ Ver Souza (2009).

Fonseca (2006) aponta a necessidade de desconstruir categorias naturalizadas ligadas à família, sobretudo pela condição de miserabilidade em que muitas mulheres brasileiras vivem, a fim de refletir sobre outro ângulo o sentido da adoção e a experiência em confiar a criação de seus filhos a outras pessoas.

Apresentaremos como vem sendo realizado o acompanhamento das crianças e adolescentes institucionalizados, a fim de verificar a convergência ou a divergência entre os pressupostos “ideais” legislativos da Constituição Federal/1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente/1990, como a primazia do direito ao crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente no seio da família de origem e o estímulo para a reintegração familiar, em comparação com a realidade da vivência cotidiana institucional.

Acreditamos que as disciplinas que compõem o campo das Ciências Sociais, através do trabalho interdisciplinar, possam contribuir para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como dos distintos arranjos familiares dos quais eles são originários. Tal contribuição se daria, sobretudo, para a construção e o fortalecimento da identidade, na atenção à saúde, entre outras questões subjetivas em que os sujeitos separados do seio familiar e institucionalizados são expostos, que sequer podem ser mensuradas, mas que fazem a diferença no desenvolvimento do ser humano.

Este trabalho parte da hipótese que a entrega está intimamente relacionada a uma série complexa de fatores que envolvem aviltamentos de direitos, sofrimentos e preconceitos¹⁰. Por isso, também fomenta a possibilidade da manutenção do vínculo com a família/ mãe biológica, após a efetivação da adoção da criança ou do adolescente.

Frente ao exposto, acredita-se que o presente trabalho pode vir a ser um instigante processo reflexivo que busca a sensibilização e a desconstrução de tipos idealizados de

¹⁰ Sobre preconceitos que envolvem a filiação adotiva ver Eiterer (2011).

família, bem como a ideia equivocada e naturalizada do abandono¹¹ e da categoria negligência¹².

O trabalho de campo foi iniciado no segundo semestre de 2013, e se apoia em falas de agentes institucionais de diferentes equipamentos públicos, como a Vara de Família, Infância, Juventude e do Idoso, o abrigo, os Centros de Referência de Assistência Social, entre outros, e das famílias usuárias desses serviços da cidade de Três Rios e demais cidades vizinhas localizadas no Centro-Sul Fluminense. Estas cidades compõem a região atendida pela comarca e constituem o território por onde os pesquisados circulam.

Os discursos são apreendidos por meio de entrevistas realizadas junto a esses atores que relatam a história de vida de outrem e de si. As entrevistas são consideradas, como descreve Carriço, *“como instrumento para pensar sua trajetória e a maneira como seria narrada, buscando articulações, paralelos ou contradições entre a narrativa e sua posição atual”* (2013, p. 1). No texto *“De (s) ilusões biográficas”*, o autor mostra que as narrativas colhidas nas entrevistas revelam meios reflexivos acerca da trajetória de vida e do modo como se narra, que não necessariamente são lineares, tampouco formulados por relatos bem construídos e coerentes (CARRIÇO, 2013).

Neste cenário, a presente proposta visa ao cruzamento dos dados relatados e observados para a compreensão das diferentes percepções de um mesmo caso, considerando que os entrevistados ocupam distintos e, até mesmo, lugares sociais opostos.

Conforme observado no campo, há grande mobilidade entre a população local, o que dificulta a localização dos pesquisados que não fixam residência. As narrativas colhidas entre

¹¹ Vale ressaltar o conceito de Abandono de Incapaz Segundo o Código Penal, a ver: Art.: 133. Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono. Para Greco, “o núcleo abandonar pressupõe o comportamento de deixar à própria sorte, desamparar, desamparar, deixar só, ou seja, o agente afasta-se da pessoa que estava sob sua guarda, proteção, vigilância ou autoridade, permitindo que ela venha correr os riscos do abandono, face a sua incapacidade de defesa”.

Exposição ou abandono de recém-nascido. Art.: 134. Expor ou abandonar recém-nascido, para ocultar desonra própria. Observamos neste artigo, maior responsabilização da mulher perante o filho, visto que apenas a mãe pode ser considerada sujeito ativo do delito de abandono de recém-nascido. Ao apontar a culpabilidade da mãe, o artigo apresenta seu caráter moralizante e preconceituoso contra a mulher imposto pela sociedade patriarcal (GRECO, 2009, p. 952).

¹² Para disponibilizar as duas faces da questão e deixar a reflexão a cargo do leitor, não nos furtaremos de apresentar casos onde de fato a negligência é confirmada. Algumas vezes, midiaticamente a notícia é veiculada como negligência o que na verdade configura maus tratos ou até homicídio, despertando o senso comum de comoção nacional contrária aos pais. Por outro lado, a negligência pode ser o primeiro sinal das demais violações, por isso, deve ser enfrentada. Um caso recente que voltou a atenção para causa da negligência foi o assassinato do menino Bernardo que teve grande repercussão e provocou a discussão, apontando a negligência como fator nº 1 de violações de direitos da criança e do adolescente. Como revela a matéria disponível em <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/04/negligencia-familiar-lidera-ranking-de-violacoes-nos-conselhos-tutelares.html>> Acesso em: 1º mai. 2014.

os profissionais e as próprias famílias explicam esse movimento contínuo de deslocamento devido à instabilidade econômica e a falta de moradia própria, provocadas pela inserção informal no mundo do trabalho ou pelo desemprego, devido à baixa escolaridade e qualificação formal, em média, ensino fundamental incompleto.

Em relação à moradia, destaca-se a temporária, ou até duradoura, coabitação com parentes e afins, onde um jovem casal ou uma mãe solteira pode buscar abrigo sem necessariamente contribuir com as despesas, o que acarreta em conflitos e fofocas. Por exemplo, observou-se a dinâmica de uma casa de quatro cômodos, onde viviam três famílias, totalizando nove pessoas. A moradia citada está localizada em um conjunto habitacional na área mais periférica da cidade que é conhecida por fofocas¹³ e brigas na vizinhança, além do tráfico de drogas e a violência local como meios de resolução dos conflitos. A casa foi doada pela prefeitura através do programa de habitação de interesse popular. As três famílias viviam com a renda de R\$ 894,00, proveniente de um salário mínimo referente à aposentadoria (R\$ 678,00) e do benefício federal de transferência de renda Bolsa Família (R\$ 216,00) do casal dono da casa. Nessa moradia residiam, há pelo menos três meses antecedentes ao período da visita, o casal e seus dois filhos em idade escolar, que abrigavam uma afilhada grávida e sua filha em idade pré-escolar, pois foram expulsas da casa de terceiros onde moravam na mesma comunidade. Também habitava na casa uma amiga da família que deixou a cidade natal para morar numa cidade vizinha com um companheiro, do qual se separou e, por isso, foi acolhida com dois de seus filhos em idade escolar, mas que estavam fora da unidade de ensino (pois a mãe estava foragida do ex-companheiro agressor e não dispunha sequer da própria documentação).

Cerca de um mês depois da primeira visita, as duas famílias acolhidas haviam deixado o local: a afilhada mudou-se para a casa do namorado, onde residiu por menos de um mês e mudou-se novamente para a casa de uma tia materna, o que também seria uma passagem transitória, visto que a jovem verbalizava o interesse de alugar uma casa para si ou voltar para a casa da mãe, em Minas Gerais; e a amiga regressou para a cidade de origem para morar com a mãe.

Associamos os referidos deslocamentos e a relação de apoio em rede com os apontamentos de Fonseca, “(...) a importância do lugar de residência para a organização social é inegável. Gerações de pesquisa mostram como, aqui, as redes de vizinhança e de parentesco mantêm-se relevantes apesar da mobilidade geográfica” (2000, p. 11).

¹³ Ao longo deste trabalho, a categoria fofoca e os conflitos comunitários serão tratados como os exemplos em Fonseca (2000).

Outra questão que deve ser considerada, a respeito da mobilidade, é o crescimento demográfico desordenado pela autoconstrução de casas localizadas em áreas de risco, como por exemplo, às margens dos rios que cortam grande parte da cidade pesquisada. Essas moradias são atingidas nos períodos chuvosos quando os rios enchem e invadem as propriedades, acarretando a perda de bens materiais e a danificação das estruturas das construções. Outro elemento nesse quadro é o *boom* imobiliário que vem afetando a cidade, paulatinamente à chegada de grandes empresas e indústrias, ao *slogan* propagado pela atual gestão municipal de “Cidade Empreendedora”.

Contudo, os elevados aluguéis não estão em consonância com realidade da população local, que não chega a ser significativamente privilegiada com postos de trabalho, visto que é regida por contratos de trabalho precários e provisórios ou colocada nos níveis mais baixos na hierarquia institucional, como auxiliar de serviços gerais e serventes de obras, fator justificado pela baixa instrução mencionada anteriormente. Os cargos de chefia ou nível superior são ocupados por uma população flutuante oriunda de outros municípios dos Estados do Rio de Janeiro e o de Minas Gerais, com o qual a cidade faz divisa.

As tentativas, muitas vezes frustrantes, de se definir, entrar e estabelecer o campo de pesquisa modificaram não somente o olhar iniciante na área, como também o objeto de estudo. A corrida para a viabilização da pesquisa acadêmica, concomitante ao exercício profissional como assistente social e ao conhecimento territorial, foi um processo intenso e instigante.

A pesquisa ocorreu registrada em diários de campo em tempo integral na cidade, onde programada ou inesperadamente surgem demandas convenientes à mesma, de modo que esta investigação foi remontada e refinada com frequência, ocasionando, em dados momentos, o seu privilégio e a sua morosidade. O trabalho de campo foi realizado por meio de entrevistas agendadas e visitas espontâneas nos domicílios dos pesquisados. Vale destacar que parte significativa da pesquisa foi documental, em cima dos registros que os abrigos e as demais instituições dispunham. Por ter atuado como assistente social no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS-Centro) com a maior abrangência territorial do município e atuar no único Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) da cidade, em determinado momento, alguns pesquisados também foram atendidos profissionalmente no serviço.

Acerca dos métodos etnográficos no processo de pesquisa, Fonseca ressalta que:

(...) não existe método sem calcanhar-de-aquiles. É obviamente importante fazer a exegese sistemática de qualquer método eleito pelo pesquisador, refletindo sobre suas fragilidades. No entanto, em certos casos, este processo de ‘eterna

autovigilância epistemológica' leva a uma espécie de paralisia. Ao almejar corrigir todos os defeitos possíveis e assim evitar qualquer crítica, ao tentar 'dar conta de tudo' ou fazer 'o estudo definitivo' de seu tema, o pesquisador deixa de tirar pleno proveito da perspectiva pela qual optou. Reconhecer os limites inevitáveis do método (seja ele etnográfico ou não) tem efeito contrário: libera o pesquisador para explorar ao máximo as vantagens de sua proposta (2000, p. 11).

Como Fonseca (2000) traz em sua obra o questionamento baseado em Geertz acerca da validade da viagem, de pronto respondo que, para além de academicamente, sem dúvidas, a experiência foi pessoalmente enriquecedora, por isso, os convido a compartilharem dela comigo.

Em síntese, no primeiro capítulo é realizado o resgate histórico acerca do conceito de família na sociedade brasileira. No segundo capítulo são apontados os dados com o perfil das crianças e adolescentes acolhidos no município de Três Rios. E, finalmente, no terceiro capítulo são apresentadas histórias de vida de três famílias marcadas pela institucionalização.

CAPÍTULO I

PARTE I: AS FAMÍLIAS NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Este estudo foi desenvolvido e adaptado de acordo com os limites e as possibilidades do campo de pesquisa, sobretudo porque a temática trabalhada sobre convivência familiar dá-se em âmbito sociojurídico, onde os processos correm sob sigilo de justiça.

Inicialmente, no primeiro semestre de 2013, foi realizado levantamento dos Fóruns do Estado do Rio de Janeiro que possuem Varas de Família, Infância, Juventude e Idoso. A partir dessa identificação, foram realizadas diversas tentativas de entrada em campo em diferentes comarcas de três cidades do Estado: a cidade do Rio de Janeiro, a cidade de Nilópolis e a cidade de Três Rios.

As primeiras tentativas foram na cidade do Rio de Janeiro, na Comarca de Madureira e na Comarca da Capital¹⁴. Em Madureira, a proposta foi negada, pois a juíza alegou que parte da equipe técnica estava de férias e não demonstrou disponibilidade futura para o desenvolvimento do trabalho. Na Comarca da Capital (Centro) foi realizada apresentação inicial da proposta da pesquisa para as assistentes sociais da equipe técnica, que deram um panorama geral do quadro de institucionalização do Estado, indicaram o Módulo Criança e Adolescente do Ministério Público – MCA/ MPRJ¹⁵ como fonte de pesquisa, mas também destacaram os entraves no desenvolvimento da pesquisa na Capital, como a resistência do juiz responsável pela Comarca, e pelo acúmulo de demandas referente ao excesso de trabalho dos profissionais envolvidos que não teriam tempo para atender a pesquisa, por isso, sugeriram comarcas em cidades menores.

Partiu-se então para a tentativa de entrada no Fórum de Nilópolis, onde houve contato inicial com a estagiária que repassou o telefone da instituição para agendamento junto à equipe técnica, contudo, após diversos desencontros, optou-se pela mudança de campo.

Em agosto de 2013, ingressei como assistente social na Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Três Rios. O trabalho na prefeitura possibilitou-me conhecimento

¹⁴ As tentativas de entrada em campo na cidade do Rio de Janeiro ocorreram com auxílio e intermédio da assistente social e professora Olívia Pedrete do Curso de Pós-Graduação em Direito Especial da Criança e do Adolescente da Faculdade de Direito da UERJ.

¹⁵ Houve participação como ouvinte do “7º Seminário Abandono x Convivência Familiar – Apresentação do 11º Censo do MCA” e consulta de dados online. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/cidadao/eventos/7o-seminario-abandono-x-convivencia-familiar-apresentacao-do-11o-censo-do-mca/> Acesso em: 16 jan. 2014.

e acesso privilegiado à rede, facilitou a entrada aos equipamentos municipais (Abrigo, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS), ao Conselho Tutelar e ao Fórum. A nova inserção também contribuiu para os contatos com os técnicos, demais funcionários e usuários¹⁶ do serviço. Vislumbrada a possibilidade de pesquisa no campo profissional, foi estimulada a minha manutenção no trabalho e estabelecimento de domicílio local.

Destaca-se que foram realizadas apresentações e solicitações formais¹⁷ da pesquisa à Secretaria Municipal de Promoção Social de Três Rios, bem como a cada coordenação dos equipamentos supracitados e à respectiva equipe técnica de Serviço Social e, finalmente, à juíza Dra. Mara Grumbach Mendonça, da Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso – VFIJI da municipalidade.

Tendo alcançado o aceite para a pesquisa, foram iniciadas as buscas de dados por meio de pesquisa documental e de recurso a métodos qualitativos, como entrevistas. Na apresentação da pesquisa, as técnicas do Fórum revelaram que, na cidade, a incidência de **entregas** formais de crianças e adolescentes por familiares para adoção é baixa ou rara e o que ocorre significativamente são processos de **suspensão** e/ ou **destituição** do poder familiar, que geram a circulação de crianças e adolescentes na família extensa ou em instituições de acolhimento.

Frente ao cenário de baixa entrega para adoção, o foco inicial da pesquisa, que era identificar, junto às famílias de origem, a motivação da entrega, foi modificado/ ampliado para a identificação da suspensão do poder familiar (SPF) ou destituição do poder familiar (DPF). A priori, de modo geral, as técnicas do Fórum justificaram as ações de suspensão ou destituição do poder familiar por negligência, termo que buscaremos precisar com maior clareza, visto que apresenta múltiplos significados e que a família taxada como negligente, também pode sofrer negligência por parte do Estado.

Através da entrada no campo, foi confirmada a hipótese de que as famílias com processo na Vara de Família, Infância, Juventude e do Idoso (VFIJI) circulam no Conselho Tutelar e nos equipamentos municipais (Abrigo, CRAS e CREAS). Por isso, para uma pesquisa mais abrangente, foram entrevistados pelo menos dois técnicos de cada uma das instituições supramencionadas para captar os diferentes olhares e as semelhantes percepções acerca das famílias de origem, das crianças e dos adolescentes. Esse movimento circular pelos

¹⁶ Usuário é o termo utilizado para identificar a população que acessa o serviço sócio-assistencial ofertado por entidades públicas, filantrópicas ou privadas.

¹⁷ As cartas de apresentação e aceite da pesquisa encontram-se disponíveis nos anexos deste trabalho.

equipamentos também visou à identificação e a localização das famílias de origem. Contudo, temos ciência das limitações desses contatos, visto que algumas famílias têm resistência e medo em tocar no assunto, por confundir o papel do pesquisador como agente do Estado que “quer retirar o seu filho ou de alguma forma prejudicá-la”, e pela inexistência da família, devido ao falecimento ou desaparecimento dos pais.¹⁸ Finalmente, a pesquisa objetivou realizar a identificação da entrega, suspensão ou destituição do poder familiar, através da escuta dos familiares que foram localizados e aceitaram participar da pesquisa.

O fator socioeconômico comum apresentado pelas famílias, tanto as que doam quanto as que recebem crianças e adolescentes, foi sua baixa renda, ou seja, recebem até três salários mínimos, sendo as doadoras mais vulneráveis do que as receptoras (cuidadoras formais e informais), seja pela falta de renda regular, devido à informalidade ou a fragilidade da inserção no mundo do trabalho, seja pela dependência química.

No Fórum, a pesquisa ocorreu em parceria com a equipe técnica (assistentes sociais), através do levantamento das entregas, destituição ou suspensão do poder familiar, identificação e contato com as famílias de origem. No Conselho Tutelar, a investigação se deu por meio de entrevistas com os conselheiros tutelares, inclusive com a presidente, a fim de identificar os casos sobre convivência familiar que passaram pela instituição. Mas só foram apontados dois casos de entregas de filhos ao Estado. Nos CRAS e no CREAS, a pesquisa aconteceu através da identificação de atendimentos por busca ativa de famílias que declararam aos técnicos (assistentes sociais e psicólogos, em que me incluo) a circulação (entrega e recepção) de crianças e adolescentes. No abrigo municipal, o trabalho foi desenvolvido através de entrevistas com a equipe técnica (a psicóloga e a coordenadora) para identificação das crianças e adolescentes institucionalizados, bem como de seus familiares.

O desenvolvimento da pesquisa ocorreu por meio da circulação nos equipamentos públicos envolvidos com a temática de convivência familiar, através de contatos telefônicos e agendamentos de visitas institucionais para entrevistas com técnicos e visitas domiciliares para entrevistas junto aos usuários.

Entre agosto de 2013 e agosto de 2014, foi realizado o reconhecimento do território pesquisado, dos equipamentos públicos existentes e das crianças e dos adolescentes que tiveram histórico formalizado por processos na Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso de circulação pela comunidade e/ ou pela família extensa e institucionalização na casa de acolhimento do município de Três Rios. O período escolhido para o levantamento dos

¹⁸ Verificou-se na entrada no campo que vários casos estão relacionados a distúrbios mentais e/ ou ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

dados no abrigo (com os técnicos) e no fórum foi de março de 2013 a março de 2014, por representar o primeiro ano do curso de mestrado. As entrevistas com os técnicos iniciaram em março 2014, e outros contatos complementares foram realizados até maio de 2015. Depois do levantamento no abrigo e no fórum, foram realizadas entrevistas com os adolescentes e jovens que saíram do abrigo (desligados para/ por: cumprimento de medida socioeducativa, alcance da maioridade e reintegração familiar) e seus familiares, de abril de 2014 até maio de 2015.

Durante o lapso temporal citado, foram identificados trinta processos no Fórum e vinte e cinco passagens de crianças e adolescentes na casa de acolhimento. O número diverge, pois nem todas as crianças e adolescentes com processos necessariamente foram acolhidos, algumas delas continuaram com suas famílias de origem ou foram encaminhadas para família extensa, sobretudo, para a casa de avós e tias. Há que se considerar ainda que algumas crianças acolhidas institucionalmente têm processos anteriores ao período pesquisado, ou seja, estão acolhidas há vários anos. Do universo citado, houve contato com dez famílias, das quais foram selecionadas três que foram acompanhadas de forma mais aproximada (que representavam sete das vinte e cinco crianças e adolescentes acolhidos no período pesquisado, ou seja, amostra representativa de 28%) até maio de 2015, através de contatos pessoais e telefônicos em que ocorreram entrevistas com agentes institucionais e membros das famílias. Os membros das famílias relatados não são necessariamente parentes consanguíneos, mas figuras que representam vínculos de afinidade e afetividade com as crianças e os adolescentes citados.

O trabalho apresentado tem como campo pesquisa a região Centro-Sul Fluminense, no interior do Estado do Rio de Janeiro, onde também atuo como assistente social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). O estudo foi autorizado pela juíza responsável pela Comarca local, pela Secretaria Municipal de Promoção Social e pelos pesquisados – a proposta da pesquisa foi explicada para os membros das famílias participantes na primeira entrevista, quando foi solicitada autorização para continuidade do trabalho, através de novos encontros.

A experiência acadêmica de pesquisadora, somada ao exercício profissional como assistente social, pode ser associada à categoria *Double Bind*, cujo termo original do inglês pode ser traduzido como o duplo vínculo. Lepri (2006), resenhando Bateson (autor do conceito), e o depoimento de seis autores¹⁹ presume “o vínculo humano é, sempre e

¹⁹ Segundo a autora, Lacan interpreta com liberdade o *double bind* como a “relação dupla”. Enquanto para Otávio Velho a referência de *double bind* “atribui à alegria na construção de contextos propícios a vínculos humanos mais amplos e ricos de significados, inclusive na própria ciência” (198). O apoderamento de cada

inevitavelmente, da ordem do duplo: isso é, pressupõe sujeitos e sua alteridade comum agindo em conjunto. Assim privilegiando a relação tanto quanto seus pólos (...)” (p. 197).

Lepri aponta a ampliação e a recolocação do termo de *double bind* no território e sintetiza,

É uma versão de nosso "*double bind*" [em inglês no original] entre dependentes e proprietários, onde a dívida dos primeiros é da ordem da obrigação pessoal e infinita, e não do dinheiro, ao passo que a dos segundos é da ordem da conveniência e do cálculo. Já estes últimos circulam em dois mundos e podem ir e vir, à escolha, entre o papel de fiel protetor e de indivíduo desobrigado e objetivo (LEPRI, 2006, p. 203 apud Schwarz, 2002).

Lepri (2006) questiona sobre chegar às possibilidades ao final de um trabalho com o olhar de quem está começando e das ligações dos territórios através da categoria *double bind*. Segundo a autora, para Bateson, a noção de *double bind* provoca o empenho da habilidade de encará-los no ponto em que estão por meio do conhecimento secundário bem acordado, sadio, constituído na dinâmica do Deus-Eco, o qual não se pode desfrutar, mas pode nos oferecer satisfação.

O capítulo inicial do presente trabalho visa apresentar alguns pontos dos estudos sobre família/ parentesco. Para tanto, serão utilizados, além da legislação vigente no Brasil, referências teóricas das Ciências Sociais.

A primeira parte do capítulo, itens 1.1.1 a 1.1.6, vai promover a reflexão sobre as diversas formas de se pensar sobre família ao longo da história até a contemporaneidade, a fim de destacar algumas dinâmicas familiares existentes nas classes populares, para investigar os motivos que geram a intervenção do Estado através da judicialização das relações familiares. A segunda parte do capítulo, dos item 1.2.1 a 1.2.5, aborda a simbólica do parentesco e suas ressonâncias em questões como a adoção e a circulação de crianças.

Considera-se que estas dinâmicas familiares, muitas vezes, são reduzidas, estigmatizadas e criminalizadas sem que seja avaliado o contexto em que as famílias estão inseridas.

Por isso, o laço e/ ou a memória familiar que se investiga não se reduz ao sangue e/ ou a biologização como aponta o exemplo de Fonseca (2002), mas pretende investigar as oportunidades que lhes foram ofertadas para que os vínculos fossem mantidos ou recuperados.

O 'laço familiar', nesse contexto, assume uma conotação inteiramente centrada na biogenética. A ideia é que nós sejamos dotados por nossos ancestrais biológicos com

autor sobre a teoria *double bind* é diversa e pode ter uma relação produtiva “As pessoas acham que as habilidades dos cientistas são também o seu domínio, que é separado do resto. Não, são as habilidades que são diferentes, mas o domínio é o mesmo” (LEPRI, 2006, p. 200 apud LATOUR, 2004). Segundo Lepri, baseada na análise de Derrida acerca do compromisso das nossas ações, “*encontramos a 'lei da lei', que fundamenta toda uma certa ética: a que nos impele a sermos "responsáveis pelas nossas decisões"* (201).

certos genes que, a despeito das contingências sociais, nos deixam programados pela vida inteira. Os genes dizem tudo que precisamos saber sobre nossa história familiar, tornando supérfluos relacionamentos com pessoas reais. Assim, a procriação é retirada do âmbito dos laços sociais. Na perspectiva de Strathern, seres humanos acabam, desse modo, com ‘mais parentesco’ (no sentido da herança biogenética) e com ‘menos parentes’ (no sentido de relacionamentos sociais) (FONSECA, 2002, p. 23).

A família brasileira, na atualidade, pode ser conceituada, segundo a Constituição Federal de 1988 (art. 226)²³, o Estatuto da Criança e do Adolescente²⁰ (art. 25)²⁴ e a ONU “*como um grupo de no mínimo duas pessoas formado por laços de consanguinidade, descendência (ou adoção) e matrimônio*”.

Ao longo dos períodos históricos até a pós-modernidade, os processos de trabalho, os modos de vida e os arranjos familiares passaram (e continuam passando) por diversas transformações. Atualmente, as famílias brasileiras possuem distintas composições e os sujeitos, várias identidades²¹. Para melhor compreensão do complexo debate, os processos devem ser situados contextual e historicamente, com destaque para o aspecto socioeconômico, questão inerente à sociedade capitalista movida pelas contradições *capital x trabalho*.

Segundo Fonseca, baseado em Luiz Fernando Duarte, no Brasil, o valor de família está presente em todas as classes sociais, contudo de distintas formas:

(...) o valor ‘família’ tem grande peso em todas as camadas da população brasileira. No entanto, significa coisas diferentes dependendo da categoria social. Enquanto entre pessoas da elite, prevalece a família como linhagem (pessoas orgulhosas de seu patrimônio), que mantêm entre elas um espírito corporativista, as camadas médias abraçam em espírito e em prática a família nuclear, identificada com a modernidade. Para os grupos populares o conceito de família está ancorada nas atividades domésticas do dia-a-dia e nas redes de ajuda mútua (FONSECA, 2005, p. 51).

Fonseca (2005) destaca que não existe modelo ideal ou receita pronta para determinar os componentes de uma rede familiar, que não dependa de ligação consanguínea. Para ela, existem diversas possibilidades de operacionalização da vida, e dá o nome para essas múltiplas relações de dinâmicas familiares. Dessa maneira, o vínculo familiar pode ser

²⁰ O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma Lei Federal (nº 8.069), promulgada em 13 de julho de 1990, sua criação foi fruto de debate político em que o grupo favorável a políticas sociais que atinjam as classes menos favorecidas foi vitorioso. O ECA constitui o marco legal de um processo prático reflexivo referente a políticas públicas para a infância e adolescência, um instrumento norteador de novos paradigmas no atendimento e atenção a crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade e risco social.

²¹ Para aprofundar o debate consultar, HALL, Stuart. A identidade cultural na Pós-Modernidade. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 1997.

representado por uma relação caracterizada pela identificação estreita e duradoura entre os membros que reconhecem ter mutuamente direitos e deveres. Essa identificação, segundo a autora, pode *“ter origem em fatos alheios à vontade da pessoa (laços biológicos, territoriais), em alianças conscientes e desejadas (casamento, compadrio, adoção) ou em atividades realizadas em comum (compartilhar o cuidado de uma criança ou um ancião, por exemplo)”* (p. 54).

1.1.1 As teorias sociológicas do indivíduo e sociedade

Segundo Sierra (2011), as teorias sociológicas clássicas referem-se ao tema da socialização dos indivíduos a partir da relação do indivíduo e sociedade. De acordo com a autora, a importância simbólica da família nos processos de individualização e socialização é reforçada pela concepção de que as pessoas nascem em família, mesmo que não seja do modo nuclear, baseada nos laços de sangue.

Sierra (2011) evidencia a necessidade de pensar a família moderna, considerando os processos de individualização e a ligação com a estrutura de classes sociais, visto que a família idealizada que reúne pais e filhos em uma casa confortável não traduzia a família de trabalhadores do final do século XIX.

Sierra (2011) converge com Engels (2000) sobre a ideia de que a família passa por conversões correspondentes às transformações na ordem econômica e social. A autora também cita Gramsci para expressar o sentido de família compreendido como aparelho privado de hegemonia, pois incorpora, desenvolve e reforça os valores de ordem social. Por isso, a família também constitui espaço de conflitos e disputas relacionadas à autoafirmação.

Sobre a relação da família com a comunidade, Sierra (2011) salienta que o sentido de pertencimento é fundamental para o ordenamento social; enquanto na sociedade, os interesses individuais e a lei prevalecem. Essa oposição conceitual é designada por Tönnies como *Gemeinschaft* (comunidade) e *Gesellschaft* (sociedade), em que a comunidade equivale a um processo de desenvolvimento natural, pois abrange as relações de parentesco, vizinhança, profissionais e religiosas, e a sociedade é fruto de uma construção artificial da racionalidade. Sierra (2011) afirma que, para Tönnies, *Gemeinschaft* e *Gesellschaft*, são categorias-chave da sociologia, o que não se reduz a uma polaridade, visto que ambos são caracterizados por diferentes formas de sociabilidade, ao passo que os sentimentos de pertença e os vínculos, elementos típicos das comunidades, também podem estar presentes na sociedade e vice-versa.

Sobre a tipologia das famílias, Sierra (2011) destaca que, para além de um fato natural, família é um fenômeno social, assim a autora sintetiza o conceito de modo geral recorrendo a diversos autores, a ver:

Estudos como os de Tocqueville, Le Play, Durkheim, Fustel de Coulanges, Marx, Engels e Weber destacam a família como algo mais do que uma ideia, considerando que esta possui formas, estruturas e significados que variam segundo determinados contextos sociais e históricos. A articulação entre a vida doméstica e a organização social aparece nos estudos que realizam comparações entre tipos de famílias. Numa perspectiva antropológica e histórica, as análises acerca das tipologias de família procuram identificar a relação que pode existir entre a família e o sistema social (SIERRA, 2011, p. 12 – 13).

Segundo Sierra (2011), Tocqueville, um aristocrata francês, apresenta duas versões distintas de família, a aristocrática e a democrática. Destas, a primeira seria marcada pelo direito de sucessão e hierarquia. Na América do Norte, a democracia era um estado social, em que as mudanças de ordem econômica refletiam o avanço do individualismo nas sociedades modernas que eram caracterizadas pelos ideais definidos pelo direito de igualdade e liberdade. Baseada em Tocqueville, a autora destaca que a família democrática é uma instituição fundamental para a cultura, pois além de reproduzir o individualismo e a autonomia, interpreta os distintos discursos disseminados na esfera pública. Sierra (2011) afirma que, para Tocqueville, as fontes de moral nas sociedades democráticas são a família e a religião. A religião, por sua vez, configura um modo de regular as famílias por meio da orientação e moderação dos hábitos em geral, sendo, portanto, uma instituição intermediária.

Acerca da organização da sociedade, Sierra (2011) discorre que tanto Tocqueville, quanto Le Play são contrários à expansão do Estado, tendo o segundo, inclusive, criticado o trabalho do governo de assistência aos pobres. Le Play não se apresenta contrário ao progresso, mas, numa perspectiva conservadora, apresenta preocupação com a moral, vista como função elementar da família. Para ele, a família é a organização básica da sociedade, nesse sentido, o autor afirma que a sociedade é formada por famílias e não por indivíduos, e classifica as famílias em três tipos: patriarcal, tronco e instável,

- 1- Família patriarcal: o pai exerce sua autoridade sobre todos os membros. Seus filhos moram em sua casa, mesmo depois de casados.
- 2- Família tronco: um único filho e sua família permanecem morando com seus pais.
- 3- Família instável: os pais passam a morar sozinhos com a saída dos filhos (SIERRA, 2011, p. 15).

Por fim, Le Play é favorável às leis do Decálogo, que ratifica a autoridade paterna sobre os demais membros da família.

Sobre o pensamento de Comte, Sierra (2011) descreve a família como célula *mater* da sociedade. Para Comte, a sociedade é compreendida como a família das famílias, a família é a instituição intermediária entre indivíduo e sociedade. Ele considera família o grupo formado pelos pais, filhos do casal, avós e agregados, no qual a mulher e a criança são considerados seres inferiores, que devem submeter-se ao modelo patriarcal.

Na perspectiva do autor, a família aparece junto com a religião, o governo, a linguagem e a propriedade, formando o pilar dos elementos constitutivos da ordem social. Sierra (2011) afirma que Comte acreditava que à família cabia o papel reformador e o meio de restauração social.

Acerca da contribuição de Durkheim, autor reconhecido, ora como conservador, ora como liberal, sobre a teoria sociológica da família, Sierra (2011) relata que, assim como para Comte, Durkheim compreendia a família como uma instituição a qual tinha primordial função na constituição da ordem moral, como grupo social em que os membros têm deveres uns para com os outros, o que caracteriza a família como um fato social e, portanto, sua existência não se resume psicológica ou biologicamente, pois se o social é o essencial, a consanguinidade não é o único elemento na sua constituição.

Em Durkheim (1888), a família contribui para a integração social. O autor também reconhece a necessidade da vinculação da família com o trabalho, no qual a divisão do trabalho é fundamental para a coesão social, fato que revela a solidariedade orgânica, característica da sociedade industrial, sobre a solidariedade mecânica, típica das sociedades primitivas e feudais.

Segundo Durkheim (1888), as maneiras de agir são consolidadas por costumes e comportamentos, e estes elementos caracterizam as estruturas dos tipos de famílias. O costume, para além de um hábito, é uma regra a ser seguida, caso contrário, o indivíduo fica sujeito a uma punição, ou seja, é o modo do “dever ser”.

Lamanna (2002), sobre os trabalhos de Durkheim, revela que o autor possui uma teoria evolucionista da família, mas também busca compreender a família como um sistema social. Sua teoria sociológica visa confirmar que a instituição família sempre existiu, contudo, de maneira variada, de acordo com as circunstâncias sócio históricas. A autora destaca os estudos de Durkheim sobre a temática família, a saber:

- a) A distinção entre consanguinidade (linhagem de sangue) e parentesco (construído socialmente);
- b) a inadequação das explicações biológicas das instituições sociais;
- c) a conexão entre organização social e estrutura familiar;
- d) a utilidade de dados etnográficos com devida atenção à falácia assumida de que os primitivos equivalem ao povo do início da fase evolutiva;
- e) interesse no totemismo

como princípio de organização social com religião como variável-chave de explicação (SIERRA, 2011, p. 20).

Na teoria evolucionista, Durkheim considera a família conjugal como o elemento final de desenvolvimento da família. “*Conforme Lamanna (2002) a sequência evolutiva de seu estudo compreende: a família clã, a família agnática, a família patriarcal, a família paterna germânica e a família conjugal dos tempos modernos.*” (SIERRA, 2011, p. 20).

Para Durkheim, a família-clã possui o mesmo nome, contudo não há relação de consanguinidade, mas tem como princípio a religião. A família agnática, por sua vez, surgiu da família-clã, e é constituída por um grupo menor (pois se baseia na consanguinidade) e igualitário. A família patriarcal também é derivada da família-clã; ela é marcada pela concentração do poder paterno, no qual a mulher e os filhos são suas propriedades. Da família patriarcal originou-se a família paternal, na qual o poder do pai não é absoluto. Nesse modelo, a família tem o papel de responsabilidade cívica, coletiva e econômica. Da sua contração e da intervenção do Estado, aparece a família conjugal. Ela é formada por pai, mãe e filhos solteiros menores de idade. Sua base se constitui na relação de parentesco dos membros.

Segundo Durkheim, com a família conjugal as relações de parentesco se tornaram completamente indissolúveis, devido à garantia pelo Estado do impedimento da ruptura dos laços. A família nuclear é, para ele, a zona central da família moderna. Ela é relacional, pois sua base é afetiva e não econômica, já que os bens do patrimônio não são mais importantes do que a qualidade dos relacionamentos no seu interior. O processo de individualização que começa na família necessita também da participação das instituições. Estando a família conjugal ligada ao tipo de solidariedade orgânica, sua relação com o mundo exterior se vincula ao processo de diferenciação das funções e da divisão social do trabalho. O sistema de cooperação criado pelo mundo do trabalho faz que os membros da família sintam mais independentes, o que tende a provocar o afrouxamento dos laços de parentesco. A família vai se privatizando e se tornando mais pública. Valorizando como nunca os laços de amor e afeto, a família relacional se volta ao exterior, de onde retira não apenas o seu sustento, mas outras fontes de referência identitária (SIERRA, 2011, p. 21 - 22).

No modelo de família relacional, o Estado intervém na instituição e nos limites de autoridade do pai, possibilita a autonomia e a liberdade dos membros, inclusive das crianças, que constituem a sua própria individualidade.

Acerca do pensamento de Engels, Sierra (2011) destaca as suas principais contribuições no que tange à temática de família. Vale destacar que a ênfase do seu trabalho está articulada à produção marxista. Baseado na perspectiva materialista em consonância com as condições históricas de produção e reprodução social, Engels estuda as mudanças na família, em termos das quais cada tipo de família representa um nível na organização da produção. Estudos de Morgan e Bachofen apontam que a família nuclear não é algo natural ou

uma instituição que sempre existiu, mas resultado de um processo que culminou na propriedade privada. Engels analisa os tipos de família segundo a divisão evolutiva das sociedades por Morgan, a saber: 1) Estado Selvagem: marcado pelo predomínio da apropriação de produtos da natureza; 2) Barbárie: período caracterizado pelo aprendizado pelo trabalho do homem na agricultura e na criação de gado; 3) Civilização: período da indústria e da arte.

Sierra (2011) apresenta a relação realizada por Engels entre os sistemas de parentesco e as formas de matrimônio que deram origem à família, pontuando os processos evolutivos históricos. A partir da classificação de Morgan, Na sociedade primitiva, a proibição do incesto foi um fator determinante na formação da família. Com o surgimento da família, passa a existir a regulação das práticas sexuais entre parentes.

Para Morgan, a fase pré-histórica apresenta três estágios de família: no primeiro, a família consanguínea, marcada pela proibição da conjugação carnal entre pais e filhos, mas não entre os demais parentes; no segundo estágio, a família punaluaana, a qual proíbe também as relações sexuais entre os irmãos, mas mantém a dos outros parentes, nesse período se reconhece apenas a ascendência materna, pois a paterna é incerta; por fim, com as crescentes proibições nas relações matrimoniais entre parentes, surge o terceiro estágio, com a família sindiásmica, a qual o homem vive com uma mulher. A infidelidade era um direito masculino, todavia, a feminina era punida. Neste modelo, o casamento poderia ser desfeito e os filhos eram de responsabilidade das mães.

Os exemplos apresentados mostram que as estruturas de família passaram por diversas transformações até culminar na monogamia que surge na transição do período entre a Idade Média e a fase superior da barbárie, mas se consolida na civilização. A monogamia surge com o desenvolvimento econômico, a divisão da sociedade em classes, a opressão da mulher, e está baseada na procriação e no predomínio do homem. A transição do casamento a grupos monogâmicos ascendeu à emergência do patriarcado. A família patriarcal, por sua vez, é organizada em torno da propriedade e do controle da mulher, estando reservado a ela o espaço e o trabalho doméstico, incluindo os cuidados com as crianças (privado) e, ao homem, o espaço público.

Segundo Sierra (2011), para Engels, o homem também se apoderou da direção da casa, tendo seus moradores como escravos domésticos. Conforme a tradução da palavra criada pelos romanos, *Famulus*, na qual a família representa o grupo de escravos que formam a propriedade de um homem. Engels exemplifica os papéis do homem e da mulher na família como o sistema do capital, o qual “o homem representa o burguês e a mulher o proletário”.

A contribuição de Engels é fundamental para a compreensão da dinâmica da família, o autor apresenta a família monogâmica, não como uma instituição sagrada, mas como uma criação que tem seu ápice nos tempos modernos. Sobre as contribuições de Engels, Sierra (2011) sintetiza:

(...) as contribuições de Engels permanecem atuais em diversos aspectos, tais como: a relação entre ordem social e sistema de parentesco; a inserção no debate sobre família da posição da mulher e da importância de sua participação na produção social e econômica; a luta pela igualdade de direitos; a compreensão da estrutura da família e de sua articulação às condições de produção e de reprodução social; e a família nuclear não como entidade permanente, mas como forma historicamente constituída.

As famílias possuem distintos e variáveis modelos e atribuições, segundo o tempo e a cultura, de modo que não há um tipo ideal, mas é reconhecida a uma estrutura universal comum a todas as famílias, e compreendida sua dinâmica singular de unidade da família.

Sierra (2011) reconhece a dificuldade em conceituar a categoria família, e ressalta que, para sua compreensão é preciso vê-la para além de um grupo de pessoas. Na sociedade moderna são valorizados os sentimentos e as afinidades que unem os membros.

1.1.2 As famílias modernas

Sierra (2011) descreve a família moderna como família nuclear, formada pelos pais e filhos. Esse estágio foi alcançado pelos processos das sociedades capitalistas de industrialização e urbanização.

Sierra (2011) recorda que, por muitos anos, a família foi associada a uma instituição sagrada, constituída através do casamento. A relevância dos valores passados pela família mantinha a submissão dos sujeitos à cultura, humanizando os membros, ao passo que resistiam seus desejos, sobretudo os de ordem sexual.

Mead (1972) apontou o tabu do incesto como meio baseado num código de ética para proteger a integridade da família.

A família constitui um grupo social doméstico que vive pela capacidade de reproduzir cultura, dentre eles, é destacada a função de proteger as crianças.

Os comportamentos e relações entre os membros da família têm modelos considerados adequados, tais como os sentimentos, a intimidade e a reciprocidade. Por exemplo, para os padrastos e as madrastas, são geradas expectativas de desempenho dos papéis representados pelos pais.

Compreender os limites da família é fundamental, por isso, a ameaça à família é considerada perigosa, e, dentre as ameaças, a principal é o incesto com crianças.

A família é unidade nuclear responsável por diversas funções que, com as transformações sofridas, algumas dessas funções foram transferidas para os serviços urbanos. Assim, o espaço de intimidade da família foi se convertendo no principal espaço para o desenvolvimento de personalidade, fundamental ao processo de individualização.

Sierra (2011) sintetiza que, com o avanço da perspectiva igualitária entre os membros das famílias, a instituição se mantém viva, mutável e multifuncional.

Na vertente estruturalista, a temática acerca da família e parentesco abrange o natural e o cultural, onde o primeiro é considerado universal e o segundo, singular.

No estruturalismo, Lévi-Strauss compreende a proibição do incesto como passagem da natureza para cultura, a proibição como uma instituição social que permite o alcance de uma “nova ordem”, visto que, com sua outorga, a comunicação se alarga e promove novas regras, sobretudo por ser no campo sexual que os instintos mais se expressam. A regra do incesto possibilita a superação da natureza e a fundação da cultura.

Sobre o trabalho de Lévi-Strauss, Beauvoir (2007) destaca que *“enquanto o parentesco é dado, a natureza impõe aliança, mas não a determina (...). Pela proibição do incesto se expressam e realizam as estruturas fundamentais sobre as quais se funda a sociedade humana como tal”* (p. 184).

As relações familiares se estruturam com base em trocas. Quando se proíbem atos sexuais entre pais e filhos ou entre irmãos, eles têm autonomia para buscar parceiros em outras famílias.

Para os estruturalistas, a troca se generaliza e aumenta a comunicação social, ao passo que a proibição do incesto possui tanto uma regra negativa quanto positiva ao proporcionar um conjunto de normas que organizam a cultura. Ela institui a exogamia como regra de reciprocidade.

Segundo Sierra (2011), para Lévi-Strauss, a sociedade é constituída por três relações básicas de parentesco, a saber: *“a relação de aliança que se estabelece entre marido e mulher; a relação de filiação entre progenitor e filho; e a relação de consanguinidade que ocorre entre irmãos”* (p. 35). O autor considera que a base humana da sociedade é a interdependência entre as famílias; por isso, nenhuma pode viver sozinha, há a proibição do incesto e a formação dos vínculos por afinidade.

Para Lévi-Strauss (1980), o que diferencia os homens dos animais é que a humanidade depende de uma sociedade para existir, e, para tanto, existem diversas formas de famílias, ou

seja, “*uma pluralidade de famílias dispostas a reconhecer que existem outros laços para além dos consanguíneos e que o processo natural de descendência só pode levar-se a cabo através do processo social da afinidade*” (LÉVI-STRAUSS, 1980, p. 34).

Portanto, pode-se afirmar que, apesar das diversas críticas que a vertente estruturalista sofreu, inclusive de ter formado a “*generalização da concepção das trocas como fundamento da sociedade*” (SIERRA, 2011, p. 36), Lévi-Strauss contribuiu significativamente para as pesquisas sobre famílias.

Sobre a vertente funcionalista, pode-se dizer que, de modo geral, seus seguidores, compreendem a sociedade como um sistema formado por partes interdependentes que mantêm funções mútuas de equilíbrio ao grupo.

Os estudos funcionalistas iniciaram com Malinowsky e Radcliffe-Brown a partir de um método que busca conhecer as sociedades que não possuem registros de sua história. Parsons também foi um de seus precursores e influenciou os EUA.

A teoria de Parsons utiliza o modelo conjugal de família norte-americana urbana do meado do século XX. Nesse período, a expansão da industrialização e a urbanização provocaram reflexões sobre as funções da família na sociedade capitalista. Nesta, se constatava o aumento do divórcio e a diminuição das funções da família que, para sobreviver, teve que transferir algumas tarefas a outras instituições externas ao meio doméstico. Ao mesmo passo, a família contribuía mais para a formação da personalidade e da autonomia individual dos seus membros, entendendo as diferenças entre as relações do casal e dos pais com os filhos.

Segundo Sierra (2011), a teoria de Parsons compreende a sociedade como um sistema constituído por quatro subsistemas interdependentes, cumprindo funções de ordem cultural, política, econômica e social. Dentre eles, destaca-se o sistema social, o qual Parsons (1966) define como uma pluralidade de indivíduos que interagem e que as relações são mediadas por um sistema de símbolos culturalmente compartilhados e estruturados.

Para o autor, existem funções vitais para que a sociedade funcione de forma adequada, e estas correspondem às estruturas do sistema social, como por exemplo, os valores, as normas e as instituições. A família tem a função principal, para além da reprodução, que é a articulação da unidade com o desenvolvimento da personalidade.

Segundo Sierra (2011), a família na teoria personiana consiste em um sistema institucionalizado, com condições psicológicas que contribuem para o processo de socialização, cujos estágios iniciam na infância e avançam ao equilíbrio dos adultos. Os membros possuem papéis hierarquicamente diferenciados segundo geração e sexo, ou seja, na

estrutura da família, os filhos são submissos aos pais e o homem e a mulher possuem lugares definidos.

As distinções que Parsons atribui aos integrantes da família constituem o status que distingue os membros. Para ele, o pertencimento envolve parentesco consanguíneo e colocação profissional. “*A família doméstica é a unidade solidária em que, uma vez formada, a filiação e o status são adquiridos, e o principal comunal de cada um segundo suas necessidades prevalece*” (PARSONS; BALES, 2002, p. 11) e, possui funções mantenedoras dos padrões sociais, dos quais o homem tem o papel de líder.

Segundo o autor, o status atribuído do sujeito advém da origem familiar, ou seja, por características como o nascimento, o sexo, a geração e a etnia. Enquanto o status adquirido é móvel e variável na estrutura social de acordo com as habilidades e o lugar em que o indivíduo ocupa.

Na estrutura ocupacional, a família é compreendida pela unidade de responsabilidade primária formada através do matrimônio. Nela, a responsabilidade do sustento depende do homem e a mulher possui lugar de subordinação. O papel do homem (marido-pai) está colocado com status de prestígio na comunidade. As crianças seguem normas de acordo com o sexo, têm a casa como lugar de relações particulares e a escola, lugar de mediação da família com o mercado de trabalho, como espaço de princípios universais.

Parsons compreende classe como “*o aspecto da estratificação pelo qual a hierarquia se estabelece sobre duas bases: os fundamentos econômicos e as relações familiares*” (ROCHER, 1988, p. 145). Na perspectiva de Parsons, o autor defende que é através da família que a pessoa se liga à classe. Para ele, a desigualdade social “*reúne um conjunto de critérios, como a família de pertencimento, as qualidades pessoais, os objetivos alcançados, os bens possuídos, a autoridade e o poder*” (ROCHER, 1988, p. 145).

Em conclusão sobre a teoria de Parsons, Sierra (2011) destaca que, devido ao seu conservadorismo, o modelo recebeu inúmeras críticas. Sobretudo pela centralidade do homem na cultura, em que o pai ocupa lugar privilegiado, impossibilitando condições de mudanças, como se a sociedade já tivesse alcançado o mais alto estágio de desenvolvimento. As críticas ao estrutural-funcionalismo também são justificadas pela excessiva preocupação com o equilíbrio que não permitiu analisar as contradições sociais provocadas pelos conflitos de classes, considerados como desvios ou patologias, as quais Parsons sugere que sejam socialmente controladas.

Na vertente interacionista, a família é compreendida como lugar de experiências que devem ser mantidas. Nessa perspectiva não existem estruturas, mas processos sociais

negociáveis. Segundo Sierra (2011), “*a família é compreendida como grupo social participante de uma rede de interações e como agente na construção da sociedade*” (SIERRA, 2011, p. 45).

O interacionismo surgiu nos EUA, em sequência ao pragmatismo, foi consolidado na Escola de Chicago e teve como referenciais teóricos Robert Park, Ernest Burgess, Charles Cooley e George Mead.

Segundo Sierra (2011), para Cooley, a sociedade é um organismo que deve ser estudado na imaginação. Mead destaca a comunicação como fundamento da ordem social que se expressa por meio da linguagem como parte da conduta social, visto que, segundo ele, é através da linguagem que o sujeito expressa e organiza suas experiências e, a partir do processo reflexivo de mediação dos símbolos, desenvolve a consciência de si.

Na Escola de Chicago, os estudos que se destacaram sobre famílias foram os de Thomas e Znaniecki – *The Polish Peasant*, em que os autores explicam os processos de mudanças provocados sobretudo por questões econômicas e industriais. Com o exemplo do caso da imigração polonesa da América, apresentam as transformações passadas pela família tradicional e o afrouxamento do controle e autoridade parental sobre os filhos. O isolamento dos imigrantes afeta os laços comunitários de parentesco e desintegra o ambiente.

Segundo Thomas e Znaniecki (1996), na nova organização da sociedade moderna, a classe se baseia pelas diferenças econômicas. Desse modo, a família que sofre mudanças precisa se organizar através de processos de adaptação, que não é isento de dor, o que muitas vezes atinge as famílias com problemas relacionados ao alcoolismo, vagabundagem e a criminalidade.

Para Burgess (1926), a família é unidade de personalidade em interação, com a qual os seus membros negociam as regras de convivência passíveis às mudanças. Segundo o autor, a passagem da família tradicional para moderna gerou algumas transformações, tais como a diminuição do poder da figura do pai em consonância com a emancipação da mulher, a possibilidade da escolha da paternidade, a mudança de habitação, entre outros fatores que influenciaram as relações familiares que, conseqüentemente, levaram a família a valorizar outros aspectos, como os sentimentos individuais partilhados pelos membros.

Segundo Sierra (2011), Burgess define “*a família como sistema dinâmico interacional – uma unidade formada por personalidades em interação que geram uma ‘superpersonalidade’ viva, flexível e em expansão*” (SIERRA, 2011, p. 49). Para o autor, a família deve adquirir caráter institucional, no qual cada membro, através das suas atitudes, possui um lugar reconhecido (pai, mãe ou filho) na ordem de interações.

Para Burgess (1970), na família integrada, os comportamentos são civilizados e devem expressar conduta respeitosa, contudo, por cada membro possuir um papel definido, a família na sociedade moderna está marcada pelo espaço de conflitos. Segundo o autor, a instabilidade e a desorganização familiar resultam das condições de vida na cidade.

Para Burgess, a família possui funções afetivas e culturais, sendo a principal instituição para o desenvolvimento da personalidade. Segundo Sierra (2011), sobre família, Burgess conclui:

1) O impulso sexual não é fator por excelência da construção familiar; 2) a relação mãe e filho constitui laço social primordial e essencial em torno do qual se desenvolve a família; 3) o apego íntimo entre o homem e a mulher é o segundo elemento mais importante na criação e manutenção da família como forma de associação humana; 4) a religião influencia na regulação do sexo e na estabilização da família; 5) as questões econômicas aumentam a participação do homem na família e fortalece como instituição social; 6) as realizações individuais de proveitos culturais são transmitidas pela família para a sociedade; 7) a família tem raízes na natureza humana, sendo compreendida como produto da vida social (SIERRA, 2011, p. 51).

Acerca dos estudos produzidos pela Escola de Chicago, pode-se considerar que, por um lado, ela promoveu o reconhecimento do indivíduo e da família como agentes capazes de produzir transformações na vida social.

Elias (1994) compreende que a separação do público com o privado surgiu devido ao processo civilizador cultural.

Segundo o autor, as regras de etiqueta e a vergonha foram valorizadas, ao passo que a divisão social do trabalho avançava. Na sociedade medieval, o controle dos instintos era exercido pela aristocracia. A partir do século XV, com o fortalecimento do Estado, os hábitos sofreram mudanças impostas pelo processo civilizador. Nesse cenário, a família era considerada como principal instituição para desenvolver o controle dos impulsos.

Com as transformações ocorridas entre os séculos XV e XVIII, a família passou de unidade econômica para espaço de refúgio, onde se expressam os sentimentos entre o casal e os filhos.

A separação do público com o privado tornou-se mais visível na virada para o século XIX, contexto em que o meio privado se constitui como lugar de liberação da família e, o público, de autonomização. Esse processo está em consonância com o controle do Estado sobre os corpos e as famílias.

1.1.3 Gerações: a centralidade da infância nas famílias

Para Ariès (1981), até o fim da Idade Média, prevalecia o modelo de família indivisa, contudo, vários casais dividiam uma propriedade, visto que a concepção de família se baseava na linhagem, tendo ocorrido apenas na passagem do século XV para o XVI o desenvolvimento moderno do sentimento de família. Nesse período, a principal função da família era a manutenção dos bens.

A preocupação com a infância foi alvo dos moralistas e reformadores no século XVII, pelo interesse do desenvolvimento ajustado da personalidade da criança. Segundo Ariès, foi a partir da descoberta dessa fase da vida humana que se separou o mundo das crianças dos adultos. Para tal divisão, a escola foi fundamental e se tornou o principal espaço para a educação, superando o ensino comunitário.

Muniz Neto et al (2014) afirmam que, para Áries, o tino para a infância foi se desenvolvendo por meio de duas fases: a primeira via a infância como “engraçadinha”, destinada a entreter os adultos, num sentimento de “paparicação”; e a segunda, como “exasperação”, negando a “paparicação” e visando ao disciplinamento através do governo.

Muniz Neto et al (2014) também apontam que Ariès considera que cada período histórico privilegia uma fase etária da vida: *“a ‘juventude’ é idade privilegiada do século XVIII, a ‘infância’, do século XIX, e a ‘adolescência’, do século XX”* (p. 326)

Ao passo que a família foi sendo considerada espaço de afeto, a mulher foi identificada como responsável pelos afazeres domésticos, dentre eles o cuidado com as crianças. Caracterizada como esposa-mãe, a mulher recebeu no espaço privado o modelo ideal da família patriarcal burguesa, sendo considerada incapaz de realizar igualmente as funções dos homens no espaço público. E a criança torna-se o centro da família.

Nesse caminho, o Estado criou diversas leis que favoreciam o modelo burguês de família, impondo as suas regras às famílias operárias. Segundo Sierra (2011), com a degradação das famílias, *“o Estado utilizou aparato jurídico repressivo para confinar os loucos e os doentes em asilos e hospitais e reprimir a vagabundagem, a prostituição e a delinquência”* (SIERRA, 2011, p. 59).

Para Foucault, a família aristocrata burguesa era:

Uma espécie de conjunto relacional, feixe de relações de ascendência, descendência, colateralidade, parentesco, primogenitura, aliança, que correspondiam a esquemas de transmissão do parentesco, de divisão e repartição de bens dos estatutos sociais. Era essencialmente às relações que se referiam efetivamente os interditos sociais (FOUCAULT, 2001, p. 314).

Sierra (2011) aponta que, para Foucault (1999), durante o século XVIII a organização da família fez parte da agenda médica europeia, na qual a medicalização e a sujeição às regras impostas à família eram justificadas pelos cuidados necessários, sobretudo as crianças. Para o autor, a preocupação médica centrava-se no controle da sexualidade das crianças. Foucault compreende a família do século XIX como célula. Donzelot (1986) complementa que as famílias se tornaram agentes das normas do Estado no âmbito doméstico.

No século XVIII, com os baixos salários, todos os membros da família proletária eram obrigados a trabalhar na produção para contribuir com o sustento da família. As condições aviltantes expuseram a família à chamada degradação moral e material. A fome e a moradia insalubre submetiam as famílias a diversas doenças.

Frente à situação dos pobres, os intelectuais, preocupados com a manutenção da ordem, passaram a se preocupar com o controle, a fim de não acarretar o rompimento da coesão social. A pobreza passou a ser associada com patologia social e aproximou a compreensão médica à questão social.

Até o final do século XVIII, a cultura dos valores burgueses era outorgada aos pobres através de medidas disciplinadoras repressoras de assistência. Nesse cenário, a família nuclear ganha status central. As mulheres burguesas empregavam conceitos de higiene e assistência às suas famílias, enquanto as pobres eram culpabilizadas pelo comportamento dos seus maridos e filhos.

No século XIX, na chamada roda dos expostos²², eram colocadas crianças oriundas de gravidezes indesejadas tanto de mães solteiras, como de famílias legítimas que viviam em condição de extrema pobreza. Contudo, com o crescente abandono de crianças, o Estado percebe a necessidade de intervir no auxílio às famílias pobres através de assistência médica e financeira, instituindo o salário-família.

Segundo Sierra (2011),

Ao considerar as famílias pobres incapazes de oferecer educação aos filhos, seja por motivos materiais, mas, sobretudo, morais, atribuem aos juízes a retirada do pátrio poder e a transferência da guarda das crianças para as instituições de assistência. As famílias pobres tidas como negligentes, entregam ou perdem seus filhos para o Estado. As instituições de internação se encarregam da educação dos menores, que apesar de não terem cometido crime algum, crescem confinados, tendo de se submeter ao regimento da instituição. A crença era de que, nessas instituições, os menores receberiam a formação adequada, necessária à sua recuperação (SIERRA, 2011, p. 66 - 67).

²² Espaço cilíndrico de madeira destinado a depositar crianças enjeitadas de forma anônima em instituições religiosas.

No século XX, mais precisamente em 1920, ocorreu o movimento higienista brasileiro, que, em síntese, buscava “higienizar a pobreza”. Segundo Muniz Neto et al (2014) o movimento teve seu ápice na constituição da Liga Brasileira de Higiene Mental, em 1923, na cidade do Rio de Janeiro, por Gustavo Riedel. A princípio, o objetivo da liga era a melhoria do serviço ofertado à pessoa com deficiência mental, todavia esse objetivo foi se deslocando para uma lógica eugênica com vistas a adaptar os sujeitos através da educação. A liga era formada pela elite científica preocupada em sanear moralmente o país, através de teorias racistas, eugênicas e darwinistas que visavam à “higienização da sujeira social”. Essa limpeza era destinada à pobreza, a qual era vista como um problema social que deveria ser enfrentado.

Para Sierra (2011), na atualidade, a preocupação com a educação dos pobres permanece e as famílias continuam sendo alvo da intervenção do Estado, estigmatizadas como negligentes e responsabilizadas por maus-tratos contra as crianças. O Estado, através do controle das famílias, procura gerir os problemas da ordem social. Para Lash (1991), a ampliação da intervenção do Estado é a afirmação do controle social na sociedade moderna.

No pensamento de Thompson (1987), distinto do de Marx, o autor não distingue a classe social pela apropriação dos meios de produção. A classe, para o autor, é conceituada “*pelos homens enquanto vivem em sua própria história*” (THOMPSON, 1987, p. 10).

Segundo Sierra, para Thompson, a classe é formada pela ordem econômica e cultural e determinada pelas relações de produção e pelos padrões. Assim, existe uma relação entre classe e comportamentos que podem ser universais, de modo que as famílias tendem a ter comportamentos segundo sua classe, na medida em que são agentes no processo de formação de consciência.

No século XX, a família considerada referencial (pai, mãe e filho) parece enfraquecida. Na realidade, o correto é falar famílias e não família, pelo fato de demonstrar pluralidade, mantendo a ideia de unidade.

Mesmo que as famílias tenham sofrido muitas transformações, a entidade não parece ameaçada, porém o modelo da “sagrada família” não é mais o único legítimo. A multiplicidade de modelos familiares (monoparentais, homossexuais, recombinadas, recompostas) torna-se realidade nas sociedades contemporâneas. Porém, mais do que transmitir os valores tradicionais, as famílias contribuem para o reforço da cultura democrática respeitando a individualidade como um valor essencial.

Bourdieu (2002) reconhece que a preponderância masculina sobre o feminino é uma constante em todas as culturas, ao estudar a sociedade cabila. O autor definiu a dominação

masculina como resultado de um longo processo reproduzido inconscientemente pela sociedade. Segundo Bourdieu, *habitus* define-se como disposições permanentes e estáveis que antecipam a motivação, a percepção e o cálculo estratégico. Devido ao *habitus*, a ordem simbólica se reproduz ao mesmo tempo em que constrói os corpos socialmente diferenciados, levando a predominância do masculino sobre o feminino. À medida que crescem meninos e meninas, incorporam princípios e visões conforme o gênero, constituindo uma visão androcêntrica. Os modos relativos ao feminino são rechaçados não cabendo ao homem demonstrações de fraqueza e fragilidade ou domínio doméstico, desse modo, a mulher situa-se no espaço privado e o homem no público. Dentro deste relato, Bourdieu entende a dominação masculina como violência simbólica.

No contexto de história de vida (abordado no capítulo III) são feitas críticas ao *habitus*, pois ele é linear, coerente e fechado. Se por um lado o *habitus* auxilia a biografia, por outro ele não dá conta de responder às complexidades e aos questionamentos das histórias de vida, por isso o sincronismo do estruturalista Bourdieu é criticado. Olhar retroativo é ver como os acontecimentos do passado justificam o presente. A seleção das vivências significativas são relações de causa e efeito, retro e prospectiva. A estrutura das narrativas é fragmentada, visto que a história de vida não é linear, mas formada por elementos justapostos.

Para Bourdieu, a família é a principal reprodutora da dominação e visão masculina, desempenhando papel fundamental para se impor precocemente a divisão sexual do trabalho e da representação legítima dessa divisão, tomando categorias objetivas e subjetivas nas representações e ações, e na reprodução social na sua condição fundamental.

Apesar das conquistas da mulher no processo de mudança na família, com o ingresso no mercado de trabalho e em relação ao acesso a escolarização, sobretudo ao ensino superior, Bourdieu afirma: “*o homem é a medida de todas as coisas*” expressando a manutenção da hierarquia dos sexos.

Segundo Giddens (1993), a família tradicional não reconhece a individualidade usando a mulher como submissa e o filho no domínio do pai. Para o autor, nos casamentos tradicionais do século passado, não existia o amor, mas sim a ideia de reprodução.

O modelo de família considerado padrão em 1950 está em declínio. Naquela época, o homem era o provedor da casa, e, atualmente, existe uma variedade de organizações familiares, as mulheres dividem as despesas, há famílias monoparentais e, também, pessoas vivendo sozinhas. Se, para Giddens (1993), nas famílias tradicionais antigas, o importante era os filhos e os parentes, atualmente o fundamento é o amor e a atração sexual.

Levando em consideração fatos e argumentos citados, somados aos altos custos, atualmente os indivíduos optam em ter ou não filhos de acordo com as suas necessidades psicológicas e emocionais, dividindo-se em três áreas, evidenciando a substituição dos valores tradicionais. São estas: relacionamento de amor e sexo; entre pais e filhos; e de amizade.

Giddens (1993) identifica duas formas de amor em conflito na sociedade contemporânea: o amor romântico e o confluyente. Suas diferenças são simples, no amor romântico há intensificação de gênero à satisfação sexual e há também reciprocidade no laço amoroso. Já no amor confluyente, o centro é o prazer sexual e sua duração depende da intimidade, tendo sua sexualidade negociada.

Para o autor “a relação pura é implicitamente democrática”, expressando as mesmas qualidades atribuídas á democracia política. Entretanto, Giddens (1993) entende que a “democracia das emoções” se deve ao fato do indivíduo não se esquivar de suas obrigações, construindo seus relacionamentos baseando-se no diálogo e na negociação. A seu ver, essa democracia está no combate com o cosmopolitismo e o fundamentalismo.

Levando em consideração tudo que foi exposto, Giddens (1993) afirma que o conceito de concha é o que melhor define a família contemporânea, incluindo sua flexibilidade e pluralidade.

Por mais que a família se expresse das mais diversas maneiras, ela permanece como referencial de moral, privacidade, solidariedade e felicidade. A família é tida como a base da reprodução social e é diretamente afetada pelas questões de ordem econômica e cultural.

A família é de suma relevância no processo educacional. O processo de individualização dos sujeitos é influenciado pela tensão entre a cultura familiar e a formação apreendida na escola. Como a escola, a família também necessita buscar em outras instituições externas meios para se manter, dessa maneira, ela é, ao mesmo tempo, autônoma e dependente do Estado e das entidades. Por esse motivo, Singly (1993) entende a família pelos seus relacionamentos internos e não a percebe como instituição.

Sobre a relação das gerações, Sierra (2011), baseada em Singly (1993), observa que a família na relacional os membros são mais independentes uns dos outros, sendo assim, eles dependem menos dos laços de solidariedade de parentesco.

Singly (1993) aponta a importância da regulação do Estado na vida da família, para a contracepção, interrupção da gravidez, divórcio e responsabilidade parental e destaca também a escolarização como fator significativo na emancipação da mulher.

Sierra (2011) frisa a sexualidade como fundamental para a constituição da individualidade na contemporaneidade. Na sociedade atual, a escolha torna-se central na

manutenção das relações, por isso também são valorizados os sentimentos de amor, desejo e sexualidade.

Tradicionalmente, as questões em torno da sexualidade apontam para a virilidade, como fator preponderante de masculinidade, e para a rejeição ao feminino ou afeminado, entre outras formas de repressão para a mulher e para o homossexual. Por exemplo, a mulher deveria ter apenas um parceiro sexual.

De modo geral, conforme afirma Therborn (2006), os pesquisadores da atualidade reconhecem a sexualidade como fundamental. Para o autor, família é “o resultado das relações sexuais passadas ou correntes”. Segundo ele, “sem sexo não há família”. Therborn (2006) sintetiza o conceito de família como um “conjunto de normas definindo direitos e obrigações dos membros e limites entre eles e os não membros” (THERBORN, 2006, p. 12). Sierra (2011) complementa que as famílias possuem relações de direitos, obrigações, poderes e dependência, e se alicerça como força biológica e social.

Therborn (2006), apoiado em estudos comparativos sobre famílias em vários países, reconhece que apesar das mudanças nos modos de vida familiar, e da chefia masculina ser desafiada, as tradições permanecem. O patriarcado está presente em ao menos 30% da população mundial, com destaque para as regiões da Ásia do Sul, da Ásia Ocidental e do norte da África. O patriarcado conserva a existência da violência institucionalizada contra o gênero feminino, bem como a dominação paterna e marital. Apesar disso, autores como Singly, Bozon e Therborn reconhecem que o patriarcado declina no Ocidente, onde há uma pluralidade de tipos de famílias, em que ao casamento predomina a escolha, mas a supremacia se guarda masculina. Eles admitem a influência da família nos processos de formação sujeito e de reprodução social. Contudo, Therborn, discorda da ideia de que a essência da família se apresente no relacionamento, e ratifica a necessidade das normas, mesmo que elas se modifiquem ao longo do tempo.

Para Sierra (2011), o conceito de família vai além de um grupo que reside na mesma casa. O seu pertencimento ultrapassa o casamento, a intimidade e a sexualidade. E, apesar das múltiplas transformações que a família sofreu, ela permanece como uma instituição. Inclusive ela não encerra com o divórcio, pois os deveres parentais permanecem.

Baseada em Singly (1993), considerando a intervenção do Estado no interior da família, Sierra (2011) afirma que ela é não somente privada, como também pública. Para a autora, os fatores que ameaçam a família são a violência, a miséria e o abandono. Os elementos que constituem a boa sociabilidade do relacionamento familiar se baseiam na negociação das regras e no diálogo para resolução dos conflitos. Para tanto, cada membro

possui um espaço que não pode ser ultrapassado para que os nexos não sejam subvertidos, pois, mesmo que haja múltiplas formas de vida familiar, todos possuem responsabilidades comuns, como por exemplo, a criação dos filhos.

Na atualidade, alguns elementos definem a ideia família e a expectativa de lugar nela, a saber, as relações de parentesco e as alianças. Segundo Sierra (2011), na contemporaneidade, o consumo das classes distingue socialmente as famílias e reproduz as desigualdades econômicas e sociais, visto que elas se transformaram em unidades de consumo, que se adaptam à ordem monetária que influenciam os relacionamentos e modos de vida.

Frente a isso e a sobrecarga enfrentada pelas famílias, é reconhecido que elas, sobretudo as mulheres, passam por diversos desafios, que vão do sustento, à educação dos filhos e capacitação profissional dos membros, à realização sexual, ao vínculo afetivo e ao equilíbrio da unidade.

No estudo demográfico sintetizado por Sierra (2011), verifica-se que, nos países europeus, bem como no Brasil, é predominante a tendência à redução da taxa de fecundidade; a moradia comum sem a formalização do casamento; o crescimento do divórcio, da partilha da guarda dos filhos, do recasamento e do número de casais sem filhos.

Nesse processo, a figura da mulher é central na mudança, a partir do ingresso no mercado de trabalho e do controle da taxa de natalidade. Esses fatores são determinantes nas esferas familiar, estrutural e cultural. No sistema familiar, destaca-se a compreensão de direitos e deveres; na organização estrutural da família são definidas as posições políticas e econômicas que os membros ocupam; e nas determinações culturais se modelam os significados a partir da junção das posições familiares e estruturais.

No Brasil, destacam paulatinamente a redução do número crianças e adolescentes com a ampliação da expectativa de vida e o aumento do quantitativo de idosos.

Retomando o conceito de *habitus*, pode-se observar que as desigualdades no Brasil são socialmente marcadas pela cor, renda e educação. Segundo Bourdieu (2007), os estilos de vida são organizados pelo *habitus*, “*principio gerador de ações de um conjunto de julgamentos*” (BOURDIEU, 2007, p. 399).

Baseada em Bourdieu, Sierra (2011) destaca que a família é mais significativa do que a escola para a reprodução do *habitus*. A transmissão da família do estilo de vida comer, vestir e falar é incorporada ao longo do tempo. Os valores são adquiridos diferentemente de acordo com o lugar hierárquico ocupado pelos membros. Nessa linha, as famílias de classe

média constituídas por profissionais liberais valorizam o consumo, a fim de buscar a reprodução da sua estrutura seja por meio da manutenção na ou pela ascensão na classe.

Ao relacionar os modos de vida às condições de existência, apresentando os limites do sistema social e as possibilidades de transformação, Bourdieu destaca o significativo lugar da família no processo de reprodução social através da passagem do *habitus*, e contribui para identificar as características constituintes das desigualdades sociais.

As mudanças relativas ao mercado de trabalho influem na discussão sobre geração quer seja na fase da infância, adolescência ou na velhice, visto que as transformações são articuladas na vida privada com o espaço público.

No que tange à velhice, vale destacar que os valores ligados a ela são rejeitados e, aos poucos, há o esforço para a manutenção da juventude e para o ingresso com segurança previdenciária e qualidade de vida na terceira idade.

Pode-se afirmar que as mudanças legislativas também influenciaram esse cenário, visto que o direito de família, de certo modo, nivela as relações familiares. Na atualidade há um movimento para redução das desigualdades de gêneros e gerações. Ou seja, a criança é considerada sujeito de direitos e pode reclamar judicialmente as violações praticadas pelos adultos. O nivelamento geracional reconfigura a ideia de cidadania e o comportamento perante o outro. Dessa maneira, as responsabilidades jurídicas regem as relações de família, sobretudo no que tange ao dever de prestação de assistência aos considerados mais vulneráveis, como o idoso que tem o direito de ser cuidado pelos filhos e a criança que tem direito de ter uma família.

Atualmente, conforme aponta Barros (2009), as famílias passam por conflitos e tensões cotidianos, regidos pelos princípios jurídicos outorgados aos sujeitos determinados por seus papéis sociais e projetos de vida.

1.1.4 As origens das famílias brasileiras e suas transformações até o final do século XX

Mello (2006) coloca em três níveis as últimas transformações passadas pelas famílias: o fim da caracterização como unidade produtiva; a diminuição do poder patriarcal e o advento da autonomia da mulher; a distinção entre procriação, sexualidade e conjugalidade.

Sierra (2011), baseada em Hérietier (2000), sintetiza o cenário das famílias na atualidade. Para as autoras,

O aumento da mobilidade afetiva, a fragilidade dos casamentos e a multiplicidade de arranjos conjugais expressam a mudança que se estabelece no sentido de um movimento que compreende a construção, desconstrução e reconstrução dos laços

afetivos nas trajetórias individuais. Apesar das múltiplas configurações da família conjugal nos dias de hoje – clássica, monoparental, recomposta, homossexual – os laços de parentesco permanecem, fazem parte da modernidade. Eles estão reinstaurados ‘a partir de uma base individual, mas não menos estreita, numa relação que alia independência, autonomia e obrigação’ (SIERRA, 2000, p. 99).

A temática da parentalidade possui novas perspectivas e significados, vai além da reprodução e também constitui responsabilidade dos membros. A filiação, antes de ser biológica, é social. Segundo Hérítier, “*a filiação não é, portanto, jamais um simples derivado da procriação*” (HÉRITIER, 2000, p. 102).

O casamento e a procriação não são mais impostos, são escolhas do casal. A parentalidade envolve uma série de obrigações, os filhos ou herdeiros, herdando, sobretudo a reprodução dos modos de vida da família.

Parentalidade se distingue de conjugalidade pelo aumento do divórcio e da existência de famílias monoparentais, formadas por um dos pais com os filhos. As famílias recompostas são formadas por casais com filhos de relações anteriores. E as famílias homoparentais também são uma realidade social, elas podem ser constituídas por filhos de um dos pares, por adoção ou por meio de tecnologias de reprodução assistida, entre outros acordos do casal.

Quaisquer que sejam os modelos de famílias na atualidade, independentemente de gênero, elas passam por negociações, seja no âmbito da criação dos filhos, nos afazeres domésticos ou no ingresso do mercado de trabalho. Segundo Badinter, “*a maternagem não tem sexo, significa alimentar física e afetivamente. Se aprende fazendo*” (BADINTER, 1993, p. 178).

Acerca da intervenção do Estado e do direito na vida das famílias, Théry sintetiza as mudanças na França. Segundo a autora, trata-se da baixa taxa de casamento, da redução do número de nascimentos, do aumento dos casais não oficialmente casados, do aumento da quantidade de filhos fora do casamento, do aumento do divórcio e da expectativa de vida. Há ainda a tendência inclinada para a psicologização da discussão em torno da família. Frente a isso, percebe-se que, para o entendimento das questões políticas e sociais da família, é preciso concebê-la para além do âmbito da vida privada, ou seja, na modernidade, é necessário entender a relação entre o público com o privado.

Para Théry (1998), a família está inscrita num contexto simbólico que associa a distinção dos sexos e das gerações.

Alguns dos autores que influenciaram o pensamento social brasileiro sobre a família foram Oliveira Vianna, Gilberto Freyre e Sergio Buarque de Holanda. Suas obras destacam a relação do patriarcado com as estruturas de poder político, econômico e social existentes na

sociedade desde o período da colônia - época marcada pela economia agrária e pelo trabalho escravo.

O componente principal de análise para Vianna (2005) é o domínio rural, cuja instituição base é o clã rural – alicerce da organização social brasileira. O patriarca nasce no latifúndio, domina o meio rural e familiar.

Segundo Sierra (2011), embasada em Wehling (1993) acerca da organização do clã rural e do clã parental:

O clã rural era o círculo ainda mais amplo, marcado por uma solidariedade frouxa. O clã parental era um círculo mais restrito, constituído pelo patriarca, parentes consanguíneos (filhos, netos), parentes por afinidade civil (genros, noras), parentes por afinidade religiosa (afilhados) e parentes por adoção (as crias da casa senhorial). Esse tipo de clã se definia pela forma de solidariedade estabelecida entre seus membros, que compreendia a responsabilidade coletiva nas revanches, o compadrio, as lutas de famílias, a invisibilidade patrimonial e as novas instalações para a descendência em terras próximas e as fazendas anexas (SIERRA, 2011, p. 122).

Para Vianna (2005), a saída para organizar a população era desintegrar os clãs rurais através do fortalecimento do Estado. Dessa maneira, o Estado seria o interventor mais importante para transformação social com a tarefa de organizar a sociedade, marcando a transição do Brasil arcaico para moderno.

A família patriarcal de Gilberto Freyre foi descrita na obra denominada Casa-Grande e Senzala (2003), que mostra uma análise da sociedade colonial, com ênfase na influência da família patriarcal (rural e latifundiária) na construção da identidade nacional.

Segundo Sierra (2011), a família patriarcal não tinha necessariamente um modelo predominante, mas costumava ser constituída por *“homem branco ou quase branco, de cultura portuguesa e católica, que mandava nas mulheres, nos filhos, nos escravos e agregados, era extensa”* (SIERRA, 2011, p. 124 – 125).

Sierra (2011) compara as considerações de Vianna e Freyre: para o primeiro, o espírito do clã bloqueava a construção da democracia, enquanto o segundo considerava relação das raças, sobretudo a miscigenação, como um integrante que auxiliava no processo de democratização social.

Na obra Raízes do Brasil (1984), Sérgio Buarque de Holanda apresenta as características da cultura brasileira associadas com o tipo tradicional de família, o qual considera ser discordante com as ideias do mundo moderno.

Segundo Holanda (1984), a estrutura da sociedade colonial era rural. As famílias monopolizavam a política. Não existia autoridade que pudesse conter o pátrio poder. Os

vínculos afetivos e de parentesco imperavam no espaço público. A civilização na sociedade brasileira tem suas raízes rurais.

Para Sierra (2011), Holanda compreende a família em oposição ao Estado. *“A esfera pública nasce em contraposição à ordem doméstica e familiar e não como seu prolongamento. Para ele, a transformação do indivíduo em cidadão requer a submissão destes às leis e às normas abstratas e gerais e não às pessoas”* (SIERRA, 2011, p. 127).

Sierra (2011) destaca que a cultura brasileira se desenvolveu no meio familiar, deslocando a ordem pública para o personalismo, e complementa:

(...) passa a receber o Estado à perspectiva do direito, como referência para intermediação dos relacionamentos tanto na esfera pública como na privada. Trata-se de considerar o campo de desenvolvimento da personalidade, quer seja na família, quer seja na escola, ou no conjunto de instituições, as quais atuam sobre a identidade. Na atualidade, a reprodução da ordem social requer a instituição do ‘sujeito de direitos’ (SIERRA, 2011, p. 130).

Para tanto, é necessário que se criem condições para a mudança e também que a população incorpore os valores da ordem social democrática.

A consideração com a normativa jurídica, antes de se pensar em judicializar a família, expressa a intenção de disseminar o modelo de família democrática, em que a tolerância, o diálogo e o respeito aos Estatutos tornam-se a tônica dos relacionamentos. Nesse sentido, não é suficiente que as mudanças visem somente à desigualdade de classes, elas passam a servir de referência para os comportamentos, incidindo sobre as instituições (como família e escola), Orientando os processos de socialização, ou seja, elas são significativas para a constituição de uma sociedade mais democrática (SIERRA, 2011, p. 130).

No final do século XX, frente às mudanças societárias, bem como os movimentos em defesa dos direitos humanos, a família passou pelo processo de revalorização, a fim de alcançar melhor qualidade de vida e bem-estar social ao delimitar o poder do Estado e destacarem as responsabilidades as famílias. Contudo, as mudanças relacionadas ao neoliberalismo, mais sobrecarregaram as famílias do que contribuíram para o fortalecimento da autonomia dos sujeitos. Por isso, Alencar (2004) alerta que a proposta de revalorização da família exime o Estado de responsabilidade social e pode ser considerada como um “discurso ideológico de cunho conservador”.

Vale destacar que a ideia de valorização das famílias na contemporaneidade não é um fato exclusivamente nacional. Frente às mazelas provocadas pelo desemprego, o recurso viável é a solidariedade de parentesco.

A partir da década de 1990, conforme aponta Teixeira (2009), a família tornou-se central nas políticas sociais. Os esquemas pensados para a política social foram direcionados

para o enfrentamento da pobreza como, por exemplo, o programa de transferência de renda Bolsa Família²³ e para programas dirigidos para crianças, jovens e pessoas com deficiência.

Segundo Luna (2007), ao longo da história brasileira, a diversidade da família foi sendo reconhecida. A representação da infância é distinta para cada estrato social. Na camada média a criança (alvo de investimento) é associada à fragilidade sendo dependente da mãe. Nos grupos populares, a tarefa de atendimento às necessidades das crianças (parte integrante do grupo) é ampliado coletiva, ou seja, realizado por redes sociais. Para Fonseca (2002), “*a noção de ‘infância’, enquanto construção social, só pode ser plenamente compreendida quando situada dentro de um contexto concreto – neste caso, o dos grupos populares do Brasil urbano*” (p. 27). A autora complementa que a dicotomia “adulto em formação” e “adulto incompetente” auxilia na compreensão da postura distinta entre a classe média da popular.

Sierra (2011) sintetiza que a temática família não está descolada do direito e do público. A centralidade da família para a autora remete ao desafio do Estado com a diminuição das desigualdades sociais, sendo, portanto, espaço para reprodução, não mais para produção. Nessa perspectiva, a ação interventiva do Estado sobre a desigualdade se direcione para além das questões financeiras e dos vínculos familiares, mas também para o desenvolvimento de políticas públicas.

1.1.5 Histórico da Infância e da Adolescência no Brasil: a evolução legal

Segundo Wadsworth (1999), Moncorvo Filho²⁴ dividiu a preocupação com a infância no Brasil em três períodos: o primeiro compreende o reconhecimento da infância, vai de 1500 a 1874; o segundo vai até 1889, e culminou na criação da pediatria; e, finalmente, o terceiro vai até 1922, quando foi intensificada a propaganda de higiene infantil.

A extensão da importância da infância para a adolescência ocorreu a partir do interesse literário em abordar as transformações pessoais ocorridas nessa fase da vida.

²³ O Programa Bolsa Família – PBF – é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. Consulta realizada em março de 2015. Fonte: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>

²⁴ Carlos Arthur Moncorvo Filho (1871 - 1944) foi médico pediatra precursor das políticas de proteção à criança no Brasil.

Esta seção vai abordar a evolução da legislação sobre infância no Brasil. Primeiramente, é necessário tecer uma reflexão sobre a análise do Direito a partir das Ciências Sociais, para tanto, Miraglia será a autora de apoio.

Sobre o campo do Direito, Miraglia (2005) considera que a Antropologia, no que tange à dimensão simbólica de poder, está colocada do lado oposto do Direito. Para a autora, que propõe a reflexão para verificar a história de aproximação e estranhamento das disciplinas, o Direito atua no cerne da “razão prática”, através de uma relação de causa e efeito, enquanto a Antropologia opera para além da “realidade dos fatos”, ampliando a preocupação da segunda disciplina. A antropologia procura meios para construir a simbologia dramática.

Miraglia (2005) afirma que, para os juristas, existe uma relação direta entre o Direito e a sociedade e que, sem o Direito, não há sociedade. “*Isso posto, poderíamos, de forma generalizante, assumir as premissas de que sob a ótica jurídica não há sociedade sem Estado e de que o direito, na sua forma de cultura legal, por consequência, é um valor universal*” (p. 81 – 82). Por outro lado, a autora aponta que o direito não “dá conta” de atender as demandas da sociedade que se organiza no modelo de Estado.

Miraglia sintetiza a diferença entre as duas disciplinas. Segundo a autora,

Se, para o advogado, a lei interessa na medida em que separa o certo do errado, o lícito do ilícito, para o antropólogo a lei ou a legislação representam apenas o aspecto formal do controle social, mais uma manifestação desse conjunto de valores que poderíamos chamar de ‘cultura’ (ainda que a definição desse termo seja um desafio constituinte para a antropologia). Não se trata aqui de menosprezar a importância da lei, mas apenas apontar que a ela somam-se outros mecanismos de efetivação de autoridade e imposição da regra. Em outras palavras, podemos dizer que o controle se dá pela via legal, mas também por uma série de outros reguladores sociais que atuam em esferas de poder alternativas àquelas gerenciadas pelo Estado, ligados, por exemplo, a noções como valor, tradição, hierarquia, legitimidade e obediência (MIRAGLIA, 2005, p. 82).

A autora destaca que o interesse da Antropologia pelo campo da aplicação das leis não é recente. O início das análises da Antropologia Jurídica, que tem como foco o estudo dos processos, pode ser verificado nas obras de Bronislaw Malinowski, na escola britânica, publicada em 1926, intitulada “*Crime and custom in savage society*”, e de Llewellyn & Hoebel, na escola americana, lançada em 1941, chamada “*The Cheyenne Way: conflict and law in a primitive jurisprudence*”. Esses trabalhos apontam reflexões da aplicação das normas societárias e da solução dos conflitos.

Miraglia (2005) aponta a ampliação que a Antropologia faz em resposta ao reducionismo realizado pelo Direito em relação às situações de disputa de poder “*logo, se os*

juristas naturalizam o direito, o trabalho do antropólogo é mostrá-lo como uma construção pautada e orientada por um conjunto específico de valores” (p. 83).

Sobre a cultura do Direito, Miraglia, baseada em Geertz, aponta a necessidade da satisfação do sentimento de justiça da disciplina, enquanto a Antropologia se propõe a compreender o seu significado.

Geertz alerta que, para falar apropriadamente sobre as bases culturais do direito, é preciso levar em consideração o ‘sentimento de justiça’ local. O antropólogo não se refere apenas ao contexto, mas ao que significa ‘fazer justiça’ nesse contexto. No caso tratado aqui, é possível traçar um caminho — do mais amplo ao mais particular — que leve a uma definição mais precisa do que seria esse sentimento de justiça. Começamos pelo modelo ocidental de direito e de justiça e a relação que o Brasil estabelece com as leis em geral; prosseguimos com a distribuição desigual da renda no país, o que já seria suficiente para questionar se esse meio ambiente social permitiria a ação igualitária do direito (MIRAGLIA, 2005, p. 97 - 98).

Para a autora, num país marcado por desigualdades, tal sentimento de justiça é questionável, pois os indivíduos não partem de um lugar igual, tendo então, essencialmente, necessidade de tratamentos diferenciados caso a caso, o que o Direito sozinho não contempla.

Trata-se agora de focar a evolução da legislação. Segundo Muniz Neto e colegas, “*a primeira legislação brasileira a fazer referência específica ao adolescente pobre data do século XX*” (2014, p. 327), ou seja, a Lei Orçamentária de 1921, que influenciou o primeiro Código de Menores, em 1927. Este último tinha entre seus pressupostos administrar a assistência e a proteção à infância abandonada e delinquente.

Para compreendermos a atual conjuntura que envolve os direitos das crianças e dos adolescentes da nossa sociedade, é preciso recorrer aos marcos históricos relativos à “proteção” dos mesmos. Para isso, vale observar a ordem cronológica da implementação destes direitos, as mudanças de legislação no nível nacional e internacional, bem como a criação de entidades públicas do Estado ou da sociedade civil, ou mesmo movimentos sociais que abordem questões ligadas à infância e à adolescência: **1891 - Proibição do Trabalho Infantil; 1923 - Criação do Primeiro Juizado de Menores; 1924 - Aprovação da Declaração de Genebra; 1927 - Promulgação do Código de Menores; 1930 - Criação do Ministério da Educação; 1930 - Criação do Ministério da Educação; 1942 – Instituído o Serviço de Assistência ao Menor; 1945 - Criação da ONU; 1946 - Criação do UNICEF; 1948 - Aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos; 1950 - UNICEF no Brasil; 1959 - Aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança; 1964 - Criação da Funabem; 1978 - Sementes da Convenção dos Direitos da Criança; 1979 - Instituição do Ano Internacional da Criança; 1979 - Aprovação do Segundo Código de**

Menores; 1983 - Criação da Pastoral da Criança; 1985 - Surgimento do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua; 1988 - Promulgação da Constituição Federal do Brasil; 1989 - Aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança; 1990 - Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente; 1990 - Criação da Fundação Abrinq; 1992 - Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; 1995 - I Conferência Nacional dos Direitos da Criança; - Lei nº 9.790/1999 “Terceiro Setor” – OSCIPS – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; - Lei nº 11.340/2006 “Lei Maria da Penha”; - Lei nº 11.698/2008 “Lei da Guarda Compartilhada”; - Lei nº 11.804/ 2008 “Lei dos Alimentos Gravídicos”; - Lei nº 11.924/2009 Acréscimo dos Apelidos do padrasto ou da madrasta; - Lei nº 12.010/2009 “Lei Nacional de Adoção”; - Lei nº 12.015/2009 “Crimes contra a dignidade sexual”; - Lei nº 12.318/2010 “Lei da Alienação Parental”; - Lei nº 12.398/2011 Estende aos avós o direito de visita e guarda dos netos.

Segundo Fonseca et al (2012), com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, em 1989, os países signatários, dentre eles o Brasil, a partir de 1990, incorporaram princípios como o “melhor interesse da criança”. Atualmente, mais de duas décadas depois da sua implantação, apesar de haver certo reconhecimento acerca da sua importância, o princípio não está isento de problemas teóricos e práticos, nem tampouco há consenso sobre as suas problemáticas. Sobretudo, pois o exagero da ênfase e proteção destinada às crianças pode acarretar em uma filosofia individualista, controversa com as dinâmicas familiares, principalmente das famílias pobres. Portanto, frente aos diversos pontos de vista sobre o tema, para que se atinja o efeito objetivado, se faz necessária uma análise com as especificidades culturais, políticas e sociais que considerem o contexto familiar da criança.

La idea de múltiples puntos de vista remite al tema de las distintas ‘voces’ que debaten y, sobre todo, aplican el ‘interés superior del niño/ a’. Cuando el principio se traduce en orientaciones programáticas específicas, hay una tendencia a privilegiar un punto de vista en detrimento de otros. Desde esta perspectiva, los debates sobre el ‘interés superior del niño/ a’ invocan necesariamente la pregunta acerca de quién y cómo se define ese interés (FONSECA ET AL, 2012, p. 7).

Segundo Rizzini (1997), nas duas primeiras décadas do século XX a infância foi “judicializada”. Naquele período também foi popularizada a categoria jurídica “menor”, considerada normal para a época. Ainda segundo a autora, buscava-se a regulamentação do trabalho dos “menores” a fim de ocupá-los, assim, essa ocupação evitaria o tempo ocioso que gerava a criminalidade.

Essas leis eram influenciadas pelo patriarcado²⁵ e pela Igreja, para que fosse preservada “a moral e os bons costumes”. O Código Penal Brasileiro foi elaborado em 1890, apesar de ser um marco no sistema jurídico da República, não contemplou as reivindicações necessárias à infância. A principal crítica feita ao Código de 1890 foi que as novas leis apenas puniam as crianças e adolescentes infratores.

O termo “menor” só foi oficialmente superado com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando foi reconhecido que o termo era preconceituoso, pejorativo e usado para identificar apenas as crianças e adolescentes pobres.

Com o ECA, foi rompida a doutrina da proteção irregular e instaurada a Doutrina da Proteção Integral, que garantia as condições básicas para o desenvolvimento físico, mental e intelectual das crianças e adolescentes que passaram a ser reconhecidos como Sujeitos de Direitos.

O ECA foi elaborado com a participação dos movimentos sociais, da Igreja Católica, entidades governamentais e não governamentais, de representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Executivo e do Legislativo nos níveis municipal, estadual e federal. Vale ressaltar, que a participação popular foi decisiva para a promulgação do ECA.

Barreira, Blantes e Carvalho (1992) entendem a criança e o adolescente como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento. Segundo os autores, a criança é completa enquanto criança, o adolescente é completo enquanto adolescente, mas se comparados ao adulto estão em desenvolvimento.

O grande avanço do ECA foi ampliar a compreensão da motivação das práticas infracionais cometidas pelas crianças e adolescentes. Passou-se a considerar as precárias condições de sobrevivência e os problemas decorrentes da falta de acesso aos bens e serviços da maior parte da população como elementos impulsionadores das ações criminosas.

Segundo o ECA, cabe às entidades de atendimento: dar orientação e apoio sociofamiliar; apoio socioeducativo em meio aberto; colocação familiar; abrigo; liberdade assistida; semiliberdade; e internação.

Pode-se afirmar que, desde a promulgação do ECA, têm sido realizados grandes esforços para a sua efetivação, tanto no âmbito governamental como no âmbito não governamental. A citar a participação do terceiro setor nas políticas sociais referentes à infância e a juventude, que está crescendo desde a década de 1990. Segundo a constituição

²⁵ O termo patriarcado pode ser utilizado pelas feministas de distintas formas, mas aqui será considerado pela maneira convergente de poder e dominação dos homens sobre as mulheres. O modelo familiar patriarcal formou-se no Brasil no século XVI e, é caracterizado pela figura central do “pai”, considerado chefe do “clã” e administrador econômico e social da família.

dos conselhos de direitos, a lei determina que a formulação de políticas para a infância e a juventude deve vir de um grupo formado paritariamente tanto por representantes de instituições governamentais quanto de representantes de organizações da sociedade civil.

Entretanto, sabemos que a implementação do ECA na íntegra ainda representa um grande desafio. Segundo o texto de Costa (1993), historicamente, os profissionais que trabalham com os serviços da Lei são marcados por práticas assistencialistas, corretivas e/ou repressoras. Por isso, “é preciso aqui mudar a maneira de ver, entender e agir dos profissionais que trabalham diretamente com as crianças e adolescentes”. Esse é um importante salto para a efetivação da Lei.

Em reflexão crítica acerca das medidas protetivas e socioeducativas previstas pelo ECA, Muniz Neto e colegas (2014) sintetizam acerca do caráter destinado a adolescência pobre:

Ao examinar o ECA (Brasil, 1990) e analisar as medidas de proteção e as medidas socioeducativas, assistimos ao surgimento da noção de vulnerabilidade da adolescência pobre. Uma vez que o adolescente esteja em risco – falta de recursos materiais (limitação ou privação de educação, habitação, lazer, cultura, etc.) e afetivos (fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários), – o ECA orienta que sejam tomadas medidas interventivas para que o jovem saia da situação de vulnerabilidade social. As medidas de proteção instituídas pelo ECA corresponderiam aos seguintes aspectos: preservação dos vínculos familiares; integração de família substituta (uma vez esgotadas as tentativas de manutenção/acompanhamento da família de origem); atendimento personalizado/ em pequenos grupos para que o adolescente seja assistido em sua especificidade; uso de abrigo quando necessário, etc. Por sua vez, as seis medidas socioeducativas – advertência, reparação ao dano, prestação de serviço à comunidade, semiliberdade, liberdade assistida e internação – são de caráter sancionatório e educativo para adolescentes que tenham cometido alguma infração. O juiz/ juizado computa a medida baseando-se na gravidade do ato infracional cometido pelo adolescente (MUNIZ NETO ET AL, 2014, p. 328).

Muniz Neto et al (2014) denunciam que as novas nomenclaturas “politicamente corretas” e eufemísticas, que chamam “adolescente” em vez de “menor”, “centro educacional” em vez de “prisão”, “orientador” em vez de “guarda”, só estão no discurso, pois o atendimento destinado aos adolescentes pobres e em conflito com a lei, é engendrado de formas violentas. Apesar do ECA, características repressoras ainda são marcas do tratamento voltado para esse segmento que, segundo a autora, ainda é considerado pela sociedade como perigoso. Trata-se de sujeitos que sofrem violências físicas e simbólicas dos familiares e dos “educadores sociais” quando estão privados de liberdade, e que recebem um tratamento punitivo mascarado que está na contramão dos pressupostos “socioeducativos”. Tais

exemplos são apresentados na história de vida da adolescente Thayane, no capítulo III deste trabalho.

Os órgãos comprometidos com a política de atendimento à criança e ao adolescente são: Conselho de Direitos; Fundo da Infância e Adolescência; Conselho Tutelar; Entidades de atendimento e Justiça da Infância e Adolescência.

Os Conselhos de Direitos da Criança e Adolescência estão organizados em: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), responsável por apoiar os conselhos estaduais e municipais; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), responsável pela captação de recursos dos conselhos municipais; e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), responsável por gerir o fundo municipal.

As entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente só podem funcionar com registro aos órgãos competentes acima citados. Os Conselhos Tutelares²⁶ e o Ministério Público²⁷ são responsáveis por fiscalizarem todas as entidades, governamentais ou não.

Vale registrar que, a partir da Constituição vigente e do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, os filhos havidos dentro ou fora do casamento, independentemente de serem naturais ou adotivos, devem ser criados dignamente sem sofrer quaisquer tipos de discriminação, inclusive por motivos de filiação. Tal regulamentação está expressa no artigo 226 § 6º e revoga os ranços oriundos do Código Civil de 1916 que diferenciava os filhos. A partir dela, toda designação discriminatória está expressamente proibida, estando os filhos

²⁶ O Conselho Tutelar é o organismo que defende os direitos fundamentais dos sujeitos de direito, por isso, é um serviço público indispensável. Sua existência é determinada pela lei federal 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – está pautada nos artigos 90, 204 e 227 da Constituição e está ligado à administração municipal. A lei prevê ao menos um em cada município. Ele é composto por membros de confiança da comunidade, que são cidadãos comuns escolhidos pela própria comunidade para atuar ativamente na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Esse ponto é considerado um grande avanço conquistado pela Constituição de 1988 que é a organização da sociedade civil, onde a própria população tem o direito e a responsabilidade de participar do governo.

“O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei”. (ECA art. 131). Logo, conceitualmente o Conselho Tutelar apresenta-se como lugar de defesa de direitos.

²⁷ O Ministério Público, consoante o art. 127, caput, da Constituição Federal, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A finalidade de sua existência, como diz o próprio texto constitucional, é a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, isto é, a função de defesa da sociedade no regime democrático instituído pela Constituição de 1988, tendo sua atuação comprometida com a defesa da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

Consulta realizada em 16/06/2012 no sítio:
http://www.mp.rj.gov.br/portal/page/portal/Internet/Conheca_MP/Historia

cobertos igualmente, tanto no que tange aos direitos (inclusive sucessórios e patrimoniais), quanto às obrigações.

1.1.6 As famílias homossexuais

Como descreve Uziel (2007), o casamento civil foi instituído no Brasil com a separação de Estado e Igreja no final do século XIX. Em 1977, foi criada a lei do divórcio e, com a Constituição de 1988, as transformações no que tange à família foram formalizadas. As mudanças também puderam ser vistas com a instauração do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

Uziel (2007), baseada em Lacroix (1996), afirma que a principal finalidade do casamento é a procriação. Segundo os autores, o casal ganha status de família a partir do nascimento da criança. Nesse sentido, a adoção seria o meio de realizar a transformação do casal sem filhos em unidade familiar pela união do par e pela vontade em formar família.

Sobre a família homossexual, Uziel (2007) relata que ela não é necessariamente uma novidade, visto que muitas delas são monoparentais, o que não explicita a orientação sexual do pai ou mãe que convive com o filho.

Fundamentada em Pollack (1995), Uziel (2007) descreve as dificuldades enfrentadas por pais homossexuais, além das gerais, ocasionadas pelo sustento e educação, as famílias também sofrem com as barreiras do preconceito (homofobia) e da burocracia pelo não reconhecimento legal ou reconhecimento limitado dos direitos comparados aos heterossexuais.

Acerca do preconceito, Uziel (2007) ressalta que a relação homossexual, para além da prática sexual com pessoa do mesmo sexo, foi permeada de estigmas ligados à ordem saúde-doença, sendo a homossexualidade vista como questão patológica; da religião, considerada ação pecaminosa; e jurídica, pautada como crime.

Para Pollack (1995), segundo Uziel (2007), tem aumentado o número de homossexuais que desejam ter filhos. Essa vontade tem a mesma raiz que a heterossexual em construir uma família.

Contudo, apesar dos avanços conquistados na sociedade, ainda há questionamentos pela motivação dos homossexuais em ter filhos. Esse estranhamento é justificado pela incompatibilidade em procriar. Todavia, tal argumento é tão inadequado quanto à proibição de casais heterossexuais inférteis de querer ter filhos, adotar e formar família.

No que tange à origem do adotado por par homossexual, ela se coloca mais transparente, visto a impossibilidade de negá-la. Nesse ponto, a relação da omissão, temida

por profissionais do Estado que intermedeiam o processo de adoção, pode ser minimizada. Muitas das adoções realizadas por homossexuais também são inter-raciais e tardias, ou seja, com crianças de idade avançada e com características distintas dos postulantes. O que facilita a revelação ou a explicação de que a criança possui uma história anterior ligada à outra família (de relação heterossexual).

Em síntese, para Sierra (2011), na contemporaneidade, a luta travada pelo movimento LGBT para o reconhecimento legal de família é um fenômeno que vem ganhando espaço de discussão na grande mídia. O movimento busca, entre outros, o direito de constituir o casamento homoafetivo, de realizar adoção homoparental, a fim também poder assegurar, entre outros, os direitos previdenciários. A intensificação dessa luta pode ter sido provocada, sobretudo, pelo gênero masculino atingido pela AIDS que, com o falecimento do parceiro, ficava desamparado. As causas homossexuais também ganharam visibilidade pelo contexto de luta por igualdade de gênero, e pelo modelo individualista pautado na autonomia, como por exemplo, com o aumento de divórcios, recasamentos e pela decisão de ter ou não filhos.

Contudo, segundo Mello (2006), o ideal compulsório normativo de heterossexualidade, que aponta a homossexualidade como ameaça às estruturas da sociedade, os homossexuais sofrem resistência e repressão às suas reivindicações. Por outro lado, os casais homossexuais avançam na luta pela igualdade de direitos com os casais heterossexuais e baseiam sua defesa no fundamento na sexualidade, na afetividade e no desejo de constituir família.

PARTE II: CONSANGUINIDADE E AFETIVIDADE: ELEMENTOS SIMBÓLICOS DETERMINANTES NAS RELAÇÕES DE PARENTESCO

Realizado o levantamento dos conceitos e transformações de famílias até a contemporaneidade, apresentaremos nesta parte do trabalho os elementos simbólicos determinantes nas relações de parentesco: o sangue e a afetividade.

Para tanto, inicialmente recorreremos à discussão de Schneider, que descreve a questão do parentesco derivado da ligação pelo sangue/ substância biogenética dos genitores e o código de conduta na cultura americana. E, em seguida, utilizaremos outros referenciais, como Fonseca, Yngvesson, Pina Cabral, entre outros autores que abordam a temática de circulação de crianças nas classes populares e do processo de adoção, para melhor compreensão da multiplicidade dos arranjos familiares existentes.

1.2.1 O conceito de parentesco na cultura americana segundo Schneider (1968)

Segundo Schneider (1968), na cultura americana, cada região usa uma palavra para denominar ‘família’. A expressão parente²⁸ é usada pelo autor e pode ser associada para relações de sangue ou relações de casamento, assim como pode ser usado apenas para relações de sangue em oposição às relações de casamento, chamadas de ‘*in-law*’, que podemos relacionar ao parentesco formado por lei.

Os vocábulos para descrever relações podem ser divididos em termos básicos e termos derivados, que são uma modificação de um termo básico. Exemplo: primo e primo de segundo grau, que é o termo derivado. Termos modificadores: ‘ex’, ‘madrasta e padrasto’, ‘meio’, ‘legal’, ‘adotivo ou de criação’, entre outros.

O autor divide os modificadores em dois grupos: restritos, que distinguem relação de sangue das que não tem relação de sangue, como irmão e meio irmão; e modificadores irrestritos simplesmente afirmam a gama irrestrita ou ilimitada de certos parentes.

Para Schneider, modificadores irrestritos marcam distância de duas maneiras, o primeiro define degrau de distância, o segundo marca relação presente ou relação passada. Podemos estruturar essas definições do que é e o que não é relação de sangue. O critério central é a oposição entre relação consanguínea e a formada pelo casamento. Sobre os tipos de modificadores, um protege a relação de sangue e o outro o grau de distância da relação, outro modificador serve para separar casamento existente ou não mais existente (divórcio).

²⁸ Parente é o substantivo traduzido do texto original ‘*relative*’.

Parentesco pode ser concebido como laços de substância biogenética (sangue) e como código de conduta, o que corresponde a uma oposição entre ordem da Lei e ordem da Natureza. Essas duas modalidades serão descritas adiante. Então o que significa ser parente por sangue na cultura americana? A relação de sangue, como é definida para o parentesco americano, é formulada por termos biogenéticos. A concepção decorre de uma relação sexual entre um homem, como genitor, e uma mulher, genitora. Na concepção, metade da substância biogenética que a criança terá vem da genitora, e metade do genitor. Ou seja, cada pessoa tem 100% de material genético, 50% da mãe, e 50% do pai.

Na cultura americana, acredita-se que pai e mãe contribuem substancialmente com o mesmo tipo e quantidade de material para a criança, e todo o material, ou parte dele, vem metade da mãe e metade do pai. Nesta concepção cultural americana, parentesco é definido como biogenético. Esta definição diz que parentesco é qualquer relação biogenética. Se a ciência descobre novos fatos sobre relações biogenéticas, então, isto é o que parentesco será.

Nessa formulação cultural, fatos da natureza são considerados reais. Relações de sangue não podem ser cortadas, mas direitos legais podem ser perdidos, como, por exemplo, os pais serem destituídos do poder familiar.

O parentesco de sangue é culturalmente definido como sendo um fato objetivo da natureza, de significância fundamental e capaz de ter profundos efeitos, e não pode ser mudado ou terminado. Assim, não é possível ter um ex-pai, ex-mãe, ex-irmão, ex-filho, mas é possível ter um ex-marido ou ex-esposa, e por isso existe ex-marido pela lei. Mas não existe ex-mãe.

É possível renegar um filho ou filha, ou deserdar uma criança (em alguns estados). No relacionamento entre pais e filhos, ou irmãos, estes podem nunca terem se comunicado, ou agirem como se o outro não existisse. Aqueles diretamente ligados ou não permanecem pais e filhos ou irmãos. Nada pode mudar a relação biológica entre eles, e a relação de sangue permanece. Isto que faz um pai e um filho ou irmão segundo a cultura americana.

Duas relações de sangue são relacionadas pelo fato de que eles compartilham, em algum grau, uma hereditariedade particular. Cada um tem uma porção natural de substância genética. O parentesco deles consiste nesta posse comum. Se eles precisarem provar este parentesco ou explicar a alguém, eles têm um nome pra denominar esta relação de sangue e localizar a ascendência em comum. Diz-se que eles podem traçar seu sangue através de certos parentes, que eles têm “sangue dos Smith correndo nas veias”. Mas o parentesco de cada um não depende da intervenção de outros parentes, apenas do fato de que um tenha a mesma hereditariedade que o outro tem, e ambos tenham de uma fonte.

Porque sangue é “algo” e é subdividido em cada passo reprodutivo de distância de um dado ancestral, de modo que o grau de hereditariedade preciso que duas pessoas compartilham pode ser calculado. A “distância” pode ter termos quantitativos específicos.

A natureza inalterável de relações de sangue tem mais um aspecto significativo. Um relacionamento de sangue é um relacionamento de identidade. Pessoas que têm relacionamento de sangue compartilham uma identidade comum, segundo se acredita. Isto é expresso como “sendo da mesma carne e sangue”. Há uma crença comum sobre a constituição biológica, aspectos como temperamento, estilo, fisionomia e hábitos são apontados como sinais desta composição biológica compartilhada, uma identidade especial de cada parente. Dizem que crianças olham como seus pais, ou se parecem com um ou outro pai, ou com avós. Esses são sinais que confirmam a identidade biológica comum. Uma mãe costuma falar de um filho como “parte de mim”.

Em suma, a definição de parente é de alguém relacionado por sangue ou casamento. A concepção de uma criança ocorre durante uma relação sexual, na qual metade do material genético vem do pai, genitor, e metade vem da mãe, genitora. A relação de sangue é então relação de substância, de material genético compartilhado. O grau de um material compartilhado pode ser mensurado, essa medida é chamada de distância. O fato de uma relação de sangue não poder ser alterado, nem finalizado é um estado quase místico. Identidade é algo bastante explícito na cultura americana.

O elemento fundamental que define uma relação de sangue é o sangue, uma substância, um material. A constituição do sangue é uma entidade natural, é durável. Não pode ser apagado.

O casamento não é um material da mesma forma que hereditariedade biogenética. Não é a mesma “coisa natural” que um objeto material encontrado na natureza. Como um estado de coisas é natural, é claro que tem aspectos naturais, mas isso não faz dele um objeto natural. Ele pode ser acabado por divórcio ou morte.

Portanto, como afirma o autor, sangue é algo material e natural, e casamento não é. Como sangue é pra sempre, casamento é terminável. Casamento não é constituído de uma “coisa” como sangue. Pessoas relacionadas pelo casamento, não são relacionadas por algo proveniente da natureza.

Se relações de casamento não estão constituídas pela natureza, como elas estão relacionadas? Considere as relações “substitutas”, “pela lei” e “de criação”. O fato fundamental sobre estes parentes é que eles têm o papel de parente próximo sem, como informado, ser ‘relação de sangue ou verdadeira’. Uma madrasta é uma mãe que não é uma

mãe ‘de verdade’, mas a pessoa que é agora esposa do pai. Um sogro é um pai que não é o próprio pai, mas pai da esposa. E um não é um filho de verdade, mas alguém que uma pessoa cria como filho.

É possível descrever um relacionamento de filho adotivo para seus pais, ou um relacionamento enteado com seus pais. Isto é, eles se relacionam como um pai e filho devem se relacionar.

O suporte material e natural para o relacionamento é abstrato, mas parentes desse tipo costumam ter um relacionamento seguindo um padrão comum de comportamento, um código de conduta.

A clássica tragédia de uma enteada do folclore europeu ocidental, Cinderela, por exemplo, diz exatamente a natureza e também ao problema desse relacionamento. Em um relacionamento entre uma mulher e sua própria filha, amor e lealdade se mantêm, mas o relacionamento dela com a filha do marido, de outro casamento, é o de uma criança que não é sua filha. O que ela faz para sua enteada, ela faz porque seu marido reclama da criança. Por isso, se o marido dela proteger a filha dele, ela deverá ser cruel com ela e favorecer suas próprias filhas. Isto é visto como uma tragédia porque um filho deve ter uma mãe que será mãe dele, e uma relação entre pai e filho é bem diferente do que um laço de sangue está sujeito. A madrasta má do folclore deveria estar acima de uma definição literal de um relacionamento com uma enteada, e ter uma relação de afeição, interesse e cuidado, parecida com o relacionamento da mãe tem por um filho.

Quando uma pessoa tem uma relação de sangue, ela está relacionada primeiro por hereditariedade biogenética, um substância natural, e segundo, por um relacionamento, um padrão de comportamento ou um código de conduta. O cônjuge, por um lado, e os parentes não de sangue, por outro lado, são ligados apenas pelo relacionamento, de modo que não existe substância de aspecto natural no relacionamento.

O traço distintivo que define a ordem dos parentes de sangue é o sangue, uma substância natural; relações de sangue são então “ligadas pela natureza”. Isto é um caso especial da ordem natural das coisas da cultura americana. A ordem natural é a forma que as coisas estão na natureza. Consiste em objetos encontrados livremente na natureza. São “os fatos da vida” como eles realmente existem.

A única característica que distingue parentes de casamento é o relacionamento deles, o padrão de comportamento, o código de conduta, isto é um exemplo especial de outra ordem geral da cultura americana, a ordem da lei, que é imposta pela sociedade e consiste em regras e regulações, costumes e tradições. É lei num sentido especial, um pai adotivo que falha ao

cuidar corretamente de uma criança pode ser levado ao tribunal, e é lei num sentido ainda mais geral: lei e ordem, costumes, a ordem da regra, ações de governo para moralidade e o bom senso humano. É um relacionamento com um código ou um padrão para de como ações deveriam acontecer.

Todos os parentescos com madrastas e padrastos, relações de aliança pelo casamento e adotivo enquadram-se na ordem da lei. Neste sentido, uma sogra não é uma mãe real ou verdadeira, nem a genitora, mas a mãe do marido da pessoa. O ponto crucial da história de Cinderela é justamente que a mãe verdadeira está relacionada com sua filha pela lei e pela natureza, a madrasta não possui a base natural para o relacionamento, e não possuindo esta substância natural ela não sente amor, exceto por suas próprias filhas e, então, é capaz de explorar cruelmente sua filha relacionada apenas pela lei.

Se existe um relacionamento pela lei sem um relacionamento pela natureza, como no caso de um cônjuge, parentescos “substitutos”, “pela lei” e “de criação”, pode existir um relacionamento pela natureza sem um relacionamento pela lei? De fato, pode e existe. O que é chamado de filho fora do casamento é um exemplo. Ele é um filho que nasceu fora do casamento, um filho de uma mãe e de um pai que não são casados. Ele é um “filho natural” porque, no caso, seu relacionamento com seus pais é apenas pela natureza e não pela lei; ele é um filho ilegítimo. Do mesmo jeito, a mãe biológica de uma criança adotada na infância, legítima ou não, é apenas uma relação pela natureza e não pela lei, assim como o genitor do filho. Embora o filho adotado tenha todos os direitos e deveres dos filhos de sangue, na concepção americana de parentesco, o filho mantém-se relacionado com a mãe e pai biológicos, genitor e genitora, pela natureza, embora não permaneça pela lei.

Sobre a nomenclatura e os direitos entre os filhos no Brasil, como aponta Uziel (2007),

A Constituição de 1988 indica os parâmetros a serem seguidos na medida em que iguala, em termos de direitos, todos os filhos. Acaba com a denominação anterior de ‘filho adulterino’, autoriza o reconhecimento dos filhos independente do estado civil de seus pais e dá os mesmos direitos, inclusive de herança, a filhos ‘naturais’ e adotivos (UZIEL, 2007, p. 30).

Em suma, o universo cultural de parentes é construído de elementos de duas ou mais ordens culturais, a ordem da natureza e a ordem da lei. Parentes pela natureza compartilham a hereditariedade. Parentes pela lei estão sujeitos à lei ou aos costumes, pelo código de conduta, pelo padrão de comportamento. Eles estão relacionados pela virtude de seu relacionamento, não por atributos genéticos.

Três classes de parentes são construídas destes dois elementos. Existe apenas a classe especial de parentes na natureza. Esta classe contém o filho natural e ilegítimo, o genitor ou genitora que não é o pai ou mãe social entre outros exemplos. A segunda classe contém apenas parentes pela lei. Esta classe pode ser chamada “pelo casamento”, isto é, parentes afins ou por afinidade, e deve ser chamada de parentes segundo a lei. Contém o marido e esposa, os parentes “substitutos”, “pela lei” e “adotivo”, ou seja, padrasto e madrasta, parentes afins e parentes de criação. A terceira classe consiste em parentes pela natureza e pela lei. Esta classe de parentes é chamada de “parentes de sangue” e contém os conjuntos “pai...filha”, “tio...neta”, “primo”, e etc.

A segunda e a terceira classe de parentes podem ser divididas em duas subclasses cada. A segunda classe, de parentes pela lei, consiste da subclasse de marido e esposa e o restante, uma subclasse que contém os parentes *step* “substitutos”, *in-law* “pela lei”, e *foster* “adotivo ou de criação”, e aquele para os quais não existem prefixos especiais. Marido e esposa têm termos para parentesco básico, os outros têm termos derivados. Marido e esposa são os únicos parentes pela lei igualmente em pé de igualdade com os mais próximos parentes de sangue (o conjunto “pai... filha”). Pai e mãe são também marido e esposa. Finalmente, marido e esposa são apenas parentes de verdade “pelo casamento”, no sentido de casamento fundado no relacionamento sexual entre um homem e uma mulher.

A terceira classe também consiste de duas subclasses. O primeiro consiste do conjunto de parentes “pai, mãe, irmão, irmã, filho, filha”, a segunda, daqueles parentes dos termos “tio... neta” e “primo”. As funções modificadoras simbolizam a diferença entre estas subclasses: a primeira subclasse é marcada pelos modificadores restritivos (como em pai de criação, meio irmão) e a segunda pelos modificadores irrestritos (como em primo de primeiro ou segundo grau, bisavô, bisneto). Isto é, a subclasse “pai... filha” é nitidamente restritiva e distinta dos outros tipos e graus de “pai”, “mãe”, entre outros, enquanto o conjunto “tio... neta” e “primo” é infinitamente expansível, mas cada expansão adiciona um grau de distância.

A maioria das famílias pesquisadas, como por exemplo, a da adolescente Thayane (cuja história de vida consta no capítulo três deste trabalho) tem a sua formação fraterna composta de meios-irmãos, sendo filhos da mesma mulher com diferentes homens. Observou-se que esses meio-irmãos não fazem distinção de classes ou subclasses, ou seja, entre irmãos e meio-irmãos, ao contrário, os que tiveram minimamente uma relação de convivência, mantêm laços de afeto, cuidado e lembrança, mesmo após separações por ocorrências institucionais. O fato de não fazerem essa distinção é significativo da importância do cultivo da relação.

Estas categorias são construídas por dois elementos: relacionamento como substância natural e relacionamento como código de conduta. Cada um destes elementos deriva, ou é um exemplo, de duas ordens maiores que a cultura americana coloca o mundo para decidir, a ordem da natureza, e a ordem da lei.

Em síntese, segundo Luna (2007), a genetização do parentesco para comprovação dos laços de família na atualidade pode ser representadas pelas tecnologias de procriação (a reprodução assistida), através de exames de DNA para identificação de parentes e pela medicalização que conecta as pessoas ao passado e ao futuro, quando se investigam doenças hereditárias e sua transmissão. Segundo a autora, o sangue, enquanto parte genética, é um elemento simbólico que liga as pessoas pela consanguinidade. Transmite características dos pais para os filhos. É uma herança biológica e social.

Luna (2007) apresenta as definições do conceito de parentesco na antropologia. Segundo a autora, uma corrente, com viés na concepção ocidental, analisa sistemas de parentesco a partir de modelos construídos a partir dos laços estabelecidos de substância biogenética, portanto, afirma o modelo de parentesco constituído na biologia. Outra aponta o parentesco como a reprodução de pessoas por processos sociais. A família na concepção ocidental é considerada uma instituição estabelecida para fins conjugais e procriativos.

1.2.2 A pobreza como justificativa para a circulação de crianças

Nesta parte do estudo, serão tratadas as questões concernentes à circulação de crianças e adolescentes e aos múltiplos arranjos familiares nas classes populares. No terceiro capítulo, retomaremos a esta questão com a apresentação das pesquisas realizadas na região Centro-Sul Fluminense, sobretudo no município de Três Rios - interior do Estado do Rio de Janeiro. Enquanto o modelo de Schneider mostra laços estabelecidos, seja pela natureza, seja pela ordem da lei ou ambos, a circulação de crianças revela uma dinâmica em que laços são constituídos e desfeitos de acordo com esquemas familiares, ou, nos casos que serão estudados adiante, a partir do contato com equipamentos do Estado para amparo ou medidas protetivas.

Frente à realidade das múltiplas mazelas que assolam a população brasileira, estando grande parte acometida pela pobreza²⁹, se faz necessária a reflexão, considerando suas especificidades, para que não se caia nas armadilhas dos estigmas moralizantes que culpabilizam as famílias/ mães, que as classificam como algozes ou indignas de criarem os

²⁹ Ver Souza (2009).

filhos em função do ato da entrega (associado ao abandono) ou que as penalizam com a Suspensão ou Destituição do Poder Familiar.

O primeiro Código de Menores foi instituído em 1927, revisado em 1979 e, substituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Antes do ECA, a legislação destinada à criança e ao adolescente era pautada na doutrina da situação irregular que incorporava, como aponta Uziel (2007), o conflito com a lei, a negligência, o abandono e a pobreza. *“Desta forma, penalizava a miséria e permitia que se retirasse dos pais sem recursos financeiros o direito de exercer o pátrio poder”* (p. 30). Percebe-se a ênfase moralizante de tais códigos e a demanda de um “código de conduta”, usando o vocabulário de Schneider, adequado.

Acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Miraglia (2005) faz uma análise apontando seus avanços que emergiram em consonância com as disputas travadas pelos movimentos sociais no cenário mundial, que clamavam por novas formas de tratamento para esta parcela da sociedade.

A criação dessa lei veio determinar tratamento específico às crianças (até 12 anos de idade) e adolescentes (até 18 anos de idade) e teve grande impacto nas políticas de atendimento ao jovem, no tratamento que este passou a receber da justiça e nas garantias dos seus direitos fundamentais. Não devemos, no entanto, ter a percepção da criação do ECA como um movimento brasileiro isolado, e sim como parte de um processo mundial de consolidação dos direitos dos jovens. A revisão da legislação brasileira está diretamente ligada a um movimento mundial de atenção, ampliação e valorização dos direitos infantis, pautados por uma nova concepção de direito e cidadania, que tem seu desenrolar ao longo do século XX, vinculado a uma nova percepção da criança como ser humano em fase de desenvolvimento, com particularidades, necessidades especiais e que conseqüentemente deve ter direitos especiais, que vão ao encontro das necessidades dessa fase de desenvolvimento (MIRAGLIA, 2005, p. 83 - 84).

Sobre as dificuldades de implementação do ECA e aplicação das medidas socioeducativas, Miraglia relata que:

(...) tanto da sua aplicação por parte do Judiciário, quanto na sua concretização enquanto instrumento reabilitador — provocam uma percepção equivocada sobre o seu papel na reeducação e reinserção social dos jovens em conflito com a lei. Hoje, o ECA é associado à inimizabilidade. A medida sócio-educativa idealizada para não ser uma punição penal é vista como punição alguma. Com efeito, essa demanda punitiva se configura em valores sociais que penetram o ambiente das audiências e, por conseguinte, o universo dos juízes. Disputando espaço com a tecnicidade da aplicação da lei, criam um rito discriminatório que atende a estereótipos e preconceitos. A atitude dos juízes, no entanto, não pode ser interpretada apenas na chave da punição. Vimos que o aparato público de efetivação das medidas prevista no ECA é insuficiente e ineficaz (MIRAGLIA, 2005, p. 98).

Os desafios para efetivação do ECA, sobretudo no trato do adolescente (pobre) também foram apontados por Muniz Neto et al (2014). Para os autores, o ECA mantém algumas raízes dos códigos menoristas anteriores:

Não nos interessa nesse texto fazer julgamentos morais acerca do ECA ou concebê-lo como um avanço jurídico ou ainda propor-lhe melhoramentos. Além do mais, apesar das rupturas acima apontadas entre o ECA e os demais códigos que o antecederam, concebemos nele também continuidades. Por exemplo, a partir do ECA, mesmo com a doutrina do adolescente enquanto sujeito de direitos e como ser em desenvolvimento, este ainda é vinculado a uma lógica de vitimização - mas desta feita ele é vetorizado por uma imagem de vítima não mais individual, mas coletiva. O enfoque muda do menor (e, como tal, perigoso) para um jovem desprovido de condições sociais e emocionais suficientes para seu pleno desenvolvimento biopsicossocial (e como tal, vulnerável – podendo vir a ser perigoso). O ECA (assim como os outros CMs) organiza um controle social a partir de uma terminologia e lei específicas, não superando o paradigma etário e usando de práticas, instituições e políticas de atendimento (Pinheiro, 2006, p.70) para o infrator. Além do mais, destacamos o caráter reiteradamente produtivo de formas e modos de vida presentes nos artigos do ECA e dos estatutos que o antecederam, e corroboramos a ideia de tomá-lo um dispositivo que tem implicações na constituição subjetiva dos indivíduos e na própria invenção da categoria ‘adolescente pobre’. Não julgamos que esta invenção tenha sido processada a partir do ECA, mas sim, que este se soma ao cenário produtivo discursivo o ECA põe em funcionamento uma política que guarda também semelhanças com a noção preventivista e controladora do início do século XX e das acepções presentes nos códigos de menores, de tal forma que vivenciamos um outro arranjo, com hibridizações entre a situação irregular dos códigos de menores e a lógica do ‘sujeito de direitos’ assumida pelo ECA (MUNIZ NETO ET AL, 2014, p. 329 – 330).

Muniz Neto et al (2014) no entanto, reconhecem que o ECA, em consonância com a Constituição Federal de 1988, tratados internacionais e os movimentos sociais, imputou uma nova postura destinada aos adolescentes (e às crianças) que passaram a ser considerados sujeitos de direitos que devem receber proteção integral, inclusive no cenário dos direitos sexuais e reprodutivos, independente de origem econômica e estrutura familiar.

Conforme o artigo 23 do ECA – “*A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar ...*”, apesar da pobreza não ser razão para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, há inúmeros casos em que ele ocorre com essa justificativa. Observa-se que os reflexos da miséria influem nas dinâmicas familiares, e que as famílias, pejorativamente conhecidas como “desestruturadas”, são culpabilizadas ou vitimizadas e consideradas “incapazes de cuidar dos seus filhos”.

Conforme apontado no estudo de Fonseca et al (2002), em nome do suposto “melhor interesse da criança”, muitas vezes em detrimento de sua família, crianças e adolescentes das camadas populares são retirados do meio de origem, acolhidos institucionalmente e até colocados para a adoção internacional ou transnacional. Até os anos de 1990, eram rotineiras

as práticas de circulação informal de crianças em torno da família extensa, como meio de sobrevivência, com o advento da globalização as dinâmicas legais e morais baseadas na “modernidade” redimensionou esse processo, judicializando as relações familiares com a justificativa do “melhor interesse da criança”, conforme o exemplo a seguir:

Andrea Cardarello también evoca el posible conflicto de perspectivas en la definición del interés superior del niño/ a en su análisis de un caso de ‘tráfico de niños/ as’ en Brasil en el que un juez y su equipo, a finales de los 90, separaron más de cuatrocientos cincuenta niños y niñas de sus familias pobres para enviarlos a ‘una vida mejor’ con familias adoptivas de clase media y alta brasileñas, europeas y norteamericanas (FONSECA ET AL, 2012, p. 7).

Em outro estudo, Fonseca (2002) atenta para a necessidade de,

Evitar o determinismo econômico que vê, em práticas como a circulação de crianças, nada além da ‘anomia’, resultado da pobreza. Em nossa análise sobre circulação de crianças, a privação econômica é obviamente um fator-chave. Todavia, sem um exame cuidadoso dos fatores sociais e culturais através dos quais ela é mediada, a miséria nada pode explicar. Além do mais, a evidência histórica até aqui trazida à baila, embora parca, indica que a circulação de crianças tem sido comum entre os pobres urbanos do Brasil pelo menos nos dois últimos séculos. Mesmo se certas práticas se iniciaram como estratégias de sobrevivência ad hoc, é inconcebível que, depois de dez gerações, não tenham adquirido um significado específico integrado a um modelo cultural (FONSECA, 2002, p. 17).

Neste trabalho, podemos associar as demais medidas protetivas de acolhimento e garantia ao direito de convivência familiar, através da inserção em família substituta, visto que a linha de classificação dos sujeitos envolvidos no processo, ou seja, uma família “incapaz ou algoz”, uma ou mais crianças abandonadas e outra família benevolente, é tênue e, determinada por agentes externos dotados de um suposto saber em situação hierárquica privilegiada de poder. Sobre esse processo Fonseca (2002) elucida:

Os dilemas que envolvem a questão da adoção são diversos, envolvem disputas, construção social da maternidade ideal e, expectativas normatizantes de um senso democrático de justiça social que muitas vezes não converge com o cenário real vivenciados pelos atores do processo, sobretudo as crianças que têm seus interesses determinados por tribunais que acreditam estar fazendo o melhor para elas, o que nem sempre se adapta ao contexto (FONSECA, 2002, p. 7).

Considerando que parte das crianças adotadas advém da destituição do poder familiar e não da entrega voluntária, ou ainda que mesmo a possibilidade do arrependimento da entrega, o cenário do processo de adoção constitui um campo de tensão, disputa e oposição das famílias envolvidas. Nesse campo, as famílias substitutas, geralmente, tendem a omitir a adoção ou afastar os filhos da família biológica por medo de não serem aceitas ou até de perderem as crianças para a família natural.

A omissão da origem da criança adotada não é recente, é apontada como um dos dilemas dos pais adotivos no início do século XX, por Fonseca (2012), *“Os pais adotivos daquela época, via de regra, escondiam do filho o fato de que ele era adotado. Há ampla razão para acreditar que eram motivados, em grande medida, pelo desejo de proteger seus filhos contra a discriminação social e legal”* (p. 24). A resistência dos pais adotivos em falar a verdade para os filhos também se justificava pelo fato de eles temerem que a mãe biológica reclamasse o filho ou ele próprio fugisse ao encontro dela.

Segundo Fonseca (2012), a discussão acerca do reconhecimento da família biológica é alvo de muita reflexão e um fator significativo para complicar a relação entre as famílias doadoras e receptoras de crianças no Brasil, bem como em outros lugares, é a diferença de classe social.

Vale ressaltar que muitas famílias, sobretudo mães ou outras mulheres responsáveis pelos cuidados dos filhos e por outras crianças, são notificadas, culpabilizadas e penalizadas pelo não cumprimento devido dos cuidados da prole, quando existe a forte possibilidade que a família considerada “violadora ou abandonante” também sofra violação de direitos pela não garantia dos mínimos sociais necessários para uma vida digna, como acesso à alimentação, moradia, saúde, trabalho, educação, entre outros.

Segundo Becker (2000), grande parte das crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimentos ou nas ruas possuem vínculos familiares. *“Os motivos que as levam a essa situação de risco não é, na maioria das vezes, a rejeição ou a negligência por parte de seus pais, e sim as alternativas, às vezes desesperadas, de sobrevivência”* (p. 63). Essas “alternativas”, ou a falta delas, expõem as famílias às situações de fragmentação, ao provocarem o afastamento ocasionado pela luta cotidiana, ora individual ora coletiva, pela sobrevivência. Outras medidas que antecedem a concretização da adoção podem ser realizadas para que ela seja evitada.

Segundo Andrade Almeida e Costa (2009, p. 89), o “Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes”, estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2004), promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e pelo CONANDA, num universo de 589 abrigos brasileiros que recebem verba da Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social, indicou nos registros que a grande maioria dos acolhidos tem família (86,7%). Deste percentual, 58,2% mantêm vínculos com ela, e a maior parte são meninos (58,5%), afrodescendentes (63,6%) e com idades entre 7 e 15 anos (61,3%). Um dado que chama a atenção, é que o motivo que levou esses meninos e meninas aos abrigos é a

pobreza (52%), embora apareçam também outros motivos, tais como abandono (18,9%), violência doméstica (11,7%), dependência química dos pais ou responsáveis, incluindo alcoolismo (11,4%), vivência de rua (7%) e a orfandade (5,2%).

Para esses autores, os dados desmistificam que a maioria das crianças abrigadas está elegível para adoção. Conforme aponta a pesquisa, elas possuem família e estão abrigadas em virtude da pobreza. A faixa etária e classificação racial dos abrigados também reforçam a contradição entre o ideal dos pretendentes à adoção, que preferem crianças pequenas, e a realidade das instituições, pois a pesquisa mostra que nos abrigos estão em maioria os meninos, afrodescendentes e com idades entre 7 e 15 anos.

Destacamos outro apontamento da autora (FONSECA, 2006): a importância sobre a compreensão de que em diferentes momentos da vida, seja por caráter financeiro, de saúde ou maturidade geracional, as mesmas famílias/ mulheres que entregaram seus filhos aos cuidados de outras, também cuidam ou podem cuidar de filhos de outras famílias que passavam por situação de maior vulnerabilidade e que, nesse processo, as crianças não são vistas como filhos adotivos, mas de filhos de criação, que mantêm relação com ambas as famílias, visto que elas fazem parte da mesma rede e da mesma classe social. A esse fenômeno dá-se o nome de circulação de crianças, que nas classes populares é uma prática mais comum do que se imagina. E os laços que unem essas pessoas pelo abrigo e a alimentação têm implicações afetivas e simbólicas tão significativas quanto o laço biológico.

A relação oficial da adoção, mediada por procedimentos institucionais legais, é, na maioria das vezes, realizada por famílias pertencentes às classes sociais distintas, ou seja, as famílias doadoras são as economicamente menos favorecidas enquanto as receptoras são oriundas das classes média e alta.

Mas vale ressaltar que, tanto o estabelecimento de laços informais pelo gesto da criação, quanto os laços formais do ato da adoção, são ações que não estão livres de conflitos, visto que os interesses e orientações dos adultos uns para com os outros e sobre as crianças e adolescentes podem divergir. Essas disputas podem ser baseadas desde em motivos financeiros (falta de recursos, benefícios, trabalho infantil) até em afetivos (ciúmes).

Segundo Fonseca (2006), a circulação de crianças não necessariamente rompe o laço do filho com a família de origem, ao contrário, possibilita a ampliação do número de irmãos, pais e mães, podendo inclusive entrar novas figuras com a função masculina ou paterna, como os tios e padrinhos. O que, chamaremos de multiplicidade de vínculo parental, ou seja, vão se estabelecendo mais laços a partir do código de conduta.

Outro dado discutido por Almeida e Costa (2009) é a colocação de crianças e adolescentes nos abrigos por falta de recurso material, ou seja, pela situação de empobrecimento.

O cenário em que as crianças e os adolescentes circulam e são acolhidos institucionalmente é permeado de contradições. Além da patente vulnerabilidade socioeconômica das famílias de origem, é preciso reconhecer que o vínculo afetivo é construído, logo não é intrínseco vínculo consanguíneo, ou seja, o vínculo biológico não necessariamente determina a qualidade do exercício dos deveres parentais. O estudo de Badinter (1985), no qual a autora defende que o amor materno é um mito, exemplifica essa questão, pois compreende que a representação de amor materno como incondicional surge de um processo histórico recente, que possui diferentes códigos de conduta em classes sociais distintas em relação aos filhos. Considerando a marca da herança cultural e religiosa enraizada da sociedade brasileira, também apontamos a reflexão e até a desconstrução da idealização do amor materno como algo natural.

Badinter (1985), baseada em seus estudos na França, salienta que a sociedade é marcada por influências patriarcais que impõem como verdade o conceito de que toda mulher só se realiza plenamente ao atingir a maternidade e que, independente de ter planejado ou não a gestação, de ter condições ou não de exercer a maternidade, seja com ou sem a coparticipação responsável do pai, ela deve ter, amar e cuidar dos filhos como um dom natural e divino. Entretanto, existem múltiplos fatores que não necessariamente possibilitam que a mãe cuide do filho dignamente, o que, em algumas vezes, também acarreta na negação do filho ainda durante a gravidez.

Segundo o estudo de Gueiros (2007), muitas famílias optam pela entrega do filho porque acreditam ser o melhor para si e para os filhos, inclusive como um gesto de amor, em oportunizar a criança a “um futuro diferente”, conforme o depoimento de um pai biológico que entregou uma filha:

Fui criado trabalhando, acho que eu não tive nem infância. Acho que as brincadeiras, eu não tive brincadeira, não tive adolescência, sabe? Quero que ela tenha tudo isso, quero que ela tenha estudo, quero que, um dia, ela se forme em alguma coisa, futuramente. Tenha algum... Ser alguma coisa na vida, coisa que a gente não é (Emílio) (GUEIROS, 2007, p. 78).

A Lei nº 12.010 foi criada em 03 de agosto de 2009, é popularmente conhecida como “A nova Lei de adoção”, mas é ainda mais abrangente. Ela dispõe acerca da convivência familiar e foi introduzida ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Conforme aponta o art 1º,

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º A intervenção estatal, em observância ao disposto no caput do [art. 226 da Constituição Federal](#), será prioritariamente voltada à orientação, apoio e promoção social da família natural, junto à qual a criança e o adolescente devem permanecer, ressalvada absoluta impossibilidade, demonstrada por decisão judicial fundamentada.

§ 2º Na impossibilidade de permanência na família natural, a criança e o adolescente serão colocados sob adoção, tutela ou guarda, observadas as regras e princípios contidos na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), e na Constituição Federal.

Uma observação referente à maternidade feita pela Lei nº 12.010/09, foi o acréscimo ao artigo 8º do ECA, que trata da proteção ao nascimento, da necessidade da prestação de assistência psicológica à gestante e à mãe - inclusive a que manifeste interesse em entregar o filho para adoção - no lapso pré e pós-natal, a fim de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. Com isso, ficam os estabelecimentos de atenção à saúde, bem como os profissionais da área de saúde, responsáveis pelo encaminhamento à Justiça da Infância e Juventude, das gestantes que apresentem interesse em entregar os filhos para adoção.

Levantamos a questão, para chamar a atenção para o atendimento e o exercício do direito da paternidade responsável (art. 226, 7º), a ver:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

Por isso, o discurso do direito, construído por um processo social, ratifica a excepcionalidade da medida da adoção, visto que a manutenção da criança ou do adolescente junto à família de origem é considerado um compromisso que deve ser resgatado pelo Estado. Este deve estimular e oportunizar subsídios que os amparem e fortaleçam os vínculos familiares de modo que o rompimento definitivo dos laços seja evitado e a criança e a família de origem não sejam penalizadas com o afastamento.

Segundo Pires (2010)³⁰ o princípio da paternidade responsável³¹ foi incluído no artigo 27 do ECA e dispõe que o reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo,

³⁰ Consulta realizada em 10 de abril de 2015. Artigo disponível em: <http://jus.com.br/artigos/24305/principio-da-paternidade-responsavel>

indisponível e imprescritível. Ele está ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana e constitui base da comunidade familiar, garantindo o desenvolvimento de todos os seus membros, sobretudo da criança e do adolescente. A democratização do planejamento familiar possibilita ao casal a livre decisão sobre a questão, proibindo interferências, inclusive religiosas, a fim de propiciar um planejamento familiar racional e independente.

Sobre paternidade responsável, ou mais precisamente a maternidade responsável, Fonseca (2002) aponta que seu exercício não depende, necessariamente, da coabitação.

As noções de bem-estar da criança e da responsabilidade materna não implicam a necessidade de co-residência entre genetriz e filho. A fragilidade infantil é vista em termos materiais (de saúde etc.) antes que psicológicos. Por diversos motivos, uma mulher pode considerar que seu filho viveria melhor na casa de outra pessoa e, assim, ela cumpre seu papel de ‘mãe digna’, mesmo a distância (FONSECA, 2002, p. 127).

Frente ao exposto, observa-se a complexidade da discussão da circulação à adoção enquanto polos extremos do deslocamento de crianças e adolescentes que saem do espaço doméstico de origem, seja no município, no estado, no país. Isto implica a necessidade do conhecimento dos nexos da questão social³² nesse contexto, pois desconhecer as mazelas da pobreza é, no mínimo, desconhecer os rumos da ineficácia das políticas públicas no Brasil. Por isso, é preciso considerar o contexto socioeconômico em que as famílias envolvidas estão inseridas, bem como os seus valores e entendimento de agência familiar.

1.2.3 A circulação de crianças e adolescentes na comunidade e nas redes de parentesco e a família substituta como alternativa para a garantia do direito a convivência familiar

O conceito de “circulação de crianças”, segundo Fonseca (2006), representa o processo de transferência provisória ou definitiva de uma criança ou adolescente de uma família a outra. Para a autora, não é porque não são queridas que as crianças circulam – é justamente porque são muito queridas, e representam, corporificam, a ideia de família como um valor (FONSECA, 2002, p. 7).

³¹ No Brasil o planejamento familiar foi considerado como livre decisão na Constituição Federal de 1988 e regulamentado através da Lei 9.263/96.

³² A questão social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1999, p. 27).

A família formada através da guarda, tutela ou adoção, é constitucionalmente denominada substituta. Sua formação ocorre na ausência ou impossibilidade dos pais biológicos exercerem os cuidados relativos à criação e a proteção do filho.

Legalmente, no Brasil, a modalidade da filiação adotiva, substitui definitivamente a filiação biológica, com isso, adotantes e adotados têm os mesmos deveres e direitos inerentes à família consanguínea. Conforme aponta Uziel (2007), *“a adoção constrói um tipo peculiar de filiação, tanto do ponto de vista social, quanto psicológico, apesar de a lei conferir igualdade de direitos em relação a questões patrimoniais e de parentesco”* (p. 136).

Uziel (2007) destaca a responsabilidade do Estado especificamente na intervenção da modalidade de filiação adotiva, diferente da biológica em que o Estado só intervém em casos extremos.

Contudo, para além das práticas formais de circulação, nas quais há intervenção do Estado, existem, na rede comunitária e de parentesco, esquemas informais de circulação de crianças e adolescentes, os quais os vínculos não necessariamente são rompidos, mas compartilhados. Por exemplo, uma única criança ou seu grupo de irmãos podem passar parte ou toda vida infanto-juvenil sendo criados por suas avós, tias, madrinhas, vizinhas ou outros parentes (geralmente mulheres) e ainda manter contato e laço afetivo com a mãe biológica.

Estes casos nos levam a questionar o dito popular de que “mãe é uma só”. Por isso, é preciso enfrentar velhas noções em novos contextos (FONSECA, 2002, p. 8).

A adoção é alvo de debates polêmicos de vários vieses, estigmas e mitos que perpassam o imaginário da população frente aos envolvidos no processo, constatando-se a representação de bebês celestiais e casais bondosos de um lado, e de mulheres sem coração que abandonam seus filhos de outro.

A circulação de crianças é uma antiga prática familiar, na qual as crianças transitam entre a família externa e amigos da família, como avós, tias, madrinhas, vizinhas e pais (homens) biológicos. No contexto em que as crianças adquirem “múltiplas mães”, essa circulação se dá sem a necessidade da intervenção judicial. No exemplo da pesquisa de Fonseca (2002), bem como em muitas cidades pequenas ou bairros periféricos, essa prática de circulação de sobrevivência ocorre com mais frequência do que a institucionalização ou adoção legal de crianças.

Com respeito à mãe que “doa” a criança, no decorrer deste trabalho, optamos pela nomenclatura entrega, pois a palavra abandono, além de ser tipificada como crime nos artigos

133 e 134 do Código Penal³³, também carrega uma conotação intencional, enquanto a entrega é vista por muitas mães como “a única saída”, como “um gesto de amor” ao abdicar do próprio filho para que ele tenha a oportunidade de um futuro melhor³⁴.

Em consonância com o tema abordado, muitas mães e famílias biológicas acabam optando pela adoção consentida³⁵ ou até a adoção à brasileira³⁶, ambas as modalidades questionáveis e bastante criticadas pelos órgãos legais, devido aos mistérios que circundam os reais interesses da adoção, podendo estar associada a fins ilícitos que configurem riscos à criança ou ao adolescente, tais como a venda para exploração sexual, exploração de trabalho infantil, tráfico de crianças e tráfico de órgãos, tanto no cenário nacional quanto no internacional. Contudo, sem defesa, mas também sem criminalização, provocamos o leitor a refletir entre os limites morais que perpassam o ilegal-afetivo e o legal-frio-burocrático. Como nos exemplos observados nos textos de Fonseca (2006) e Gueiros (2007), as mães optam por essas modalidades visando, além do “bem” para os seus filhos, por estarem com pessoas de confiança, alguma chance de, mesmo que distante, ter notícias e até manter contato com os mesmos.

1.2.4 A família “negligente”: justificativas do Estado para a extinção do poder familiar

O trabalho quer explorar aqui o surgimento da categoria “família negligente”, para melhor compreensão desse termo que muitas vezes é usado de maneira generalizada pela população e até mesmo pelos profissionais que atuam nas questões relativas à infância e juventude.

³³ Abandono de Incapaz. Art.: 133. Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono. Segundo Greco, “o núcleo abandonar pressupõe o comportamento de deixar à própria sorte, desamparar, desamparar, deixar só, ou seja, o agente afasta-se da pessoa que estava sob sua guarda, proteção, vigilância ou autoridade, permitindo que ela venha correr os riscos do abandono, em face de sua incapacidade de defesa”.

Exposição ou abandono de recém-nascido. Art.: 134. Expor ou abandonar recém-nascido, para ocultar desonra própria. Observamos neste artigo, maior responsabilização da mulher perante o filho, visto que apenas a mãe pode ser considerada sujeito ativo do delito de abandono de recém-nascido.

³⁴ Para aprofundamento acerca da questão, ver depoimentos de mães e pais biológicos em: GUEIROS, Dalva Azevedo. Adoção consentida: do desenraizamento social da família a prática de adoção aberta. São Paulo: Cortez, 2007.

³⁵ Também conhecida como Adoção Intuito Personae, em que a família de origem escolhe a família substituta para o seu rebento.

³⁶ Do ponto de vista legal, tal medida não pode ser classificada como uma modalidade de adoção, pois caracteriza obscuramente o registro de filhos de outrem como próprio. Ação tipificada pelo art. 242 do Código Penal. No entanto é prática comum e não considerada crime pela população.

Para Fonseca (2002) o papel dos pais frente aos filhos é de “*assegurar que certas necessidades ‘objetivas’ sejam atendidas*” (p. 31).

Fonseca (2002), acerca dos direitos das crianças e dos adolescentes em detrimento dos seus pais, faz uma provocação ao ECA,

Da pesquisa cuidadosa da nossa realidade, brota claramente então, um paradoxo fundamental: como promover o que consideramos o ‘bem-estar da criança’ sem atropelar os direitos dos seus pais? Como promover a justiça social sem perpetuar a violência simbólica embutida na história da nossa legislação que, tradicionalmente, tem estigmatizado pais pobres? neste sentido, cabe perguntar se o ECA, com sua ênfase nos direitos da criança pobre, não vem simplesmente pregar o último prego no desprestígio (e incapacidade) de seus pais. Constatamos uma situação paradoxal em que o princípio igualitário, aplicado a uma sociedade de extrema desigualdade, tende a servir como mecanismo ideológico que reforça a desigualdade. A saída deste dilema seria proporcionar condições semelhantes de vida para todos os grupos, de forma que houvesse a possibilidade de um consenso sobre estes termos: ‘bem-estar da criança’, ‘direito dos pais’... Tentei mostrar, porém, que no atual contexto de desigualdades gritantes existem lógicas históricas diversas que tornam este consenso impossível.

Para a autora, que reconhece os avanços conquistados pelo Estatuto, o mesmo dispositivo que pode promover o “bem” para uma parcela da população pobre, pode “oprimir” outra, sendo então necessário o recurso de medidas que se aproximem da realidade brasileira.

Segundo Fonseca e Cardarello (1999), no que tange aos Direitos Humanos, “*ao atenuar para a maneira como uma categoria é priorizada em detrimento de outras, desvendamos lutas simbólicas e critérios particulares que determinam – na reivindicação de direitos – quem é mais, quem é menos humano*” (p. 83).

Um dos exemplos de lutas simbólicas está presente nos discursos que indicam meios de esterilização de mulheres pobres e defendem a adoção como medida de “solucionar” a condição de miséria das crianças pobres. No exemplo mais extremo de caso, os pobres são considerados menos humanos, não devendo ter filhos, por não terem condições de conceder os meios que eles necessitam para se desenvolverem tal como prega a constituição.

Segundo Fonseca e Cardarello (1999), a partir da década de 1970, alguns pesquisadores identificaram como determinados comportamentos ganharam visibilidade na opinião pública, adquirindo o status de “problema social”. Alguns casos atingem o patamar de prioridades mediáticas, engendradas de oportunismo político e sensibilidade de classe. Tal sensibilização da opinião pública ocorre, sobretudo, em países subdesenvolvidos. Diante disso, somada à emoção que envolve a causa, os autores atentam para o risco de ofuscar a análise da problemática o que, conseqüentemente, dificulta o campo de possibilidade de enfrentar e sanar a questão.

A pesquisa realizada na Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor do Rio Grande do Sul (FEBEM/ RS) destacou a importância da articulação dos profissionais, principalmente com os “agentes sociais ou cuidadores”, visto que eles constituem uma significativa camada que intermedeia o processo, tendo contato direto com os institucionalizados.

No que concerne à institucionalização do público infanto-juvenil das camadas populares, Fonseca e Cardarello (1999) destacam que a alteração da lei exige a mudança de categorias de classificação, para além da mera mudança de nomenclatura. A autora recorda que, desde a época moderna, há um esforço da ciência em formular com requinte as categorias relacionadas aos “desviantes” que contrastavam com o suposto ambiente harmonioso da sociedade.

Segundo os autores Fonseca e Cardarello (1999), desde a criação das instituições públicas destinadas ao cuidado das crianças e adolescentes, florescem imprecisões acerca da categorização dos usuários, e o questionamento se eles são “abandonados”, “órfãos” ou “delinquentes”. E, com a introdução do ECA, a institucionalização foi dividida entre a categoria dos “abandonados” e a dos “autores de ato infracional”.

Fonseca e Cardarello (1999) discorrem sobre o ECA, reconhecendo os avanços da legislação no esforço pelo movimento de mudança no atendimento destinado ao público infanto-juvenil. Por outro lado, admitem que progressões teóricas, por si só, não transformam a realidade.

Sobre a parte dos institucionalizados considerados “abandonados”, Fonseca e Cardarello (1999) dissertam que, mesmo para os que estão institucionalizados em condições consideradas adequadas, persistem os desafios relacionados aos direitos humanos e não apenas da população deles, mas também das suas famílias.

No que tange aos dilemas que envolvem, classificam, categorizam e estigmatizam as famílias de origem, é válido atentar para o termo negligência. Nem todos os pais estão de acordo com a institucionalização dos filhos, mas são destituídos do poder familiar, por não serem considerados dignos ou aptos para a criação e o desenvolvimento necessário de uma criança ou adolescente. Frente a isso, Fonseca e Cardarello (1999) questionam: “é a família negligente por não garantir o bem estar de seus filhos? Ou negligente é o Estado?” (p. 103).

Devido à forte carga de emocional e juízo de valor imbuída na questão, não há consenso entre os profissionais envolvidos para responder qual o fim a ser dado. Alguns acreditam que, independentemente das condições, o melhor lugar da criança é junto à sua família de origem, outros apontam que alternativa da institucionalização é o melhor caminho

para a transição de um estado de vulnerabilidade e, por fim, outros apostam na adoção como a saída ideal para a solução do problema.

Entre as categorias que classificam e justificam a inserção nas instituições, Fonseca e Cardarello (1999) destacam o documento de 1985, um estudo que aponta a motivação da inserção de crianças de até 6 anos de idade no Instituto Infantil Samir Squeff. No referido documento, aparecem 19 categorias, as quais, inclusive os maus tratos, foram analisadas como problemas do âmbito socioeconômico, sendo este o principal fator de institucionalização, que era, e na atualidade ainda é, associado à situação de abandono. Segundo a interpretação dos autores sobre o estudo:

A própria definição dos termos adquire um aspecto moral mais pesado. Em 1985, a ‘situação de abandono’ incluía diversas causas. Dizia respeito ao: (...) menor que possui família ou responsáveis sem condições e capacidade de mantê-lo, não localizados ou ainda, que demonstram desinteresse em assumi-lo (ESTUDO 1985: 22). O ‘abandono’ em si não definia causas ou culpados. (...) Seguindo neste mesmo tom, a ‘negligência/ omissão’ é definida como ‘ato ou efeito dos responsáveis de não fazer aquilo que moral ou juridicamente deveriam fazer. Portanto inexistente preocupação com os cuidados’ (1994:3) (FONSECA E CARDARELLO, 1999, p. 106).

O estudo de Fonseca e Cardarello (1999) supõe que o que mudou após o Estatuto da Criança e do Adolescente foi somente a classificação das coisas. Pois as mesmas circunstâncias que outrora eram denominadas por problemas de ordem “socioeconômica”, são na atualidade evocadas como “negligência” da família. Esse fato pode ser confirmado pelos dados do Módulo Criança e Adolescente que justificam a institucionalização de crianças e adolescentes na contemporaneidade:

Motivo de acolhimento.

Motivo	número de c/a	%	feminino	masculino
Negligência	732	35,18	338	394
Abandono pelos pais ou responsáveis	235	11,29	92	143
Situação de Rua	161	7,74	65	96
Devolução por tentativa de colocação familiar mal sucedida	141	6,78	69	72
Conflitos no ambiente familiar	139	6,68	78	61
Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas	134	6,44	74	60
Abusos físicos ou psicológicos contra a criança ou adolescente	132	6,34	59	73
Abuso sexual / Suspeita de abuso sexual	91	4,37	73	18
Uso abusivo de drogas ou álcool	59	3,32	18	51
Em razão de sua conduta	54	2,59	27	27
Responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença	50	2,40	25	25
Risco de vida na comunidade	39	1,87	18	21
Carência de recursos materiais da família ou responsáveis	38	1,83	19	19
Orfandade	17	0,82	5	12
Genitor(es) menor(es) de 18 anos abrigado(s) com o filho	16	0,77	4	12
Responsável cumprindo pena privativa de liberdade	14	0,67	7	7
Genitor(es) maior(es) de 18 anos abrigado(s) com o filho (Abrigo de família)	13	0,62	7	6
Exploração do trabalho infantojuvenil pelos pais ou responsáveis	3	0,14	1	2
Exploração sexual para fins de prostituição infantojuvenil	2	0,10	1	1
Falta de creche ou escola em horário integral	1	0,05	1	0
Total	2.081	100,00	981	1.100

A principal causa apontada para o acolhimento institucional no 14º Censo³⁷ do Módulo Criança e Adolescente (MCA) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro foi a negligência. Mas por quê? O que gera essa tal “negligência”? Os principais fatores foram/ são abandono, dependência química e pobreza. É preciso salientar com cautela o uso da palavra negligência, de modo que tudo não seja reduzido a ela. Como também é importante buscar as raízes desse processo e entender se essa família também não teve seus direitos negados pelo Estado.

³⁷ O Censo do Módulo Criança e Adolescente – MCA do Ministério Público, aponta as crianças e os adolescentes acolhidos no Estado do Rio de Janeiro, referente ao ano de 2015. Consulta realizada em: 11 de abril de 2015. Disponível em: http://mca.mp.rj.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/14o_Censo_2_Censo_do_Estado.pdf

O maior número de ajuizamento das ações advém da destituição do poder familiar, seguida das representações dos pais, como descrito no artigo 249 do ECA, “Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao poder familiar ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar”.

A família da camada pauperizada é culpabilizada pelas condições de seus filhos. Rotulada como “negligente” em não propiciar os mínimos necessários para o desenvolvimento esperado. Ela é responsabilizada por não se esforçar para o provimento dos recursos idealizados da infância, visto que parece mais conveniente repreender a família pobre do que a sociedade ou o Estado. Por isso Fonseca e Cardarello (1999) chamam atenção para a diferenciação do processo de sensibilização e resistência entre as classes sociais, cuja organização se dá hierarquicamente de cima para baixo.

Sobre o processo de disciplinarização e afastamento ou ameaça de afastamento entre a família natural e o filho, os autores apontam:

Retirar um filho dos seus pais, ou ameaçar fazê-lo, é a arma absoluta nas mãos do Estado e das sociedades de beneficência para impor suas regras. A norma estatal e a moralização filantrópica colocam a família diante da obrigação de reter e vigiar seus filhos se não quiser ser, ela própria, objeto de uma vigilância e de disciplinarização (FONSECA; CARDARELLO, 1999, p. 109).

Fonseca e Cardarello (1999) apontam que a institucionalização é repudiada no Brasil, contudo, não existem muitas opções. Por isso, a adoção acaba sendo uma alternativa viável. Para o enfrentamento de medidas reducionistas, as autoras referenciam o exemplo do Estado do Rio Grande do Sul, onde “*o trabalho consciente e cuidadoso do Juizado da Criança e Adolescente tem freado o uso da adoção como solução simplista da miséria*” (p. 110).

Fonseca e Cardarello (1999) apontam para o risco de recorrer à adoção como solução simplista para miséria. Inclusive sob a alegação do “bem estar”, ou “melhor interesse da criança”, considerando que certas medidas de vieses repressivos podem vir a aviltar mais do que promover direitos. Os autores, aos quais recorreremos com destaque de referencial teórico, insistem que “*não existe legislação ideal capaz de promover estes princípios em todas as épocas e em todos os lugares*”. Os autores acrescentam que, para viabilizar os princípios humanitários, a participação dos agentes sociais, com visão ampliada e aberta à diversidade dos contextos societários, é fundamental, visto que há distintas maneiras de pensar e viver a infância (p. 111).

A nomenclatura “melhor interesse da criança” teve origem com a aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), que por sua vez se deu a partir da

negociação e do compromisso fixado entre a sociedade, através de um documento norteador que aponta as obrigações do Estado para com as crianças, com o objetivo de garantir um mínimo comum a todas elas (menores de 18 anos).

O conceito do texto original possui caráter qualitativo (*the best interest*), enquanto a versão brasileira possui caráter quantitativo (o maior interesse). Frente à duplicidade dos conceitos, concordamos com a opção pelo conceito qualitativo do melhor interesse, tendo em vista o cerne da própria Convenção.

“O melhor interesse da criança” significa que, qualquer que seja a situação, a decisão escolhida deve prioritariamente atender aos interesses da criança, visando ao melhor para ela. O exemplo apresentado pelo texto é o de conflito entre os pais na dissolução de casamento. Tal exemplo é bastante comum na sociedade e, inclusive nessas ocorrências conflituosas, devem sobrepor os interesses da(s) criança(s) aos de outras pessoas e/ ou instituições.

No que tange à figura paterna biológica, tendo em vista o elevado índice de pessoas que desconhecem seu pai e/ou não têm o reconhecimento da sua filiação, Ferreira (2010) aponta que a “Nova Lei de Adoção” (Lei nº 12.010/09) fez algumas significativas considerações ao art. 102, §§ 2º e 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

A nova lei de adoção, preocupada com a situação de crianças e adolescentes sem a paternidade reconhecida, acrescentou algumas alterações no capítulo das medidas de proteção previstas no ECA visando o reconhecimento da filiação paterna. Estabeleceu que, constatada tal situação, deve-se dar início ao procedimento previsto na Lei n. 8.560/92, visando à notificação do suposto pai para o reconhecimento. Em caso de impossibilidade, que seja proposta a ação de investigação de paternidade, que somente é dispensável se a criança for encaminhada para adoção (FERREIRA, 2010, p. 23).

Outro recurso relativo ao reconhecimento da paternidade disponível é o Projeto Pai Presente³⁸, do Conselho Nacional de Justiça. O projeto tem por objetivo “*identificar os pais que não reconhecem seus filhos e garantir que eles assumam as suas responsabilidades*”. Essa situação direta ou indiretamente também configura uma das causas de institucionalização de meninos e meninas brasileiros que têm como única referência de cuidado suas mães. Estas, muitas vezes, não dispõem de recursos (psicológicos, humanos e materiais) suficientes para a criação e a manutenção dos filhos.

Para o fechamento desta parte, citamos a proposta de enfrentamento das alteridades explicitadas por Fonseca e Cardarello (1999):

³⁸ Projeto Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/15753-segunda-etapa-do-projeto-pai-presente-e-tema-do-cnj-noar>>. Acesso em: 1º mar. 2012.

As alteridades precisam ser enfrentadas são aquelas que menos queremos ver – a dos jovens infratores, por exemplo, ou dos pais dos ‘abandonados’. São ‘individualidades’ que apontam dimensões de nossa realidade que preferimos esquecer (FONSECA E CARDARELLO 1999, p. 116).

Imaginar essas ‘outras realidades’ e explorar o espaço simbólico que nos separa delas seria o ponto de partida de qualquer programa sensato para a promoção dos direitos humanos (FONSECA E CARDARELLO 1999, p. 117)³⁹.

Neste capítulo, buscamos levantar algumas reflexões sobre a criação da categoria de “família negligente” e seu uso pelo aparato do Estado no sentido de afastar a criança ou adolescente de sua família de origem. O objetivo foi fomentar a discussão acerca da temática, considerando que a adoção constitui uma alternativa excepcional, que só deve ser concretizada após terem sido esgotadas todas as tentativas de reinserção junto à família natural.

Por isso, a partir do movimento de desconstrução de idealizações de modelos família, também propomos dar amplitude para a ressignificação de algumas classificações estigmatizantes direcionadas à família de origem, como a de negligente. Compreendemos que a associação negligente, muitas vezes, é equivocadamente relacionada à pobreza, desconsiderando os múltiplos processos que envolvem a questão.

Para o momento, acerca da estigmatização das famílias que entregam um filho ao Estado ou são destituídas do poder familiar, encerramos com o apontamento de Rinaldi (2010), no qual a autora apresenta as medidas realizadas pelo Estado Brasileiro a fim de controlar os grupos pertencentes às classes populares, através de intervenções disciplinares conduzidas por instituições jurídicas e médicas. Isso se constata claramente no cenário da convivência familiar, no qual: *“A lógica de condução que pretende evitar arranjos locais/ solidários, por parte das classes populares, sobre os destinos que devem dar às suas crianças e adolescentes pode ser compreendida como um reflexo histórico nos dias atuais”* (RINALDI, 2010, p. 9).

1.2.5 Outras formas de parentesco: a adoção no cenário internacional

Barbara Yngvesson (2007), a partir de pesquisas realizadas em diversos países no final do século XX e no início do XXI, tendo como objeto o parentesco reconfigurado no espaço da adoção, descreve “a plasticidade assim como a força do parentesco idiomático” no contexto da adoção transnacional.

³⁹ Uma ilustração do “espaço simbólico” referido na citação está presente na música: “O Meu Guri” de Chico Buarque de Holanda. Disponível em: < <http://letras.mus.br/chico-buarque/66513/> > Acesso em: 1º mai de 2014.

Serão apresentadas aqui várias ilustrações dessa prática a partir da etnografia de Yngvesson. Sobre a experiência de gravidez e parto, dar a luz, para quem foi “abandonado” por sua mãe pouco tempo depois do nascimento, possui significado emocional particular. Por exemplo: uma das mulheres, Katarina, que nasceu no Chile no início dos anos 80, explicou que não sentia nenhum desejo de ter filhos até reencontrar sua mãe de nascimento em 2004. O segundo caso é de Birgitta, 30 anos, que foi adotada na Etiópia no início dos anos 70. Sua filha dormia tranquilamente, amarrada às suas costas, no pano que a conectava ao corpo da mãe. Visitou o hospital onde sua própria mãe tinha morrido logo depois do parto. Descreveu o medo que tinha, ao dar a luz a um bebê em Estocolmo, de também, talvez, não sobreviver à experiência, e relatou a alegria que sentiu depois da filha ter nascido, ao se dar conta de que ainda estava viva. Essas duas histórias iluminam o trabalho envolvido na fabricação do parentesco (Carsten, 2001), quer seja o parentesco considerado “biogenético” ou “adotivo”.

No primeiro caso, Katarina começou a pensar em engravidar depois de uma longa e obstinada busca pela mãe de nascimento, seguida por um encontro em que o gesto desta mãe parece ter afirmado a ligação de Katarina com ela “por nascimento”. No entanto, quando engravidou, ela optou por uma forma de parto e de alimentação da criança que evocava sua relação com a mãe adotiva (que não pôde nem parir nem amamentá-la). Apesar desse esforço de “conectar-se” (como ela mesma fala) não dar certo e de acreditar que sua mãe adotiva teria preferido um neto biogenético, Katarina implicitamente aceitou a ideia de que conexão requer trabalho (não é um dado biogenético). Da mesma forma, acreditou que não poderia (ainda) conectar-se com sua mãe de nascimento, porque não a “conhecia” o suficiente.

Para Birgitta, a segunda mulher, visitar o hospital onde sua mãe tinha morrido durante o parto, enquanto ela mesma estava grávida, pode ser visto como outra maneira de realizar o parentesco – neste caso, conectando-a, para trás, à sua mãe biológica e, para frente, ao filho por nascer. A presença de seu marido (o pai da criança) também contribui para “fazer” essa família, um processo em que a conexão da Suécia com a Etiópia toma corpo na volta de Birgitta, traduzindo-se pelo ato de dar a luz a uma criança ao mesmo tempo sueca e etíope. Essas narrativas sublinham o poder de discursos de “sangue” ou conexão “biogenética” nas práticas de parentesco adotivo e, ao mesmo tempo, apontam para os tipos de trabalho envolvido na produção de novas formas de conexão (*relatedness*), o que ratifica os problemas colocados por anteriormente Schneider quanto a parentesco como conexão biogenética e como código de conduta.

No caso de Katarina, o encontro longamente planejado com a mãe biológica e a opção por uma maneira, aparentemente, menos “natural” de parir e de amamentar sua filha

“biogenética” constituem o chão a partir do qual ela tenta reconfigurar uma experiência de parentesco com sua mãe adotiva. Por outro lado, Birgitta, ao voltar com o nenê na barriga para o lugar onde ela mesma foi dada, estabelece o terreno relacional de parentesco com sua mãe biológica e com sua (futura) filha. Nos dois casos, desconstrói-se o contraste – sangue *versus* conduta ou lei – que subjaz à distinção entre parentesco biogenético e parentesco adotivo. Reconhece-se o poder do sangue, mas apenas para que essas pessoas adotadas reelaborem os significados convencionais dessa noção.

O artigo de Yngvesson foi inspirado em estudos realizados na Europa, na Índia e nas Américas entre os anos de 1995 e 2004. “A plasticidade assim como o parentesco idiomático”, no cenário da adoção transnacional, constitui uma forma de adoção iniciada no final da década de 50, período de acentuado desenvolvimento global, no qual as taxas de nascimento estavam em queda, reduzindo, conseqüentemente, o número de crianças aptas para adoção. Isso potencializou a criação de um canal de deslocamento de crianças nativas do denominado “mundo em desenvolvimento” para casais que não podiam gerar ou não queriam parir filhos, mas queriam ser pais. A modalidade de adoção transnacional ficou conhecida como uma “solução” e via de mão dupla para sanar os problemas das partes envolvidas, que seriam os pais-adultos que desejavam ter filhos, e os filhos-crianças que necessitavam de pais, ambas as situações que se resolveriam através da formação da “família”.

A Convenção de Haia, sobre Adoção Internacional (1993), assim como a adoção doméstica em muitos países euroamericanos, é baseada no princípio exclusivista, descrito por Duncan como o modelo “ruptura limpa” do parentesco adotivo. A filosofia exclusivista subjaz ao que conhecemos como adoções plenas que envolvem “*a integração total da criança na família adotiva e o corte de laços com a família biológica*” (Duncan, 1993:51; Hollinger, 1993). O apagamento do parentesco biogenético e a construção de uma família adotiva no seu lugar produzem o que Modell (1994) chama de famílias *as-if* ou “como se” (como se fossem biogenéticas). Nos Estados Unidos, a família adotiva goza do *status* “*como se*”, graças à política de segredo envolvendo práticas, tais como, o sigilo de registros hospitalares do parto e da certidão original de nascimento e a emissão de novas certidões como se a mãe adotiva fosse à mãe biológica. Isso ratifica o tabu do acesso aos registros de dados acerca da origem da criança e da família biológica.

Na Suécia, onde, a partir de 18 anos, adotados têm livre acesso aos seus registros, as adoções domésticas (que, embora atualmente sejam raras, eram comuns até os anos 60) tendem a se tornar invisíveis. Pesquisas recentes revelam as tensões e silêncios que circundam as origens familiares da criança adotada. Como nos Estados Unidos, o conceito de laços de

sangue (*blodsband*) é, também na Suécia, um signo poderoso de pertencimento. Uma vez que as políticas de bem-estar na Suécia fornecem amplo apoio para mães e crianças, incluindo generosas licenças de maternidade (e paternidade), cuidados gratuitos de saúde e educação, assim como o acesso fácil à contracepção e aborto legal, é pouco provável que crianças nascidas no país sejam entregues para adoção.

A questão multiétnica gerada pelas adoções, não está isenta de racismo, preconceito, xenofobia e crise de pertencimento nos processos de imigração. Por exemplo, alguns adultos relatam suas experiências nas escolas que reforçavam suas “diferenças”:

Eu não conseguia decidir a que lado pertencia. Era muito difícil porque as pessoas implicavam muito comigo. (nascida na Etiópia); Todo mundo que me vê entende que sou adotada (...). Não me sinto confortável na presença dos imigrantes porque acho que de certa forma, eles atrapalham a imagem que tenho de mim mesma como sueca. Eles me lembram de que eu, também sou um tipo de imigrante, embora eu sinta que não sou, porque não quero ver as coisas assim (nascida na Coreia do Sul).

Sobre a adaptação e a interação entre o passado e o presente, a autora destaca a importância de agregar o passado com o presente na vida de uma criança adotada e adverte para os problemas potenciais causados pela tentativa de impor à criança a cultura, regras e costumes do país receptor.

Conforme aponta Yngvesson, a questão acerca do “problema” de identidade e do pertencimento do adotado remete as complexificações apresentadas por Marilyn Strathern (1988:104) sobre a lógica de noções euroamericanas de identidade, nas quais as pessoas são vistas como possuidoras de certas “propriedades” e constituem uma “entidade unitária social”. As pessoas “são o que têm ou o que fazem”. Qualquer interferência nessa relação é vista como uma intrusão. Tal como o indivíduo é, hipoteticamente, dono de si, a sociedade é vista como detentora das propriedades que intrinsecamente a constituem. A transferência de uma criança de um “dono” para outro (de uma família ou nação para outra) perturba essa relação entre produto e produtor – entre uma nação e “seus” cidadãos, entre pais e “seu” filho, entre uma pessoa e sua “natureza”. Objetivamente, o movimento de afastamento do solo de pertencimento produz um sujeito alienado, que será, inevitavelmente, puxado “de volta” ao lugar ao de origem.

As experiências de suecos adotados nos anos 70 e 80 e de suas famílias adotivas sugerem que o cancelamento legal não produziu uma *tabula rasa* a partir da qual seria possível transformar a criança em uma pessoa “completamente sueca”, e sim que a história da criança deixava marcas que iam assombrar a família e a nação adotiva. Nessa reavaliação, certas questões eram centrais: a conexão da criança adotada com “sua cultura” (e, afinal, com

sua família original), a atenção cada vez maior a viagens para resgatar raízes (da parte de psicólogos e assistentes sociais) e a importância de integrar a mãe de nascimento na história adotiva da criança (Stjerna, 1976; Cederblad *et alii*, 1994). Essa “integração” envolve, no mínimo, aceitar o fato de que, como aponta Stjerna, “não existe criança sem mãe – mesmo se esta já morreu, ela ainda é importante”.

Yngvesson (2007) descreve a significativa hipótese da relação entre a mãe-família biológica com a família adotiva, segundo a autora, em pequeno, mas, crescente número de casos, a integração da mãe de nascimento na família adotiva pode significar muito mais do que aceitar sua realidade existencial para a criança adotada. Pode significar encontrá-la (e possivelmente encontrar outros membros da família de nascimento da criança) e travar uma relação ativa com esses parentes legalmente inexistentes. Ingrid Stjerna sustenta que aceitar a mãe de nascimento é um dos desafios mais difíceis que os pais adotivos devem superar. Como exemplo de busca às origens, duas adotadas relatam suas experiências:

A ‘realidade em que vivo’ também inclui todos os pressupostos sobre família na Suécia, nos quais os laços de sangue são uma consideração central. Como notou Sara Nordin: Quando chega aqui [na Suécia] a gente se sente um pouco só nessa situação, mas lá [na Etiópia] – é difícil colocar isso em palavras – tem tanta coisa ao teu redor, tem tanta coisa acontecendo. Ter sido adotada ou abandonada não é grande coisa lá. Mas aqui na nossa sociedade é enorme.

[Amanda Fredriksson acrescentou]

‘E você parece com quem? E quem é teu?’ Dessa forma a gente lembra o tempo todo que não somos biológicos. Aqui existe um contraste entre as categorias, por um lado, ‘relacionados por sangue’ e ‘biológico’ ou ‘família’, por outro, ‘não relacionados por sangue’ e, no entanto, ‘parecidos com eles’. Existe também uma ambiguidade no significado de ‘parecido’: ‘parecido’ enquanto ‘adotado ou abandonado, não é grande coisa lá’ ou ‘parecido’ enquanto fisionomia-*cor-neger*. Juntos, sugerem a plasticidade e a força do ‘sangue’ e de sua capacidade de reproduzir parentesco biológico ao mesmo tempo em que engloba outros significados. Como nas histórias de Katarina e Birgitta, o parentesco biogenético é, ao mesmo tempo, realizado e complicado, porque começa como uma busca ou ‘volta’ às origens.

Como exemplo de mudança de nome, que implica numa tentativa da família adotiva em construir uma nova história por meio do apagamento da memória da criança antes da adoção, o texto apresenta o caso de Liem, cujo nome coreano era Kang Ok Jin, que tinha sido colocada temporariamente por sua mãe num orfanato perto de casa, depois que seu pai morreu, e foi enviada para os Estados Unidos pelo diretor do orfanato sem o consentimento da mãe.

Aos oito anos, Liem chegou aos Estados Unidos com o nome e história de Cha Jung Hee, com documentos que a identificavam como órfã. Assim que pôde, explicou para sua

família adotiva que não era órfã e que tinha uma família. No entanto, ouviu deles que essa era uma fantasia muito comum entre crianças adotadas e foi esquecendo sua primeira família, a língua coreana, e parecia ter se integrado plenamente na sua família e na escola na Califórnia. Muitos anos mais tarde, assombrada por pesadelos e sofrendo de depressão, ela voltou ao seu arquivo de adoção e descobriu fotos de duas meninas diferentes, com idade de oito anos, as duas com nome de Cha Jung Hee, mas somente uma correspondia à pessoa que se tornaria Deann Borshay.

O filme enfoca a luta de Liem para conciliar seus sonhos e suas lembranças da mãe e dos irmãos que deixara na Coreia com a realidade do relacionamento que estabeleceu com seus pais adotivos.

Aqui, a busca bem-sucedida pela mãe de nascimento “realiza” a mãe adotiva e, ao mesmo tempo, transforma o parentesco imaginado com a mãe biogenética para que um tipo diferente de relação possa ser estabelecido.

Inicialmente, a autora centrou a questão das formas em que um relacionamento entendido como fundamentado no “sangue” é concebido e realizado no relacionamento “adotivo”, particularmente no contexto de relações pais-filhos. Todavia, a plasticidade do parentesco idiomático na adoção transnacional também se manifesta de outras maneiras. Na Suécia, assim como em outros países adotantes, por exemplo, os adotados formaram uma variedade de redes informais de apoio e também de organizações formais, muitas vezes organizadas em torno da identidade nacional.

As adoções transnacionais envolvem identidade nacional engendradas de recortes de questões sociais e raciais, por isso, para alguns membros do grupo, o interesse maior é a Etiópia, para outros, o problema principal é ser negro na Suécia.

Os laços de pertencimento estabelecidos por adotados sueco-etíopes entre si e com irmãos, na Etiópia, e de outros adultos que, como eles, foram adotados no exterior é uma das maneiras pelas quais o parentesco idiomático (como *blodsband* na Suécia ou como pertencimento nacional na Etiópia) é afirmado e transformado através da adoção transnacional.

Yngvesson (2007) encerra o texto com a conceituação da reconfiguração do parentesco no espaço da adoção transnacional. Segundo a autora, o trabalho de criar conexão em diversos níveis, além dos projetos transnacionais mais amplos de constituir a relação entre pais e criança, cria um “parentesco” entre adotados de um determinado país “doador” e que vivem em um determinado país “recebedor”, constrói laços entre adotados classificados como “negros” em nações adotivas predominantemente “brancas” e reconstitui laços entre adultos,

legalmente órfãos, e seus irmãos, legalmente não existentes, que ficaram para trás. Tal reconfiguração apresenta diversos movimentos, remonta o passado, vai adiante para construir o futuro e, ao mesmo tempo, se alastra “por cima” das fronteiras nacionais, simultaneamente firmadas e minadas pela adoção transnacional durante este último meio século. A reconfiguração incorpora as dicotomias familiares que fazem parte do parentesco euroamericano idiomático (“natureza” *versus* “nurture”, “sangue” *versus* “lei”; famílias “biogênicas” *versus* famílias “adotivas”) e, ao mesmo tempo, as retrabalha em maneiras que têm o potencial de criar novas formas de consciência e de transformar as práticas cotidianas de conexão.

Em síntese, neste primeiro capítulo apresentamos o resgate histórico da ideia de família no Brasil e a multiplicidade dos arranjos familiares existentes na contemporaneidade, cujas formas de se pensar variam de acordo com a classe social. Também destacamos o valor da infância na sociedade brasileira dentro dos limites e das possibilidades da legislação vigente, com ênfase no Estatuto da Criança e do Adolescente, que apesar de representar um avanço no olhar para a infância e para a adolescência, não contempla a realidade da população pobre e põe em cheque a família que é considerada negligente por não atender os pressupostos do Estatuto. Demonstramos que o parentesco, sobretudo nas classes populares, está para além dos vínculos de consanguinidade, se estendendo para as relações de afinidade e afetividade que, muitas vezes, coletivizam as responsabilidades da criação das crianças e dos adolescentes que circulam entre os parentes como estratégias de sobrevivência.

No capítulo a seguir, propomos: retratar as dinâmicas institucionais, com destaque para as instituições de acolhimento; mostrar o perfil das crianças e dos adolescentes acolhidos no município de Três Rios; e a importância da preservação das memórias dos sujeitos institucionalizados.

CAPÍTULO II

INSTITUIÇÕES E IDENTIDADE: A IMPORTÂNCIA DOS REGISTROS DE DADOS

O segundo capítulo destaca a importância dos registros de dados das crianças e dos adolescentes que passam por instituições de acolhimento, compreendendo que os indivíduos não “partem do vazio”, ao contrário, são dotados de história progressa à institucionalização, têm vida ativa durante o período institucional e direito a acessar suas memórias⁴⁰ e a conhecer sua origem genética.

O intuito do presente é estabelecer uma postura que ressignifique o *status* de “abandonado”. Por isso, pretende-se abordar a importância dessa origem no processo de formação da identidade dos sujeitos envolvidos. Também se objetiva chamar atenção para a qualidade dos registros das crianças e dos adolescentes que passam por medidas protetivas de acolhimento, seja em meio institucional ou familiar, de modo que eles tenham subsídios que possibilitem, inclusive, a identificação e localização da família biológica.

Para tanto, o capítulo será composto das seguintes seções: “Dinâmicas Institucionais”; “O cenário das instituições de acolhimento”; “A passagem no serviço de acolhimento institucional e a transição para a família de origem ou ‘substituta’”; “A importância dos registros de dados das crianças e dos adolescentes institucionalizados”; “Dados da Vara de Infância, Família, Juventude e Idoso (VFIJI) e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS): as percepções dos técnicos e o balanço dos processos de circulação de crianças e adolescentes”; e “Memórias”.

2.1 Dinâmicas Institucionais

Nesta parte, serão apresentadas algumas observações acerca das instituições totais, com base, principalmente, nos estudos de Erving Goffman, intitulado de “Manicômios, Prisões e Conventos” (1974), que aborda debates do âmbito da Sociologia, e foi produzido a partir de pesquisas realizadas durante a década de 1950 nos Estados Unidos. O autor teve permissão e apoio financeiro para desenvolver a pesquisa de campo em enfermarias de Institutos Nacionais do Centro Clínico de Saúde. A finalidade de seu trabalho foi conhecer o mundo social do internado do hospital.

⁴⁰ Este capítulo, no que tange ao conhecimento à origem biológica, também foi inspirado pelo programa de televisão “Em busca do passado”. Disponível em <<http://muu.globo.com/programas/em-busca-do-passado/>> Acesso em: 1º mar 2014.

Na presente seção, este estudo busca destacar alguns pontos comuns da rotina de funcionamento das instituições, cujo campo de pesquisa se dá no abrigo e na Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso, e que apresentam dinâmicas semelhantes às das instituições totais. Os indivíduos envolvidos nos serviços são agentes operadores da lei e famílias que acessam ou respondem ações. Eles ocupam lugares sociais distintos onde uns “ditam” e outros devem “cumprir” os meios mínimos de convivência sob a possibilidade de sofrerem sanções de afastamento justificadas como medidas protetivas pela justiça e vistas como punitivas pelas famílias.

Conforme relatado pelos próprios técnicos entrevistados, tal como ocorre o julgamento de valor e a atribuição de estigmas sociais⁴¹ pela equipe para determinar a medida protetiva de afastamento dos pais, através do acolhimento institucional ou da colocação em família substituta, muitas vezes, as crianças e os adolescentes que recebem a medida e seus familiares também realizam julgamentos, sentem-se invadidos, injustiçados e consideram os profissionais como algozes.

Goffman (1974) acredita que grupos de pessoas desenvolvem dinâmicas próprias para viver o cotidiano e que estas se tornam significativas. Propõe que, para tentar conhecer os grupos, no caso, por meio da obtenção de dados etnográficos, é necessário aproximar-se deles em sua conjuntura.

O autor supracitado reconhece e adverte que a interpretação da situação de um paciente, usuário ou pesquisado é parcial, pois o médico ou o pesquisador apresenta-se em posição socialmente oposta, ou seja, as mesmas condições afetam os sujeitos de forma diferenciada, de modo que o que para um pode ser compreendido como sofrimento, não o é necessariamente para o outro.

Para o objetivo da presente pesquisa de considerar a circulação de crianças e adolescentes e sua institucionalização, é importante o conceito de instituição total:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 1961, p. 11).

Goffman (1974), ao apresentar as características das instituições totais, denomina como estabelecimentos sociais os espaços onde determinados tipos de atividades ocorrem e para os quais a sociologia não possui uma classificação específica. Para ele, as instituições

⁴¹ O conteúdo será aprofundado em Goffman (1988). O estigma social refere-se à dinâmica da diferença vergonhosa.

tomam parte do tempo dos integrantes e em troca lhes disponibiliza parte do mundo por meio de tendências de “fechamento”. O “fechamento” configura uma limitação à relação social frente ao mundo, inclusive na restrição à saída dos usuários, por exemplo, com portas trancadas e muros altos.

Goffman (1974) classifica as instituições totais da sociedade ocidental em cinco grupos, a ver: instituições que ofertam serviços para cuidar de pessoas consideradas como incapazes ou inofensivas (ex. órfãos, idosos indigentes e deficientes); estabelecimentos que prestam cuidados para pessoas consideradas incapazes e que oferecem risco inconsciente à comunidade (ex. doentes mentais e portadores de doenças contagiosas); instituições organizadas para proteger a sociedade através do afastamento/ isolamento de pessoas que oferecem riscos intencionais (ex. presídios); instituições que oferecem serviços disciplinares para o treinamento de trabalho (ex. quartéis); e, por fim, as instituições que servem de refúgio e ensinamentos religiosos (ex. mosteiros e conventos).

Para Muniz Neto et al, a vigilância é característica das instituições e não há, até o momento, um modelo de internação cujo poder disciplinar seja considerado “ideal”.

O poder disciplinar, que submetia a constante vigilância os internos de instituições como escolas, quartéis, hospitais, prisões, etc., passa a mudar-se em um novo exercício de poder, que, atravessando o recinto exclusivo das instituições, passa a preocupar-se com a segurança das populações. Acreditamos que na atualidade não exista propriamente – como no modelo disciplinar – um modelo de internação por excelência, entretanto, operando de forma mais sutil, a institucionalização e a vigilância ainda são características nucleares daquilo a que Michel Foucault (2008) nomeou de dispositivos de segurança. Se a intenção da disciplina era imprimir nos internos a onipresença de uma vigilância sobre os indivíduos (Foucault, 1987), nos dispositivos de segurança (MUNIZ NETO ET AL, 2014, p. 322).

Para os autores, os fatores estão interligados e se justificam, dessa maneira, nas instituições vigoram a eminência do risco, “*nos dispositivos de segurança é central a ideia de risco. Assim, a ideia de risco remete à ideia de prevenção*” (p. 323).

Goffman (1974) atenta para a questão de que o perfil das instituições não é universal, ou seja, nenhum elemento é específico ou compartilhado por todas as instituições totais.

O principal aspecto que caracteriza as instituições totais pode ser representado pela quebra das limitações que, geralmente, separam as esferas da vida dos indivíduos que tendem a dormir, trabalhar e a brincar em espaços diferentes. Para o atendimento e cumprimento das demandas institucionais, a rotina da vida cotidiana é realizada num lugar comum e sob uma determinada autoridade.

Seguindo regras socioespaciais para o desenvolvimento das atividades correspondentes a cada etapa do dia, segundo a companhia de um grupo onde todas as pessoas

institucionalizadas são tratadas como iguais, tendo que realizar as mesmas coisas de forma coletiva.

Essas atividades seguem horários rígidos, de modo que garantam o bom funcionamento das atividades seguintes. Por fim, essas atividades devem fazer parte de um plano de intervenção que vise à contemplação dos objetivos da instituição.

O meio do controle das necessidades humanas através da organização é o fato elementar das instituições totais. Por exemplo, quando um grande grupo se movimenta em conjunto (internados), este pode ser supervisionado por outro grupo pequeno (equipe de supervisores), de modo que seja garantido o processo de vigilância.

Além da divisão do grupo controlado, outra característica predominante das instituições totais é a restrição com o mundo exterior. Tal afastamento com o mundo impõe uma segregação e a formação de estereótipos entre internados e equipe, dinâmica em que os primeiros são considerados inferiores aos segundos, e ambos agentes internalizam esses sentidos.

Goffman (1974) aponta que a mobilidade social dos grupos é limitada e que existe um abismo social prescrito, onde uns ordenam e outros são comandados. Existe uma fronteira institucional que restringe a comunicação, tal como há limitações sobre o repasse de informações acerca dos planos dos dirigentes e dos diagnósticos dos internados. Essas barreiras de contato mantêm os estereótipos antagônicos entre internados e dirigentes.

O autor destaca a incompatibilidade entre as instituições totais e as organizações sociais essenciais para a manutenção da estrutura da sociedade, a saber, o trabalho (pela desmoralização, escravidão ou falta de pagamento) e a família, visto que o sujeito internado é afastado desses meios.

Goffman (1974) apontou alguns elementos básicos das instituições totais e sintetizou:

A instituição total é um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal; aí reside seu especial interesse sociológico. Há também outros motivos que suscitam nosso interesse por esses estabelecimentos. Em nossa sociedade, são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu (GOFFMAN, 1961, p. 22).

Para Goffman (1974), no ingresso e na própria passagem do internado ou acolhido institucional, esse sujeito é desarraigado da cultura do mundo familiar. Supostamente, a instituição não modifica a bagagem que o sujeito possui, mas, dependendo do tempo institucionalizado, ele pode sofrer o fenômeno do “desculturação”, ou seja, dificuldades de desenvolver as atividades cotidianas na sociedade mais ampla.

Esse fenômeno ocorre devido ao conflito provocado pela tensão existente entre os meios doméstico e institucional. O que não ocorre por acaso, ao contrário, configura uma estratégia funcional de controle.

A etapa de iniciação institucional outorga mudanças na rotina cotidiana do internado, a fim de que seja rompido o ciclo que o levou aquele espaço. A pessoa institucionalizada pode desenvolver sentimentos de amargura com o mundo externo, bem como culpa e rejeição consigo.

Tais sentimentos foram apontados em encontros sobre adoção e acolhimento institucional de crianças e adolescentes, nos quais discutiam⁴² o comportamento do sujeito institucionalizado e as dificuldades de adaptação para a reintegração familiar.

Ao regressar para o mundo ampliado, parte da vida institucional é “esquecida”, mas a experiência é mantida, de modo que a sua vida nunca mais volta a ser como era antes de ser institucionalizado.

O processo de volta ao mundo ampliado não ocorre isento de dor, há a chamada angústia da liberação e a desculturação, quando o ex-institucionalizado ainda não se sente preparado para retomar as responsabilidades perante a sociedade civil, bem como o relacionamento interpessoal. Essas características o mantém parcialmente limitado, mesmo após a saída da instituição.

Goffman (1974) acrescenta que, em algumas instituições, o internado é preparado para a saída. E, dependendo do motivo pelo qual ele foi institucionalizado, ele deve se comprometer a buscar auxílio em caso de necessidade ou problema, e ainda afastar-se dos meios que o levaram à institucionalização. Isso se observa também no quadro da presente pesquisa. Segundo a coordenadora do abrigo, o processo de reintegração familiar ou de colocação em família substituta visa à sensibilização da família receptora, a fim de compreender o momento peculiar da criança ou adolescente que tenha passado por privações ou violações de direito no próprio meio familiar e teve sua rotina modificada pela vida institucional, para que a saída obtenha êxito e não haja necessidade de nova institucionalização ou devolução.

Durante o período da pesquisa, observou-se que algumas reintegrações foram exitosas e outras, todavia, foram fracassadas com a passagem de uma instituição de acolhimento para uma socioeducativa por ato infracional, por fuga do lar acolhedor e por novas circulações,

⁴² Exemplo: Seminário Adoção: Cededica realizado em 8 e 9 de junho de 2011 (<https://interfacepsijusbr.wordpress.com/2011/05/27/seminario-adocao-no-rio-de-janeiro-cededica-s/>) com apresentação do texto “Adoção: O encontro de duas histórias”. Disponível em: http://cededica.org.br/z_site_antigo/downloads/Manual_adocao.pdf acesso em 01 de março de 2015.

pelas crianças e pelos adolescentes, entre membros da família e da comunidade, entre outros. Esses conflitos ocorreram principalmente quando as partes tinham grande afastamento etário. O conflito de gerações foi verificado quando madrastas, avós e madrinhas mais velhas ficaram com a guarda de adolescentes que, após longo período de institucionalização, não se adaptaram à rotina e às novas regras da casa e, por outro lado, os acolhedores não se mostraram flexíveis às necessidades do membro recém-chegado.

Acerca do mundo da equipe dirigente, Goffman (1974) chama atenção para o descompasso das instituições entre o que “deve ou diz ser” e o que “é”. O que é apresentado publicamente não condiz com o que ocorre no espaço privado. E essas contradições também se refletem no fazer profissional da equipe dirigente. Esse descompasso foi perceptível pelas narrativas contraditórias entre alguns técnicos das instituições pesquisadas, tais como as limitações de recursos humanos e materiais, a postura ética profissional e a condução das atribuições.

O ponto nodal a diferenciar a equipe de uma instituição total das demais equipes de trabalho é que o serviço prestado é destinado a pessoas. No contexto dessas instituições, objeto e o produto também são pessoas que possuem aspectos singulares.

A passagem institucional é marcada por registros e prontuários de evolução que servem para prestação de contas, contabilidades e ajustes de despesas. São instrumentos burocráticos que resguardam e mantêm o funcionamento das entidades, supostamente, sob controle. No caso do abrigo, consultamos as agentes acerca da qualidade dos registros, a fim de saber se os sujeitos que tiveram passagem institucional têm condições de buscar suas histórias de vida passada, sobretudo em relação aos que são adotados e manifestem interesse em conhecer sua origem. A resposta foi afirmativa. A coordenadora apontou as pastas e se referiu ao Fórum como detentor das principais informações. No Fórum, em uma das visitas para levantamento de dados das famílias, sem que a pergunta tenha sido diretamente realizada, uma técnica que trabalha há vinte anos na instituição, enquanto repassava os endereços e indicava referências bibliográficas, abriu os armários e mostrou as pastas anualmente arquivadas *“aqui estão vinte anos de trabalho guardado, isso é fundamental”* (sic).

Vale ressaltar que a equipe dirigente é lembrada e cobrada constantemente por diversos segmentos da sociedade, além da equipe superior, sobre as competências relativas aos padrões e direitos dos internos. A equipe precisa manter padrões humanitários de tratamento em equilíbrio com os da eficiência institucional, o que é um desafio, pois são objetivos que muitas vezes estão em lados opostos.

As instituições, de certo modo, também são responsáveis pelas saídas dos internos para visitas. E por medo de intercorrências, como mudanças bruscas de comportamento, muitas delas são desfavoráveis a essa prática. Na pesquisa, foi identificado que alguns adolescentes evadem da instituição por discordarem das regras de convivência, principalmente devido aos horários estabelecidos e as limitações referentes às visitas. A fim de garantir a manutenção regular da rotina do usuário (dentro e fora dos muros institucionais) é fundamental o trabalho de aproximação com a família, sobretudo a fim de sensibilizar e reintegrar o acolhido, por meio da socialização e do retorno gradual à comunidade com segurança (visto que muitos acolhidos sofreram e reproduziram diversas violações) e qualidade (a fim de que não ocorram novas ações de afastamento ou devoluções).

Acerca das interpretações da equipe dirigente frente aos internos, Goffman (1974) aponta que a perspectiva institucional possui caráter semelhante ao modo funcionalista da vida moral e ocorre de maneira automática. Desde a entrada na entidade, os usuários são vistos como seres que necessitam de tratamento, do contrário não estariam ali. Essa interpretação muitas vezes é repleta de preconceitos e estereótipos arraigados que formam um meio básico de controle social e justificam o tratamento imposto.

Segundo Goffman (1974), o controle é apresentado como aspecto das perspectivas institucionais, controle este que costuma ocorrer de forma racionalizada visando ao funcionamento ideal da instituição. Contudo, muitos especialistas que trabalham nesses estabelecimentos sentem-se frustrados pela incompatibilidade dos interesses entre as tarefas que condizem com a atribuição profissional para o atendimento às necessidades dos usuários, em contrapartida pelo trabalho limitado, mecânico, sem infraestrutura adequada, entre outros, que, a fim de atender as metas institucionais, flexibilizam ou até desviam o exercício profissional.

A visão da instituição depende do lado em que o grupo se encontra. De um lado estão os institucionalizados e do outro os dirigentes. Cada grupo possui uma imagem do outro, que geralmente não é simpática, o que, muitas vezes, mantém os grupos em lados distantes e até opostos.

Goffman tece (1974) as considerações acerca da articulação básica das instituições totais que envolvem a equipe dirigente e os internos. O próprio autor reconhece que um trabalho aprofundado necessita identificar a diferença típica do papel de cada grupo e compreender qual o significado dessas funções institucionais. E cita dois pontos que diferenciam os papéis intergrupos: o grupo dos empregados costuma trabalhar por um período significativo na instituição, de modo a serem transmissores de tradição na mesma.

Geralmente, os ocupantes dos cargos mais altos não têm a atribuição de disciplinar os internos e, por terem pouco contato direto com eles, podem ser vistos com admiração e representar o papel de “pessoa correta e de bem”, mesmo que a maior parte dos dirigentes ou dos membros intermediários, incumbidos em aplicar a disciplina, seja vista como “má”, responsável pela institucionalização e afastamento do mundo exterior.

Durante a pesquisa foram citados pela coordenação da instituição de acolhimento e outros técnicos superiores que, entre os cuidadores e os acolhidos, ocorrem diversos conflitos. A coordenação e os técnicos reconhecem que os primeiros não têm qualificação considerada adequada para lidar com os segundos, o que contrasta com mural da sala da coordenação, onde havia vários desenhos e mensagens afetuosas, feitos pelas crianças e pelos adolescentes para a coordenação e para a equipe técnica.

Isso pode ocorrer, por exemplo, quando um interno consegue contato com essa figura de posto elevado e ela, por sua vez, trata esse usuário com benevolência e piedade. Durante o processo de pesquisa, foi observado um adolescente de 15 anos que passou 7 anos da sua vida institucionalizado e, apesar de ter sofrido abuso sexual por colegas na instituição, demonstrava grande vínculo afetivo com a coordenadora. Após a reintegração à família de origem, ele ainda realiza visitas ao abrigo: *“eu posso mudar pra onde for que sempre vou lá visitar ela”* (sic), verbalizou o adolescente Vinícius, se referindo ao abrigo e à coordenadora.

O autor ressalta que as instituições totais podem variar e que nenhum grupo, seja de internos ou dirigentes, é homogêneo. Os sujeitos que Goffman denomina como internos, no caso em pesquisa designados como acolhidos, podem ser inseridos nas instituições, de maneira voluntária/ semivoluntária (pela entrega manifestada pelo desejo ou necessidade da família de origem ou extensa) ou involuntária (pela suspensão ou destituição do poder familiar).

Goffman (1974) sintetiza o trabalho realizado acerca do significado das instituições totais, sobre o significado das percepções delas, bem como a mudança de algumas críticas e aspirações:

Defini, denotativamente, as instituições totais, enumerando-as, e tentei sugerir algumas de suas características gerais (...). É certo que as semelhanças se impõem de maneira tão decisiva e persistente, que temos o direito de desconfiar que existem boas razões funcionais para que tais aspectos estejam presentes e que será possível ajustá-los e apreendê-los através de uma explicação funcional. Depois de fazer isso, penso que elogiaremos e condenaremos menos determinados superintendentes, comandantes, guardas e abades, e teremos mais tendência para compreender os problemas sociais nas instituições totais através da estrutura social subjacente a todas elas (GOFFMAN, 1974, p.108).

2.2 O cenário das instituições de acolhimento

Neste subcapítulo, serão usados artigos científicos para dar sustentação à ideia de operacionalidade das práticas cotidianas das instituições de acolhimento, desde a internação até o desligamento, através do cruzamento de exemplos de narrativas de profissionais técnicos e acolhidos, com base na bibliografia consultada referente a um serviço, em Porto Alegre (RS), e dos agentes pesquisados no campo, em Três Rios (RJ), a fim de melhor compreender o universo da criança e do adolescente institucionalizados.

Segundo Vectore e Carvalho (2008), na atualidade, a problemática da situação da infância em vulnerabilidade social, por negligência, maus tratos, trabalho infantil, violência física, psicológica e sexual, atinge a sociedade a nível mundial.

Tal contexto interfere diretamente no Brasil, visto que, segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (2008), 11% da população brasileira é constituída de crianças de até 6 anos, o que representa o maior quantitativo das Américas, estando a maior parte dessa população em situação de pobreza. Tais dados são históricos, indicando que, desde o período colonial, o país sofre com o desenvolvimento nacional negligente, ou seja, não dava a devida atenção para esse segmento, sobretudo no que tange a proteção e ao acolhimento em entidades.

A questão da atenção às crianças entregues pelas famílias no Brasil teve início no século XVIII, em 1726, quando os portugueses trouxeram para o país o modelo italiano de assistência religiosa filantrópica, denominado “Roda dos expostos”, como apresentado no primeiro capítulo deste trabalho. Esse modelo vigorou por 224 anos e foi extinto no século XX, em 1950.

Entre as décadas de 30 e 70 do século XX, o Brasil constrói um sistema de políticas sociais e passa a intervir mais ativamente nas relações entre capital e trabalho. Mas é só a partir de meados dos anos 70 que o problema, popularmente conhecido como menor abandonado, ganha atenção. Nos primeiros anos da década de 80, conforme aponta Rizzini, emerge a necessidade de revelar a situação das crianças oriundas das camadas pobres.

Segundo Sposito (2003b), o termo política pública *“compreende a dimensão éticopolítica dos fins da ação, e deve se aliar, necessariamente, a um projeto de desenvolvimento econômico-social e implicar formas de relação do Estado com a sociedade”* (p. 59).

Segundo Vectore e Carvalho (2008), no período republicano, surgiram novos questionamentos sobre a infância e adolescência, mas foi a partir de 1970 que houve um maior enfrentamento e posicionamento quanto às questões, possibilitando a organização de

diversas associações, que culminou na implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil.

O ECA surgiu após o regime militar no período de *“reabertura democrática, visando à promoção dos direitos sociais, econômicos e civis dos jovens”* (Fonseca, 2004, p.104). Desde sua publicação, em 1990, o ECA enfatiza o paradigma de atenção e proteção integral à criança e ao adolescente enquanto sujeitos de direitos.

Destacam-se aqui alguns itens do ECA de relevo para a presente pesquisa: no livro II, parte especial, título I, capítulo II, artigos 90 e 91, são tratadas as disposições gerais sobre as entidades de atendimento e o artigo 92, especificamente, das *“entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional”*. O ECA, no título II, capítulo III, apresenta os dispositivos acerca da Convivência Familiar e Comunitária e afirma, no artigo 19, que *“toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família, e excepcionalmente, em família substituta, assegurada à convivência familiar e comunitária...”* Desse modo, cabe à instituição de acolhimento proteger a criança e o adolescente pelo período que dela necessitar, até que eles possam ser reintegrados à *“família de origem”* ou encaminhados para uma *“família substituta”* (por guarda, tutela ou adoção).

Um aspecto significativo no artigo 101 refere-se à preconização de um tempo breve de permanência da criança e do adolescente na instituição de acolhimento.

O princípio da transitoriedade ou provisoriedade do acolhimento institucional é o mais importante da experiência de crianças e adolescentes institucionalizados. A transitoriedade é justificada pela lei, através da provisoriedade da medida, pela qual se entende que crianças e adolescentes não deveriam permanecer muito tempo institucionalizados. Todavia, a transitoriedade é vivenciada pelos adolescentes, muitas vezes, de modo contrário do que se propõe.

As autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007) desenvolveram uma pesquisa de mestrado sobre abrigo⁴³ em duas instituições em Porto Alegre (RS), sendo uma governamental, *“Recriar”*, e outra não governamental, *“Renascer”*, a fim de analisar a estrutura física e conhecer a prática cotidiana delas. Para tanto, as autoras coletaram narrativas de profissionais e usuários das instituições, e apontaram algumas justificativas para a transferência dos acolhidos,

Na instituição Renascer, por exemplo, existe um documento detalhando as situações que justificam uma transferência. Já na instituição Recriar, a justificativa para uma

⁴³ Abrigo é a nomenclatura utilizada pelas autoras, baseada nas narrativas dos profissionais pesquisados, para denominar acolhimento institucional.

transferência é encontrada no reordenamento da instituição, na qual um modelo de atendimento, pautado na idade e gênero dos abrigados, determina sua localização no futuro. Dessa forma, constata-se primeiramente ser a provisoriedade não apenas sinônimo de um 'breve período abrigado', mas sim, uma justificativa para possível rotatividade entre as unidades de uma instituição ou entre instituições (Oliveira e Milnitsky-Sapiro, 2007, p. 626).

Um exemplo citado pelas autoras é ilustrado pela fala do adolescente Paulo (15 anos) da instituição Recriar:

Por causa dos cursos, que a T. ia me arrumar, um curso em uma escola técnica, daí ela me transferiu pra cá e aí ela falou que ia me arrumar um curso e até hoje eu tô esperando... [...] Nada, a mesma coisa, só é um pouquinho mais diferente porque lá tinha cavalo, tinha onde trabalhar, movimentar o corpo, que aqui já não tem (Oliveira e Milnitsky-Sapiro, 2007, p. 627).

Um fator observado foi uma compreensão diferente e o uso distinto do acolhimento pelos pais que buscam essa medida para os filhos. Segundo a assistente social Gilda, da instituição Renascer, pesquisada por Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007),

Eu acho que eles têm isso como um orfanato, um corretivo... Como quem vem pra cá e tem que ser corrigido... Tem muita mãe que acha que isso aqui é uma creche, tem tanta história de assistentes sociais que não sabem o que é um abrigo. Já vi várias pessoas dizendo que não sabem o que é um abrigo, né, na verdade, no estatuto, o abrigo está como medida de proteção e provisória [...] Um abrigo, pra mim, é uma medida provisória aonde, no momento, a criança tem que ser retirada e colocada, até pra ver a situação dela, porque que ela veio para o abrigo (Oliveira e Milnitsky-Sapiro, 2007, p. 627).

Por outro lado, conforme verificado na fala do monitor Mateus, da instituição Recriar, a transitoriedade também é questionável no que tange a continuidade dos serviços e dos vínculos estabelecidos pelos usuários acolhidos na instituição, o que influi no desenvolvimento dos mesmos.

Pela lei, tá ok, porque é a mesma instituição, o mesmo diretor, é a mesma... Pode não ser a mesma casa, mas pela lei tá, digamos assim. A... Em Viamão, estavam separados os dois (querendo se referir a dois irmãos), um numa casa, e um na outra, mas era mais próximo, claro. [...] Os nossos meninos não, é algo, eles estão, muitos deles, já estão assim há muito, muito tempo, muitos anos, eles já estão viciados no abrigo, e isso é ruim. Por ser uma casa de passagem, não devia acontecer isso; claro que ninguém é fada madrinha, que estala os dedos e diz: 'melhorou, a família melhorou; pode voltar pra casa'; eu vejo um crime pros meninos... (Oliveira e Milnitsky-Sapiro, 2007, p. 627).

As autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007) chamam a atenção para a fala do monitor, sobre a visão da instituição de acolhimento como uma "casa de passagem" –, dessa forma, verifica-se um não entendimento de que a medida de acolhimento institucional é provisória e não a modalidade de acolhimento por longo prazo, ou seja, algumas instituições

são destinadas a acolher crianças e adolescentes com possibilidades de retorno em curto prazo para a família, por isso, deveriam evitar transferências a outras instituições. No caso da cidade de Três Rios, a instituição, denominada Abrigo Municipal, também é considerada, verbalmente, pela população munícipe e muitos profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente, bem como funcionários de equipamentos parceiros, como “Casa de Passagem”. Entretanto, há casos de adolescentes acolhidos que cresceram dentro da instituição, ou seja, passaram tempo superior a cinco anos. Alguns deles só saíram pelo alcance da maioridade, quando retornaram para a família de origem.

Outro ponto relevante, durante o período de acolhimento, citado pelo monitor Mateus, da instituição Recriar, é a referência e o sentimento de pertença ao lugar que se ocupa e os vínculos que se criam com o cuidador e os demais acolhidos, além do preparo até o momento do desligamento da instituição.

(...) eu acho que é uma casa provisória, que bom se os meninos não ficassem muito tempo aqui, que bom que a situação deles em casa, ou que a situação deles... melhorasse e eles pudessem retornar ao ambiente familiar, mas eu acho que... A gente não pode dizer pra eles que eles estão numa casa de passagem, não pode, aqui é a casa deles no momento. Temos que trabalhar pra que esse momento, mas tem que se trabalhar pra que seja o mais curto possível. Por exemplo, o Júnior, ele tá apavorado porque vai ser desligado, porque o abrigo, pra ele, já é uma referência muito grande. É bom, claro, mas o abrigo não vai poder... Levar o Júnior pro resto da vida; ele tem que caminhar... Um pouco culpa nossa de ele ser acomodado, dado uma vida boa, pras crianças, confortável. Não que seja isso, mas eu acho que os meninos do abrigo permanecem muito tempo no abrigo (Oliveira e Milnitsky-Sapiro, 2007, p. 628).

Segundo as autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007), existe a preocupação em emancipar, por isso, não reproduzir dependência do adolescente e sua família com a instituição de acolhimento e possibilitar a manutenção do vínculo familiar justificam a transitoriedade da medida protetiva.

Tal fato apresentado pelas autoras na instituição Recriar no RS, também ocorre na instituição de Três Rios, no RJ, onde foi verificado, durante o período de pesquisa e verbalizado pela equipe técnica. A equipe admite que, por mais que se esforce para preparar a saída do acolhido da instituição, ela não ocorre isenta de dor. Dois adolescentes, um menino de 15 anos, que foi morar com o pai e a madrasta, e uma menina de 16 anos, que foi morar com a madrinha e os primos, relataram que preferiam morar no abrigo, destacando o vínculo com a equipe, os cuidados, melhor alimentação, mais liberdade e “ninguém jogava nada na cara”. Esses foram elementos comuns relatados. Passado um ano da reintegração familiar, o menino, que chamamos de Vinicius, ainda realiza visitas periódicas à instituição de

acolhimento, inclusive, quando tem algum problema grave ou quando não tem alimentação em casa; e a menina, que chamamos de Tuane⁴⁴, fugiu da casa da madrinha e foi morar com o namorado.

As autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007) também dão exemplo de outro técnico que relata que muitas famílias “esquecem” o adolescente no abrigo, muitas vezes, não indo visitá-lo, ou não buscando contato, o que dificulta o processo de trabalho para retorno do adolescente ao lar. Uma das mães pesquisadas no município de Três Rios tinha determinação judicial de acompanhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, por ser considerada pela “justiça” como uma mãe negligente, alcoolista e que não visitava o filho, características ratificadas pela fala da coordenadora da instituição de acolhimento. Contudo, numa das entrevistas para esta pesquisa, antes mesmo de ser questionada sobre as visitas, a mãe abriu a bolsa e tirou um “maço” de passagens para a cidade de “Nossa Senhora das Dores”, onde o filho havia sido acolhido anteriormente, como “prova” de que realizava visitas. Atualmente, seu filho encontra-se internado numa instituição de medida socioeducativa na cidade de “Maçonaria” - RJ, por ter abusado sexualmente de outro colega, dentro da instituição de acolhimento. E, até o fechamento deste trabalho, a mãe foi semanalmente ao CREAS para realizar contatos (telefônicos e por cartas - por ser analfabeta, solicita que a equipe escreva) e ter notícias do filho, além de comparecer mensalmente às visitas realizadas pelo equipamento à instituição de internação. Em todas as entrevistas, a mãe e o padrasto manifestaram anseio em ter o filho de volta, além de ter apresentado fotografias para mostrar a casa nova e o quarto reservado para o filho, que chamaremos de Danilo:

Eu amo muito ele, eu amo muito o Danilo, apesar de dizerem que ele fez aquilo que eu tenho vergonha de dizer (remetendo ao abuso sexual). Eu amo muito ele, não tenho vergonha dele e quero que ele volte logo pra casa, a gente tá esperando ele, pra botar ele na escola e pra trabalhar com o ex-padrão do José (referindo-se ao padrasto do adolescente) (Sônia, 53 anos, mãe de adolescente acolhido em Três Rios e internado na ‘cidade da Maçonaria’).

As autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007) observaram a mudança de abordagem com relação às visitas nas quais os acolhidos saem da instituição para passar finais de semana e datas comemorativas com as famílias. Nas instituições em que elas pesquisaram, as visitas eram condicionadas ao bom comportamento do adolescente durante a semana, mas, atualmente, elas acontecem com mais frequência e ocorre maior reflexão acerca das causas

⁴⁴ A fim de preservar a identidade dos pesquisados, os nomes dos acolhidos e demais familiares citados neste trabalho foram substituídos por pseudônimos.

relativas ao comportamento considerado “bom ou mau”, e as visitas às famílias nos finais de semana estão sendo repensadas. Em Três Rios, as visitas ocorrem aos finais de semana, tanto para as famílias irem à instituição, quanto para os acolhidos visitarem as famílias.

Assim como nas instituições de acolhimento, nas instituições de medida socioeducativa estudadas, na cidade da “Maçonaria”, que antes relacionavam a suspensão das visitas com o mau comportamento como forma de punição, atualmente verificam que o contato comunitário e familiar contribui favoravelmente para o comportamento do adolescente na instituição. No município da “Maçonaria”, no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE)⁴⁵, instituição de semiliberdade denominada CRIAAD, as técnicas chegaram a financiar a passagem da adolescente Thayane, 15 anos, para a casa do namorado⁴⁶, considerando que, quando a adolescente ficava sem contato, apresentava indisciplina na instituição o que, conseqüentemente, acarretava em prejuízos na sua avaliação e maior tempo de internação. Antes de ir para a casa do namorado, a adolescente retornava para a instituição de acolhimento em que estava no momento do conflito com a lei que levou a sua internação, contudo, por ter fugido da instituição de acolhimento e ter “quebrado as regras” por várias vezes, a coordenação da instituição não aceita mais a adolescente.

Pra mim, o abrigo deveria ser provisório. Só que não acontece isso. A criança vem pra cá, o que é muito perigoso. Tem que continuar o vínculo familiar, porque, muitas vezes a família não procura ... Tá lá, tá bem. Aí tem que estar ligando, a gente tem que estar pedindo; tem situações assim ó; de que... Tem crianças que ficam... A gente tem exemplo assim dentro do abrigo de situações de crianças assim, de processos... Não, tá, o Judiciário também tem todo um... Demora, às vezes demora, e tudo, né? O próprio conselho traz, eu acho que... A demanda tão grande que ele acaba esquecendo, o conselho traz, mas essa é situação mais do Judiciário, né? Eu trabalhei já com isso e vi questões de largar no abrigo e não visitar, na verdade eu acho que o conselho tem que participar também, seguir, né? Eu acho... Tá faltando, assim... A gente... Acompanha a família, mas eu acho que tem muita coisa falha, muita coisa falha, assim... Tem que trabalhar com a geração de renda, eu acho... Tudo é uma questão de desemprego, tá? Quando a criança vem pra cá (Gilda, assistente social, instituição Recriar) (Oliveira e Milnitsky-Sapiro, 2007, p. 628).

⁴⁵ Criado pelo Decreto nº 18.493, de 26/01/93, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas é um órgão do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela execução das medidas socioeducativas, preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicadas pelo Poder Judiciário aos jovens em conflito com a lei. Consulta realizada em 01 de abril de 2015. Disponível em: http://www.degase.rj.gov.br/quem_somos.asp

⁴⁶ As visitas à casa do namorado foram solicitadas pelo pai dele e intermediada pelo CREAS, com autorização da equipe técnica de “Maçonaria” e com o juiz responsável pelo caso. O namorado, Thiago (17 anos), com quem a adolescente mantinha relacionamento por dois anos e sua família representavam a maior referência de família que a adolescente dispunha, visto que sua mãe, que passou maior parte do tempo de institucionalização desaparecida e foi localizada presa na cidade de “Santo Antônio” - MG, e o pai foi encontrado, acamado, pela família do namorado, após longo período sem comunicação.

Para as autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007), com base nas instituições pesquisadas, a complexidade em avaliar o comportamento de um adolescente como “bom” ou “mau” extravasa a manutenção dos vínculos familiares para interferir diretamente na transitoriedade: acolhidos que apresentam comportamento inadequado costumam ser punidos com uma transferência para outra unidade ou instituição, dependendo da gravidade, por exemplo, na instituição Recriar, as autoras apresentam o depoimento de Henrique, de 15 anos, *“não me lembro assim como é que era.[...] Em Porto Alegre, por causa de uma briga, eu briguei lá e eles me mandaram pro DECA, e o DECA me mandou vim pra cá, pro Recriar”* (p. 629). Em Três Rios, Thayane, de 15 anos, foi transferida para uma instituição de medida socioeducativa na capital do Estado do RJ, depois recebeu progressão de medida e foi para o município da “Maçonaria”, por ter puxado uma faca para a colega numa briga na instituição (conflito considerado análogo ao crime de tentativa de homicídio). E seu irmão, Richard, de 10 anos, foi transferido para a cidade “São Pedro e São Paulo”, como castigo por ter brigado braçal e verbalmente com colegas na instituição. Trata-se de exemplos de “mau” comportamento penalizados com transferências da cidade de origem.

Sobre a aplicação das sentenças, Miraglia, baseada em sua pesquisa etnográfica de observação de audiências em Varas Especiais da Infância e da Juventude em São Paulo, discorre que o uso do Estatuto da Criança e do Adolescente não é suficiente para diminuir a fronteira hierárquica entre os operadores da Lei do Judiciário e um adolescente infrator,

Ainda que utilizando instrumentos legítimos como o Estatuto da Criança e do Adolescente, muitas vezes o Judiciário o faz de maneira enviesada. Uma análise mais atenta das audiências mostra como as relações estabelecidas nessa etapa do processo são marcadas pela assimetria entre os atores, pela reafirmação constante das hierarquias, por uma grande disputa e abuso de poder (Miraglia, 2005, p. 80).

Miraglia (2005) complementa com a ideia de que o tribunal não é um espaço de neutralidade para a mediação e a resolução dos conflitos.

Conforme apontado por Miraglia (2005), o medo da punição da medida socioeducativa em regime fechado de privação de liberdade é generalizado. No caso de Thayane, o medo foi verbalizado repetidas vezes, sobretudo no que tange à internação no município do Rio de Janeiro, considerada mais severa *“não quero descer, não quero voltar pra lá, lá tem muitos castigos”* (sic). A internação na capital é temida consensualmente pelos adolescentes (pelos castigos), pelos familiares (pela distância e dificuldade de visitação dos filhos) e profissionais técnicos do interior (que consideram a piora do comportamento e o envolvimento em novos conflitos com a lei). Deve-se levar em conta que a realidade de vida dos internos é diferente e

os atos infracionais dos adolescentes do interior costumam ser mais leves, sendo a internação na cidade do Rio de Janeiro considerada um “castigo” geralmente aplicado quando um adolescente é reincidente, evadido, se envolve em brigas nas instituições ou ainda quando não há vaga nas unidades próximas ao município de origem. É importante esclarecer que a cidade de Três Rios não dispõe de unidades de cumprimento de medida socioeducativa, sendo a cidade da “Maçonaria” a principal referência para os adolescentes em conflito com a lei que são destinados a medidas socioeducativas de regime fechado ou semiaberto.

Nas audiências de adolescentes observadas, Miraglia (2005) aponta informalidade por parte dos juízes e cristalização de algumas atitudes que estigmatizam os adolescentes supostos em conflito com a lei e ferem os pressupostos do ECA. A autora aponta a necessidade dos juízes em “dar uma lição” nos adolescentes, fazendo com que eles se sintam envergonhados, um ato análogo a uma punição pelo ato infracional. Os juízes coagem os adolescentes a falarem “a verdade” como alternativa que privilegie ou minimize a sentença, estimando com isso provocar no adolescente um exame de autoconsciência e arrependimento.

As autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007) ratificam que não defendem a institucionalização ou abrigamento prolongado, mas acreditam que cada caso deva ser analisado de forma individual, principalmente nos que envolvem adolescentes, visto que sua reintegração familiar é mais delicada, se comparada ao retorno de uma criança, pois, geralmente, envolve questões como situação de rua, uso abusivo de substâncias psicoativas, e violências física, psicológica e sexual. A assistente social Nádia, da instituição Renascer, relata que as institucionalizações de adolescentes acontecem nos casos mais extremos, do contrário, eles procurariam a casa de algum parente, por isso, a reintegração é mais difícil.

Foram identificados na pesquisa procedimentos questionáveis no tocante ao bom resultado para crianças e adolescentes, como a separação de grupos de irmãos (em casos de abrigos que separam por sexo ou idade e ainda no desligamento por alcance de maioridade). Tal decisão é tomada pelo próprio órgão designado para proteção das crianças e adolescentes, como a Vara de Infância e Juventude.

A fase do desligamento, sobretudo pela maioridade, também exige preocupação, devido a sua complexidade pelo rompimento de um ciclo e início de outro. Os jovens, muitas vezes, não estão devidamente preparados para vivenciarem essa experiência, por não terem o suporte necessário. Em Três Rios, a jovem Maria, ao completar 18 anos, estava num período de experiência no trabalho, do qual logo foi dispensada, parou os estudos e recebeu uma casa do Programa de Habitação da Prefeitura. Em menos de um ano, Maria devolveu a casa e

voltou a morar com a família de origem (avó materna), por não se adaptar às responsabilidades de morar sozinha, após longo período de acolhimento.

No sentido de completar os dezoito anos e ter que sair do abrigo sem ter um nível de escolaridade que tu consiga arranjar um emprego pra que dê pra te sustentar, entendeu... [...] Bom, eu acho que o Estado poderia ajudar nisso. [...] Em que sentido? Ter uma parceria com o Demhab, sabe tipo assim, fazer eles terem acesso a casas, apartamentos, sei lá, mas isso assim, em longo prazo, tipo quando eles tiverem doze ou treze anos já irem preparando, não começar a preparar o adolescente com dezesseis, dezessete anos, um ano antes de sair, isto é muito traumático, sabe, que nem o que aconteceu com uma menina de dezessete anos, ela fez dezoito anos e a monitoria, pela monitoria, ela ficaria ali, entendeu? E por ela também, claro, mas daí a... [...] tu tem que mostrar o desligamento, e aí como é que tu vai mostrar o desligamento pro pessoal que não quer, os funcionários não querem, tu sabe... Pô, mas a guria tá conosco desde os dois anos de idade (Daniela, diretora, instituição Renascer) (Oliveira e Milnitsky-Sapiro, 2007, p. 630).

As narrativas acerca do desligamento dos adolescentes são ambíguas, pois as partes assumem distintas perspectivas. Por um lado, observa-se uma preocupação em relação à manutenção do acompanhamento prestado pelo Estado; por outro, existe a questão do “prazo” de acolhimento para desligá-lo. Cabe a instituição de acolhimento e ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) promover o acompanhamento de, no mínimo, seis meses após a saída do acolhido na instituição para minimizar os danos, promover os ex-acolhidos e auxiliar no fortalecimento dos vínculos familiares.

Segundo as autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007), o processo reflexivo acerca das políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade e risco social é uma complexa tarefa que envolve,

(...) desde a política interna das instituições até a política macro e inclui todo um contexto marcado por injustiças, práticas arcaicas e desigualdades. Dessa forma, talvez não seja coerente responsabilizar apenas uma instância pelo sucesso ou fracasso do atendimento. Por outro lado, a realidade sugere que essa possibilidade pode ser um caminho para que se consiga, pelo menos, diminuir as angústias dos trabalhadores da área (Oliveira e Milnitsky-Sapiro, 2007, p. 630 - 631).

As autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007) reconhecem que, apesar dos avanços na lei, a política de atendimento ainda é frágil e recorrem a um aspecto citado por funcionários de ambas as instituições: a falta de capacitação profissional, pois muitos deles não possuem experiência e formação adequada para trabalhar as múltiplas questões do acolhimento institucional junto aos órgãos públicos.

Para as autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007), refletir sobre o acolhimento requer escutar as vozes e compreender o quanto de sofrimento e angústia atravessam as vidas dos acolhidos, bem como seus sonhos e o desejo de transformação da realidade.

Segundo as autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007), baseadas em Sposito, Abramo e Pais, a ausência de atuação do governo, em âmbito estadual e federal, para o segmento infante-juvenil, impulsiona o que elas denominam como institucionalização da pobreza.

Segundo Vettore e Carvalho (2008), de acordo com o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviço de Ação Continuada, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em abrigos públicos no país, o principal fator de acolhimento é a pobreza, o que descaracteriza a provisoriidade da institucionalização.

Sobre as políticas públicas, a Federação determina aos municípios a responsabilidade de administrar e manter as instituições. Tal medida, denominada municipalização, permite com que as crianças e adolescentes sejam acolhidos no município de origem a fim de manter os vínculos com a família.

As autoras Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007) acreditam que o desligamento é o momento mais importante da institucionalização, visto que muitos adolescentes, por exemplo, não têm lugar para ir e são obrigados a deixar para trás uma história de vida. Segundo elas, o momento é de angústia para ambas as partes, considerando que os profissionais também passam por indecisões institucionais que influenciam na continuidade da vida dos jovens. Após o desligamento, os jovens ficam expostos à falta de perspectivas e oportunidades.

Baseadas em Vicente, Dorian e Azôr, Vettore e Carvalho (2008) apontam que a história de vida das crianças e adolescentes institucionalizados pode ficar suspensa por algum tempo, visto que existem barreiras colocadas pela própria instituição que não dispõe de espaço para que sejam trabalhadas as dores e questões subjetivas passadas, atuais e futuras dos acolhidos. Acrescentam que a vivência institucional possui características específicas para os acolhidos que passaram múltiplas situações adversas de violações de direitos e afastamento familiar. Os autores definem resiliência e vulnerabilidade para marcar as experiências vivenciadas pelos sujeitos,

A resiliência pode ser definida como ‘a capacidade do ser humano responder de forma positiva às situações adversas que enfrenta, mesmo quando estas comportam risco potencial para sua saúde e/ ou seu desenvolvimento (Silva e Lacharité, 2003, apud Vettore e Carvalho, 2008, p. 443); A resiliência pode ser construída, a partir das interações que o sujeito tem com a família ou ambiente em que vive. Oposto à resiliência se encontra o fator descrito como vulnerabilidade, que é entendido como uma predisposição individual que potencializa os efeitos de um estressor, resultando consequências negativas para o desenvolvimento psicológico do indivíduo (Cecconello & Koller, 2000, apud Vettore e Carvalho, 2008, p. 443).

A discussão dos autores supracitados aponta para a necessidade de clarificar a definição dos papéis e valores das instituições de acolhimento, de modo com que a instituição

cumpra sua função organizadora e rompa com a reprodução da visão vitimizada dos acolhidos. Para tanto, entre outros pontos, é preciso que seja implementada uma metodologia que respeite os vínculos afetivos.

Investigar o contexto da criança e do adolescente institucionalizado demanda esforço no sentido de direcionar múltiplos olhares para os atores sociais envolvidos no processo, compreendendo as problemáticas cotidianas presentes em cada instituição. Mergulhar nesse campo e se afastar é, no mínimo, desafiador, visto que as histórias de vida dos acolhidos são permeadas de sofrimentos que atingem a todos que de certa forma a conhecem. São os aviltamentos antecedentes à institucionalização, os ocorridos durante o período do acolhimento e as angústias pelo que está por vir. Muitas instituições sofrem com falta de recursos e aplicação das políticas públicas básicas destinadas ao público infanto-juvenil, mas nem mesmo as que dispõem dos recursos ditos necessários e equipe multiprofissional completa isentam seus acolhidos de sofrimentos diversos pelo afastamento do convívio familiar. As questões que envolvem esse cenário são inesgotáveis, pois tratam de seres humanos, sobretudo os em condição peculiar de desenvolvimento, no caso, são as crianças e os adolescentes, que não respondem por si. Eles vêm de famílias que têm histórico de miséria, uso abusivo de álcool e outras drogas, reprodução de institucionalizações (em cadeias, instituições de acolhimentos e hospitais), entre outras mazelas referentes às questões sociais. Compreender a triste realidade de que, apesar da característica provisória da instituição, muitos acolhidos vão “envelhecer” nela, pois suas famílias não são consideradas aptas ou não desejam recebê-los de volta, além disso, não estão dentro do perfil para serem adotados, sobretudo os adolescentes. A gravidade dessa situação, entre outras diversas que sequer foram abordadas neste estudo, por isso, demanda a atenção de pesquisas que impulsionem a aplicação e a implementação de políticas públicas destinadas à causa.

Sobre as fases da vida institucional das crianças e dos adolescentes acolhidos, foi verificado em campo que estes indivíduos crescem nas instituições, muitos deles sofrem transferências de um abrigo para o outro (por fechamento da unidade, mau comportamento, por mudança da faixa etária, entre outros) ou até para instituições socioeducativas (em regime fechado ou de semiliberdade por envolvimento em atos infracionais), e só saem após o alcance da maioridade. A finalidade desta parte do trabalho é demonstrar como tem sido a passagem institucional, considerando que cada etapa de vida é significativa no desenvolvimento das pessoas, sobretudo das crianças e dos adolescentes.

Foi observado que o trabalho de sensibilização, promoção e transição para reintegração junto à família de origem ou extensa se dá através de aproximação realizada com

entrevistas pela equipe com a família e visitas da família ao acolhido e vice versa. Para o fomento à constituição de família substituta são considerados os adotáveis (aqueles cujas possibilidades de reintegração foram esgotadas e, por isso, encontram-se aptos para adoção geralmente crianças mais velhas e adolescentes) e o perfil buscado para adoção (formado geralmente por crianças de até cinco anos). O processo de acompanhamento, após a reintegração ou colocação em família substituta, ocorre pelo período mínimo de seis meses, pela equipe do abrigo, e dois anos, pela equipe do Fórum.

A porta de entrada para o serviço de acolhimento institucional pode ocorrer pelas vias de entrega e mandato de busca e apreensão, por denúncia de abandono e maus tratos. A transição para a família substituta ocorre através do processo judicial iniciado pela inscrição e entrega de documentação na Vara de Infância e Juventude da Comarca de abrangência do postulante, pelo estudo da habilitação, pela apreciação do Ministério Público e do Juiz da Infância, pela entrada no Cadastro Nacional de Adoção⁴⁷, pelo estágio de convivência, entre outros trâmites de seleção e posição na fila de candidatos até a formalização da adoção. O período médio é de dois anos, podendo variar para mais ou menos tempo de acordo com o perfil de filhos que os pais se disponibilizam a criar, considerando faixa etária, cor, sexo, condição de saúde, entre outros. Há que se considerar, também, que nem toda criança abrigada está disponível para adoção. Portanto, o número de crianças e adolescentes aptos para adoção não é compatível com o quantitativo de institucionalizados.

2.3 Os registros de dados das crianças e dos adolescentes institucionalizados

Neste item, destacam-se os registros de dados das crianças e dos adolescentes envolvidos em processos judiciais de circulação em família substituta e passagens em instituições de acolhimentos. A importância social e simbólica dos registros consiste na manutenção da memória do indivíduo, a fim de que ele tenha subsídios que permitam o conhecimento da sua história de vida e, até mesmo, da identificação e localização da sua família de origem.

⁴⁷ O Cadastro Nacional de Adoção é um sistema de informações, hospedado nos servidores do Conselho Nacional de Justiça, que consolida os dados de todas as Varas da Infância e da Juventude referentes a crianças e adolescentes em condições de serem adotados e a pretendentes habilitados à adoção. Ao centralizar e cruzar informações, o sistema permite a aproximação entre crianças que aguardam por uma família em abrigos brasileiros e pessoas de todos os Estados que tentam uma adoção. O sistema objetiva reduzir a burocracia do processo, pois uma pessoa considerada apta à adoção em sua comarca (área jurisdicional que abrange um ou mais municípios) ficará habilitada a adotar em qualquer outro lugar do país.
Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sistemas/infancia-e-juventude/20530-cadastro-nacional-de-adocao-cna>
Consulta realizada em 01 de março de 2015.

A entrada no campo revelou que a circulação e/ ou a institucionalização pode marcar o afastamento de uma criança dos pais e também dos irmãos biológicos, quando, por exemplo, filhos da mesma mulher (falecida, desaparecida ou impossibilitada de exercer a maternidade por prisão ou comprometimento de saúde) são espalhados, colocados em abrigos específicos (para meninos, meninas, crianças ou adolescentes), sob a guarda de seus respectivos pais (diferentes homens) ou em distintas famílias substitutas (que não podem ou não aceitam ficar com mais de uma criança).

A pesquisa de campo foi desenvolvida no território de Três Rios, município localizado na Região Centro-Sul Fluminense, interior do Estado do Rio de Janeiro⁴⁸. Na casa de acolhimento institucional municipal, foi verificado o quantitativo e o perfil das crianças e adolescentes institucionalizados. No período da pesquisa, a cidade dispunha de uma única casa de acolhimento, inicialmente chamada “Casa de Passagem”, posteriormente com status de abrigo, denominado “Abrigo Provisório Antônio Modesto Fabello”, unidade municipal, criada em 01/01/2004, com capacidade para acolher até vinte crianças e adolescentes de zero a dezoito anos, de ambos os sexos.

A cidade não dispõe de outras modalidades de acolhimento. Segundo a justificativa do Secretário de Promoção Social, Marcus Medeiros, isso se dá pelo quantitativo populacional da cidade ser de cerca de 80 mil habitantes, o que não demanda ao município a implantação de outras instituições.

Para melhor compreensão das famílias selecionadas, que terão suas histórias de vida narradas no próximo capítulo, apontaremos nesta parte algumas características centrais dos acolhidos, como sexo, classificação etária, cor, situação atual (se está apto ou não para adoção), motivação da institucionalização, tipos de violações sofridas, passagens institucionais, registro paterno, rotina dos acolhidos, entre outros subgrupos.

As percepções do campo se deram a partir da sistematização dos dados colhidos durante o processo de pesquisa no abrigo, no lapso temporal de março de 2013 a março de 2014, período em que foi contabilizada a passagem de 25 crianças e adolescentes pertencentes a 13 grupos familiares.

⁴⁸ Três Rios foi a cidade central deste estudo, contudo vale destacar que os sujeitos pesquisados passaram por pelo menos seis cidades, sendo quatro situadas no interior do Estado do Rio de Janeiro, a capital e uma cidade no Estado de Minas Gerais, a saber: Três Rios (a única cidade além da capital do Estado que mantivemos o nome original, as demais receberam nomes fictícios para que os nativos não sejam identificados); A cidade de “Nossa Senhora das Dores”, que está situada a cerca de 29Km (a distância informada é a média para que se possa mensurar os deslocamentos realizados) de Três Rios (que chamaremos nesta nota de cidade sede); a cidade de “São Pedro e São Paulo”, localizada a 13km da sede; e a cidade da “Maçonaria” a 115km da sede; a capital ou cidade de “São Sebastião” a 134km; e o município de “Santo Antônio” – MG, que fica a 64Km de distância da sede.

Identificou-se que as expressões da questão social⁴⁹ são elementos determinantes para a exposição das famílias e a institucionalização infanto-juvenil. Observou-se, que seja por entrega, suspensão ou destituição do poder familiar, não só os filhos, como a família de origem até a extensa, se encontravam em situação de vulnerabilidade social, para além do âmbito socioeconômico, como acometimentos de saúde e dependência química. Esse tipo de situação gera violações de direitos, como insegurança alimentar, negligências, como privação escolar, e maus tratos, como agressões físicas e abusos sexuais.

Outro fator verificado como motivador da institucionalização foi a orfandade materna, dado que confirma a responsabilização da mulher no cuidado com os filhos. Em relação aos pais (homens), observamos déficit no registro paterno, ausência do exercício parental ou, ainda, a figura do pai como agente direto das violações verificadas.

Os dados abaixo informados foram obtidos através de entrevistas com a coordenação e com a equipe técnica do abrigo municipal de Três Rios. As profissionais relataram os casos com respostas às quais utilizaram a memória pessoal, intercalando com o auxílio de documentos com registros de dados dos acolhidos.

Perfil dos informantes, profissionais do abrigo⁵⁰:

- a) “Ana Cláudia”- idade: 40 anos; Sexo: feminino; Formação: graduação em psicologia; Cargo: coordenadora; mãe de uma filha de 7 anos.
- b) “Ana Maria” - Idade: 48 anos; Sexo: feminino; Formação: graduação em psicologia, sociologia e educação física; Cargo: equipe técnica/ psicóloga; mãe de uma filha de 18 anos.
- c) “Ana Paula” - Idade: 36 anos; Sexo: feminino; Formação: graduação em nutrição; Cargo: Nutricionista; sem filhos.

No lapso temporal de março de 2013 a março de 2014⁵¹, foi verificado o acolhimento institucional de 25⁵² crianças e adolescentes, pertencentes a 13 grupos

⁴⁹ As expressões da questão social podem ser conceituadas como as múltiplas vulnerabilidades as quais os indivíduos ou famílias são expostos e colocados à margem dos direitos sociais, causadas, por exemplo, por precarizações no mundo do trabalho (sub emprego e desemprego), fragilidades dos vínculos familiares, muitas vezes interligados ou agravados pela condição de pobreza.

⁵⁰ Conforme combinado previamente, as profissionais da instituição tiveram seus nomes modificados para preservação de suas identidades.

⁵¹ Os dados atualizados do município de Três Rios, datado em janeiro de 2015, referente ao 14º Censo do Módulo Criança e Adolescente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro estão disponíveis em: http://mca.mp.rj.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/14_Censo_6_Censo_dos_Municipios.pdf Consulta realizada em 11 de abril de 2015.

familiares, divididos pelas seguintes categorias: 1- Divisão por sexo; 2- Classificação criança x adolescente; 3- Faixa etária; 4- Cor; 5- Situação atual das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente; 6- Motivação da institucionalização; 7- Justificativa das entregas realizadas pelas famílias de origem (total de 5); 8- Violações de direitos⁵³ sofridas (evidenciadas) pelos acolhidos que justificaram a institucionalização; 9- Evidências de famílias alcoolistas/ dependentes químicos; 10- Evidências (diagnosticadas) de transtornos mentais; 11- Passagens institucionais; 12- Institucionalização familiar; 13- Registro paterno; 14- Mães; 15- Estudo; 16- Trabalho; 17- Atividades Complementares.

1- Divisão por sexo

No Estado do Rio de Janeiro, segundo dados do 14º MCA, existem 2081 crianças e adolescentes acolhidos, sendo 981 meninas (47,14%) e 1100 meninos (52,86%). Deste total, no período pesquisado, o município de Três Rios acolheu 25 crianças e adolescentes, sendo 16 meninas (64%) e 9 meninos (36%). Se o quantitativo estadual revela valor aproximado de meninos e meninas institucionalizados, por outro lado, a cidade de Três Rios apresenta o número de meninas acolhidas expressivamente maior do que o de meninos.

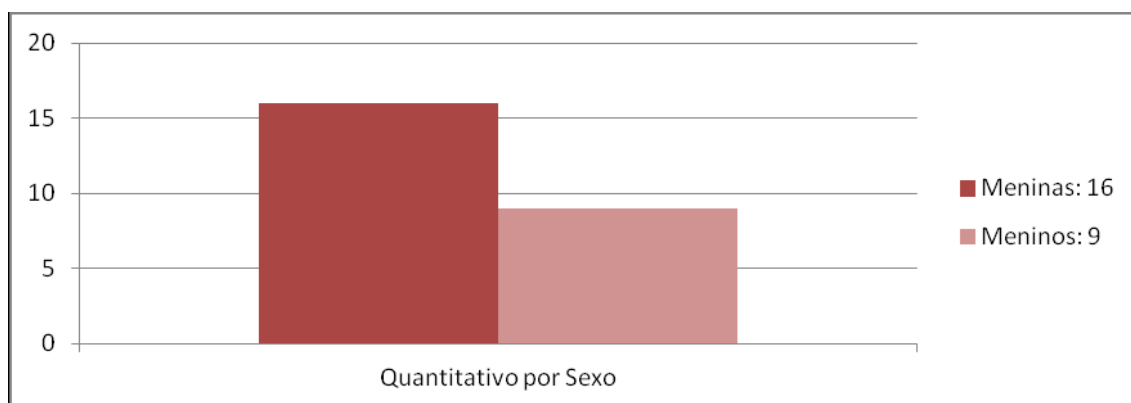


Gráfico 1

⁵² Observação: o quantitativo supramencionado revela a soma total do número de acolhidos que passaram pelo abrigo no período citado (março de 2013 a março de 2014) e não o número de acolhidos no momento da pesquisa, visto que por motivos diversos, alguns ingressaram e outros foram desligados da instituição.

⁵³ Violação de direitos é uma categoria do Estado, utilizada pela assistência social para tipificar os tipos de violações sofridas pelos sujeitos, no caso, identificar os motivos pelos quais as crianças e os adolescentes necessitaram receber a medida protetiva do acolhimento institucional.

2- Classificação criança x adolescente

Em relação à divisão criança e adolescente, o 14º Censo do MCA revela que o Estado do Rio de Janeiro possui 1306 crianças (62.76%) e 775 adolescentes (37.24%) acolhidos, enquanto o município de Três Rios, no período pesquisado, acolheu 12 crianças (48%) e 13 adolescentes (52%).

A instituição de acolhimento de Três Rios é mista, ou seja, acolhe crianças e adolescentes locais e do município de Comendador Levy Gasparian, de ambos os sexos, o que gera muitos conflitos, segundo a coordenação. Por esse motivo, e para melhor atender o público alvo, dividido por faixa etária, as prefeituras de ambas as cidades firmaram acordo para implementar, até o final do primeiro semestre de 2015, uma nova instituição de acolhimento em Três Rios.

Vale ressaltar que, conforme narrado pela coordenadora e ratificado pelo 14º Censo, boa parte dos adolescentes estão institucionalizados há mais de 5 anos e, conforme os acolhidos, “envelhecem” na instituição, deste modo, maiores são as dificuldades de reintegração junto à “família de origem” e a colocação em “família substituta”.

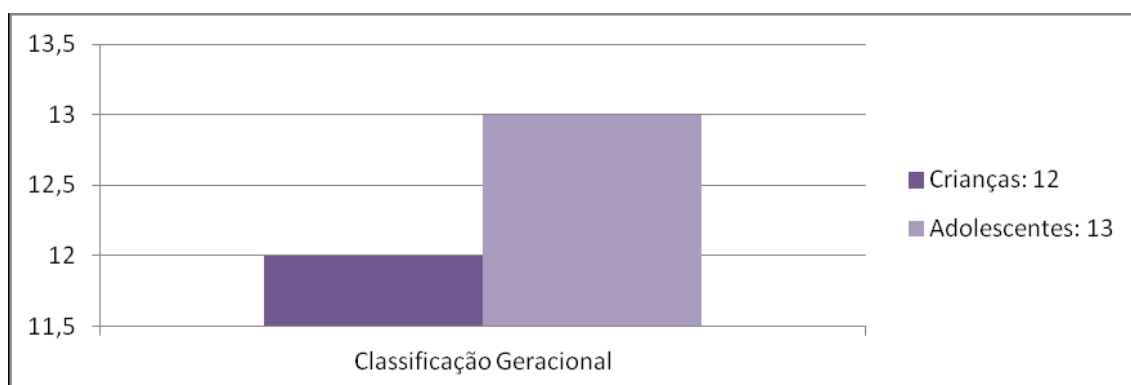


Gráfico 2

3- Faixa etária

- 0 a 5 anos – 6 acolhidos
- 6 a 10 anos – 5 acolhidos
- 11 a 15 anos – 10 acolhidos
- Acima de 15 anos – 4 acolhidos

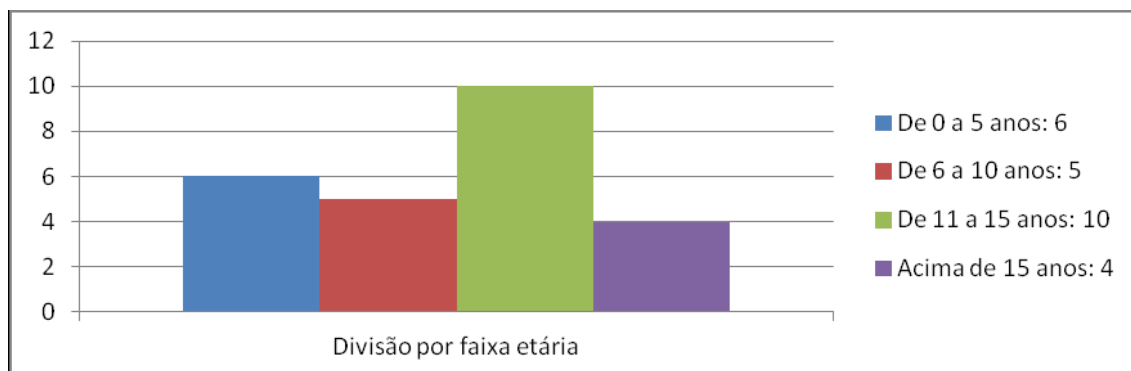


Gráfico 3

4- Cor

Os dados dos acolhidos no município de Três Rios estão em consonância com os dados apresentados, de que a maior parte das institucionalizações são provocadas pela pobreza e que a pobreza está concentrada na população não branca.

Branca – 0 (0%).

Parda – 12 (48%).

Negra – 13 (52%).

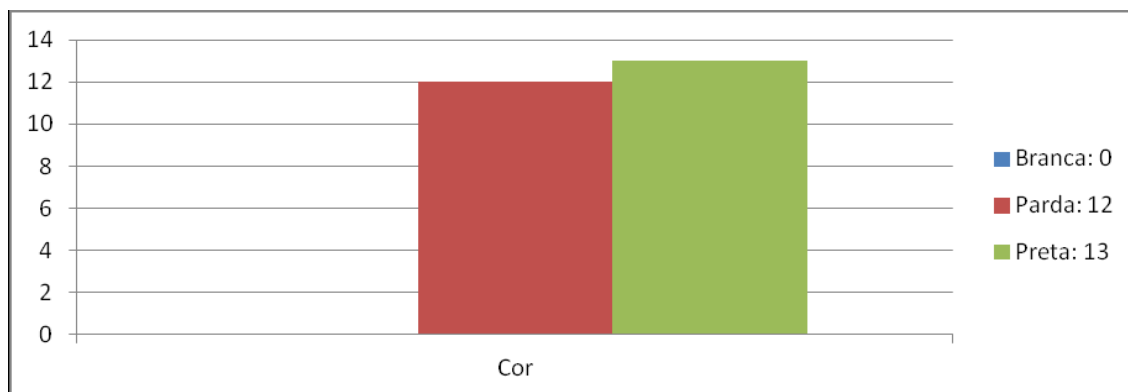


Gráfico 4

5- Situação atual das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente

Disponível para adoção por Destituição do Poder Familiar - DPF: 5.

Adotada: 1.

Transferida: 1.

Em cumprimento de Medida Socioeducativa: 3.

A ser desligada por maior idade: 2.

Reintegrados: 12.

Em Suspensão do Poder Familiar (SPF) com tentativa de reintegração ou conversão para Destituição do Poder Familiar (DPF): 2.

Observações: os números apresentados são referentes ao universo de 25 acolhidos, entre março de 2013 e março de 2014. Salienta-se que: uma das acolhidas disponíveis para adoção está para ser desligada do abrigo pela maioridade, logo, aparece no gráfico duas vezes; uma das acolhidas estava em cumprimento de Medida Socioeducativa e fugiu; e os cinco demais estão em processo de Suspensão do Poder Familiar com tentativa de reintegração com a família e com a comunidade, ou em tramitação para conversão em Destituição do Poder Familiar.

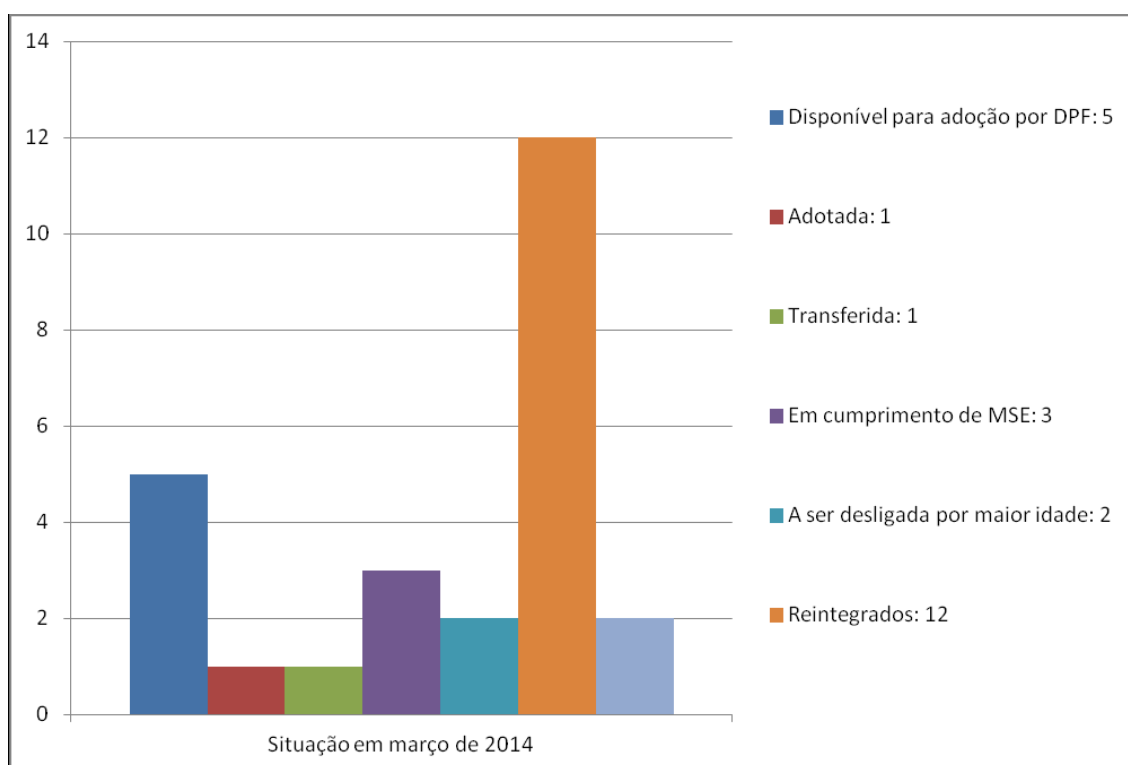


Gráfico 5

6- Motivação da institucionalização

Destituição do Poder Familiar (DPF) ou Suspensão do Poder Familiar (SPF) – 16.

Falecimento da mãe e Destituição do Poder Familiar (DPF) ou Suspensão do Poder Familiar (SPF) da família extensa – 3.

Entrega pela mãe – 2.

Falecimento da mãe e entrega pelo pai – 1.

Falecimento da mãe e entrega pela família extensa – 2.

Nasceu no abrigo como filha de interna- 1.

As crianças entregues são irmãos gêmeos, pois a mãe alegou que o pai não auxiliava e ela não dispunha de condições para criá-los. Atualmente, as crianças estão sob a guarda da avó materna.

O acolhido, entregue pelo pai na infância após o falecimento da mãe, ficou institucionalizado por 6 anos e foi reintegrado ao pai na adolescência.

A criança filha de outra acolhida, que nasceu na instituição de acolhimento, foi adotada aos dois anos de idade após a mãe ter sido desligada do abrigo por alcance da maioridade.

Observa-se que o exercício parental paterno só entra em cena quando ocorre a ausência da mãe. A participação paterna, todavia, se dá de acordo com uma das formas entendidas por negligência ou por meio da entrega institucional.

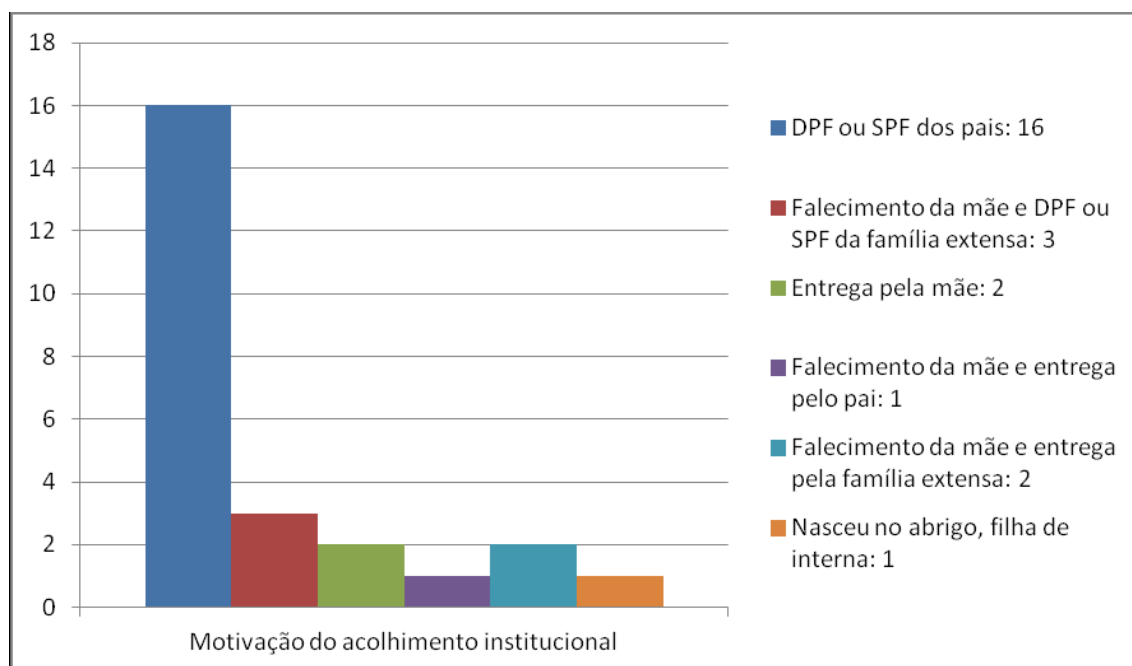


Gráfico 6

7- Justificativa das entregas realizadas pelas famílias de origem (total de 5)

Observação: Os 20 demais acolhidos foram retirados das famílias por destituição ou suspensão do poder familiar, isso significa que não foi uma justificativa dada pela família, mas sim pelos agentes do Estado.

Por pais: pobreza – 3/3.

Por família extensa: mau comportamento – 2/2.

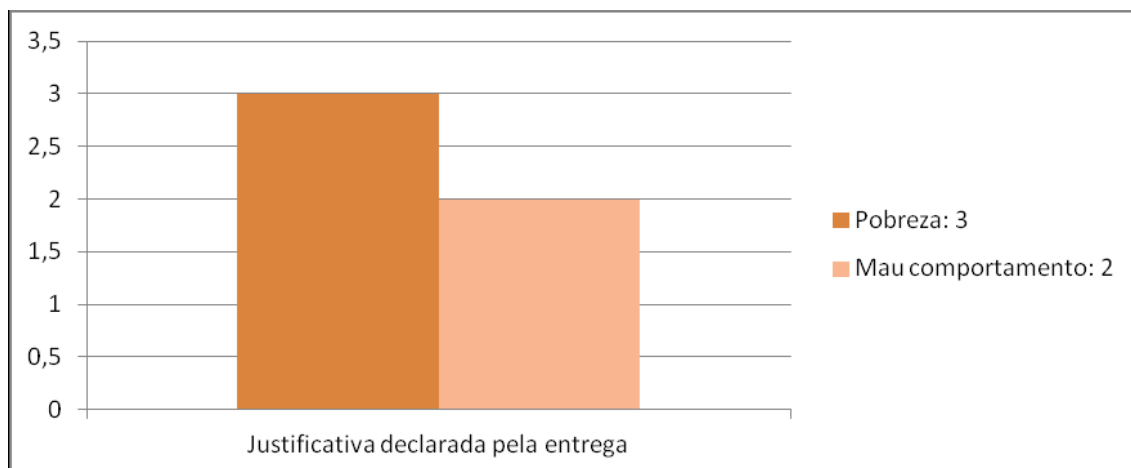


Gráfico 7

8- Violações de direitos⁵⁴ sofridas (evidenciadas) pelos acolhidos que justificaram a institucionalização

Negligência, abuso sexual e maus tratos (agressão física): 3.

Negligência e abandono de incapaz: 7.

Negligência e maus tratos (agressão física): 12.

Não há registro de violação da criança que nasceu no abrigo: 1.

Desnutrição: 2.

A verbalização da categoria negligência pelas técnicas da instituição que justifica o acolhimento, conforme apresentação no capítulo I, apresenta-se de forma vaga, ou seja, tudo pode ser considerado como negligência, então, sua real definição ainda fica imprecisa, pois vai desde a falta de cuidados básicos com os filhos, como a frequência escolar, às agressões severas e abusos sexuais.

⁵⁴ Violação de direitos é uma categoria do Estado, utilizada pela assistência social para tipificar os tipos de violações sofridas pelos sujeitos, no caso, identificar os motivos pelos quais as crianças e os adolescentes necessitaram receber a medida protetiva do acolhimento institucional.

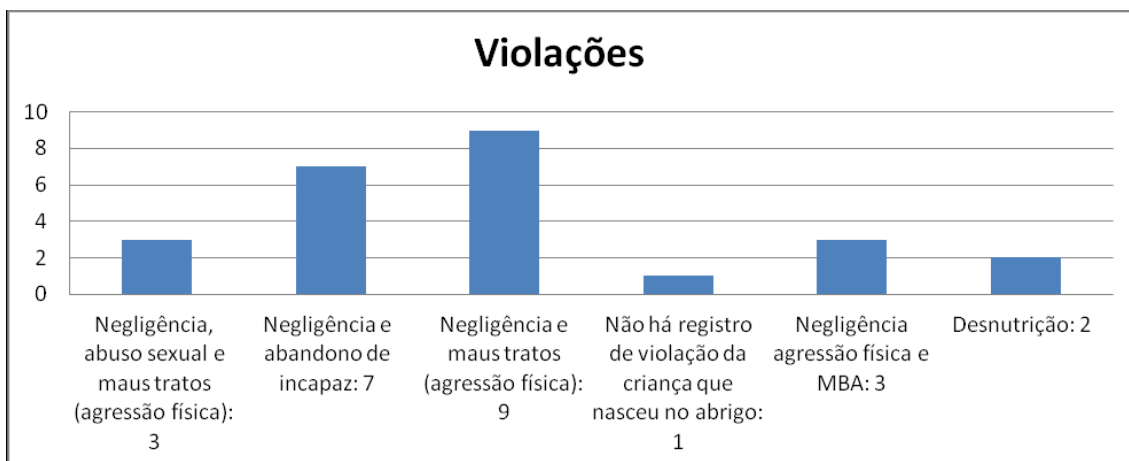


Gráfico 8

9- Evidências de famílias alcoolistas/ dependentes químicos: (13 famílias)

Sim: 9.

Não: 4.

As principais substâncias que causaram as dependências químicas que motivaram a destituição ou a suspensão do poder familiar foram o álcool e o crack.

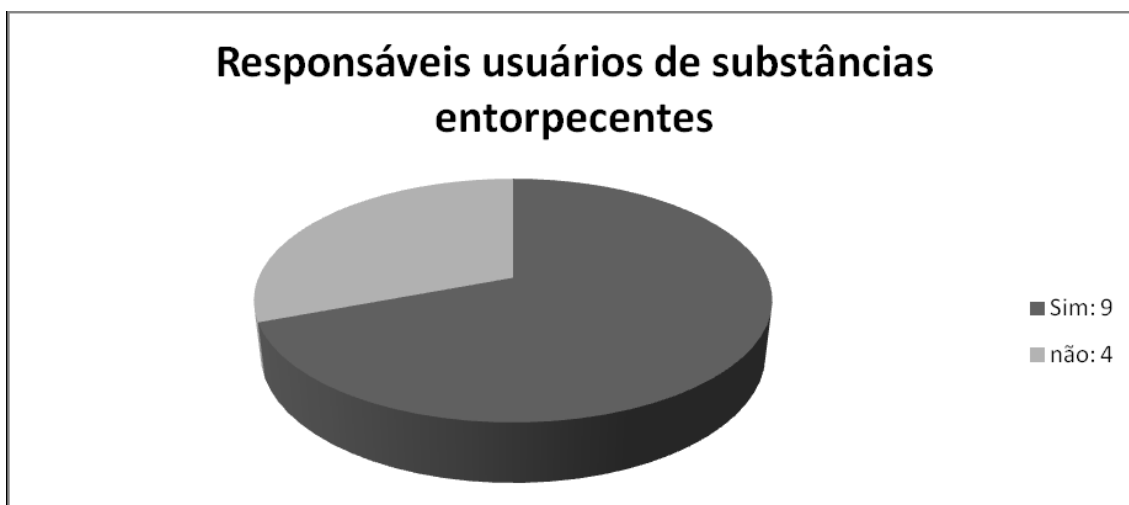


Gráfico 9

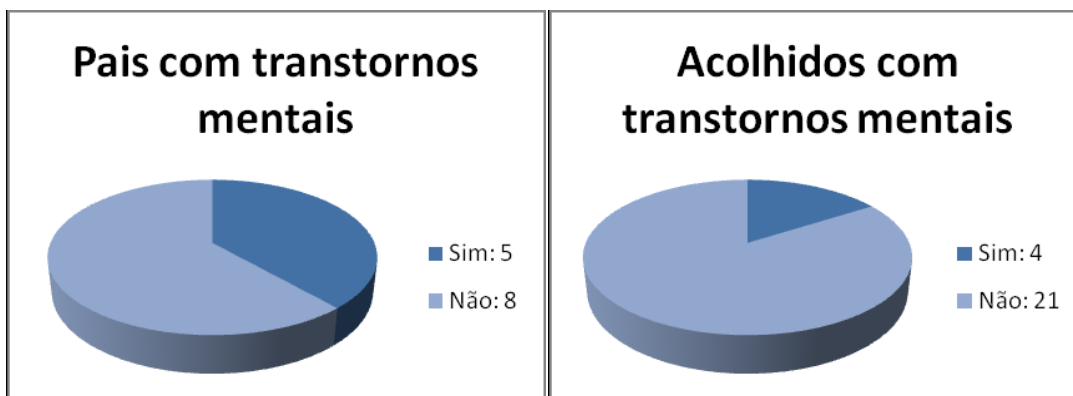
10- Evidências (diagnosticadas) de transtornos mentais:

No universo de 13 famílias: 5 responsáveis possuem comprometimentos mentais.

No universo de 25 acolhidos, 4 deles possuem comprometimentos mentais.

O adoecimento, no caso o comprometimento mental (em distintos graus), também foi verificado como fator motivador para o acolhimento institucional, ou seja, os pais foram considerados pela justiça, temporária ou definitivamente, incapazes de criar seus filhos. Os acolhidos com transtornos mentais também são filhos de pais acometidos por transtornos.

Aqui, não é possível precisar a origem do transtorno: se uma decorrência clínica, se oriunda do ambiente familiar ou por outros fatores conjugados.



Gráficos 10 e 11

11- Passagens institucionais antecedentes ao acolhimento no abrigo de Três Rios:

Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE: 1 acolhido.

Outros abrigos: 9 acolhidos.

Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE e outros abrigos: 2 acolhidos.

Primeiro acolhimento institucional: 13 acolhidos.

Esse item foi incluído a fim de verificar o histórico de circulação institucional dos acolhidos, e foi verificado que cerca da metade deles passaram por, pelo menos, mais uma instituição além da pesquisada.

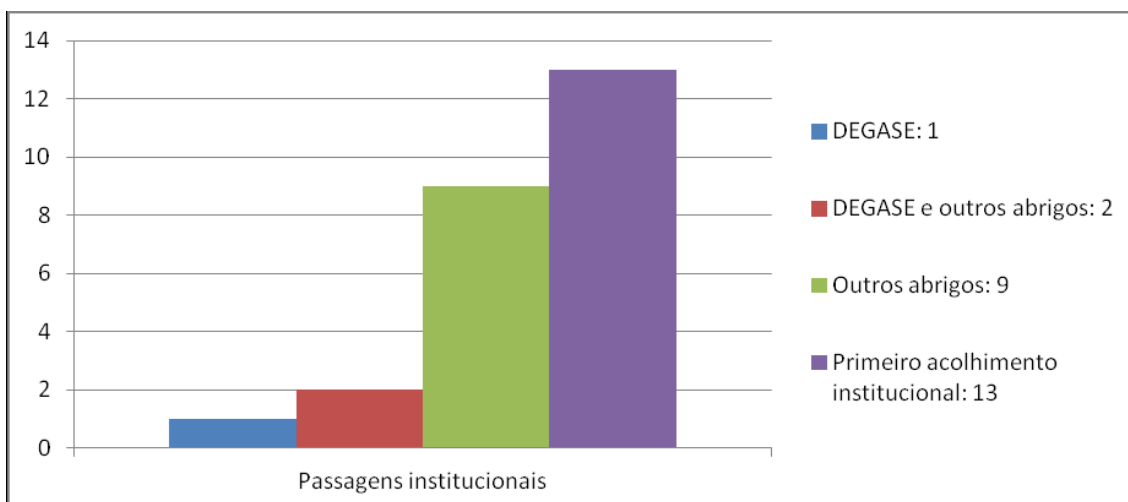


Gráfico 12

12- Institucionalização familiar:

Acolhidos: 25.

Famílias: 13.

Observação: Os 25 acolhidos são oriundos de 13 grupos familiares. Destaca-se que apenas dois dos acolhidos, por serem filhos únicos, não possuem histórico de irmãos institucionalizados.

Observação 2: foi verificada a reprodução da institucionalização familiar, para além da relação horizontal de irmãos, como também de outros parentes como pais, tios, primos e sobrinhos.

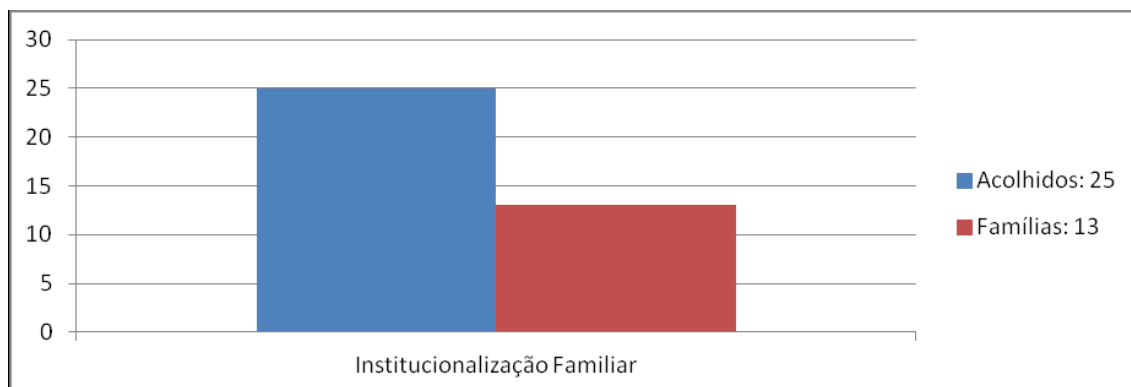


Gráfico 13

13- Registro paterno (19 pais diferentes)

Acolhidos com registro paterno: 21 registrados.

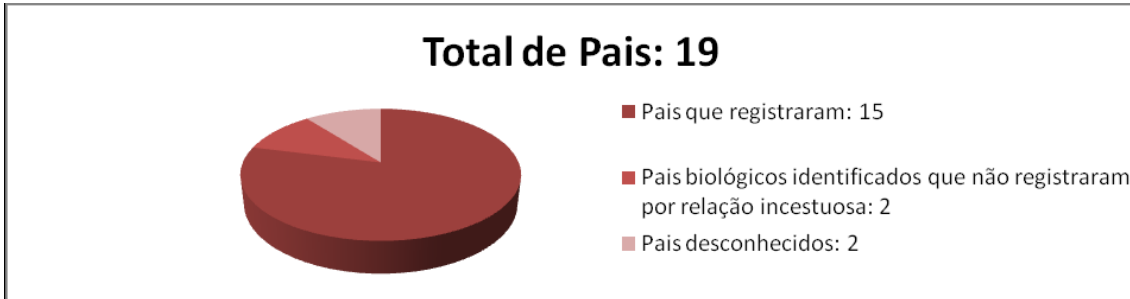
Acolhidos sem registro paterno: 4.

Do universo de 19 pais diferentes, 15 registraram.

Observação: Do universo de 25 institucionalizados, 21 possuem registro paterno. Dos 19 pais identificados, 2 são falecidos. Dentre os 4 acolhidos que não possuem registro paterno, 2 são fruto de relações incestuosas e 2 são de pais desconhecidos.

Tal dado foi levantado para verificar a participação do homem enquanto responsável pelos filhos, considerando que, historicamente, os cuidados com as crianças e os adolescentes são direcionados às mães e até outras mulheres.





Gráficos 14, 15 e 16

14- Mães (14 mães diferentes)

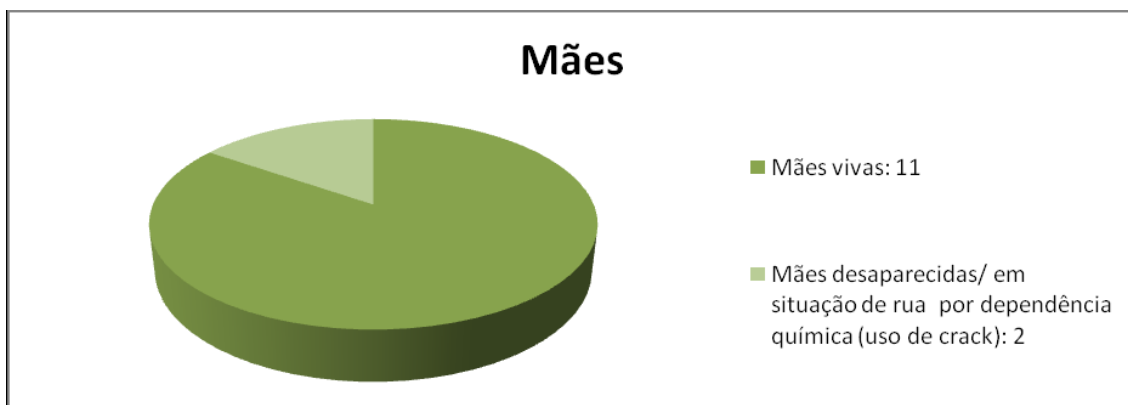
Mães falecidas: 3.

Mães desaparecidas: 2.

Do universo de 14 mães, 3 são falecidas, 11 estão supostamente vivas, pois 2 estão desaparecidas com relatos de situação de rua, devido ao uso de drogas (crack), 1 está acolhida no abrigo.

Frente ao exposto, verifica-se que os dados de orfandade ou ausência materna configuram um significativo fator motivador para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Os filhos de mães vivas e presentes, que tiveram a medida protetiva de acolhimento, a receberam por negligência causada pelo uso de substância psicoativas e violência intrafamiliar.





Gráficos 17 e 18

15- Estudo

Todos os dezoito acolhidos em idade escolar (100%), que passaram pelo abrigo, foram matriculados e frequentaram a rede pública regular de ensino.

16- Trabalho

Duas adolescentes, que estão para ser desligadas do abrigo pela maioria, trabalham como auxiliar de caixa na Rede de Supermercados Bramil.

17- Atividades Complementares

Três adolescentes faziam cursos profissionalizantes no SENAI, contudo, no momento, apenas um está cursando, pois os outros dois saíram para o cumprimento de Medida Socioeducativa, na Unidade do DEGASE da “Maçonaria”.

2.4 Dados da Vara de Infância, Família, Juventude e Idoso (VFIJI) e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS): a percepções dos técnicos e o balanço dos processos de circulação de crianças e adolescentes

Na Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso, foram realizadas entrevistas, junto à equipe técnica, e levantamento de processos de extinção do poder familiar, por negligência, abandono e maus tratos, que envolvem trinta famílias, das quais algumas crianças estão abrigadas, outras em família substituta e outras foram reintegradas.

Após pesquisa na VIFJI, as famílias de origem/ extensa foram contatadas por meio de visitas domiciliares para a apresentação do trabalho e o desenvolvimento das entrevistas. Contudo, destaca-se que algumas delas, principalmente as mães, encontram-se desaparecidas, falecidas ou residindo em outras cidades, o que dificulta o acesso.

A equipe técnica da VIFJI alertou para resistência de algumas famílias em falar sobre a motivação da destituição, ação em que os próprios pais são os réus. Todavia, tanto o fato da não localização, como da negação das famílias em participar das entrevistas, também foram considerados como dados significativos para a pesquisa, pois o fato de não encontrar as famílias significa que os registros são falhos (incompletos ou desatualizados) e a negação delas em participar diz respeito a representações subjetivas que devem ser analisadas. Mas, satisfatoriamente, todas as famílias localizadas apresentaram-se favoráveis a contribuir com a pesquisa e responder os questionamentos realizados.

Na pesquisa realizada no Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS foi observado que as denúncias contra as famílias por negligência, maus tratos, abusos sexuais, evasão escolar, abandono de incapaz, trabalho infantil, entre outras formas de violências, chegam, principalmente, através do Ministério Público, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do Conselho Tutelar, dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CRAS) e das escolas.

A maioria das denúncias é realizada de forma anônima, pela família extensa e/ou por vizinhos, sendo algumas delas de ciência dos próprios acusados, que justificam que elas ocorrem por desentendimentos e fofocas na comunidade e por questões de herança (casa e terreno), a fim de prejudicar a família de origem. Ou seja, a defesa é de que as denúncias são hipoteticamente realizadas, não em vista do bem estar da criança e do adolescente, mas em prejuízo dos pais. Contudo, muitas vezes, a denúncia é confirmada pelos conselheiros tutelares e técnicos de órgãos, denominados de Defesa de Direitos, como o CREAS, que faz o acompanhamento das famílias e responde periodicamente a Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso e o Ministério Público.

Nos casos em que as denúncias são confirmadas, como as de violências físicas, por exemplo, os responsáveis justificam a agressão como medida disciplinadora *“pra não virar bandido”*; *“pra não aparecer de barriga”*; *“porque tá em más companhias”*; e *“porque não me obedece e vive na rua”* (sic).

Os casos de abandono de incapaz e trabalho infantil se revelam muitas vezes, pois a mãe, figura verificada historicamente como a principal responsável dos cuidados com os filhos, se ausenta para trabalhar ou leva seu filho para o trabalho, como no comércio informal. O fato é que, se a mãe deixar de prover os mínimos necessários para os filhos, ela é responsabilizada, se ela deixar o filho sozinho, ela é responsabilizada, e se ela o expuser ao ambiente de trabalho, ela também é responsabilizada. Além de confirmar a centralidade da figura da mãe no cuidado, esses exemplos mostram a impossibilidade de opções para a mãe

de classe popular que trabalha fora. Esse ponto nos faz remontar ao debate feito por Fonseca e Cardarello (1999), sobre o que denominam de mais e menos humanos, o privilégio de uma categoria em detrimento de outra, discussão abordada no capítulo I deste trabalho. Isso nos leva a reflexão de quem tem mais ou menos direitos. Até que ponto a intervenção do Estado de fato protege a família? Quem está sendo “negligente”: a família ou o Estado? Tipificar modelos idealizados de famílias considerando distintas classes sociais em um país de dimensões continentais é um risco em nome de supostas defesas, é aviltar ainda mais os direitos de quem se encontra às margens dos mínimos sociais básicos para viver com dignidade. Criminalizar as famílias pela condição própria de falta de oportunidades e pelo não cumprimento dos cuidados idealizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente é, no mínimo, questionável. Dessa maneira, é possível afirmar que os aparatos de Estado usam um modelo de família calcado nas camadas médias e muito distinto das formas de organização nas classes populares.

Os principais fatores verificados nas famílias apontadas como negligentes foram: a condição de pobreza extrema, moradias em situação de risco e precária condição de infraestrutura e saneamento básico, além do uso abusivo de álcool e outras drogas, sendo as formas mais graves de dependência química verificada pelo uso de álcool e crack. Muitos usuários fazem acompanhamento de redução de danos que, dependendo do estágio de dependência, pode levar bastante tempo de frequência ou até internação no Centro de Atenção Psicossocial – álcool e drogas (CAPS-ad)⁵⁵, contudo, alguns não resistem e recaem.

A dependência química por sua vez está associada a práticas como prostituição, crimes contra o patrimônio (roubos e furtos), e tráfico, para manter as despesas com as drogas. Tais ações aumentam o risco de contrair doenças e até o risco de morte pela constante exposição a situações de perigo. Esses comportamentos, relacionados a tensões e disputas, geram conflitos na vizinhança e na família. O envolvimento dos pais nessas ações conflitivas pode gerar a destituição do poder familiar de seus filhos.

O contexto verificado na maioria das famílias trirrienses pesquisadas é de círculos viciosos de vulnerabilidades sofridas e violências reproduzidas por indivíduos marcados pela condição de pobreza, baixa escolaridade, desemprego ou condição informal no mundo do trabalho, condições habitacionais precárias e dependência química.

⁵⁵ Os CAPS são unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente. Os centros oferecem um atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros especialistas. O serviço é diferenciado para o público infanto-juvenil, até os 17 anos de idade, através do CAPSi, e para pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas pelo CAPSad. Consulta realizada em 01 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/caps>

Foi percebida, entre os técnicos, a cultura de responsabilização das mulheres (mães e outras mulheres) nos cuidados com os filhos, concomitante à ausência afetiva e material dos homens (pais), que chegam a negar o registro dos filhos, ameaçam e agredem as mulheres que requerem as pensões alimentícias.

Foi observada a baixa autoestima das mulheres acusadas e/ ou punidas de negligentes que “aceitam” a total responsabilidade e incapacidade de criar os filhos.

Muitas mães preferem recorrer aos benefícios prestados pelo Estado do que aos próprios pais das crianças e adolescentes, seja por medo de sofrer agressões e atentados contra vida, pois muitos são envolvidos com drogas e/ ou outras atividades consideradas ilícitas, seja pelo medo de perder a guarda dos filhos ou até mesmo por orgulho “*não preciso dele*” (sic), fala reproduzida por muitas mulheres entrevistadas quando questionadas sobre o pai da criança.

Em relação às possíveis consequências do afastamento dos pais de seus filhos, as mães dizem que as crianças sentem falta, mas elas preferem assim, pois os pais não teriam nada para oferecer ou acrescentar à vida dos filhos. Sobre a pensão alimentícia, elas relatam “*ele não dá pensão, não dá nada*”; “*ele não tem nem pra ele, ele precisa mais*”; “*ele tem outros filhos*”; e “*as crianças vão ficar com raiva de mim se o pai for preso*” (sic).

Conforme apontado, nos equipamentos pesquisados foi ratificada maior relação da mulher aos cuidados dos filhos, e que a falta da figura materna gera a circulação na comunidade ou a institucionalização de crianças e adolescentes.

2.5 Memórias

Realizaremos algumas considerações acerca da categoria memória, tendo em vista que o presente estudo aborda histórias de vida relatadas por diversos atores que ocupam distintos lugares na hierarquia social. As narrativas foram coletadas por meio de entrevistas, as quais alguns profissionais verbalizaram as vivências dos sujeitos a partir de informações apreendidas e documentos, enquanto os sujeitos e outras pessoas da família e da comunidade fizeram seus relatos utilizando o recurso da memória. A memória tem legitimidade pela experiência vivenciada, mas não possui apenas teor objetivo, ou seja, carrega elementos subjetivos, silêncios, omissões, constrangimentos, dor, entre outros sentimentos e emoções que não puderam ser mensuradas nos contatos pontuais para a realização deste trabalho.

Segundo Bernardo (2011), a “*memória aqui se refere à memória coletiva, isto é, à lembrança de um grupo que vive certos acontecimentos em comum*”. Para a autora, existem processos de identificação nos quais os sujeitos imaginam ter lembranças que não

vivenciaram. Bernardo (2011) afirma que "*os quadros coletivos da memória não se resumem em datas e nomes*".

Para a autora, a memória não é fixa, ela tem um movimento específico e reversível que sai do presente, vai ao passado e retorna ao presente. Contudo, o exercício da memória não traz para o tempo presente as situações exatamente como ocorreram.

Bernardo (2011) destaca que as lembranças de determinados acontecimentos dependem de diversos fatores, que vão desde o lugar que o indivíduo ocupa na hierarquia social até o estado atual. E complementa, baseada em Pollack, que "*o presente colore o passado*". A autora justifica que as mudanças passadas podem ser respostas temporais históricas que não se repetem, o que está intimamente ligado ao imaginário.

Mas, não obstante essa proximidade entre memória e imaginário, o recurso em relação à primeira pode possibilitar descortinar situações conflituosas, discriminações, jogos de poder, entre pessoas e grupos sociais, e processos como o de construção de identidades, uma vez que memória e identidade se encontram imbricadas. Assim, esse recurso pode ser utilizado com sucesso pelas Ciências Sociais. Ainda, se na memória se encontra o pensamento do grupo ao qual o indivíduo pertence, é possível, por meio dela, reconstruir a família, o trabalho, as diversas formas do sujeito se comunicar, seus diferentes tipos de lazer. Enfim, o cotidiano de sua vida, ou do grupo ao qual pertence (BERNARDO, 2011, p. 101-102).

Segundo Bernardo (2011), considerando a teoria de Pollack, a análise da memória, possibilita que os silêncios sejam interpretados. O exercício realizado com a memória permite o encontro com a história. Para a autora, o trabalho da teoria da narração de Benjamin indica "a existência das histórias contadas à História" através da busca do diálogo com a nova história, para além da diferença da história apreendida da vivida. Dessa maneira, a memória permite que sejam realizadas análises envolvendo os fatos objetivos e subjetivos dos indivíduos.

Sabrina Finamori (2010), no texto denominado "Os fantasmas da memória", resenha da coletânea *Ghosts of memory*, organizada pela antropóloga Janet Carsten, discute experiências cotidianas de relações do parentesco e as conexões com a memória, entre outras questões.

A princípio, a autora descreve que o conceito de parentesco possibilita diversas formas de relações, em distintos contextos sócio-históricos, independentemente de vínculos consanguíneos.

Finamori (2010) apresenta o estudo em que Carsten reúne uma gama de autores que trabalham memória e parentesco, considerando diferentes períodos históricos, abordagens e localidades.

Sobre o trabalho de Veena Das, por exemplo, Finamori (2010) destaca a noção dos “eventos críticos”, em que determinados períodos a vida cotidiana é interrompida, modificando os modos de vida. Os reflexos desses processos ultrapassam as instituições particulares e atingem outros sujeitos em diferentes instituições e regiões.

Os principais eventos abordados no trabalho de Carsten são de “violência étnica, diagnóstico de doenças terminais e adoção”. Para a autora, a manutenção ou o apagamento das memórias individuais ou coletivas podem influir nas distintas falas dos sujeitos, o que conseqüentemente, afetam a vida social e familiar.

Acerca da cultura material do parentesco é necessário atenção aos modos específicos de vivências, pois os chamados “fantasmas domésticos” constituem-se provas de ligação com a geografia e as memórias familiares do passado.

Finamori (2010) destaca no artigo de Empson, citado por Carsten, que o parentesco é associado com o espaço. Segundo os autores, na Mongólia, o movimento é considerado crucial à vida, entretanto, a distinção entre o lugar e a pessoa não é tida como uma falha, mas como o meio em que as pessoas se relacionam. A ausência seria o recurso pelo qual as pessoas apresentam as lembranças dos seus parentes.

Finamori (2010) descreve a análise de Sharika Thiranagama acerca dos muçulmanos do Norte do Sri Lanka que, em 1990, foram expulsos do norte do país e tiveram os laços com o lugar de origem rompidos. A autora destaca a importância da casa e complementa: *“diferentes casas produzem diferentes pessoas. Se o parentesco cria obrigações, os cuidados em relação a alguém criam também laços, que, se não genealógicos, podem ser considerados na ampla noção de relatedness⁵⁶”* (p.164).

Sobre o artigo de Michael Lambek, Finamori (2010) lembra que as relações de parentesco são práticas morais. A recordação de um evento é a confirmação temporal do relacionamento social, o que demonstra zelo, ação ética característica do parentesco. O cuidado e a preocupação com a memória também se estende, inclusive, aos parentes mortos.

Outra forma de cuidado apresentada por Finamori (2010) refere-se à interseção de saúde e doença, a qual a autora aponta o artigo de Veena Das e Lori Leonard sobre as adolescentes com HIV/ Aids, nos Estados Unidos. Esse estudo reconhece que a variedade de cuidadores pode ser associada como parentes, superando as relações de consanguinidade, por exemplo, vizinhos, amigos e namorados.

⁵⁶ O termo *relatedness* foi utilizado para manter a citação original em inglês que no português significa parentesco.

No artigo de Sophie Day sobre trabalhadoras do sexo em Londres, Finamori (2010) evidencia a importância do nome, considerando os diversos nomes e biografias que as profissionais utilizam para administrar o passado e o presente. Através dos nomes, elas relacionam as decisões, histórias, clientes, preços, entre outros. Para a autora, “essa multiplicidade de nomes e personas levanta também o problema de contar a história certa para a pessoa certa, fazer os detalhes se encaixarem”. Sua análise também possibilita a criação de parentesco entre colegas de trabalho ou parceiros.

As misturas de parentesco foram descritas por Finamori (2010) com base nas análises de Stephan Feuchtwang, ao comparar sua história de vida com histórias de outras famílias em relação ao pertencimento judeu.

A história pessoal também foi descrita por Carsten, ao narrar que, com o falecimento de seu pai, em 1998, a autora e seus irmãos buscaram documentos através do Estado (para obter informações do período do Holocausto) e localiza dois passaportes que revelam informações de histórias pessoais, nacionais e familiares. Com isso, Carsten parte da história de sua própria família para dizer que “*a história familiar é, entre muitas outras coisas, também uma história política*” (FINAMORI, 2010, p. 166).

Sobre as pessoas adotadas que na vida adulta buscam informações sobre a família biológica, Finamori (2010) diz que Carsten enfoca, através de entrevistas realizadas na Escócia na década de 1990, a questão da relação da memória e self e sugere que:

Entre os euro-americanos a busca por raízes de parentesco tem mais a ver com uma produção do *self* do que com uma disposição em direção ao parentesco passado. Assim, ainda que entre os euro-americanos o parentesco seja pertinente apenas em um acanhado conjunto de contextos, o *self* preenche as lacunas; parentesco e memória podem ser vistos como fontes de identidade. Neste caso, diz ela, a busca por um parente é uma forma de remendar uma ausência de memória. A autora caracteriza esse olhar fixo no *self* como reflexo de uma ideologia das sociedades euro-americanas que tendem a separar o mundo da família e das relações íntimas do mundo das trocas econômicas e políticas, e isso tende a obscurecer as circunstâncias políticas e econômicas em que os deslocamentos de parentesco ocorreram. O foco excessivo no *self* desloca, em certos momentos, a atenção da questão mais geral da coletânea sobre a junção parentesco/ política, embora a autora sempre tente retomá-la (FINAMORI, 2010, p. 166).

A junção dos aspectos apresentados nesta parte do trabalho com a busca de pessoas adotadas por informações da família de origem é central, pois, apesar deste estudo não focar diretamente na adoção, ele busca a compreensão da vivência de crianças e adolescentes institucionalizados que podem vir ou não a ser adotados, mas que têm uma história pregressa à institucionalização, que continua em movimento durante a vida institucional. Essas histórias, muitas vezes, são silenciadas, apagadas e esquecidas, seja por falhas das instituições

que não se esforçam ou dispõem de recursos para manter vivas essas memórias, seja por questões objetivas e subjetivas dos indivíduos que bloqueiam um passado de dor que acarretou na institucionalização, sujeitos esses que, em determinado período da vida, sentem a necessidade de conhecer sua história.

Finamori (2010) finaliza seu trabalho destacando que a junção dos artigos abordados apresenta consideráveis perspectivas teóricas, para a autora:

Partindo de narrativas biográficas, histórias de família, fotos, documentos, as etnografias realizadas em diferentes locais do mundo mobilizam ainda uma vasta bibliografia e apresentam uma rica discussão sobre parentesco, memória, política e biografia, propondo uma antropologia na interseção dessas questões (FINAMORI, 2010, p. 166).

Na construção da história de vida, o esforço para a preservação da maneira que o indivíduo narra sua história traduz os pequenos detalhes, considerando sua linguagem, os aspectos morais e religiosos, é fundamental. O pesquisador é um mediador, um editor que recorta trechos das narrativas para dar coerência ao trabalho sem fugir da temática proposta. A capacidade de ler o próprio contexto e verbalizá-lo é o exercício pelo qual o pesquisado seleciona os episódios que considera relevantes e articula em sua narrativa. Ou seja, o pesquisado conta sua versão dos fatos de suas memórias de forma singular, de acordo com a sua personalidade, valores cotidianos e detalhes de sua vida minimalista cheia de minúcias, marcadas por memórias traumáticas, deslocamentos geográficos, conquistas e rupturas.

Em suma, neste capítulo expusemos as dinâmicas institucionais, sobretudo de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, e os registros de dados com o perfil das crianças e dos adolescentes acolhidos no abrigo municipal, de Três Rios. Dentre outras questões, foi observado que os principais fatores da institucionalização foram a pobreza da família, os como acometimentos de saúde (transtorno mental) e a dependência química (álcool e outras drogas). Notamos a centralidade da mãe e outras mulheres no cuidado com os filhos e que a ausência ou impossibilidade delas expõe às crianças a institucionalização. E, referente ao perfil dos acolhidos, constatou-se que apenas um quinto está disponível para a adoção e que a maior concentração é de não brancos e adolescentes, características opostas ao perfil idealizado pelos postulantes à adoção.

No capítulo a seguir, através da realização de entrevistas junto aos técnicos dos equipamentos públicos e das famílias pesquisadas, apresentaremos a sistematização das histórias de vida, cruzando as narrativas e problematizando as múltiplas formatações de parentesco observadas.

CAPÍTULO III

HISTÓRIAS DE VIDA DE FAMÍLIAS MARCADAS PELA CIRCULAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O presente capítulo aborda histórias de vida de famílias cujos integrantes, crianças e adolescentes, circularam no abrigo, onde se realizou o trabalho de campo. O capítulo apresenta também a discussão metodológica do processo de pesquisa utilizado neste trabalho. Para tanto, nos baseamos em autores que, tal como sujeitos biografados, mostram a pluralidade das relações de parentesco.

Pina Cabral e Lima, ao descreverem a história de família nos anos 80, do século XX, realizaram um apanhado histórico e bibliográfico, para compreensão do contexto social no qual se inscreve a família na contemporaneidade. Os autores acumularam histórias de famílias urbanas e rurais oriundos de distintas classes sociais em diversas partes de Portugal.

Segundo os autores, é evidente que o método genealógico costumava naturalizar as tendências eurocêntricas, das quais os antropólogos descobriram que tinham de proteger e correspondiam a uma visão biológica dos laços de parentesco, visão que, na atualidade, foi universalmente abandonada.

Na contemporaneidade, a maior parte dos antropólogos apresenta dificuldade em aceitar simplesmente o tipo de generalização com que John Barnes prefaciara referente ao método: "*Em geral cada ser humano é ou homem ou mulher, tem dois e só dois pais (um de cada sexo), pode ter irmãos e irmãs que partilham consigo de um ou ambos os pais, pode casar-se e pode ter filhos* (1967:102)". Dessa maneira, cerca de cinquenta anos depois, o conceito de gênero mudou radicalmente, tendo sido desnaturalizado e complexificado.

Pina Cabral e Lima (2005) sintetizam a produção de uma longa proposta de tradição de utilização do método genealógico como um significativo capital intelectual que pode ser usado de maneira crítica na construção de informação de experiências nas formas de "estar relacionado".

Segundo os autores, a partir da experiência acumulada, tem sido verificado que a "história de família" (*hf*) é um método que permite explorar os diversos aspectos das relações próximas dos agentes sociais, que ultrapassam o que, tradicionalmente, se concebe como "família" ou "parentesco". Por isso, afirmam a impossibilidade em estudar "a família" enquanto um universo social estanque.

A pretensão é enquadrar socialmente as histórias das formas de relacionamento familiar de ego e dos seus parentes no tempo que é lembrado por sua memória. Por meio de recolha de materiais para base de dados de parentes, é necessário selecionar itens relevantes em termos do projeto de investigação específico do etnólogo.

A expressão “horizontes do parentesco” serve de entendimento que “estar relacionado” é um fenómeno expansivo em que os limites do parentesco do universo de parentes recordado por egos são como “horizonte”.

Segundo Pina Cabral e Lima (2005), o parentesco promove um tipo de relacionamento que se constitui através do processo de integração entre a reprodução biológica e a constituição social da pessoa. Na maior parte das sociedades e contextos sociais estudados por antropólogos, essa integração é o principal processo pelo qual a pessoa obtém as suas solidariedades primárias que, por sua vez, a constituem enquanto pessoa desde o início da sua vida física. Na grande maioria dos casos dos seres humanos conhecidos, estes lados nunca os abandonam completamente até o fim de suas vidas.

Para os autores, existem várias maneiras de se formar relações de parentesco e lhes atribuir significado – o registro etnográfico é, felizmente, suficientemente rico para que um erudito possa passar a sua vida inteira a explorar a questão sem jamais a conseguir esgotar – mas compreender o significado e a relevância das relações assim constituídas é um fator incontornável do enquadramento dos agentes sociais. Dessa maneira “(...) *parentesco é aquilo que o entrevistado achar que é parentesco (...)*” (PINA CABRAL E LIMA, 2005, p. 367)⁵⁷.

As falas dos pesquisados, sobretudo da adolescente Thayane (15 anos), sobre as famílias pelas quais ela circulou, mostram a sua compreensão acerca de parentesco, associado às pessoas que se aproximou afetivamente quando estava afastada da família de origem e precisava de moradia. Para a adolescente, família é quem te ajuda mutuamente sem “*jogar na cara*” (sic).

Frente ao exposto, pode-se afirmar que os autores defendem a formulação não-cognitivista do parentesco, que evita a implicação de que há “na cabeça de ego” uma “representação”, de um modelo definido do que é um “parente” (p. 368).

Ao menos nos contextos pesquisados em Portugal, existem dois tipos de processos de “expansão” e de “retracção” clássicos. Um dos processos de expansão é constituído pelas situações de “parentesco fictício” ou “parentesco espiritual”, resultantes de compadrio

⁵⁷ “Achar” aqui é uma simplificação, está claro. É que se levantam duas questões candentes e altamente problemáticas para a teoria antropológica: (a) a questão da consciência e (b) a questão da expressão. Por isso, “achar”, aqui, nesse sentido mais geral, cobre tanto (i) as formulações explícitas sobre parentesco, como (ii) as formas de atuação mais ou menos conscientes que refletem a existência de uma concepção de parentesco, como ainda (iii) as implicações das ações das pessoas e da cultura material de que se rodeiam sobre o que se possa ser parentesco para eles.

católico, outro exemplo, é o das “amizades” formadas por casais (...). Sobre os processos de “retracção” o primeiro é de classe: isto é, o ego tende a “conhecer melhor” os parentes equivalentes em termos de classe econômica e educacional ou que lhe estão imediatamente acima. Ao passo que os parentes que estão abaixo numa hierarquização socioeconômica difusa tendem a ser esquecidos na geração seguinte. O segundo é residencial. Ego tende a ter informações de quem vive próximo ou sobre quem vive na “casa” ou no “local” de onde a família é originária. Por exemplo, podemos encontrar fenômenos desta natureza nos bairros populares - onde as relações sociais se constituem articulando parentesco, vizinhança e atividade profissional (LIMA, 1992).

O processo, em relação à vizinhança, é concomitantemente expansivo e retractive. Em Portugal, seja em contextos rurais ou urbanos, os laços de proximidade residencial cruzam-se tanto com o parentesco com a inserção de classe, sobretudo no seu aspecto socioeducacional (p. 368).

Não se pode esquecer ainda a possibilidade de ocorrência de situações de “exclusão”, as quais o etnógrafo acaba por descobrir que pessoas que, em virtude de um estigma, de opções ideológicas, religiosas ou políticas diferentes, ou porque optaram por sair do grupo étnico, foram excluídas da memória familiar e, conseqüentemente, esquecidas, passadas uma ou duas gerações. Para dar concretude ao fato descrito por Pina Cabral e Lima (2005), durante a pesquisa foi identificado o exemplo de um membro evangélico de uma família incestuosa que se afastou e foi afastado do meio de origem por discordar do comportamento sexual da família e por ter realizado a denúncia dos incestos, o que foi compreendido no meio familiar como fofoca que levou a prisão de um irmão. Esse e outros exemplos recordados nesta parte do texto serão retomados e desdobrados nas descrições das histórias de família.

Nas três famílias escolhidas, que apresentaremos a seguir, com nomes fictícios para preservação de suas identidades, foram observadas as dinâmicas de “sobrevivência”, das quais a representação simbólica da mãe é central, pois o adoecimento ou falecimento dela provocou a fragilização da estrutura familiar e expôs os filhos à circulação e à institucionalização.

Na família “Silva”, Karla, a mãe da protagonista (Thayane), teve de quatro a cinco filhos (o último talvez tenha sido adotado), com pelo menos três homens diferentes. Karla é dependente química, ficou em situação de rua e atualmente está presa. Os pais dos mais novos, Alejandro e Kaio, pegaram os meninos após o primeiro acolhimento institucional. O pai de Thayane e Richard não teve êxito na tentativa de reintegração, por isso, Richard permanece acolhido e Thayane, após dois acolhimentos e uma internação socioeducativa, está morando na casa do namorado.

Na família “Santos”, por exemplo, Angélica, a mãe da protagonista (Maria), teve de quatro a cinco filhos (o último não foi confirmado, talvez foi adotado) com pelo menos quatro homens diferentes, sendo dois deles parentes, e nenhum deles amparou os filhos quando foi agravado o quadro de saúde e quando Angélica faleceu. Na época, a filha mais velha já era maior de idade e, por isso, não foi acolhida. As outras três filhas foram acolhidas por duas vezes. Maria, atualmente com 19 anos, foi desligada do abrigo em 2014, por ter completado a maioridade, e as irmãs Ana e Diane permanecem acolhidas e aptas para a adoção.

Na família “Souza”, Antônia, a mãe do protagonista (Vinícius), faleceu. Após o episódio do óbito materno, o filho Victor, que é deficiente, foi morar com a tia materna e Vinícius ficou morando com o pai e, posteriormente, também com a madrasta, mas devido ao “mau comportamento” do menino, que teve algumas passagens pelo conselho tutelar, por conflitos com a madrasta, e por ficar sozinho quando o pai saía para trabalhar, Vinícius foi para o abrigo. Lá, ele ficou por cerca de sete anos e, após sofrer abuso sexual de colegas na instituição, foi reintegrado e voltou a morar com o pai e a madrasta. Mas, devido à permanência dos conflitos com a madrasta, o adolescente fica pouco tempo em casa, passando o longo do dia na casa da madrinha e dos vizinhos.

3.1 1ª HISTÓRIA DE VIDA: FAMÍLIA SILVA: Circulação e institucionalização: trechos biográficos (inacabados) das trajetórias de irmãos afastados da família de origem⁵⁸

El acontecimiento rememorado o 'memorable' será entonces expresado en forma narrativa, convirtiéndose en la manera en que el sujeto construye un sentido del pasado, una memoria que se expresa en un relato comunicable, con un mínimo de coherencia. También con huecos y silencios (JELIN, 2011, p. 556 e 557).

O recorte selecionado neste trabalho é de uma família de quatro ou cinco irmãos por parte de mãe, mas de diferentes pais, que foram afastados da família de origem após o uso abusivo de álcool e drogas materno. Inicialmente, os irmãos foram afastados da mãe através de uma “medida protetiva”⁵⁹ de afastamento da genitora e acolhimento institucional, que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente⁶⁰ prevê o crescimento dos sujeitos de direitos livre da exposição a riscos e substâncias entorpecentes.

Tendo em vista a complexidade do caso selecionado, neste trabalho, os esforços serão concentrados na apresentação da narrativa dos movimentos migratórios dos biografados, o que Fonseca denomina como “circulação de crianças”⁶¹. Por isso, frente à multiplicidade de questões envolvidas, não serão realizados profundos desdobramentos. Mas, vale refletir se a “medida protetiva” sanou ou modificou, por meio da redução de danos⁶², a violência e o

⁵⁸ A análise dessa história de vida foi formulada inicialmente no trabalho final apresentado na disciplina “Teorias da Identidade - A construção de biografias: narrativas, subjetividade e reputação”, cursada no primeiro semestre de 2014, ministrada pelos professores Marta Cioccarri (PPGAS-MN), Priscila Coutinho (IESP-UERJ) e Dominique Boxus (IL-UFF) no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

⁵⁹ O conceito utilizado neste trabalho de medida protetiva, está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 – Livro II, Título II, artigos 98 a 102: Em síntese, conforme descrito no Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I – por ação ou omissão da sociedade e do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III – em razão de sua conduta. Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: VII – acolhimento institucional (Redação dada pela Lei nº 12.010 de 2009). Vigência.

⁶⁰ Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 - Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

⁶¹ Conceito de circulação de crianças em Fonseca.

⁶² Política de redução de danos. A PORTARIA Nº 1.028, DE 1º DE JULHO DE 2005 determina que as ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas por esta Portaria. Considerando que cabe ao Ministério da Saúde regulamentar as ações destinadas à redução de danos sociais e à saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas, conforme os termos do art. 12, inciso II, da Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002; Considerando que as intervenções de saúde dirigidas aos usuários e dependentes de álcool e outras drogas devem ser ampliadas e estar

convívio com família, usuária de drogas, em que estas crianças e adolescente foram/ são expostas.

Este trabalho está fundamentado em fontes bibliográficas sobre as temáticas de famílias⁶³, institucionalização⁶⁴ e migrações⁶⁵, além da articulação entre as semelhanças e as diferenças das narrativas de distintos agentes históricos sociais acerca dos mesmos fatos, como os profissionais técnicos (advogados, assistentes sociais, psicólogos e pedagogos) envolvidos nos processos de circulação em que as crianças passaram/passam, a rede comunitária de vizinhança com quem os irmãos têm vínculo afetivo e, sobretudo, o relato da irmã mais velha (15 anos), que neste trabalho representa a figura central, protagonista da história de vida de uma família comum de classe popular.

Buscaremos reescrever a história de vida familiar, preservando ao máximo os fatos narrados pelos interlocutores, reconstituindo os seus percursos, contudo, reconhecemos as limitações reais de fazê-lo na tentativa de levar o leitor à compreensão dos acontecimentos. Por isso, destacamos os apontamentos de Bertaux (2010), *“levando em conta a violência feita à coerência das narrativas, é necessário tomar cuidado e verificar se seu recorte não transforma o sentido dos segmentos assim isolados”* (p. 117). E, para corresponder ao desafio, faremos o exercício da transcrição, concordando com a metodologia proposto pelo autor de:

Resumir por si mesmo o contexto discursivo, até mesmo o segmento pertinente de história do sujeito que o levou à cena, à situação, à ação, à revelação de um mecanismo social descrito de maneira tão justa ou tão expressiva que se deseja reproduzir suas palavras (BERTAUX 2010, p. 147).

Vale sinalizar que o presente estudo etnográfico é baseado em fatos reais, ou seja, partem de um contexto sócio histórico e foram socialmente construídos, fundamentados segundo os registros de dados dos equipamentos públicos pesquisados e a verdade objetiva e

baseadas na melhoria da qualidade de vida das pessoas; Resolve, entre outros: Art. 2º Definir que a redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, desenvolva-se por meio de ações de saúde dirigidas a usuários ou a dependentes que não podem, não conseguem ou não querem interromper o referido uso, tendo como objetivo reduzir os riscos associados sem, necessariamente, intervir na oferta ou no consumo. Acesso em: 11 de jul de 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prt1028_01072005.pdf

⁶³ Principal referencial teórico Fonseca (2000).

⁶⁴ Principal referencial teórico Goffman (1974).

⁶⁵ Principal referencial teórico Sayad (1988).

subjetiva⁶⁶ narrada pelos interlocutores. Frente ao exposto, a fim de preservar o anonimato dos pesquisados, serão utilizados pseudônimos.

Entre os casos pesquisados, o da “**Família Silva**” foi selecionado por exemplificar, por meio de narrativas de vida e histórias reais de gente comum, diversos eixos trabalhados no curso. Em síntese, não buscamos apresentar respostas, mas reflexões sobre as temáticas discutidas, sobre as memórias seletivas, de lugar e do outro, sobre os critérios de aceitabilidade e as negociações dos conflitos.

A identidade permeia, entre outros, contextos de origem nacional, cultural e profissional. Identidade não é uma categoria fechada, mas construída e desconstruída, identidades podem ser múltiplas e sobrepostas, se fazem nas gerações através das relações, por isso, questionáveis, podendo ser considerada na ideia de identificação. Ou seja, não é engessada, mas plástica, e pode se modular de acordo com o contexto. Também pode ser associada à categoria política no campo das disputas. Está mais para processo que resultado.

Sobre identidade, Fonseca (2000) descreve que ela não é fixa, ela muda e se adapta de acordo com o contexto.

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi utilizada a bibliografia sobre família relacionada às histórias de vida narradas pelos pesquisados, ou seja, por integrantes da própria família e rede comunitária, segundo a compreensão que têm de si. A metodologia pretende fazer a “história da família” conforme a proposta de contextualização social de pessoas de Pina Cabral e Lima.

A ‘história de família’ (doravante *hf*) é uma metodologia de contextualização social de pessoas desenvolvida como resposta às novas necessidades metodológicas levantadas pela investigação em contextos urbanos modernos, mas que pode ser usada em qualquer outro contexto social (PINA CABRAL e LIMA, 2005, p. 357).

Situar-nos-emos na posição de perceber que os valores e os conceitos de parentesco só encontram a sua *sistematicidade relativa* num qualquer contexto sociocultural historicamente determinado através dos processos pelos quais são postos em prática para classificar pessoas reais (PINA CABRAL e LIMA, 2005, p. 385).

A personagem central da biografia da família “Silva”⁶⁷ é a adolescente de 15 anos, que será denominada “Thayne”. Após explicar a proposta da pesquisa acadêmica, a adolescente

⁶⁶ Referenciais arraigados de valores pessoais, políticos, ideológicos e religiosos, bem como aspirações e preconceitos.

⁶⁷ O sobrenome, tal como o nome dos personagens é fictício para preservar o anonimato da identidade da família.

de pronto aceita participar da entrevista e afirma que será bom “colocar pra fora” – apoiando a mão sobre o próprio peito, num gesto de quem guarda angústias.

“Acelerada” e disposta a narrar sua história, Thayane me pergunta o que eu quero saber. Antes de iniciar as questões norteadoras, informo que a adolescente pode ficar bem confortável para responder ou não as perguntas, bem como colocar outros dados que considere relevante em sua vida. Ligo o gravador, ainda com receio de que ela não se sinta à vontade, mas, para minha surpresa, Thayane não demonstra incômodo e faz significativas revelações que, segundo ela, não são do conhecimento dos técnicos que me passaram o seu contato e intermediaram acesso. “*Não fala pra ela não*” (sic) – reforçava a adolescente antes de narrar um fato supostamente desconhecido pela coordenadora da última casa de acolhimento por onde passou.

Thayane novamente se apresenta e, atenta às minhas anotações, me corrige destacando a letra “y” do seu nome. A menina faz questão de soletrar o nome dos irmãos mais novos, de quem fala com entusiasmo, preocupação e saudade. São eles “*Richard*”, de 10 anos, com “d” mudo, “*Kaio*”, de 6 anos, com “k”, e “*Alejandro*”, de 3 anos, com “j”. Aqui, o nome aparece como marca da singularidade do sujeito, propriedade de si.

Thayane não tem contato direto com a mãe há cerca de dois anos – há cerca de, pois não existe precisão temporal dos acontecimentos, a adolescente diz que “não conta o tempo”, sua ideia das representações de temporalidade - às vezes ela é surpreendida com “boatos” de que a mãe faleceu, mas não tem nenhuma informação concreta sobre a mesma, apenas sabe que está desaparecida pelo uso abusivo de drogas⁶⁸, mas segundo as profissionais que acompanham o caso da família, as técnicas da última casa de acolhimento por onde Thayane passou e as do Fórum, a mãe de Thayane, que chamaremos de “*Karla*”, teve ainda um quinto filho de nome “*Pierre*” que passou por uma instituição de acolhimento, mas que já teria sido adotado. Contudo, não há confirmação da ascendência do menino, pois, devido ao agravo do uso de *crack*, a mãe estaria em situação de rua quando ele nasceu, e ele teria chegado à casa de acolhimento sem nenhuma documentação ou certidão de nascimento. Outras pessoas da comunidade dizem ainda que Karla deu o bebê para um casal, logo após o nascimento, negando a versão anterior de que o menino havia sido institucionalizado.

Por isso, como não existem dados definidos sobre o possível quinto filho de Karla, a história será narrada considerando somente os quatro, principalmente os dois mais velhos,

⁶⁸ O uso de entorpecentes é classificado em distintas vertentes, neste trabalho, o uso abusivo será associado à dependência química, na categoria de saúde pública como uma doença crônica, classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) pelo Código Internacional da Doença (CID 10 F-19.2).

Thayane e Richard, que foram os que mais circularam, e ainda estão institucionalizados, visto que, Kaio e Alejandro, apesar de terem tido uma passagem no acolhimento institucional, atualmente encontram-se sob a guarda dos seus respectivos pais (homens). Assim, a existência do quinto filho é reproduzida como boato.

Neste trabalho, está se aproximando o sentido de boato com o de fofoca, conceito relacionado ao que se diz acerca da reputação de uma pessoa na comunidade. A categoria fofoca é fundamentada em Fonseca (2000) e está intimamente ligada à honra, que segundo a autora “*regula o comportamento e define a identidade membros do grupo*” (p. 15). Fonseca complementa que para compreensão do código de valores no contexto global é necessário situar o grupo, no caso estudado o grupo é de pessoas de baixa renda.

Thayane (15 anos)

Thayane, adolescente de 15 anos, nasceu na cidade de “Santo Antônio” - MG, mudou-se ainda pequena (não há precisão temporal) para a cidade de Três Rios. Quando Thayane tinha 13 anos, seu avô materno faleceu, ele era a figura central de suporte afetivo e material familiar. Após o episódio, a mãe de Thayane, uma jovem com seus vinte e poucos anos e quatro filhos pequenos, se “desestabilizou” emocionalmente, nas palavras de Thayane, sua mãe “*caiu no fundo do poço*” (sic), relacionando, sobretudo, ao uso abusivo de drogas.

Quando peço pra Thayane contar sua história, a menina não narra de forma cronológica, a partir do seu nascimento ou das memórias de tenra infância, ela inicia a partir do fato que marca uma transição na sua vida, ou seja, o afastamento da família de origem ou família consanguínea, o qual ela considera como abandono. “*Minha história começou quando minha mãe me abandonou. Minha mãe me abandonou porque meu vô morreu, então ela simplesmente foi caindo no fundo do poço, começou a usar droga, crack e foi passando cada vez mais, mais e mais...*” (Thayane, 15 anos).

Os relatos contados por Thayane acerca da sua história de vida, como aponta Bertaux (2010), narram algumas experiências significativas da adolescente, não necessariamente a representação da totalidade de sua vida.

Nos equipamentos públicos de Saúde e Assistência Social do município de Três Rios, território que concentra os principais eventos da história familiar da adolescente, há vasto material de acompanhamento da família, arquivo que aponta, tanto o movimento tomado por iniciativa da mãe, como determinações judiciais, tais como registros de encaminhamentos para tratamentos psicossociais especializados em álcool e drogas, inscrição em programa de

habitação de interesse social e acompanhamento e diagnóstico dos riscos de negligência e maus tratos, aos quais as crianças, hipoteticamente, estariam expostas.

Conforme observado no organograma em anexo, Karla, a mãe de Thayane, teve, pelo menos, quatro filhos com três pais diferentes. Há ainda relatos, por parte de profissionais da equipe técnicas do Fórum e do abrigo, de que a mãe teria tido um quinto filho, do sexo masculino, que nasceu quando a mesma já estava em situação de rua. O bebê possivelmente teria sido institucionalizado e já teria sido adotado.

No lapso dos anos de 2012 a 2014, os irmãos circularam por diversos espaços, entre casa de parentes, pessoas da comunidade e instituições de acolhimento e de medida socioeducativa. Dentre os lugares citados, em aproximadamente dois anos, Thayane circulou por, pelo menos, 12 (doze) casas-instituições e em 5 (cinco) cidades diferentes.

Pela complexidade, multiplicidade e especificidade dos caminhos em que cada um dos filhos tomou, o recorte da proposta deste trabalho será concentrado na história de vida de Thayane, que é interlocutora participe junto aos profissionais das equipes técnicas dos equipamentos públicos pelos quais passou.

Para melhor compreensão sobre a institucionalização, nos baseamos no conceito de Goffman (1974). Para dar conta do movimento dos atores entre as casas de acolhimento (popularmente conhecidas como abrigos) e as instituições para cumprimento de medida socioeducativa, vai se recorrer à categoria de instituição total, apresentada no segundo capítulo deste trabalho (página 82).

A primeira passagem institucional dos irmãos Silva, após saírem da casa materna, foi no abrigo de “Nossa Senhora das Dores” – RJ. Os dois irmãos mais novos saíram do abrigo e foram morar com seus respectivos pais. Thayane discordou da decisão judicial de conceder a guarda de Alejandro ao pai. Segundo a adolescente, tal como a mãe deles, o pai do irmão também era usuário de drogas, apesar disso, a criança foi morar com o pai. Tal denúncia pode justificar o fato de, durante o desenvolvimento da pesquisa, o pai não retornar os chamados, nem tampouco mandar notícias de Alejandro, quando solicitado pela irmã através de vizinhos. Segundo um vizinho, que deixou recado solicitando informações, o pai de Alejandro não quer saber de Thayane.

Algum tempo depois, Thayane e o irmão Richard também saíram do abrigo e foram morar com o pai (em comum). Contudo, após episódios de acusações de trabalho infantil, agressões físicas, psicológicas e até uma suposta tentativa de abuso sexual do pai contra o filho, Richard fugiu para a casa de uma prima, onde foi levado pelo Conselho Tutelar para o abrigo de Três Rios - RJ, local onde, pouco tempo depois, Thayane também foi acolhida.

Antes da passagem formal em nova instituição de acolhimento, a adolescente, tal como o irmão, devido aos maus tratos sofridos (relatados), também fugiu da casa do pai, e passou cerca de uma semana na casa de uma amiga da escola. O evento foi tão rápido que Thayane relata apenas a passagem destacando que foi auxiliada e escutada pela família da amiga. Em seguida, passou alguns meses na casa de uma jovem que conheceu nesse período e a acolheu em sua casa. A jovem, como os demais personagens da história de Thayane, é de classe popular, não possui emprego formal e residia com seus três filhos em moradia de aluguel. Enquanto morou com essa família, Thayane relatou não ter parado de estudar, mas que era responsável pelos afazeres domésticos e cuidados com os filhos da jovem que ela chamava de “mãe adotiva”, a qual denominaremos de Ilda.

Após a primeira entrevista com Thayane, Ilda, a figura que a adolescente considerava como “mãe adotiva”, foi contatada algumas vezes, demonstrou afeto por Thayane, mas não apresentou disposição em responsabilizar-se de fato com a sua guarda. Ilda diz querer bem a menina, mas não dispõe de condições socioeconômicas consideradas judicialmente adequadas para ser sua guardiã. Para além das possibilidades concretas com o cuidado, no relato da jovem também foi explicitado seu interesse em ficar com a adolescente para que ela a auxiliasse com os trabalhos domésticos *“eu ajudo ela e ela me ajuda. Eu saio para trabalhar e ela cuida da casa e das crianças, ela sabe fazer comida boa e o sogro dela ficou de pagar meu aluguel. Sozinha eu não tenho condições, hoje tô de favor na minha mãe”* (sic). Disse a jovem que no momento da entrevista morava com seus três filhos, num quarto cedido na casa da mãe.

Thayane morou na casa de Ilda até que o pai da adolescente, que estava afastado de seu convívio, denunciou a moradia irregular da menina. Segundo Ilda e Thayane, ambas sem aprofundarem na questão, o pai teria feito “fofocas” que levou, mais uma vez, a menina a uma instituição de acolhimento.

Para Fonseca (2000), *“a fofoca envolve, pois, o relato de fatos reais ou imaginário sobre o comportamento alheio”* (p. 41 e 42). Segundo a autora, a fofoca constitui um instrumento do grupo, possui função educativa, é importante para a comunicação e indica a reputação da pessoa, influenciando sua imagem pública local.

Para Sayad (1988), nos textos sobre imigração, o autor também aponta a honra e a reputação como motivadores do exílio. Segundo relato dos seus pesquisados, a reputação é uma criação estratégica de defesa para sobreviver perante os outros. Ocorre entre os pares familiares e no âmbito comunitário por disputas, como por propriedades, e destaca que as causas das brigas eram *“uma parte verdade, outra inventada”* (p. 26 e 27).

A “ordem cronológica” supracitada foi narrada por Thayane. As técnicas do abrigo de Três Rios, não souberam precisar as casas por onde Richard e Thayane passaram, mas, segundo a técnica do Fórum, houve registro de mandato de Busca e Apreensão por moradia irregular da adolescente na casa de outra senhora, que Thayane sequer mencionou nos contatos da escrita biográfica.

A referida senhora, que chamaremos de Jane, também foi entrevistada. Ela é empregada doméstica e mora com a filha de 18 anos, estudante e balconista de farmácia. Dona Jane, relatou que Thayane ficou um mês em sua casa no ano de 2013, e que ela chegou a participar de audiência com o pai da adolescente para formalizar a guarda, mas, antes mesmo do processo sair, Thayane fugiu de casa. Segundo Dona Jane,

Eu vou falar a verdade, na época eu bebia mesmo. Passava até noite virada no bar, mas eu trabalhava e tomava conta dela igual eu tomo da minha filha. Ela era boa até ser contrariada. Quando eu comecei a reclamar das coisas que ela tava fazendo, ela mostrou quem ela era de verdade. Ela tava querendo chegar tarde em casa e se envolver com homem casado. Eu não aceitei. Até que um dia a gente brigou e, quando amanheceu, ela já tinha arrombado a porta e fugido. Eu não vou negar, ela cuidava bem da casa, deixava tudo limpinho, porque eu trabalhava, era bom pra gente e bom pra ela. Ela sabe falar as coisas pra comover a gente, fala o que a gente quer ouvir, todo mundo falou pra mim e eu não acreditei, fiquei com pena. Eu abri as portas da minha casa pra uma menina que eu nem conhecia, era só pra passar uma noite e ficou um mês. Aceitei porque ela disse que o pai queria matar ela, batia muito e deixava ela em casa sem comer, enquanto aqui em casa sobra comida. Mas ela foi ingrata com a gente, depois que saiu daqui, ameaçou minha filha no trabalho, mas depois viu que tava errada e foi pedir desculpas. Saiu daqui e eu fiquei sabendo que ela foi morar lá na casa da Ilda (em outro bairro). Lá ela gostava, porque ela fazia tudo o que queria, ficava solta. Às vezes a gente sabe notícia dela, mas eu nunca mais vi, não quero o mal dela não, mas também não quero mais aqui em casa (Jane, 44 anos).

A fala de dona Jane, é carregada de sentimentos, tal como as falas dos outros membros da comunidade entrevistados, marcada por emoções, afetos, limitações e decepções. Pessoas de classes populares, ligadas por solidariedade, que se auxiliam, independente de laços consanguíneos ou obrigações legais, mas não isentos de interesses ou troca de favores.

Após a breve circulação, em pelo menos três casas, Thayane foi para o abrigo municipal de Três Rios – RJ, onde novamente ficou junto ao irmão Richard. O cotidiano na instituição de acolhimento foi conflituoso, Richard, após problemas de comportamento e agressão a uma menina, foi transferido para o abrigo de “São Pedro e São Paulo” – terceira instituição, na terceira cidade diferente por onde o menino de 10 anos passou, e se encontra até o fechamento deste trabalho. Segundo Thayane, *“ele (o irmão) é muito estourado, mas as meninas de lá (do abrigo) são muito implicantes. Ele é muito novo pra entender tanta coisa”*, se referindo à compreensão do irmão frente a toda dinâmica sofrida nesse tempo. A narrativa

de Thayane apresenta uma relação de cuidado e responsabilização com os irmãos, e está em consonância com as memórias de representação de gênero citados por Jelin (2011).

Em el caso de las memorias de la represión, además, muchas mujeres narran sus recuerdos em la clave más tradicional del rol de mujer, la de “vivir para los otros”, ligado a uma identidade centrada em atender y cuidar a otros cercanos, geralmente em el marco de relaciones familiares. La ambigüedad de la posición de sujeto activo/ acompañante o cuidadora passiva puede entonces manifestarse em um corrimiento de su propia identidade, queriendo “narrar al outro”. Esto implica una elección de ser testigo-observadora del protagonismo de outro/ a (um hijo detenido-desaparecido, por ejemplo), negando o silenciando el testimonio de sus propias vivencias – aunque obviamente estas se “cuelan” em relatos que aparentemente están centrados em la experiencia de otros - (JELIN, 2011, p. 556 e 557).

Segundo Jelin (2011), os acontecimentos passados são experimentados de maneira diferente por homens e mulheres. Para a autora, os discursos femininos são carregados de detalhes e sentimentos subjetivos marcados por vínculos afetivos.

De acordo com a coordenadora (e psicóloga) do abrigo de Três Rios, os irmãos são “*problemas, bombas pra estourar a qualquer momento*” (sic), não respeitam as regras, inclusive, Richard teria recebido um diagnóstico de transtorno mental leve e, enquanto estava na instituição, tomava medicamento controlado. Contudo, em contato com a coordenadora do abrigo de “São Pedro e São Paulo” – RJ, a mesma negou todo o relatório recebido do menino. Segundo a coordenadora: “*ele é uma criança ótima! Desde que chegou aqui, nunca me deu um problema. Eu fui homenageada na escola por ele ser o melhor aluno, aqui no abrigo me ajuda nos cuidados das crianças menores. Se eu pudesse, ficaria com ele pra mim*” (sic). Ela também completou que o Richard recebeu uma nova avaliação neuropsiquiátrica, que refutou o diagnóstico anterior e suspendeu o uso da medicação.

O exemplo de Richard evidencia uma das tantas contradições verificadas, não só nesse caso, mas como em outros casos pesquisados. Destaca-se, sobretudo que a divergência é apresentada na narrativa das coordenadoras, ou seja, das profissionais técnicas que ocupam o mesmo nível hierárquico nas relações de poder. Geralmente, observa-se a fala corretiva de um tipo idealizado de comportamento por parte dos técnicos que partem dos seus valores e exemplos próprios para definir ou culpabilizar o outro, no caso, as formas de sobrevivência e as respostas às situações vivenciadas.

Também se observa a medicalização como forma de controle, a patologização dos comportamentos. Também se verificou a incorporação do discurso que os outros falam de si e dos seus. A adolescente reproduziu as falas de uma das técnicas, ao se apresentar como esquentada, brigona e que não respeita as regras. Não foi somente uma fala de quem

reconhece os seus erros, mas a fala de quem aceita a classificação que recebe e a ratifica, ou seja, toma como verdade. Thayane também reconhece os atos de seu irmão, mas com a sensibilidade de perceber a dificuldade de compreensão de uma criança de 10 anos em meio a tantas mudanças e acontecimentos.

Na segunda instituição de acolhimento, o abrigo de Três Rios-RJ, tal como o irmão Richard, Thayane também apresentou dificuldade de adaptação. Segundo as profissionais do abrigo, e pela fala da própria adolescente que reconheceu ou aceitou o discurso que falam de si, ela não aceitava “as regras institucionais” e “se esquentava com facilidade”, comportamento aprendido, comum para uma adolescente, sobretudo que passou por tantos lugares, sofreu diversas violações e não estabeleceu vínculo efetivo de referência.

Sobre as etapas e os processos institucionais, o fato determinante ocorrido na instituição de acolhimento em Três Rios-RJ, foi uma briga corporal com uma colega que também estava acolhida, em que Thayane puxou uma faca e a direção do abrigo notificou o caso à Delegacia de Polícia e a Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso da Comarca local, que tipificou a ação como tentativa de homicídio e determinou a sua internação em regime fechado por 45 dias no Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Trata-se de um espaço o qual Thayane enfatiza medo em voltar, sobretudo pelos castigos sofridos, um deles chamado “bailarina”, em que os internos ficavam na ponta dos pés, algemados em uma barra de ferro no alto, numa posição semelhante à bailarina.

Os castigos são contados por Thayane e pelos outros adolescentes pesquisados como consequência de seus próprios atos, ou seja, internalizaram a justificativa dada pelos funcionários agressores *“teve uma vez que eu nem fiz nada, mas a menina que tava na minha ala fez, aí eu fiquei de bailarina por causa dela”* (sic), conta a adolescente com revolta, não pelo tipo de agressão, mas por não ter tido culpa no episódio. O exemplo de Thayane, bem como de outras crianças e adolescentes que circularam e/ ou foram institucionalizados observados no campo, revela que as violações vivenciadas podem ser naturalizadas e reproduzidas pelos sujeitos como resposta e mecanismo estratégico de autodefesa e sobrevivência no território.

Sobre os sofrimentos individuais e coletivos dizíveis e indizíveis, Oliveira (2013), baseado na representação das vivências traumáticas testemunhadas nas obras de Primo Levi, afirma que:

Considerando, portanto, que o testemunho é elaborado na fronteira entre objetividade pretendida na ordenação dos fatos e a subjetividade alcançada quando da interpretação e a descrição singular de um acontecimento, tentarei explicitar, a partir do exemplo do escritor italiano Primo Levi, essa dimensão limite: trata-se do testemunho produtor de uma verdade, digamos, proveniente da dimensão subjetiva da vida social, das experiências vividas pelos sujeitos, suas narrativas e modos de simbolização do seu sofrimento e do sofrimento coletivo (OLIVEIRA, 2013, p. 44).

Depois desse período, Thayane recebeu progressão de medida para 6 meses em uma unidade de medida socioeducativa de semiliberdade na cidade da “Maçonaria” - RJ, da qual poderia sair aos finais de semana. Como os pais da adolescente foram destituídos do poder familiar e ela não possui outro familiar responsável para voltar para casa, visto que a mãe encontrava-se desaparecida pela dependência química, sobretudo pelo uso de crack que a levou a situação de rua na cidade de “Santo Antônio” - MG, e o pai devido aos maus tratos aos filhos, tem medida de afastamento, Thayane retornou para o abrigo de Três Rios - RJ.

Em um final de semana de Carnaval em que a adolescente foi para instituição de acolhimento, segundo a coordenadora ela quis “pular carnaval”, não respeitou os horários e fugiu. Segundo Thayane, a coordenadora não queria deixá-la receber ou realizar visitas aos seus irmãos e seu namorado e, por isso, fugiu. O fato constitui descumprimento de medida socioeducativa e é denominado evasão.

As instituições também são responsáveis pelas saídas dos internos para visitas. E por medo de intercorrências, muitas delas são desfavoráveis a essa prática. Na pesquisa foi identificado que alguns adolescentes evadem da instituição por discordarem das regras de convivência, principalmente devido aos horários estabelecidos e as limitações referentes às visitas. A fim de garantir a manutenção regular da rotina do usuário (dentro e fora dos muros institucionais), é fundamental o trabalho de aproximação com a família, sobretudo, a fim de sensibilizar e reintegrar o acolhido, por meio da socialização e do retorno gradual à comunidade com segurança (visto que muitos acolhidos sofreram e reproduziram diversas violações) e qualidade (a fim de que não ocorram novas ações de afastamento ou devoluções).

Depois disso, Thayane ficou dois meses evadida. Nesse período, ela passou pela casa de uma suposta tia - uma mulher com quem ela não tem precisão sobre a relação de parentesco, não sabe dizer se faz parte da família paterna ou materna, apenas ressalta ter o mesmo sobrenome. Ela também brigou com a tia e foi para a casa do namorado. Segundo Thayane, a suposta tia, a jovem Carina, estava se aproveitando do namorado dela, Thiago, adolescente de 17 anos, estudante e auxiliar do pai em serviços elétricos informais, conhecidos como biscates.

O Thiago não tem muita coisa, mas ele sempre me ajuda, me dá as coisas, mas ele não é obrigado, ele só é meu namorado, ele só tem que se preocupar se eu tô bem. Ela começou a cobrar, extorquir, queria que ele comprasse meu remédio, minha comida e me desse dinheiro (...) ficou jogando as coisas na minha cara e na cara dele. Eu acho que as pessoas têm que ajudar a gente, não ficar jogando na cara. Eu ajudava ela também, fazia as coisas pra ela. Só tava lá pra ter um lugar pra dormir, mas eu também posso ser independente, é só eu estudar e trabalhar, por isso, eu fui embora de lá (Thayane, 15 anos).

Nas entrevistas realizadas, o adolescente Thiago demonstrava afeto e comprometimento com a namorada, chegando, inclusive, a solicitar avaliação neurológica de Thayane, sinalizando que, além das múltiplas vivências sofridas pela adolescente, durante o período de acolhimento, antes de fugir ela tomava medicação para depressão (fato que a biografada tinha referenciado apenas sobre o irmão Richard, de 10 anos). Durante o período de internação de Thayane, por não ter autorização de visita da instituição de privação de liberdade, Thiago trocava cartas e mandava lanches aos domingos.

Fonseca (2000) destaca que as pessoas que sabem escrever pouco o fazem, com exceção de alguns adolescentes enamorados que escrevem por funcionalidade. Um exemplo é a adolescente Thayane que, em uma das entrevistas enquanto estava internada cumprindo medida socioeducativa, me mostrou um caderno em que ela gostava de escrever. A maior parte dos escritos eram declarações para o namorado Thiago, com quem trocava muitas cartas, outras eram para os familiares dele, que ela tentava conquistar para aceitá-la e, por fim, as cartas para sua mãe, que ela acreditava estar morta, mas escrevia como forma de “*matar a saudade*” (sic). A dificuldade da escrita é marca determinante da população pesquisada, que possui baixa instrução formal ou sequer é alfabetizada. Inclusive, todos os adolescentes pesquisados estão abaixo da serie estipulada para a idade.

No período em que esteve na casa do namorado, Thiago, a família dele se comprometeu a ajudá-la, desde que ela retornasse ao cumprimento da medida. Eles a acompanharam na apresentação ao Ministério Público local, que a encaminhou ao Juízo da cidade da “Maçonaria” – RJ, onde Thayane foi escutada pelo comissariado da infância e juventude, que a encaminhou ao juiz, o qual determinou que a adolescente retornasse para a instituição de medida socioeducativa, acrescentando os dois meses que ela descumpriu.

Apesar de a instituição ser de semiliberdade, Thayane passou por internação integral, pois o abrigo de Três Rios – RJ não a aceita mais na instituição. A adolescente aguardava na instituição por nova audiência, designada para setembro de 2014, em que seria determinado seu próximo local de moradia.

No período em que Thayane permaneceu na instituição, foram feitas articulações entre as equipes técnicas do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, de Três Rios – RJ e na unidade de cumprimento de medida socioeducativa de “Maçonaria” – RJ, a fim de mapear e ofertar possíveis instituições para a acolhida da adolescente, após o cumprimento de sua medida. Destaca-se que o primeiro abrigo em que Thayane passou, fechou, o abrigo onde seu irmão está só acolhe meninos e o último abrigo em que passou, devido a sua fuga, não aceita mais.

Também foram feitos trabalhos de sensibilização com a família do namorado, que apresentou comprometimento em auxiliar a adolescente. Seu sogro, senhor André, se disponibilizou em ser guardião da mesma, contudo devido, à especificidade da questão do vínculo de namorados adolescentes, hipoteticamente frágil e instável, confirmado pelos relatos de ambos de algumas separações, inclusive no abrigo, Thayane teria arrumado outro namorado, e o namorado oficial estaria se relacionando com a ex-namorada. Também soma-se ao fato da sogra da adolescente, senhora Ana, ter receio em aceitá-la, segundo a narrativa da adolescente, com o reforço do senhor André, “*as pessoas falaram muitas coisas*” (sic). Mais uma vez, o estigma da reputação é imperativo, se referindo às equipes técnicas do abrigo e do Fórum, por isso, a senhora Ana “não quer mais problemas”.

Para Bailey (1971), os julgamentos da reputação (o que os outros falam da família Silva e de Thayane) estão fundamentados em análises conjuntas com valores em infinitas trocas através de símbolos limitados pela barreira da linguagem. Por isso, a pessoa como categoria é associada à imagem, ao lugar e aos comportamentos esperados. Por meio de código de valores, elementos e conjunto de regras (este último apontado por todos interlocutores como característica de resistência de Thayane).

Por outro lado, o senhor André apoia o casal de adolescentes, pois diz que os dois “aprontam” – associando ao comportamento de ambos, considerando também a fase da adolescência -, mas juntos ele tem maior controle sobre eles, que fazem bem um pro outro e não ficam “à toa na rua” (sic). Senhor André acrescenta seu desejo em ajudar Thayane, pois diz ter passado por situação semelhante na infância⁶⁹, e que teve no casamento a “salvação”,

⁶⁹ O relato de senhor André sobre a sua infância pobre, até os dias atuais pela manifestação empática com a situação de Thayane, remete a história da família Snachez na obra de Oscar Lewis (1970), em vários aspectos, por exemplo, no que tange ao trabalho infantil, a verbalização da carência de brincadeiras, afeto parental e de oportunidades. Por isso, senhor André justifica ter começado a trabalhar e casado cedo, destacando a importância do trabalho, para não passar necessidades (inclusive alimentares). Outro ponto destacado em uma das entrevistas com senhor André é o sentido da honra masculina e o compromisso moral de cuidado, “*Se a Thayane for morar mesmo lá em casa e se depois eles terminarem o namoro, é o Thiago que sai de casa, porque ele é homem, pra homem é mais fácil se virar, se a gente pegar a guarda dela ela vai ficar lá até completar 18 anos*” (sic).

pois seus pais faleceram quando ele era muito novo e não tinha ninguém, por isso se casou cedo e mantém a relação até hoje, o que acreditava que podia se repetir com o casal de adolescentes Thayane e Thiago. Contudo, a fragilidade do relacionamento expõe a menina a uma separação e a mais uma devolução.

Por isso, foram realizadas tentativas de contato com a jovem Ilda, que Thayane chama de “mãe adotiva”, entretanto, apesar de Ilda inicialmente ter manifestado interesse verbal, não deu seguimento aos procedimentos necessários para ser a guardiã da adolescente e, mesmo tendo ciência e a disponibilidade de transporte para visitar a adolescente no período de internação, nunca o fez. Há que se considerar também que Ilda reside de favor na casa de sua mãe com seus três filhos pequenos e não dispõe de emprego ou renda fixa. A partir de seu relato e da própria Thayane, a “mãe adotiva” queria alguém para cuidar dos afazeres domésticos e dos seus filhos.

Durante a construção deste trabalho, Thayane, junto a um grupo de colegas apreendidos, fugiu e já retornou para instituição em que cumpria medida socioeducativa. Para o sogro, Thayane justificou a fuga por uma suposta tentativa de abuso sexual de um agente de segurança da unidade. Destaca-se que, nos contatos realizados, Thayane fez diversas reclamações do tratamento recebido na instituição de privação de liberdade, sobretudo por não ter contato com a comunidade de origem, visto que não dispõe de família ou instituição de acolhimento para recebê-la nos finais de semana, conforme os demais internos.

Como agravante ao contexto sofrido, soma-se o fato de que a adolescente é pouco visitada, pois a cidade em que cumpre a medida é distante da que cresceu, foi acolhida e mantém apoio da família do namorado. Durante a maior parte do tempo de construção deste trabalho não havia previsão de destino para Thayane após o término da medida. As equipes das cidades de Três Rios - RJ e “Maçonaria” – RJ, responsáveis pelo acompanhamento da adolescente, estão identificando abrigos nos municípios vizinhos para negociar e sugerir ao juízo o encaminhamento de acolhimento até que Thayane complete a maioridade (18 anos). O fato de não saber o seu rumo, foi manifestado com angústia pela adolescente.

Durante o último período em que Thayane passou apreendida, os profissionais da instituição relataram que a adolescente era estudiosa, fazia cursos, mas estava piorando o comportamento pelo contato com outros adolescentes que cometeram outras infrações e por permanecer internada nos fins de semana, enquanto os demais colegas iam para suas casas. Apesar de ter recebido medida por “tentativa de homicídio”, os profissionais de diversas equipes de distintos equipamentos acreditaram que a tipificação do ato foi excedente, visto que conflitos entre crianças e adolescentes são comuns, sobretudo, entre conviventes que,

antes de serem institucionalizados passaram por experiências traumáticas das mais diversas ordens de violações físicas, psíquicas e sexuais, além da exposição e o contato com álcool e drogas, que os levou a medida protetiva de acolhimento.

Conforme os relatos dos próprios técnicos entrevistados, vale considerar que, tal como o julgamento de valor e a atribuição de estigmas sociais⁷⁰ pela equipe para determinar a medida socioeducativa ou medida protetiva de afastamento dos pais, através da institucionalização ou da colocação em família substituta, muitas vezes, as crianças e os adolescentes que recebem a medida e seus familiares também realizam julgamentos, sentem-se invadidos, injustiçados e consideram os profissionais como algozes.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, a biografada se evadiu da instituição e ficamos um tempo sem contato. Essa informação foi obtida com o sogro da adolescente. Segundo ele, a fuga foi realizada junto a uma colega que teria envolvimento com o tráfico e que ambas estariam se relacionando com outros rapazes, que, supostamente, também eram envolvidos. Pela instituição, não foram obtidas maiores informações. Como o desabafo de *Jesús Sanchez* no Epílogo, obra de Lewis (1970), senhor André não escondeu o seu desgosto e o sentimento de ingratidão de Thayane. Ele também disse que o casal de adolescentes teria terminado o namoro e que ambos já estavam se relacionando com outras pessoas. Ainda demonstrando afeto e preocupação com a adolescente, em que ele reafirma “*apesar de tudo ela é uma boa menina*” (sic), o senhor André repassou o contato de uma amiga de Thayane.

Pelo telefone, foi possível conversar com a adolescente que confirmou as informações. Segundo a própria, ela teria pulado o muro da instituição de cumprimento de medida socioeducativa, desprovida dos seus pertences e sem os documentos (faltando menos de um mês para a audiência que previa o termino da medida), e estaria na casa de uma senhora, membro de uma igreja evangélica, onde foi buscar refúgio, “*eu não aguentei, eles (os funcionários da instituição) ficavam falando que eu não ia sair de lá, que eu não tinha pra onde ir, que eu era uma desabrigada sem família, dói, eu não aguentei...*” (sic) justificou Thayane, que, em outras ocasiões, já havia mencionado maus tratos na instituição. Manifestou sentimentos de culpa, por ter decepcionado a família do namorado e, ao mesmo tempo, felicidade pela liberdade, mesmo que provisória, ciente da punição, disse que iria se reapresentar para dar continuidade ao cumprimento da medida.

Durante sua evasão, a adolescente, que foi considerada evadida, ficou pelo menos um mês desaparecida, sem responsável legal para reclamar a ocorrência. Thayane criou vínculo

⁷⁰ Em Goffman (1988), o estigma social refere-se à dinâmica da diferença vergonhosa.

com a senhora que a abrigou, a visitava na instituição e chegou a manifestar desejo em pegar sua guarda, mas em poucos meses o contato se desfez. Thayane reclamava que a “mãe da igreja” tratava ela diferente da sua filha que tinha a mesma idade.

Thayane retornou para a instituição e, com a melhora do comportamento e parecer positivo da equipe técnica, conseguiu autorização para frequentar a casa do namorado aos finais de semana. Terminou o relacionamento algumas vezes com o namorado, mas manteve nele e na família dele o seu ponto de apoio e referência de família.

A adolescente reencontrou o pai depois de um tempo afastada, tentou a reaproximação, mas não houve êxito. Apesar de, numa entrevista, o pai ter verbalizado que ficaria com a filha após o cumprimento de sua medida, justificando que “*filho a gente não pode deixar na rua*” (sic), o mesmo condicionava que ficaria com a filha se ela se comportasse e se sua esposa a aceitasse. Houve algumas tentativas de visita domiciliar, mas Thayane não se deu bem com a madrasta.

Thayane cita, ao longo das entrevistas realizadas no lapso temporal de um ano, a existência de três mães: a mãe biológica, a mãe adotiva e a mãe da igreja. Pessoas que representaram para ela a figura materna de cuidado e guarda, mesmo sem a formalização judicial, o que está em consonância com o questionamento abordado por Fonseca (2002) de que “mãe é uma só (?)”.

A natureza perene dos laços de sangue é irrefutável. Ao mesmo tempo em que é forte a mística em torno dos laços de sangue, a da ligação mãe-filho é onipresente. Pouca diferença faz se a criança cresce chamando três ou quatro mulheres de ‘mãe’, ou se uma mãe adotiva afirma gozar da devoção exclusiva de seus protegidos. A idealização do laço entre mãe biológica e filhos desponta sem cessar no discurso: ‘Uma mãe nunca perde o direito sobre os seus filhos’, ‘Tu pode ter cinquenta maridos, mas mãe é uma só...’ Durante meu trabalho de campo, encontrei vários exemplos de jovens adultos que, depois de passarem a maior parte da infância em lares adotivos ou em instituições, decidiram viver perto de sua ‘verdadeira’ mãe. A maioria das crianças parece não guardar mágoas por ter sido ‘colocada’, e mesmo quando isso acontece o ressentimento não serve de empecilho à lealdade aos genitores (FONSECA, 2002, p. 36).

Recentemente, a adolescente engravidou do namorado, o casal mostra-se ansioso com receio de o bebê ser encaminhado pelo aparato de Estado (por indicação do abrigo e/ ou do fórum) para a adoção, mas relata, ao mesmo tempo, felicidade de um modo geral. Em maio de 2015, finalmente, Thayane recebeu progressão de sua medida socioeducativa e deu início à medida de liberdade assistida. Atualmente, a adolescente reside com o namorado em um cômodo cedido pela família no quintal da residência.

A sogra de Thayane, quando informou a gravidez da nora, apresentava desconfiança e falava que só aceitaria ser chamada de avó *“depois de receber o papel do outro lado do rio”* (sic), se referindo ao exame de comprovação de paternidade (DNA), vindo do Fórum, localizado espacialmente no outro lado do Rio Paraíba do Sul. O discurso de hostilidade da sogra está em consonância com os relatos anteriores, visto que, durante todo período de pesquisa, ela apresentava resistência à Thayane, relatando que a adolescente era culpada por diversos conflitos familiares e, sendo abertamente contrária ao namoro do filho. Após questionar a veracidade da gestação e acusar Thayane de ter *“feito de propósito para segurar o namoro”* (sic). Depois do recebimento de progressão de medida para liberdade assistida de Thayane, a sogra acolheu a adolescente. Segundo a psicóloga do CREAS, que atendeu a família na apresentação para a nova medida socioeducativa, *“a sogra está cheia de cuidados”* (sic), e está acompanhando Thayane no pré-natal, e disse, *“eu não gostava dela, mas não posso deixá-la nessa situação (gravidez), ainda mais porque ela já passou por tanta coisa...”* (sic). Além de demonstrar zelo com a nora, a sogra apresentou ansiedade com o nascimento do bebê e até disputa com Thayane a escolha do nome.

A categoria DNA é discutida por Fonseca (2004). Para a autora, o teste pode, ao mesmo tempo, firmar ou negar vínculos de parentescos já existentes. Fonseca destaca que, nas sociedades regidas pelo sistema euro-americano, o momento do coito é central (ponto já assinalado por Schneider quanto à simbólica de parentesco), sendo as informações, acerca da concepção, perturbadoras nas relações e na identidade do sujeito. Segundo a autora, na contemporaneidade a importância ao exame de DNA é crescente, dada a inegociável “verdade real”. Dessa maneira, coloca Fonseca, *“não são mais os fatos da vida social (relações, afetos) que definem o ‘verdadeiro’ pai, mas sim os fatos biológicos que ‘revelam’ os comportamentos”* (p. 31).

Recorrem, na maioria das vezes, ao exame, filhos querendo conhecer a origem paterna, mães buscando auxílios de pensões alimentícias e homens que suspeitam de suas mulheres, no caso estudado, a sogra que suspeita da fidelidade da nora. A dúvida da sogra parece que se desfez ou foi silenciada ainda no início da gravidez de Thayane, ela reconheceu que o filho já estava querendo ser pai, que ele já andava falando que *“estava na hora de ter um filho”* (sic). Mas a manifestação da dúvida e da necessidade de saber a “verdade” também foi apontada por Fonseca:

Longe de inspirar maior tranquilidade, parece que a simples existência do teste atija a vontade de saber. Nesse sentido, estamos diante da ‘certeza que pariu a dúvida’. Ainda mais trata-se de uma certeza técnica\biológica que pretende resolver dúvidas

em torno de uma relação que é eminentemente social – a paternidade. Em outras palavras, a tecnologia está mudando as premissas das relações familiares e assim aumentando a dúvida que pretende sanar (FONSECA, 2004, p. 31 – 32).

Entre os diversos discursos coletados (dos sujeitos vivos)⁷¹, privilegamos o da personagem Thayane, colocada como protagonista desta história.

Podemos observar a relação do caso selecionado como a ratificação da centralidade da figura materna nas classes populares, a interlocutora narra o ponto nodal da sua história ligado ao afastamento materno pelo uso abusivo de drogas. A história demonstra que os laços primários⁷² tecidos por relações de parentesco e vizinhança trazem profundas marcas da sociedade. Também percebemos como as falas de diversos agentes (diferentes posições sociais e hierárquicas como os vizinhos e profissionais) reproduzem focos perversos que causam sofrimento e estigmatizam os sujeitos.

Esse aspecto da perda de laços primários pode ser esclarecido à luz da obra de Simmel (1983), na qual o autor problematiza a condição do “estrangeiro”. O autor apresenta a noção de que o estrangeiro pode permanecer como um elemento do grupo, apesar de não ser “proprietário do solo”. O estrangeiro é considerado móvel, ou seja, não possui vínculo orgânico a ninguém. Por um lado, parece próximo quando se iguala pela cidadania, contudo, por outro, parece distante quando não há laços de pertença.

Através das falas das pessoas da comunidade diretamente ouvidas, como da dona Jane, do namorado Thiago, do sogro André e da “mãe de consideração” Ilda, além das falas dos profissionais assistentes sociais, psicólogos e pedagogos do abrigo, do Centro de Referência da Assistência Social, do Fórum, e da unidade de cumprimento de medida socioeducativa, bem como da fala da própria adolescente⁷³ Thayane, há uma reprodução de fragmentos discursivos que enfatizam uma mesma questão, por exemplo, a dificuldade em aceitar regras e estigmas pré-concebidos. Mas também apresentam divergências: as pessoas da comunidade, apesar de relatarem decepções com a adolescente, demonstram afeto pela mesma, enquanto alguns técnicos se eximem das atribuições profissionais que lhes compete e chegam a verbalizar a “transferência do problema”, como saída mais fácil para o bom funcionamento do serviço, como num “jogo em que se passa a bola”.

⁷¹ Na obra *Três Famílias*, Duarte e Gomes (2008) apontam a representatividade dos membros da unidade familiar na ausência do casal principal. Na história de vida apresentada, no desaparecimento e/ou possibilidade de morte da mãe, a descendente mais velha é a principal fonte narrativa da história da família.

⁷² Sobre a complexificação da vida e a perda dos laços primários ver Simmel (1983).

⁷³ Atentar para a peculiaridade da geração em que a biografada fala, ou seja, da fase de transição da infância para a vida adulta, que pode ser considerada como o período dos discursos descontinuados para os concatenados.

É possível observar as relações de comunicação, poder, solidariedade e trocas nos exemplos em que Thayane (nos diferentes espaços por onde circulou), para ter casa e comida, era responsável pelos afazeres domésticos e os cuidados com as crianças e/ ou com o namorado em relações de reciprocidade.

Há que se considerar que no “quebra cabeça” da história da família Silva, faltam significativas falas, como da mãe, que passou a maior parte da pesquisa desaparecida, com boatos que estava em situação de rua na cidade de “Santo Antônio” – MG e, esporadicamente, passava por um Centro POP (unidade que atende a população em situação de rua). Após essa passagem, surgiram boatos que ela teria falecido, até que, através da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social, chegou a informação de que Karla encontra-se internada, com tuberculose em um hospital penitenciário em “Santo Antônio” – MG. Também faltaram narrativas dos pais dos filhos envolvidos (que não quiseram falar ou não foram localizados, pela falta de registros), por isso, é uma história parcial e em desenvolvimento.

Trata-se de histórias de vida que, constantemente, sofrem mudanças, tanto por movimentos geográficos provocados pela frequente mobilidade, quanto dinâmicos de adaptações e conflitos sócio espaciais, ambos os fatos estão intimamente imbricados. Visto que cada mudança interfere no espaço que os recebe e, sobretudo no cotidiano de Thayane e dos irmãos, que são sujeitos em desenvolvimento pela condição peculiar etária ainda em formação, são judicialmente considerados incapazes de discernir ou tomar decisões legais por si, por isso, necessitam de cuidados de responsáveis (a família, a sociedade, a comunidade e o Estado), que muitas vezes não dispõe de condições de exercer as funções parentais, violam os direitos ou omitem as violações.

Os trechos biográficos inacabados das histórias de vida da família Silva, sobretudo os da personagem Thayane, constituem histórias de vida de gente comum, casos reais, cujo cerne ocorre com ênfase nos últimos três anos. A costura dos relatos explicitados é apenas uma sistematização das múltiplas dinâmicas sofridas pela família (famílias) Silva entre o lapso temporal de 2012 e 2015 (até o fechamento deste estudo). Apesar da escuta parcial da história, apreendida através de diferentes sujeitos que não souberam datar com precisão os episódios, durante os últimos quatorze meses de mediações e entrevistas (março de 2014 a maio de 2015), tentamos apresentar os fatos como sugere Bertaux (2010) temporalmente estruturados.

Os atores foram separados, passaram por exposição e uso de substâncias psicoativas (principalmente álcool, crack, medicamentos controlados), situação de rua, adoecimentos físico e mental (diagnósticos de doença crônica e distúrbio mental), envolvimento em agressões e conflitos físicos e verbais, circulação em casas da rede familiar e comunitária de

apoio, institucionalização em instituição de acolhimento (medida protetiva) e em instituição de privação de liberdade (cumprimento de medida socioeducativa e presídio), evasão, desaparecimento e boatos hipotéticos de óbito. Esses foram os marcos destacados das histórias em desenvolvimento de uma família de origem, em que os integrantes, atualmente, fazem parte de outros círculos de convivência (familiar e institucional).

Conforme apontado durante o desenvolvimento deste trabalho, os muitos relatos de Thayane foram obtidos através de contatos telefônicos. Em grande parte do período institucional, a adolescente ainda não sabia para onde seria transferida, se iria para alguma casa de acolhimento ou outra instituição de cumprimento de medida socioeducativa, devido à ocorrência de evasões, o que poderia gerar punições como a prorrogação da medida ou a regressão para o regime fechado. Thayane verbalizava sua angústia sem apresentar detalhes, pois estava sendo vigiada.

Os agentes da instituição de semiliberdade relataram a oscilação comportamental da adolescente e reconheceram a piora (reflexão sobre a medida) da mesma durante o período institucional, sobretudo, pelo contato da experiência com outros adolescentes que cometeram diferentes atos infracionais.

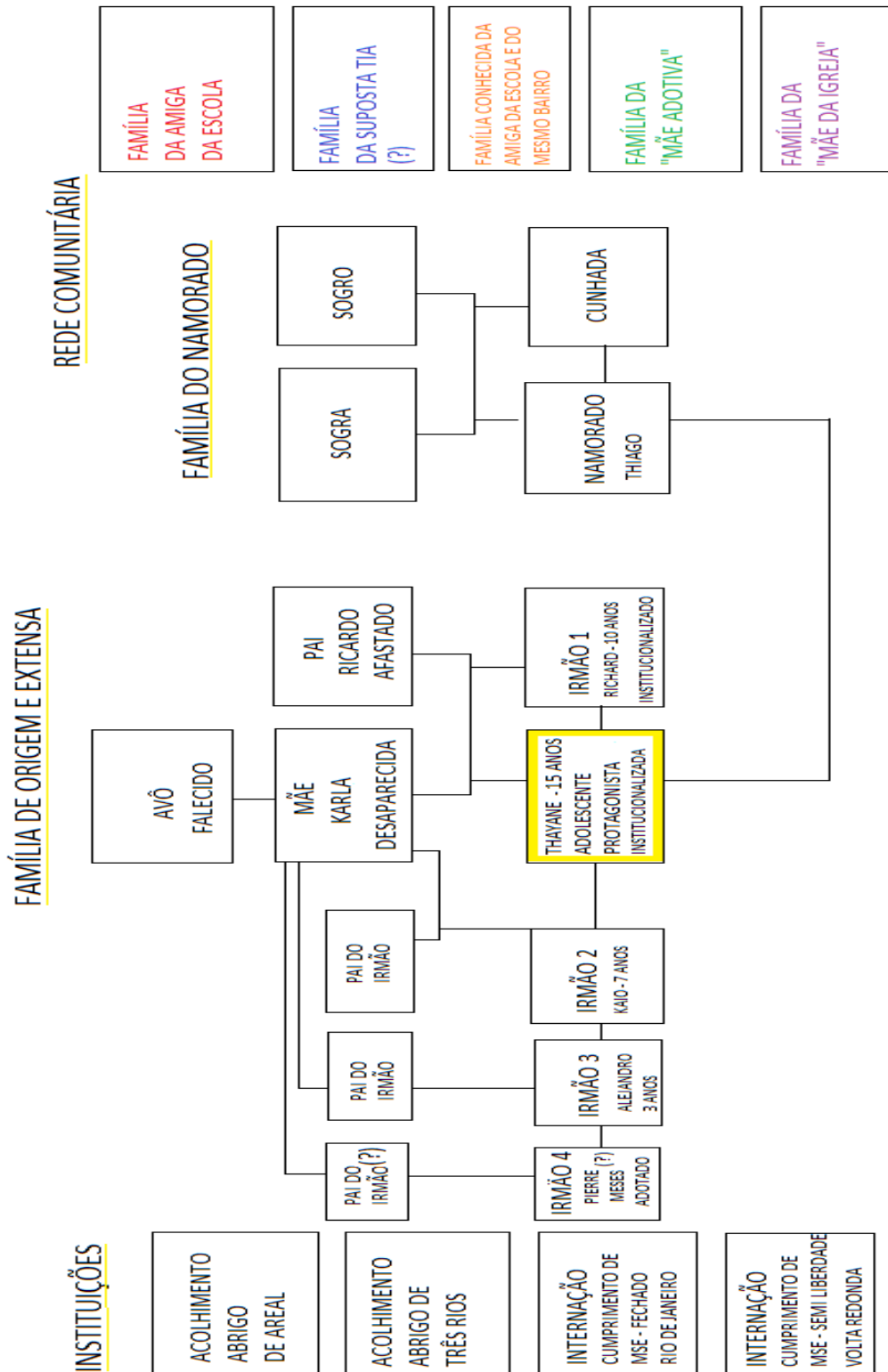
O desfecho narrado e escrito nas cartas de Thayane apresentava as expectativas em mudar sua história e reatar o contato com seus irmãos *“eu posso ser independente, eu posso estudar, trabalhar, ter a minha casa e pegar meus irmãos de volta. Mostrar que eu não sou isso o que as pessoas falam, mas que eu mudei”* (Thayane, 15 anos – em visita/ entrevista na unidade institucional socioeducativa de privação de liberdade durante a fase intermediária da pesquisa). A adolescente mostrava satisfação em participar do presente estudo e curiosidade em vê-lo finalizado.

Dentre muitos desafios (e surpresas) postos na construção do presente estudo, como questões éticas que limitam o aprofundamento da pesquisa, o rigor, o cuidado e a tentativa de precisão dos fatos, a relação da medida entre o engajamento e o distanciamento no território, sem dúvida, foram o maior deles.

Os movimentos de exploração e reflexão dos dados provocaram tensões e anseios em continuar pesquisando e acompanhando o caso. Contudo, apesar das perturbações, desconfortos e afeto com os interlocutores e o campo, a sistematização do trabalho constitui uma etapa necessária ao controle e disciplina do processo de pesquisa. Sobretudo, no contexto de *Double Bind*, no qual estou inserida como acadêmica, mas não isenta dos valores profissionais enquanto assistente social em exercício na cidade pesquisada.

Representação familiar e comunitária da família Silva e espaços (registrados) por onde a biografada Thayane circulou.

Quadro 1



3.2 2ª HISTÓRIA DE VIDA: FAMÍLIA SANTOS: Histórias de vida de uma família incestuosa⁷⁴

A história de vida apresentada consiste nos desdobramentos de pesquisas acadêmicas das profissionais técnicas⁷⁵ atuantes no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), do município de Três Rios, localizado no interior do Estado do Rio de Janeiro – Brasil. A síntese exposta expressa histórias de vida de uma família, pertencente à classe popular que, por gerações, reproduz violências, situações de abusos sexuais (incestos), bem como os movimentos de circulação de crianças e institucionalização em distintos aparelhos do Estado, tais como casa de acolhimento, casa de repouso e casa de detenção. A história foi reconstruída a partir do cruzamento de narrativas de diferentes membros da família e de profissionais do Estado que a acompanham. Devido ao quantitativo de integrantes da família que denominaremos com o pseudônimo de “Santos”, para melhor compreensão do trabalho proposto, a jovem “Maria”, de 18 anos, por sofrer direta e indiretamente diversas violações, foi eleita como representante central da família.

Neste trabalho, a partir dos endereços cadastrados nos equipamentos públicos (Fórum, instituição de acolhimento e CREAS), foram buscados os membros da família “Santos”, a fim de coletar as histórias de vida da família, segundo as narrativas dos próprios. A partir dos relatos dos interlocutores, que não são necessariamente convergentes, coerentes nem tampouco lineares, foi realizada a tentativa da reconstrução dos acontecimentos. Contudo, é reconhecida a limitação desta proposta, devido à ausência de falas de significativos atores, visto que alguns parentes não foram localizados, outros faleceram e, por fim, alguns estão institucionalizados em instituição de acolhimento (abrigo), clínica de repouso (psiquiátrica) e presídio.

Para melhor compreensão do estudo, no final desta história de vida, apresentamos um organograma com os membros de quatro gerações que têm ou tiveram algum tipo de ligação com a personagem Maria (18 anos), que elegemos como protagonista da história. Foram coletadas narrativas de quatro membros (maiores de idade) da família Santos, pertencentes a três das quatro gerações identificadas.

⁷⁴ Essa história de vida foi analisada inicialmente no trabalho apresentado no “V Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza: A Situação de Crianças e Adolescentes na América Latina”, realizado em novembro de 2014 em Buenos Aires.

⁷⁵ Por Fernanda Aguiar de Melo, estudante de mestrado em ciências sociais e assistente social e, por Carina Duque Valle estudante de graduação em direito e psicóloga.

Da primeira geração, o casal principal (avós da protagonista), ou seja, a mãe de todos os filhos e o pai da maioria (o segundo dos três companheiros identificados). Foi coletada entrevista com a mulher, dona Consuelo (64 anos).

Da segunda geração (mãe e tios da protagonista, respectivamente), dos sete filhos verificados, são falecidos Angélica (paciente psiquiátrica, portadora do vírus HIV e diabetes), Francisco e Gerson (ex-presidiários). Antônio está preso (por abusar sexualmente das sobrinhas), João está internado em uma clínica de repouso (por transtornos mentais), Janete não foi efetivamente entrevistada, por demonstrar perturbação com a história familiar (paciente psiquiátrica), sendo possível realizar apenas entrevista com Silas (37 anos), o qual inicialmente, demonstrou receio em expor a história da família, acautelando que, após o falecimento da irmã Angélica, buscou esquecer um pouco os acontecimentos.

Da terceira geração, foi informado que Angélica teve cinco filhos, dentre eles a protagonista Maria. Dos filhos, o caçula foi adotado ainda na primeira infância, sendo silenciado pela maior parte dos familiares. Ana e Diane (adolescentes) estão institucionalizadas na casa de acolhimento do município, por isso foram realizadas entrevistas parciais apenas com as jovens Maria (18 anos) e Rosa (25 anos).

Da quarta geração, todas as cinco crianças nascidas até o momento foram adotadas, são elas: Caroline (2 anos), filha de Maria, e os quatro filhos de Rosa.

Além dos parentes consanguíneos, também são citados neste trabalho alguns familiares por aliança e afinidade, são eles, os companheiros e/ ou pais dos filhos de Dona Consuelo, Angélica, Rosa e Maria.

Segundo os parâmetros da legislação vigente no Brasil⁷⁶, a “Família Santos” é marcada por acusações de abusos sexuais (incestos) e negligência (falta ou dispensa inadequada dos cuidados fundamentais à vida, tais como à alimentação e à educação formal regular em unidade de ensino). Contudo, conforme apresentado no relato do membro Silas e de profissionais (assistente social do Centro de Atenção Psicossocial e psicóloga da casa de acolhimento) que acompanham ou acompanharam integrantes da família em aparelhos públicos de assistência social e saúde, as “vítimas” que sofreram abusos e/ ou foram negligenciadas, não necessariamente têm ciência da dimensão dos fatos, ou não os viam como violações, manifestando, inclusive, afeto pelos agentes violadores e insatisfação pelas punições que eles receberam e, em contrapartida, demonstrando resistência aos responsáveis pelos cuidados e denúncias que “interromperam”, ao menos, as violações extremas de abuso

⁷⁶ Neste trabalho são consideradas as expressões da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

sexual e falta de cuidados considerados fundamentais para o desenvolvimento do ser humano, sobretudo na fase peculiar etária que compreende a infância e a adolescência.

Na perspectiva da Psiquiatria, a situação de abuso sexual incestuoso comumente acontece de forma habitual, começando com carícias que inicialmente podem trazer a ideia de carinho do agressor para com a vítima, a qual se sente lisonjeada com o afeto recebido. Com a evolução do comportamento abusivo, passando por contatos mais sutis até a consumação do ato sexual (GARRO VARGAS, 2012). O abusador busca satisfazer a lascívia através daqueles que menos podem resistir, atribuindo o status de carinho ao contato sexual. A criança com menor capacidade para resistir, que apresenta atraso no desenvolvimento físico e/ ou intelectual, é a vítima mais propensa ao abuso.

A assistente social que acompanhou Angélica no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, há seis anos, reconheceu não ter clareza dos fatos, mas, acerca da história familiar, informou que:

Com os atendimentos, foram percebendo que existiam diversas questões envolvendo a família. Quando houve a questão dos abusos, a família ficou em evidência e Silas pegou a curatela das irmãs. E quando Janete teve o primeiro surto, ele procurou o CAPS, alegando agressividade. No primeiro atendimento, Janete estava agressiva no sentido de indignada com a atitude do irmão Silas, e, em seguida, ele levou Angélica. Ela era menos comprometida que Janete, mas tinha a sexualidade muito aflorada, falava para a equipe que gostava muito de sexo, que sentia falta. Elas não tinham bom relacionamento com Silas, pois elas não aceitavam o fato de que, tendo a curatela, ele administrava o dinheiro delas e deixava faltar muitas coisas, e não concordavam com as regras do irmão, que era evangélico e não aceitava o comportamento das irmãs. Alegavam que, se o irmão (Antônio) não estivesse preso, não teriam esse problema. Elas encaravam o fato do Silas cercar a liberdade delas como uma violência muito maior que o abuso sexual sofrido por parte do irmão Antônio. Na época, elas não encararam o irmão preso como um risco, mas falavam dele com bastante consideração e estima. Elas encaravam com muita naturalidade o fato do abuso. Não tem relatos de violência – de estupro – tanto em relação ao pai quanto ao irmão, por isso elas nunca demonstraram raiva deles. Não sei em que ponto isso se tornou algo natural, acredito que, no início, não fosse consentido, mas que, devido ao comprometimento mental ou idade prematura ao início do abuso, Angélica nunca teria percebido que isso não era um ato de afeto, carinho, do pai (Assistente social que acompanhou a família no CAPS).

Contrariando o discurso apresentado pelas irmãs à equipe do CAPS, de que ele não repassava o dinheiro e dava a devida assistência a elas, Silas relatou que as inseriu no tratamento de saúde mental e conseguiu o passe livre no ônibus. Até então, gastava toda a

renda delas (Janete é aposentada e Angélica recebia Benefício de Prestação Continuada⁷⁷) e mais um pouco do seu próprio salário para suprir todos os gastos da família.

Silas contou que visitava e prestava assistência à família, todavia se afastou por discordar do cotidiano de vida, tanto de Rosa, quanto o de Consuelo e de seus respectivos companheiros, sobretudo, enquanto ao trato das sobrinhas Maria, Ana e Diane, pois, para ele, as meninas continuavam sendo abusadas.

Chamamos atenção para a ocorrência dos fatos supracitados de afeto pelo violador e negação pelo cuidador, com as narrativas apresentadas pelos interlocutores que relataram a inexistência de agressão física, a naturalização das ocorrências iniciadas muito cedo e reproduzida pelas gerações, somada à associação do incesto a formas de demonstração de carinho. A relação de afeto das vítimas com os violadores é descrita como “Síndrome de Estocolmo⁷⁸”, e pode ser definida como uma estratégia de sobrevivência.

Para Joana Vargas (1999), “*o relacionamento entre agressor e vítima é uma caracterização importante do crime de estupro*” (p. 79). Segundo a autora, o fato de o suspeito ser ou não conhecido da vítima influi nas determinações da Justiça, dessa maneira, os autores desconhecidos geralmente são penalizados apenas quando cometem estupros em série, enquanto os autores conhecidos seriam os principais condenados. Ou seja, há uma tendência a criminalizar o incesto, sobretudo o praticado contra menores de 14 anos de idade. E que a absolvição foi observada nos casos em que a vítima desmente a queixa para inocentar os familiares, principalmente pais e padrastos.

(...) o grau de relacionamento entre agressor e vítima, verificamos que as queixas de estupro, tentativa de estupro e atentado violento ao pudor assemelham-se quanto à maior frequência das classificações pai e outros parentes. Essas classificações, somadas, representam 25% dos suspeitos de crimes de estupro conhecidos, 34% dos suspeitos de tentativa de estupro e 37% dos suspeitos de atentado violento ao pudor. Elas configuram o que foi denominado de incesto lato sensu, ou seja, o abuso sexual perpetrado na família por consanguíneos (Vargas, 1999, p. 70).

É dado o nome de incesto à relação sexual entre pessoas em que existe uma relação de parentesco consanguíneo ou por afinidade, ou seja, a relação sexual entre pessoas da mesma família, sobre as quais a lei impede o casamento, incluindo padrastos/ madrastas e enteados

⁷⁷ Benefício de Transferência de Renda do Governo Federal destinado a idosos e ou deficientes em situação de vulnerabilidade social.

⁷⁸ Síndrome de Estocolmo é o nome dado a um estado psicológico particular em que uma pessoa, submetida a um tempo prolongado de intimidação, passa a ter simpatia e até mesmo sentimento de amor ou amizade perante o seu agressor. A síndrome de Estocolmo parte de uma necessidade, inicialmente inconsciente, considerando que *ninguém é totalmente “bom ou mau” e que “aproximar-se do sequestrador não é uma doença; criar um casulo de normalidade no âmbito de um crime não é uma síndrome - é justamente o oposto: é uma estratégia de sobrevivência em uma situação sem saída”*. Consulta realizada em 01 de maio de 2015. Fonte: <http://www.brasilecola.com/doencas/sindrome-estocolmo.html>

(GARRO VARGAS, 2012). No caso da família de Maria, a relação incestuosa pode ser observada em diversos momentos: pai-filha (João-Angélica); irmão-irmã (Antônio-Angélica; Antônio-Janete); Tio-Sobrinha (Antônio-Rosa); cunhado-cunhada (marido de Rosa-Ana; irmão do marido de Rosa-Maria) e “avôdrasto”-neta (atual companheiro de Consuelo-Maria).

Sobre os casos de abuso sexual intrafamiliar, Silas conta que o padrasto João – pai biológico de Angélica – foi flagrado pela mãe – Consuelo – em relação incestuosa com a filha, quando esta tinha cerca de 12 anos. “*A mãe bateu na Angélica, que é deficiente, não entendia nada, ele que pegou ela*” (sic). Consuelo chamou a polícia e João foi preso. “*No dia seguinte a mãe retirou a queixa, dizendo que não podia ficar sem marido e tudo ficou igual*” (sic). Algum tempo depois, os dois outros irmãos, Francisco e Gerson – hoje falecidos – foram acusados injustamente de estuprarem Angélica, uma vez que o verdadeiro culpado era João. Consuelo teria visto o marido abusar da menina e acusou os dois outros filhos. Ambos foram presos. Francisco sofreu tortura na prisão, desenvolvendo problemas nos órgãos sexuais – “*Nunca mais foi homem, na vida dele*” (sic), relacionando a potência sexual com a masculinidade. Segundo Silas, os dois irmãos foram presos, torturados e cumpriram pena por um crime de estupro que não cometeram pela falsa acusação e omissão materna.

Silas relata ter presenciado por diversas vezes João tendo relações sexuais com Angélica, e este teria o ameaçado de morte. Diz que alertou a mãe que “*estava saindo filho de pai com filha aqui e vai sair filho de irmão*” (sic). A mãe o expulsou de casa e Silas ficou dois anos afastado do convívio familiar. Em contrapartida, dona Consuelo nega ciência dos acontecimentos incestuosos. Segundo a mesma, só tomou conhecimento após o falecimento do marido, “*dá até vergonha de dizer isso, ela (Angélica) nunca me contou, eu só fiquei sabendo depois de três meses que ele (João) já tinha sido enterrado*” (sic), sem sequer mencionar os eventos envolvendo outros abusos e a prisão dos filhos. Não há aqui como precisar por que Consuelo nega o acontecido, mas há a hipótese de ser uma estratégia de apagar o evento, para se eximir da cumplicidade.

Sobre a ascendência dos sobrinhos (filhos de Angélica), Silas relata que o pai de Rosa faleceu atropelado por uma carreta. Maria é filha de um senhor de idade, alcoolista, que a mãe colocou para morar com a Angélica. Ana é fruto do incesto entre João e Angélica. O irmão presidiário – Antônio – estuprava Angélica e teve uma filha com esta – Diane. Completa com a lembrança de um menino caçula, o qual foi colocado à adoção ainda bebê, e hoje vive em um bairro próximo. Antônio teria estuprado também a sobrinha Rosa, com a qual teve uma filha deficiente física, que foi dada para adoção e está em uma cidade afastada.

Garro Vargas (2012) afirma que o abuso sexual incestuoso não é necessariamente fruto de uma família disfuncional ou patológica, no entanto, estudos de Amazarray e Koller (1998), sob o ponto de vista da Psicologia, revelam que as famílias nas quais acontecem casos de incesto são, em sua grande maioria, “disfuncionais”, apresentando outros tipos de características que são acusadas de violação de direitos, como violência doméstica, negligência, abuso de álcool e outras drogas, pais autoritários e mães passivas, comportamento considerado pelos técnicos com “promiscuo” e inversão de papéis.

Os relatos indicam que Angélica começou a sofrer abusos sexuais pelo pai João no início da adolescência. Revisão bibliográfica feita por autoras da saúde coletiva sugere maior vulnerabilidade durante a puberdade, onde, dependendo do grau de comprometimento mental, a fronteira entre afetividade, sensualidade e sexualidade pode ser muito tênue (BASTOS & DESLANDES, 2005). O marco da puberdade pode ser observado também em relação ao abuso sexual cometido por Antônio contra Janete, quando Silas conta que o irmão a teria estuprado quando esta estava “*se formando*”. Embora o senso comum atribua às pessoas portadoras de deficiência mental o título de assexuados ou com sexualidade exacerbada, ainda são escassos estudos que confirmem relação entre o desenvolvimento mental e a sexualidade (BASTOS & DESLANDES, 2005). Conforme exemplifica Silas quanto à sexualidade da irmã Angélica: “*ela nunca estava satisfeita, podia passar a noite inteira tendo relação com um homem. Quando morava com a mãe (Consuelo), entrava um homem na porta da sala, saia outro na porta da cozinha*”.

Conforme coloca Habigzang (2005), em outro estudo da área de psicologia, a forma como uma situação de abuso sexual afeta uma criança ou adolescente pode ser leve, com efeitos mínimos ou nenhum efeito aparente, ou pode se manifestar através de graves problemas emocionais, sociais e até psiquiátricos, dependendo de fatores intrínsecos, como o temperamento e nível de desenvolvimento intelectual da vítima. Estudos de Amazarray & Kolley (1998) mostram que, em longo prazo, o abuso sexual pode acarretar consequências devastadoras e perpétuas, evidenciando como sintoma característico o comportamento sexual inadequado: alta atividade sexual, confusão e ansiedade a respeito da identidade sexual e valores sexuais, bem como dificuldades no ajustamento sexual adulto. As autoras ainda atentam para os efeitos físicos, gravidez e doenças sexualmente transmissíveis, os quais foram vivenciados por Angélica, seja em consequência direta das relações incestuosas, ou indireta, devido ao comportamento sexual aflorado desenvolvido.

Segundo as abordagens de autores da psicologia ou saúde coletiva, com perspectiva clínica, ou dos que enfocam a partir do Direito, relações próximas de intimidade sexual com

parentes próximos, denominadas de incestuosas são encaradas com forte repulsa. A repulsa ao incesto é um tema clássico da Antropologia de parentesco. A interpretação de Lévi-Strauss é consagrada.

O problema do incesto, em Lévi-Strauss (1982), é colocado pela questão do sagrado. Uma regra social ambígua apresentada pela universalidade e pela relação. A vida sexual é externa ao grupo pela sobrevivência dos instintos e pela satisfação dos desejos individuais. Contudo, a regulamentação das relações é uma regra social considerada uma invasão da cultura na natureza.

A questão é complexa, procuraremos sintetizá-la, sem, todavia, reduzi-la. A primeira justificativa é de crença popular, aparece na sociedade após o século XVI e confirma a proibição em âmbito social e natural, em que se invocam monstros prometidos no folclore primitivo, sobretudo dos povos australianos à descendência de pais incestuosos. Souza (2004), também exemplifica casos na sociedade dos Apinayé, em que homens, após praticarem incesto, se transformaram em “animais monstruosos”.

O tabu do modo australiano apresentado por Souza (2004) não se preocupa especificamente com a aproximação biológica, aceitando bem algumas uniões de parentesco, mas o tabu se aplica aos que violam as regras para além do âmbito da reprodução. Como sanções naturais, as crianças filhas de relações consanguíneas morrem ou não têm boa saúde. As sanções sociais são pela condenação do casamento com mulheres que se encontram na mesma relação de parentesco.

Lévi-Strauss (1982) coloca a questão da eugenia com uma hipótese, visto que os conceitos biológicos são presentes no pensamento moderno. Dessa maneira, o receio pelo surgimento de mutações genéticas contribui para disseminar o preconceito em relação às uniões consanguíneas.

A segunda explicação para Lévi-Strauss se inclina a extinguir a oposição entre os elementos natural e social da instituição, a ver:

Para um grande grupo de sociólogos e psicólogos, dos quais Westermarck e Havelock Ellis são os principais representantes, a proibição do incesto é apenas a projeção ou o reflexo no plano social de sentimentos ou tendências que a natureza do homem basta inteiramente para explicar. É possível notar importantes variações entre os defensores desta posição, alguns fazendo derivar o horror do incesto, postulado na origem da proibição, da natureza fisiológica do homem, enquanto outros o derivam das tendências psíquicas. Na verdade, limitam-se estes autores a retomar o velho preconceito da "voz do sangue", expresso aqui em forma mais negativa que positiva. Ora, o fato do pretense horror do incesto não poder ser derivado de uma fonte instintiva está suficientemente estabelecido pela verificação de que se manifesta somente por ocasião de um conhecimento suposto, ou posteriormente estabelecido, da relação de parentesco entre os culpados. Resta a

interpretação pelo estímulo - ou antes a falta de estímulo - atual. Assim, para Havelock Ellis a repugnância com relação ao incesto explica-se pelo papel negativo dos hábitos cotidianos sobre a excitabilidade erótica, ao passo que Westermarck adota uma interpretação do mesmo tipo mas transposta para um plano mais estritamente psicológico (LÉVI-STRAUSS,1982, p. 54 - 55).

Segundo o autor, apesar de ser considerado proibido por lei e pelos costumes tradicionais, o incesto existe e de forma muito mais frequente do que as convenções coletivas de silêncio supõem. Enfim, o horror ao incesto e a repugnância para a união conjugal consanguínea existe de forma sagrada, é proibida, pois é considerada nociva e perigosa para as descendências, por isso os atos são castigados com rigor pela sociedade. O autor compara o tabu do incesto ao suicídio, pois ambos são considerados ameaças à preservação.

Lévi-Strauss (1982) coloca uma importante questão: “*descobrir as razões pelas quais o incesto causa prejuízo à ordem social*” (p. 57). Para ele, a proibição do incesto é considerada como instituição social, ou seja, consiste numa regra de origem puramente social, cuja expressão em termos biológicos é um aspecto acidental e secundário.

Lévi-Strauss (1982) apresenta a teoria apontada por Durkheim, fundamentada na universalização de fatos observados em um determinado grupo de sociedades, em que faz da proibição de incesto uma consequência longínqua das regras da exogamia e, finalmente, as interpreta em função de fenômenos de outra ordem.

A regra da exogamia consiste na busca do casamento fora do clã, a fim de evitar o risco do contato com elemento substancial do parentesco, ou seja, o sangue.

A proibição do incesto, tal como a concebemos atualmente, seria, portanto, um vestígio, a sobrevivência deste conjunto complexo de crenças e proibições que mergulham suas raízes em um sistema mágico-religioso no qual reside, afinal de contas, a explicação. Assim pois, seguindo uma marcha analítica, vemos que, para Durkheim, a proibição do incesto é um resíduo da exogamia, e que esta se explica pelas proibições especiais referentes às mulheres (LÉVI-STRAUSS,1982, p. 59).

O autor destaca o traço cerimonial do casamento e do ato sexual em algumas sociedades e assinala que a aversão ao sangue menstrual não é um fenômeno universal. Assim, vale compreender a universalidade e a vitalidade de uma regra da qual só se poderiam buscar vestígios informes, ou a proibição do incesto corresponde, na sociedade moderna, a funções novas e distintas, o que não esgota o problema. E, principalmente, aponta-se a questão da origem da instituição não se encontrar nessas funções sempre atuais e verificáveis pela experiência. Para Lévi-Strauss (1982), o problema da proibição do incesto não se baseia em buscar configurações históricas, diferentes, segundo os grupos justificam as modalidades da instituição em alguma sociedade específica, “*mas em procurar que causas profundas e*

onipresentes fazem com que, em todas as sociedades e em todas as épocas, exista uma regulamentação das relações entre os sexo” (p. 61).

Sobre a competência da explicação da rejeição do incesto, o autor discorre:

(...) Não compete ao etnógrafo, mas ao biólogo e ao psicólogo, explicar por que também o homem sente profundamente o horror do incesto. O observador de uma sociedade contenta-se com o fato do temor do incesto limitar o número das uniões biologicamente possíveis. Mas a proibição do incesto representaria o único caso em que se exigiria das ciências naturais que explicassem a existência de uma regra sancionada pela autoridade dos homens (LÉVI-STRAUSS, 1982, p. 61 – 62).

Segundo ele, a proibição do incesto *“constitui um fenômeno social e pertence ao universo das regras, isto é, da cultura, e, por conseguinte, à sociologia, que tem por objeto o estudo da cultura”* (p. 62). Lévi-Strauss (1982) acredita que a proibição do incesto forma o passo nodal da passagem da natureza à cultura. Pertence a natureza por ser condição geral da cultura e é cultura por impor suas regras no interior da natureza. Por fim, *“a proibição do incesto é o processo pelo qual a natureza se ultrapassa a si mesma”* (p. 63). Assim, é possível perceber as raízes antropológicas da repulsa ao incesto, motivo do escândalo da família, da denúncia por parte de um parente próximo e da reação das assistentes sociais e psicólogas que atenderam aquela família. De modo semelhante, as abordagens dos autores da Psicologia e do Direito são claramente condenatórios ao incesto, sem se colocarem por que a sociedade considera o incesto um problema, considerando por supostas consequências psicológicas do abuso, que não necessariamente estão retratadas no relato dos adolescentes entrevistados. A interpretação da Antropologia revela os fundamentos do escândalo: a violação do tabu do incesto representaria a ausência da norma e um risco para a sociedade.

Acolhimento Institucional

As irmãs Ana (12 anos), Diane (15 anos) e Maria (18 anos) foram institucionalizadas pela primeira vez no ano de 2007. No evento, as irmãs residiam com a avó materna e receberam a medida protetiva por “maus tratos”. As meninas foram reintegradas e passaram a residir junto a irmã Rosa (25 anos). A família foi contemplada pela prefeitura com uma moradia de interesse popular no bairro. Contudo, mais uma vez, as meninas foram negligenciadas. Segundo a coordenadora, elas passavam fome, andavam sujas, não estudavam e o marido de Rosa abusou sexualmente de Ana, o que culminou novamente no acolhimento institucional das irmãs.

A segunda institucionalização das meninas ocorreu em 2011, quando Maria já estava grávida de Caroline (2 anos), que nasceu na instituição de acolhimento. Até março de 2014 as

quatro meninas permaneciam no abrigo. Quando Maria completou 18 anos, teve que ser desligada. Enquanto estava acolhida, teve experiência como auxiliar de caixa numa famosa Rede de Supermercados da cidade. Contudo, não foi efetivada no emprego.

A coordenadora informou que a proposta é de que Maria, ao atingir a 18 anos e o estabelecimento na nova moradia, possa ser a guardiã das irmãs Ana e Diane. Por outro lado, as irmãs Ana e Diane, aptas para adoção, expressam desejo de irem para uma família substituta. Apesar de ter vínculo afetivo com a filha Caroline, a equipe técnica teme que a criança seja violada e não visa à integração junto à mãe e às tias. A justificativa para tal posicionamento funda-se pelo histórico de família incestuosa que pode vir a ter contato e expor a menina que tem necessidades especiais de saúde (nanismo). Por isso, Maria aceitou entregar sua filha em adoção.

Observamos que o histórico de adoção envolvendo a família começou na terceira geração com o filho caçula de Angélica, e se reproduziu na quarta geração, nos filhos de Rosa e Maria. Enfatiza-se que todas as mães manifestaram sofrimento pelo afastamento dos filhos. Silas relaciona a morte prematura de Angélica, além das múltiplas complicações de saúde, à ansiedade em ter os filhos de volta. A assistente social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS destacou que, no momento da perda dos filhos, que culminou nas adoções, Rosa ficou muito abalada e chorou bastante. Encerrando o ciclo de adoções, até o momento, Maria informou que sente saudades da filha, Caroline (2 anos), que foi adotada logo após sua saída da instituição de acolhimento. A jovem contou que haviam prometido que manteria contato com a filha, que entende que “vai ser melhor para a filha”, mas que, até o momento, não teve nenhum encontro com Caroline.

As profissionais técnicas da instituição ratificaram a existência do vínculo entre Maria e Caroline, mas não acreditavam que a mãe (membro de uma família incestuosa com diagnóstico clínico de atraso mental leve) conseguiria manter os cuidados da criança que tem comprometimentos de saúde devido ao nanismo. Considerando oportunizar “*um destino diferente*” (sic) para a criança, as equipes técnicas do abrigo e do Fórum apresentaram os fatos e sensibilizaram Maria para que aceitasse entregar sua filha em adoção para um casal da cidade vizinha.

Conforme observado, a família Santos é marcada por uma série de institucionalizações em diferentes equipamentos, tais como casa de acolhimento, casa de repouso e presídio.

Segundo a coordenadora do abrigo, o processo de reintegração familiar ou de colocação em família substituta visa à sensibilização da família receptora, a fim de compreender o momento peculiar da criança ou adolescente que tenha passado por privações

ou violações de direito no próprio meio familiar e teve sua rotina modificada pela vida institucional, para que a saída obtenha êxito e não haja necessidade de nova institucionalização ou devolução.

O caso de Maria é ainda mais complexo, pois não houve sucesso na tentativa de reintegração familiar, que, apesar de ter ocorrido sob a guarda da irmã Rosa, mais uma vez, colocou Maria e as irmãs Ana e Diane em situação de risco, visto que as irmãs estavam afastadas da escola e, sobretudo, porque Diane foi abusada sexualmente pelo companheiro da irmã Rosa, conseqüentemente, gerou nova determinação judicial de medida protetiva que as levou a regressar para a casa de acolhimento. E, visto que a institucionalização ocorreu na adolescência (fase em que no Brasil, dificilmente o acolhido tem disponível uma família substituta), Maria não foi adotada e só saiu da instituição de acolhimento (abrigo) por completar a maioridade (18 anos).

Ao sair da instituição, Maria recebeu uma casa do Programa de Habitação de Interesse Popular do município e foi morar sozinha. Acostumada com a rotina do abrigo, quatro meses após a institucionalização, a jovem ainda não tinha se adaptado com a nova dinâmica de vida, ou seja, ainda não conseguiu se organizar para dar seguimento às atividades em que, no abrigo, desenvolvia com suporte da equipe técnica, tais como fazer acompanhamento de saúde, estudar e iniciar a vida profissional.

Maria reproduz o discurso e as expectativas das técnicas, expressa insegurança, solidão e dificuldades em tomar iniciativa para realizar as tarefas cotidianas. Fragilizada com a mudança, após sair do abrigo, Maria conheceu um rapaz com quem começou a se relacionar e logo foi morar com ela, e, em seguida, a jovem engravidou. Reclamou que o companheiro pediu dispensa do trabalho pela justificativa do “excesso de trabalho e baixo salário” e que não aceitou nova proposta pelo mesmo motivo, fazia uso de bebida alcoólica abusivamente e ficava com “más companhias na rua até tarde”, por isso, o havia mandado embora, mas ele não foi. Até que os fatos se agravaram e o companheiro, Luan, agrediu fisicamente Maria. Ao defender a irmã, Rosa também foi agredida, então as irmãs procuraram as autoridades policiais para registrar a ocorrência, que foi tipificada na Lei Maria da Penha de violência doméstica, a fim de solicitar o afastamento do agressor.

Depois de o companheiro ser preso, Maria se envolveu em novo conflito na vizinhança, o qual teria sido agredida e ameaçada por uma jovem que ela alega ter apenas ajudado. Devido a esse fato, Maria devolveu a casa à Prefeitura e foi morar com a irmã Rosa, que, por sua vez, também sofreu violência doméstica do companheiro e entregou a casa que ganhou do mesmo Programa que Maria. Ambas, sem moradia, foram morar com a avó,

senhora Consuelo, na casa onde nasceram e se iniciaram os abusos, mas o convívio também não deu certo, sobretudo pelas regras impostas pelo companheiro de senhora Consuelo, *“ele nem é dono da casa, a gente tem direito e ele quer ficar mandando, eu vou no Fórum tirar ele de lá”* (sic), disse Maria. Maria e Rosa conheceram novos namorados e foram residir cada uma com seu parceiro. O relacionamento de Maria não deu certo e ela, mais uma vez, foi morar com a irmã e o cunhado.

Para o fechamento desta pesquisa, cerca de seis meses depois do último contato, foi realizada mais uma entrevista para sistematizar a história da família. Observa-se que Maria circulou por vários espaços, sobretudo no último ano após sair da instituição de acolhimento. Maria relatou que, até os 8 anos de idade, morou na casa da avó, com a mãe e os demais parentes; depois foi para o abrigo, onde ficou até os 13 anos; morou com a irmã Rosa até os 16 anos; retornou para o abrigo até completar a maioridade; aos 18 anos ganhou uma casa da Prefeitura; ainda aos 18, entregou a casa e foi morar com a irmã Rosa; em poucos meses voltou para a casa da avó; morou com um namorado; e, aos 19 anos, voltou a morar com a irmã Rosa. Relata que, atualmente, está procurando novo lugar para morar, pois não tem boa relação com o cunhado.

Maria, em complemento aos relatos apresentados pelos demais parentes, ao ser perguntada sobre o que gostaria de narrar para fechar sua história, diz, *“Não tenho história... não vou conseguir falar, não gosto de falar do passado. Lembro do passado, mas prefiro não falar porque eu tô passando as mesmas coisas de novo. Não sei se devo lembrar porque fico mal”* (sic) A irmã Rosa, a interrompe e diz *“ela tem que se tratar, eu me tratei (tratamento psicológico) quando fui estuprada, é pra ajudar a passar por isso, não adianta usar drogas”*. Maria confirma o uso de drogas, *“eu uso de tudo, menos pedra (crack), eles acham que é fácil passar por tudo e esquecer”* (sic). Por fim, percebendo que Maria não estava num bom momento para entrevista, pergunto se posso utilizar os dados que a avó contou e a jovem autoriza.

Há que se considerar que, no “quebra cabeça” da história da família Santos, faltam significativas falas, como da mãe (falecida), dos pais dos filhos envolvidos (que não quiseram falar ou não foram localizados pela falta de registros) e dos tios (presos/ falecidos), por isso é uma história parcial e em desenvolvimento.

Os atores foram separados, passaram por relações incestuosas, adoecimentos físico e mental (diagnósticos de doença crônica e distúrbio mental), envolvimento em agressões e conflitos físicos e verbais, circulação em casas da rede familiar, institucionalização em instituição de acolhimento (medida protetiva), em instituição de privação de liberdade

(situação prisional) e casa de repouso. Esses foram os marcos destacados das histórias em desenvolvimento de uma família de origem, em que os integrantes atualmente fazem parte de outros círculos de convivência (familiar e institucional).

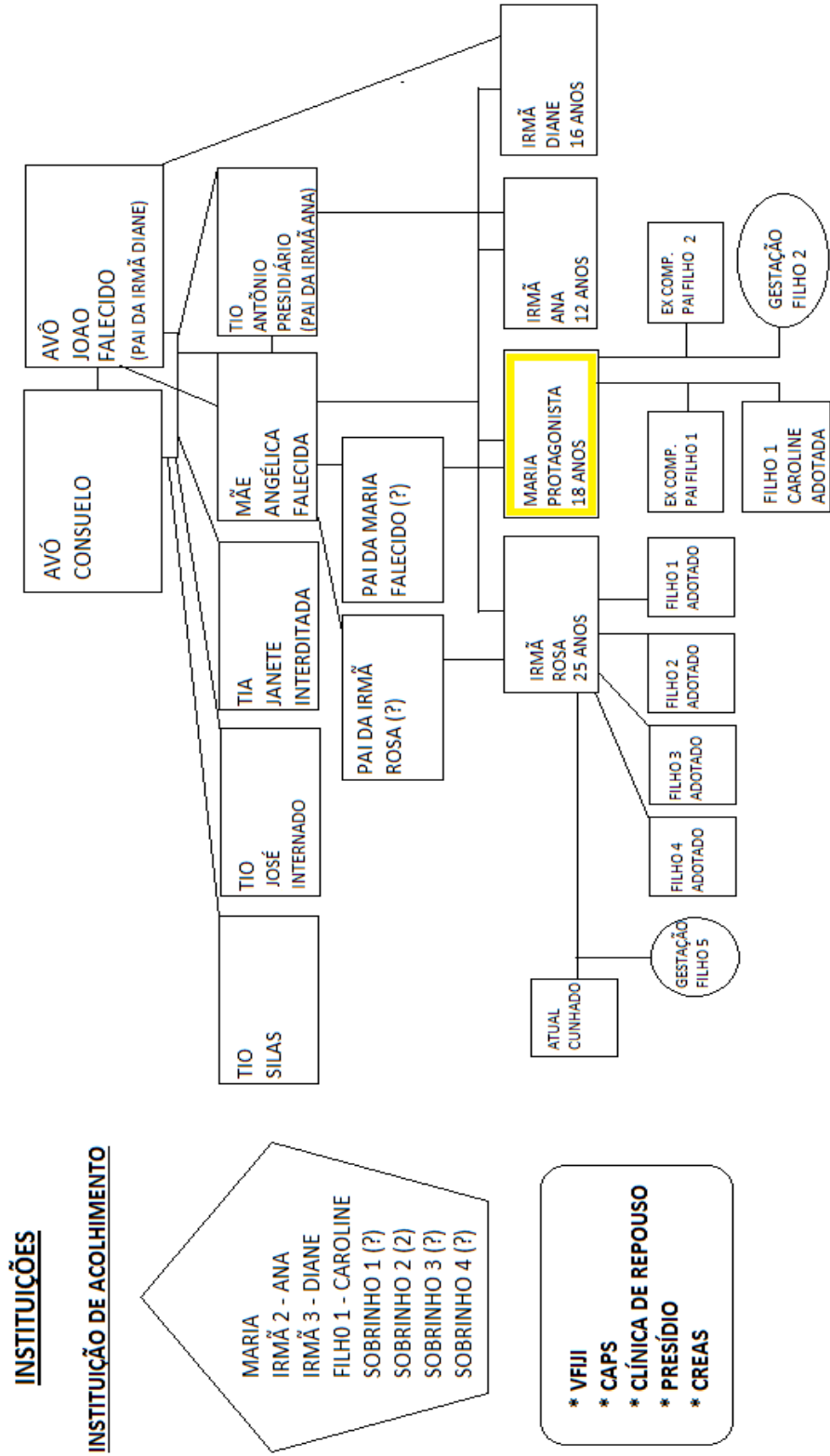
Sobre a articulação dos fatos psíquicos e sociais, Bertaux (2010), na obra acerca das narrativas de vida, na seção sobre as técnicas de análise, o autor cita a contribuição de Gaulejac,

Sua contribuição principal consiste na tentativa de captar não só a articulação do psíquico com o social, mas também sua transmutação recíproca: uma infância afetada, até mesmo traumatizada, pelo contexto social no qual ela foi vivida se traduz por características psíquicas inversamente, estas produzirão no adulto certos tipos de condutas repetitivas que podem ter efeitos sociais. Como tais fenômenos são recorrentes e apresentam uma dimensão coletiva, eles se inscrevem, apesar do viés psíquico, no interior de um campo da sociologia que Gaulejac designa como “Sociologia Clínica” (BERTAUX, 2010, p. 117 e 118).

No último ano, Rosa ficou grávida e Maria também acreditou estar gestante e, apesar das dificuldades econômicas e emocionais, verbalizaram compartilhar um momento de felicidade e o desejo de “organizar” a família. Rosa perdeu o neném, mas está novamente grávida e sua gravidez é de risco. Rosa está empregada, fazendo biscates como faxineira, e verbaliza o desejo de mudança. Contudo, Maria ainda não desenvolveu a autonomia necessária para reaver a guarda das irmãs, faz uso abusivo de álcool e outras drogas, não aceita e não acredita no tratamento de redução de danos. A família segue em acompanhamento multidisciplinar e recebendo benefícios da assistência social.

Conforme aponta Fonseca (2000), apesar de todos os conflitos e violências verificadas na “Família Santos”, a solidariedade mútua permanece, *“apesar das histórias sobre abandono, maus tratos e anos de separação, perdura a ideia de solidariedade entre os consanguíneos”* (p. 75), sobretudo na relação entre as irmãs Maria e Rosa, que, mais uma vez, estão morando juntas. Para a autora, bem como percebido nas entrelinhas das falas das entrevistadas, *“tem-se a impressão de que os laços consanguíneos são privilegiados exatamente porque são considerados os únicos que permanecem”* (p. 75). Esse ponto reafirma a perenidade dos laços de sangue conforme a formulação de Schneider. Maria está morando com a irmã pela terceira vez, e, em cada período, a Rosa esteve com um companheiro diferente, tendo aceitado em todos os seus relacionamentos acolher a irmã.

REDE DE PARENTESCO MARIA



3.3 3ª HISTÓRIA DE VIDA: FAMÍLIA SOUZA: Da entrega à reintegração: relatos sobre o acolhimento motivado pela pobreza

A “família Souza” tem como protagonista o adolescente Vinícius, de 16 anos. O adolescente viveu pelo menos seis anos acolhido em instituições de acolhimento e, atualmente, reside com o pai, Emanuel, pessoa que tem como principal referencial de família, e a madrasta, Regina. Vinícius é órfão de mãe, tem um irmão, Victor, de 18 anos, que é deficiente e vive com a madrinha.

A família reside num bairro popular afastado do Centro da cidade, em moradia de infraestrutura e higiene precárias, sem revestimento ou acabamento, com fogão à lenha no quintal e em condições gerais bastante simples. Vinicius (estudante do 4º ano) mora, especificamente, em um cômodo de madeira, anexo à casa do pai Emanuel (analfabeto e catador de material reciclável) e da madrasta Regina (do lar), numa área humilde afastada do Centro da cidade. Para a identificação do endereço foi necessária articulação junto à Unidade Básica de Saúde local, onde a agente de saúde referenciou a moradia, informou que Emanuel é conhecido na vizinhança pelo apelido de “Edinho” e relatou que a família faz acompanhamento de saúde no espaço.

A primeira entrevista ocorreu na casa da família, em 26/03/2014. No evento, foi ratificada condição considerada pela assistência social de vulnerabilidade socioeconômica, provocada pela extrema pobreza, situação à qual a família está exposta, tendo como renda média mensal R\$ 140,00, oriunda da inserção informal no mundo do trabalho, através de biscates do pai do adolescente, a baixa escolaridade, agravado por comprometimentos de saúde.

Sobre o filho Victor, deficiente (não anda e não fala/ o pai não soube precisar o diagnóstico), Emanuel relatou que o adolescente estuda, recebe o Benefício de Prestação Continuada⁷⁹ e reside junto à dona Jurema, uma vizinha que os meninos têm como madrinha.

⁷⁹ O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social - BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993; pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008. O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do

O apadrinhamento foi verificado como importante meio de sobrevivência das classes populares pesquisadas na cidade de Três Rios. Ele ocorre quando uma família próxima à família de origem da criança ou adolescente, independente de vínculos consanguíneos, os chamados parentes de aliança, em condições um pouco melhores, mas não necessariamente de outra classe social, auxiliam nos cuidados dos filhos, “os agregados”, dividindo os cuidados e os levando para morar junto nos momentos de necessidade, fomentando a circulação de crianças e adolescentes e as “estratégias de sobrevivências” dos variados contextos de pobreza e as diversas maneiras de sobreviver conforme as apresentadas por Fonseca (2000).

Sobre a questão do apadrinhamento e da responsabilidade coletiva de criação das crianças, Fonseca (2002) discorre:

Meus dados etnográficos me deixam convencida de que as decisões envolvendo crianças – como criá-las, escolarizá-las, seu destino após o divórcio ou morte dos pais e até mesmo um número considerado desejável – não estão de maneira alguma confinadas ao casal. O costume de batizar uma criança duas ou três vezes (...), dando a ela dois ou três pares de padrinhos, é um outro índice da ‘coletivização’ da responsabilidade por elas. A instabilidade conjugal, seja ela por morte, migração ou simplesmente ‘divórcio’, tem sido uma constante na história dos grupos populares no Brasil. Se as crianças não passarem a ser responsabilidade de todo o grupo de parentesco, se não tivessem circulado facilmente entre vários adultos, é difícil imaginar como esta população teria se reproduzido (FONSECA, 2002, p. 32).

A “Família Souza” representa o exemplo de Fonseca (2002) de “coletivização” da responsabilidade com as crianças. Após o falecimento da esposa, até a atualidade, Emanuel foi amparado pela comadre Jurema (e outros vizinhos) para criar Victor (seu filho deficiente) e também para auxiliar na criação de Vinícius.

Sobre a condição de trabalho e renda, o pai remeteu a um fato da sua adolescência, quando sofreu um atropelamento que resultou em cerca de 2 anos de internação no Centro de Tratamento Intensivo - CTI. Relata que nunca trabalhou formalmente registrado, segundo as leis trabalhistas, mas tentou se aposentar por invalidez e incapacidade laboral, devido ao comprometimento motor do braço direito, às convulsões e aos desmaios que ocorrem com regularidade. Informou que faz acompanhamento médico neurológico e faz uso de medicamento quando passa mal. Acrescentou que chegou a fazer perícia e contribuição no INSS, sem êxito, mas que “alguém” do abrigo estaria auxiliando no processo.

Segundo relatos do pai Emanuel, que recorria ao filho Vinícius, a fim de melhor precisar as informações, o menino foi para o abrigo em “Nossa Senhora das Dores” aos 7 ou 8

anos de idade, pois sua mãe tinha falecido e ele não apresentava bom comportamento. Fugia da escola, estava sendo aliciado a realizar pequenos furtos: “*eu não tinha com quem deixar e ele ficava aprontando*” (sic). O pai saía para trabalhar e o menino fugia. Situação agravada pela condição de pobreza da família “*também passava necessidade aí juntou tudo, né?!*” (sic).

A coordenadora do abrigo de Três Rios relatou que o menino foi acolhido pela primeira vez na cidade de “Nossa Senhora das Dores”, pois não havia vaga disponível no município de moradia, mas, quando o abrigo fechou, Vinícius foi levado para a instituição trirriense. Segundo a coordenadora, relatos parcialmente confirmados por pai e filho, Emanuel entregou o Vinícius, pois a mãe do menino havia falecido e ele não tinha condições de criá-lo, pois a família era muito pobre e o pai sofria de transtornos psiquiátricos, com isso, o menino passava muito tempo na rua e era negligenciado nos cuidados, principalmente de alimentação e higiene. Vinícius chegou a ficar em situação de rua e a madrinha Jurema acionou o conselho tutelar⁸⁰, o que corroborou para o seu acolhimento institucional.

A coordenadora reconhece que o acolhimento se deu principalmente pela condição de pobreza – a família Souza é uma das famílias mais pobres verificadas ao longo da pesquisa –, somado ao comprometimento mental do pai, o que limitava os cuidados para com o filho. A família também é uma das poucas famílias em que não foi citado o uso de álcool e outras drogas.

Ao chegar à casa de Vinícius pela manhã (contra-turno escolar), em 28/05/2015, para a entrevista final, dois colegas da rua me avistam chamando no portão e adentram no quintal para chamar o adolescente, que vem ao meu encontro. Cumprimento Vinícius e pergunto se ele se lembra de mim, ele sorri e confirma, se mostra envergonhado, mas conta orgulhoso para os amigos da rua que vai “gravar”. Ao pedir ao adolescente para contar sobre sua história de vida, a fim de confrontá-la com os discursos do pai e dos técnicos sobre ele, Vinícius começa contando sobre a sua festa de 16 anos, que havia acontecido no dia anterior à entrevista. Contou que o pai não tinha muito dinheiro para comprar o bolo, mas eles juntaram dinheiro, dividiram e compraram, também disse que tinha a intenção de comprar um celular, mas “*não deu*” (sic).

Seu relato não apresenta linearidade, começa pelas memórias mais recentes e vai até seus oito anos de idade, quando a mãe faleceu (diz não ter nenhuma lembrança da mãe).

⁸⁰ O conselho tutelar foi criado conjuntamente Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. Órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, deve ser estabelecido por lei municipal que determine seu funcionamento tendo em vista os artigos 131 a 140 do ECA. Consulta realizada em 01 de maio de 2015. Disponível em <http://www.conselhotutelar.com.br/>

Conta que, após o falecimento da mãe, o irmão deficiente foi morar com a madrinha e ele ficou morando com o pai, mas que brigava muito com os meninos da rua, “*brigava e tacava pedra nos moleques da rua*” (sic) e que entrou na casa de uma vizinha e furtou. A vizinha chamou a polícia, que acionou o conselho tutelar e, diante dos fatos, somada à condição de vida do menino, o conselho tutelar o levou pela primeira vez para o abrigo localizado na cidade de “Nossa Senhora das Dores” (vizinha do município de origem, que não dispunha de vaga para acolhê-lo). Vinicius conta que ficou pouco tempo no abrigo (não sabe precisar o período) e fugiu, foi encontrado no meio do caminho pelos policiais da Polícia Rodoviária, que o levaram para o abrigo de Três Rios, instituição em que ficou por cerca de seis anos.

Disse que não gostava de ficar “preso” dentro do primeiro abrigo, por isso fugiu. Conta que o pai costumava visitá-lo, que no segundo abrigo tinha muitos amigos, que brincava, passeava, ia visitar o pai, que foi no casamento dele, que uma vez jogando bola com os meninos quebrou a torneira da casa, “*lá era legal*” (sic). Sobre o período em que viveu no abrigo, o adolescente relata que gostava de todo mundo, que a instituição era como se fosse sua casa, que eles (os funcionários e os colegas) o tratavam bem.

Vinicius narrou, orgulhoso de si, que está com boas notas na escola, que tirou dez recentemente e acha que vai passar de ano (em 2014 o adolescente que cursava a 4ª série e apresentava muitas dificuldades de aprendizado não foi aprovado).

Pergunto como é a vida com o pai e ele diz que é boa, que eles conversam e saem, “*nós vai na Beira Rio*”⁸¹, no abrigo...” (sic). Desde que o adolescente saiu do abrigo ele visita regularmente a instituição, relato confirmado pelos técnicos do equipamento e pelo pai do adolescente, em entrevistas anteriores, sobretudo quando não tinham alimentação em casa.

Logo que Vinicius saiu do abrigo à situação de pobreza ainda era considerada extrema e a família vivia com cerca de 140 reais por mês, oriundo do trabalho de catador do pai do adolescente. O abrigo auxiliou com cestas básicas nos primeiros meses e depois a família foi encaminhada para acompanhamento no CRAS e no CREAS, centros de referência da assistência social, que lidam com situações de pobreza e violações de direitos, pois o menino saiu em caráter emergencial do abrigo, devido a um abuso sexual sofrido dentro da instituição por outros dois colegas acolhidos.

O abuso foi narrado pela equipe técnica e os colegas saíram do abrigo e foram internados em instituições para cumprimento de medida socioeducativa. Um ainda está

⁸¹ A “Beira Rio”, a que o menino se refere, é uma famosa avenida localizada no Centro, fica as margens do Rio Paraíba do Sul, possui ciclovias, quadras poliesportivas, pista de skate e é o principal ponto público de lazer da cidade.

internado em regime fechado, e outro está em liberdade assistida, medida em que frequenta mensalmente o CREAS.

A psicóloga do CREAS relatou que o pai não tinha ciência do abuso sexual ocorrido no abrigo que culminou a antecipação da reintegração. Para o pai, o menino havia se envolvido em uma briga e apanhado dos colegas. Esse desconhecimento ocorre a despeito da participação o pai na oitiva realizada na Promotoria, uma vez que, o modo como ocorreu o esclarecimento dos fatos não foi acessível ao entendimento do responsável, que tem atraso psicológico e não é alfabetizado, tendo, então, dificuldades de compreensão. A psicóloga que acompanhou o caso relatou que, no momento da oitiva, o pai associou o estupro a *“uma brincadeira ou fazer amor”* (sic). Vinícius, tal como o pai, durante o acompanhamento psicológico não evidenciou compreensão do ocorrido, ou seja, tanto o pai quanto o adolescente (apesar de o menino ter reclamado de dores físicas e verbalizado não ter contado por medo) não perceberam o ato como violência. Segundo a psicóloga, o adolescente, para além do abuso sofrido, tem necessidade de um acompanhamento neuropsicológico mais aprofundado, contudo, a cidade não dispõe do serviço. Então, para que o menino não seja forçado a reviver o ocorrido, ou de fato o compreenda, a profissional achou mais conveniente dar alta, visto que o acompanhamento foi judicialmente determinado para problematizar especificamente o abuso.

Apesar do abuso sofrido na instituição, o pai e o adolescente falam com carinho do abrigo e afeto pela coordenadora, *“a gente sabe quem gosta da gente, né? e não há dinheiro que pague. Vinícius diz que pode morar onde for que vai sempre voltar lá pra visitar ela”* (sic) disse Emanuel. A narrativa da coordenadora acerca da família também é carregada de afeto e reconhecimento da pobreza como significativo fator motivacional da institucionalização.

Por isso, pai e filho receberam bem a reintegração familiar. E não mencionam o abuso sofrido, narram apenas boas lembranças do abrigo. Passado mais de um ano de reintegração familiar, Vinícius ainda gosta de visitar a instituição e conta com pesar que o abrigo mudou de endereço e ainda não sabe onde está localizado, mas que em breve descobrirá para voltar a visitar.

Em relação ao vínculo familiar durante o período de acolhimento, o pai relatou ter sido presente, *“pode perguntar a ela (referindo-se à coordenadora). Eu ia todo domingo, ela dizia que ‘pai é pai’. Eu ia nesse e no outro (se referindo as passagens nos dois abrigos), é meu filho, meu meninão, né?!”* (sic). Ele demonstra assim a preservação dos vínculos familiares

resultante, conseqüentemente, na reintegração. As visitas também foram apontadas no relato da coordenadora do abrigo.

Foi relatado pelas psicólogas do abrigo e do CREAS que o pai e o filho apresentam leve grau de atraso mental, somado ao analfabetismo do pai e à baixa instrução e timidez do filho, dados que limitam o grau de compreensão da vivência pelos próprios usuários, como das narrativas apresentadas.

Sobre o relacionamento de Vinícius com a madrasta, Regina, apesar de o adolescente relatar considerá-la como membro de sua família e gostar dela, ele não é isento de conflitos. Nos contatos realizados com o menino, com o pai, com a madrasta e com os vizinhos, todos relataram brigas familiares verbais e até físicas, quando Vinícius e Regina se agrediram mutuamente por um celular, que a madrasta acusa o enteado de ter furtado. *“Eles dois me maltratam muito, só eu sei”* (sic), diz a madrasta. *“Ela implica muito comigo”* (sic), relata Vinícius. *“É tudo ciúme”* (sic), afirma o pai. *“Ela é maluca, não cuida do menino direito, não dá comida, se a gente num der ele fica com fome”* (sic), acusam as vizinhas. Esses relatos foram colhidos na chegada para uma das entrevistas sobre uma das brigas pelo sumiço do telefone celular de Regina. Percebemos as diferenças nas falas apresentadas sobre o mesmo fato, em que os membros da comunidade defendem (ou se eximem de tomar partido) lados distintos sobre o caso, de acordo com o lugar em que ocupam.

Na vizinhança, no abrigo, no posto de saúde, no CRAS e no CREAS pôde-se observar que Vinícius e o pai são pessoas muito queridas, consideradas simples e de “boa reputação”. Regina, todavia, apesar de demonstrar certo transtorno psiquiátrico (sem diagnóstico preciso) e a limitação pela baixa instrução (características também existentes no marido e no enteado), carrega a acusação de fofoqueira e má dona de casa, o que Bailey (1971) denomina como mancha na reputação perante a comunidade. Segundo o autor, a reputação é socialmente construída no território, carrega características de moralidade e o indivíduo não tem controle sobre ela.

Para Fonseca (2000) a honra feminina na comunidade está ligada às atividades domésticas e quando uma mulher quer criticar a outra, geralmente, é através de ofensas neste campo, *“as mulheres falam mal uma das outras, constantemente acusando-se de serem negligentes quanto às responsabilidades domésticas”* (p. 47).

Regina, enquanto madrasta, está no lugar de segunda mãe de Vinícius, portanto ocupa um lugar em que são esperados determinados tipos de comportamentos, ou seja, uma relação formada por elementos, conjuntos de regras e obrigações morais, como se fosse mãe que, através do atendimento dos cuidados básicos, demonstra o seu amor.

No meio da relação de disputas simbólicas entre enteado e madrasta, está o pai como mediador do conflito, figura central na relação de casamento e aliança, como aponta Bourdieu (1965). Vinicius, por ter passado muito tempo institucionalizado, é para Regina, “um estrangeiro” que não conhece os costumes locais, ultrapassa os limites e as regras do jogo. Em Simmel (1983), na associação com um "estrangeiro" ou “estranho”, o que existe é um não relacionamento, um não pertencimento. Nas ligações possíveis, ele, o estranho, é visto como alguém de fora, como um não membro do grupo, portanto, as comunicações se dão a partir de certo distanciamento, pois ele é um membro de outro grupo. Assim, as relações com ele são, ao mesmo tempo, estreitas e remotas.

Sobre esse “não lugar” ocupado pelo filho de um viúvo, em que o genitor contrai novo casamento, Fonseca descreve “*os viúvos e viúvas se casavam de novo, mas as crianças da primeira união ficavam como elementos estranhos na nova unidade conjugal*” (FONSECA, 2002, p. 54).

Emanuel narrou que a esposa e o filho brigam bastante por ciúmes um do outro com ele, mas que a família passou a frequentar uma igreja evangélica, o que tem ajudado bastante no relacionamento intrafamiliar “*Deus é sempre bom, né!?*” (sic), expressando a marca simbólica da centralidade da religião na dinâmica cotidiana da família, conforme apontam os autores Duarte e Gomes (2008),

Mais recentemente, acoplou-se à temática da família e de sua dinâmica diferencial entre as classes da sociedade nacional a dimensão crucial da “religião”, intimamente ligada à definição da ordem moral familiar, acompanhando o recrudescimento dos estudos decorrentes da recente emergência de um efetivo pluralismo religioso nas classes populares. Também aqui repontava a dimensão da mudança social, pela via da “conversão” ou “passagem” entre alternativas religiosas, imposta pela novidade das formas de pessoa e de experiência social constituídas nas diferentes denominações evangélicas ou pentecostais (DUARTE E GOMES, 2008, p. 17 – 18)

Em resumo, Vinicius ficou abrigado dos 7 ou 8 anos aos 14 anos, devido à condição de vulnerabilidade da família, mas o pai foi presente e o visitava frequentemente aos domingos. Manteve vínculo e, enquanto a equipe trabalhava a reintegração, o adolescente foi abusado sexualmente pelos colegas do abrigo, o que antecipou a reintegração familiar. Por reconhecer a situação de miserabilidade da família, a coordenadora do abrigo disponibilizou que eles almocem na instituição sempre que precisarem, e o Centro de Referência

Especializado de Assistência Social - CREAS⁸² encaminhou para concomitante acompanhamento no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS⁸³.

A família está sendo acompanhada pelo CRAS Vila Isabel, foi incluída no Programa Bolsa Família e, durante a tramitação do processo, foi inserida no benefício eventual municipal, denominado Projeto Esperança, para o recebimento de R\$ 50,00 mensais.

Atualmente (2015), a família está recebendo o benefício de transferência de renda do Governo Federal, “Bolsa Família”, e, apesar da situação de pobreza permanecer e Vinícius, às vezes, precisar se alimentar na casa da madrinha e dos vizinhos, o adolescente diz ter uma “vida boa”.

Vinícius diz que o relacionamento com a madrasta é bom, mas que, às vezes, eles brigam; ela, sobretudo, com o pai. Em contatos anteriores, ela dizia que pai e filho a maltratavam, mas a informação relatada pelos vizinhos é de que a madrasta tem ciúmes do menino e nem sempre o alimenta. Vinícius diz que, apesar das brigas, considera a madrasta como membro da família e que a pessoa que ele mais gosta é o pai. O adolescente informa que considera duas vizinhas, Antônia e Martha, e a madrinha, Jurema, como membros da família, pessoas que ele conhece desde antes de ir para o abrigo, que, às vezes, ele dorme e faz suas refeições na casa delas.

Vinícius informou que visita o irmão na casa da madrinha sempre que tem tempo. Contou que ganhou um cachorro, mas sabia que a madrinha também queria e o deu de presente para ela. Que, às vezes, quando o filho da vizinha Martha “*sai pra namorar*” (sic), ele dorme na casa dela para que ela não fique sozinha. O comportamento citado por Vinícius pode ser associado como o sistema de reciprocidade abordado por Marcel Mauss (2003), no “Ensaio sobre a dádiva”, em que o autor apresenta a obrigação de dar, receber e retribuir, “*na civilização escandinava e em muitas outras, as trocas e os contratos se fazem sob a forma de presentes, em teorias voluntários, na verdade obrigatoriamente dados e retribuídos*” (p. 187).

As características de solidariedade, comunicação, poder, trocas e reciprocidade também foram observadas na relação do acolhido e seu pai com a equipe do abrigo, sobretudo com a coordenadora.

⁸² Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: Serviço de proteção social especial visa o atendimento de demandas de média e alta complexidade, atua nos casos em que já houve violação de direitos e/ou fragmentação dos vínculos familiares.

⁸³ Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: Serviço de proteção social básica atua nas situações de vulnerabilidade social visando à prevenção de violações, o fortalecimento dos vínculos e a promoção familiar.

Em tudo isso há uma série de direitos e deveres de consumir e de retribuir, correspondendo a direitos e deveres de dar e de receber. Mas essa mistura íntima de direitos e deveres simétricos e contrários deixa de parecer contraditória se pensarmos que há, antes de tudo, mistura de vínculos espirituais entre as coisas, que de certo modo são alma, e os indivíduos e grupos que se tratam de certo modo como coisas (MAUSS, 2003, p. 202).

E todas essas instituições exprimem unicamente apenas um fato, um regime social, uma mentalidade definida: é que tudo, alimentos, mulheres, filhos, bens, talismãs, solo, trabalho, serviços, ofícios sacerdotais e funções, é matéria de transmissão e de prestação de contas. Tudo vai e vem como se houvesse troca constante de uma matéria espiritual que compreendesse coisas e homens, entre os clãs e os indivíduos, repartidos entre as funções, os sexos e as gerações (MAUSS, 2003, p. 203).

Trata-se de relação marcada pelo estabelecimento de vínculos num sistema de direitos e deveres, de receber e prestar um serviço de um lado, ser grato e retribuir de outro. No caso, Vinícius, ao receber a medida protetiva, tem o direito de receber o acolhimento de forma humanizada e, mesmo sem parecer ter plena compreensão, demonstra-se honrado em poder corresponder o acolhimento recebido através de visitas à instituição e às pessoas que conviveram com ele. Um compromisso que a própria família impôs de "nunca abandonar" a tia do abrigo. Fazendo da visita, ao mesmo tempo, um momento de obrigação e lazer.

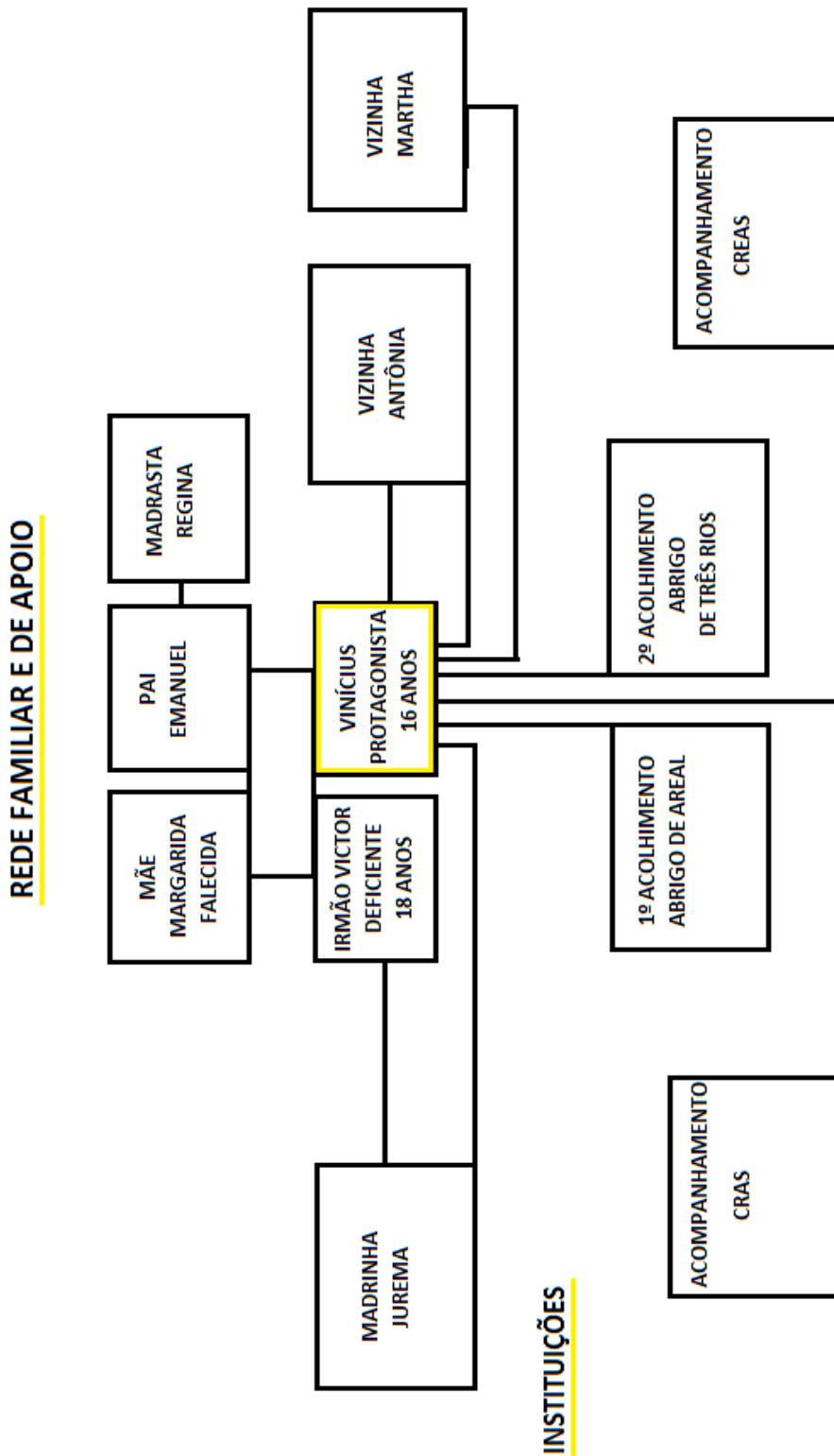
A história de vida da "Família Souza", assim como as demais histórias de vida descritas neste trabalho, mas de uma forma um pouco mais acentuada, pode ser traduzida pela citação de Duarte e Gomes (2008), em que os autores apontam uma série de lacunas que provocam questionamentos acerca do modo de vida da família.

Em qualquer pesquisa exige-se particular atenção à possibilidade dos entreditos, dos murmúrios, dos não-ditos ou mesmo dos segredos confinados em campo. Há ainda as aparentes contradições ou as imprecisões recorrentes, os "buracos" mais ou menos conscientes em torno de temas, épocas ou eventos passados (sobretudo os que envolvem a sexualidade, a transgressão ou a ilegalidade), os mistérios assumidos (questões que os próprios informantes declaram não saber explicar), a construção de "fachadas", a elaboração de "releituras", e a própria disposição diferenciada para colocar a vida em discurso em funções dos diversos graus ou modos de letramento, racionalização e distanciamento (...). A plena assunção da renúncia à ambição de acesso a uma verdade absoluta sobre o mundo observado não significa, no entanto, a renúncia à ambição de melhor compreensão da ordem dos fenômenos registrados e de sua experiência nativa. Nessa linha instável constroem-se e se justificam a inscrição, a interpretação, a modelização e a narrativa antropológica (DUARTE E GOMES, 2008, p. 21 – 22).

Por fim, encerro a apresentação dos trechos da história de vida da família Souza, destacando a expressão corporal de Vinícius (de cabeça baixa, na maior parte do tempo, quando falava de sua família, exceto quando falava do abrigo, era quando sorria e apresentava ar de felicidade) e a verbalização de estar com vergonha (por várias vezes), além da omissão do fato do abuso sexual sofrido dentro do abrigo, são alguns exemplos dos "buracos" da pesquisa, ao mesmo tempo, também são dados observados do que, por exemplo, não quer se

falar ou se quer esquecer, por causar dor ou sentimentos negativos. Como quando perguntei sobre sua mãe, o menino, com os olhos marejados, foi incisivo “*não lembro de nada*” e “*ela morreu quando eu tinha 8 anos*” (sic), me apontando indiretamente o incômodo que o assunto causava e a necessidade de troca de tópico.

Quadro 3



A circulação observada neste estudo está em consonância com os estudos de Fonseca (2000). Segundo a autora, *“pesquisas em diversas partes do país levam a crer que, em grupos populares, a circulação de crianças é uma prática comum desde a época colonial”* (p. 58). A autora complementa que as “estratégias de sobrevivência” são *“respostas por adaptação às condições de extrema pobreza”* (p. 59).

Percebemos nas famílias pesquisadas, tal como ocorrem nos estudos de Fonseca (2000), que, num mesmo ano, *“os indivíduos passam por arranjos domésticos diferentes durante as várias etapas do ciclo familiar”* (p. 62). A autora aponta a necessidade de compreender que as distintas categorias residenciais se completam. Para tanto, é preciso olhar o sistema familiar como processo. Fonseca (2000) ressalta que a maioria das unidades domésticas possui, pelo menos por um tempo, “agregados” (parentes e amigos) à família.

Vale destacar, que não houve contato com nenhuma das três mães das três famílias selecionadas para descrição das histórias de vida, considerando que duas faleceram e uma está presa no Estado de Minas Gerais por motivo desconhecido. Contudo, a partir do relato dos outros personagens dessas e das demais histórias pesquisadas, concordamos com Fonseca (2002), que aponta que *“a mãe biológica quase nunca considera ter ‘abandonado’ seus rebentos”* (p. 36), ainda que tenha em algum momento os deixado em instituições ou com membros da rede de parentesco, ela considera que se sacrificou em benefício dos filhos, e o fez por um período determinado, exigindo os seus ‘direitos de mãe’.

Por fim, neste capítulo final, buscamos apontar, por meio das etnografias apresentadas, as histórias de vida de três famílias de classes populares, marcadas por diversas formas de institucionalização, sobretudo o acolhimento institucional ou abrigamento de crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi demonstrar o contexto em que estão inseridas as crianças e os adolescentes pertencentes às classes populares que circularam pela “família extensa” e pela comunidade, e que são institucionalizadas em instituições de acolhimento no interior do Estado do Rio de Janeiro. Apresentar o seu perfil, bem como o da sua “família de origem”. Para tanto, dividimos o trabalho em três capítulos, sendo o primeiro dividido em duas partes em que discutimos de forma ampliada elementos centrais sobre famílias, no segundo abordamos as instituições e apresentamos os dados colhidos no abrigo de Três Rios, e no capítulo de encerramento selecionamos três famílias marcadas pela circulação de seus filhos e institucionalização de seus membros.

No capítulo inicial, apresentamos o resgate histórico da ideia de família no Brasil e a multiplicidade dos arranjos familiares existentes na contemporaneidade, cujas formas de se pensar variam de acordo com a classe social. Também destacamos o valor da infância na sociedade brasileira dentro dos limites e das possibilidades da legislação vigente, com ênfase no Estatuto da Criança e do Adolescente, que, apesar de representar um avanço no olhar para a infância e para a adolescência, não contempla a realidade da população pobre e põe em cheque a família que é considerada negligente por não atender os pressupostos do Estatuto. Demonstramos que o parentesco, sobretudo nas classes populares, está para além dos vínculos de consanguinidade, se estendendo para as relações de afinidade e afetividade que, muitas vezes, coletivizam as responsabilidades da criação das crianças e dos adolescentes que circulam entre os parentes como estratégias de sobrevivência.

Acerca da motivação para entrega ou destituição do poder familiar, verificou-se que ambas as situações estão atreladas à desigualdade social, sobretudo à pobreza. Houve no município mais suspensões e destituições do poder familiar do que entrega pelas famílias, ou seja, o afastamento não foi voluntário, foi justificado e determinado por agentes do Estado. Do total dos 25 casos de crianças e adolescentes acolhidos, 19 foram afastados da família por motivo de suspensão ou destituição do poder familiar, 5 foram entregues pela família ao Estado e 1 nasceu na instituição de acolhimento. A maioria das famílias com crianças e adolescentes institucionalizados no abrigo municipal de Três Rios, no período pesquisado, foi destituída do poder familiar por “negligência”, categoria discutida no primeiro capítulo deste estudo, ratificada pelo 14º Censo do Módulo Criança e Adolescente (MCA) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, questionamos o uso da palavra negligência,

pois a classificação dos agentes do Estado para a terminologia é imprecisa, “tudo pode ser negligência”, desde a frequência irregular na escola, à falta de alimentação adequada, até agressões físicas severas. Bem como quem, de fato, negligencia ou é negligenciado (?), visto que muitas das famílias verificadas também sofrem violências pelo não atendimento de suas necessidades pelo Estado, conseqüentemente não dispõe de condições de oferecer os cuidados previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Constituição Federal, por isso são acusados de negligentes.

Sobre o significado da entrega, nas famílias pesquisadas verificamos que as cinco crianças entregues ao Estado pertencem a três grupos familiares, sendo: a primeira representada pela “família Silva”, os adolescentes Tuane e Robson, que após, o falecimento da mãe e o alcoolismo do pai, foram morar com o irmão mais velho que os entregou alegando “*não dar conta*” (sic), devido ao mau comportamento, pois o irmão mais velho saía para trabalhar e não tinha com quem deixar os irmãos, que se envolveram com exploração sexual e drogas. A segunda representada pela “família Santos”, os bebês gêmeos Viviane e Vicente, entregues pela mãe por motivo de pobreza e falta de suporte paterno (a mãe tem uma filha mais velha, com pai diferente do pai dos gêmeos, a qual ela entregou para a avó paterna). A terceira representada pela “família Souza”, em que o menino Vinícius, segundo relato da coordenadora do abrigo, foi entregue pelo pai após o falecimento da mãe. Segundo relato do pai (que possui transtorno mental), o filho foi acolhido por intervenção do Conselho Tutelar, pois estava “*aprontando*” (sic), praticando furtos e brigas na vizinhança, o que foi somado à condição de pobreza. Ou seja, o terceiro caso pode ser considerado visto tanto como uma suspensão do poder familiar, como uma entrega “consentida”. Percebemos que as três famílias são de baixa renda, sendo as duas últimas (famílias Santos e Souza) mais expressivamente marcadas pela pobreza. Notamos o óbito materno em duas das três famílias (famílias Silva e Souza) e também verificamos que, em duas famílias, há o diagnóstico de comprometimento de saúde por transtorno mental e uso abusivo de álcool e drogas (famílias Silva e Souza). Ou seja, a pobreza, o óbito materno e o comprometimento de saúde dos pais são características comuns, que se repetem nas histórias de vida dos demais acolhidos e que acarretam nas denominadas situações de “negligência”. Trata-se de situações em que as famílias estão fragilizadas e necessitam do apoio do Estado, sobretudo, nas áreas de saúde e assistência social para evitar a consequência da institucionalização. Atualmente, todos os cinco acolhidos foram reintegrados à “família de origem” ou à “família extensa” e são acompanhados pela rede socioassistencial do município. Robson e Tuane residem cada um

com a sua respectiva madrinha, Viviane e Vicente residem com a avó materna e Vinícius reside com o pai.

No segundo capítulo, evidenciamos as dinâmicas institucionais, sobretudo de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes. Conforme aponta Goffman (1974), as instituições dispõem de regimes disciplinares e não há tipos considerados “ideais”, que, mesmo que um indivíduo seja desvinculado, ele ainda mantém características institucionais em seu comportamento. Também foram colocados os registros de dados com o perfil das crianças e dos adolescentes acolhidos no abrigo municipal de Três Rios. Dentre outras questões desencadeadoras da negligência, foi observado que o principal fator da institucionalização foi a pobreza das famílias (a pobreza foi o elemento comum determinante para os movimentos de circulação e institucionalização de crianças e adolescentes), como também os acometimentos de saúde (com destaque para o transtorno mental) e a dependência química (álcool e outras drogas). Notamos a centralidade da mãe e outras mulheres no cuidado com os filhos e que a ausência ou impossibilidade delas põe às crianças ao risco da institucionalização. E, referente ao perfil dos acolhidos, que apenas um quinto está disponível para a adoção, e a maior concentração é de adolescentes de cor negra, características que estão na contramão do perfil idealizado pelos candidatos a adoção.

Os registros de dados das crianças e adolescentes acolhidos constam contatos da família, contudo, muitos deles estão desatualizados devido ao contínuo processo migratório, provocado por questões de instabilidade habitacional (moradia de infraestrutura precária, moradia cedida, conflitos familiares, alugueis elevados, falta de domicílio próprio), questão apontada em Fonseca (2000). A dependência química também foi verificada como fator que gera mobilidade contínua, desaparecimento e motiva o cárcere, afastando os genitores dos filhos. Ou seja, os dados de identificação das crianças e adolescentes acolhidos estão em consonância com a motivação da institucionalização, somada à justificativa de “negligência”, e são limitados, o que dificulta a localização da família. Enquanto profissional técnica do município pesquisado, tive acesso aos equipamentos públicos (Fórum, Abrigo, Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social, Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Centro de Atenção Psicossocial e Unidade Básica de Saúde) e verifiquei que diferentes equipamentos possuíam diferentes informações (algumas complementares, outras contraditórias e desatualizadas) das famílias e, ainda assim, alguns membros da família só foram localizados através de informações obtidas na vizinhança.

Sobre o registro paterno, foi constatado que a maioria dos acolhidos possui o sobrenome do pai, alguns não são registrados ou foram registrados por outros homens, mas

sabem quem são os pais biológicos. Contudo, esses pais (homens) não se responsabilizaram pelos filhos, ficando a cargo exclusivo materno e, na ausência ou impossibilidade dessa mãe de exercer o poder parental, as crianças e adolescentes circularam na comunidade e foram institucionalizadas. A exceção foi o adolescente Vinícius (relatado na 3ª história de vida), que, após a morte materna, foi institucionalizado, contudo, após cerca de seis anos de acolhimento, a guarda do menino foi recuperada pelo pai.

No último capítulo, apontamos, por meio das etnografias apresentadas, as histórias de vida de três famílias de classes populares, marcadas por diversas formas de institucionalização, sobretudo, o acolhimento institucional ou abrigamento de crianças e adolescentes. Entre os diversos discursos coletados (dos sujeitos vivos), buscamos realizar o registro reconstutivo das memórias (parciais) recordadas, através de uma interpretação considerada minimamente estruturada, apesar de não haver linearidade nas histórias de vida e, especificamente neste caso, também não existir precisão temporal⁸⁴ dos acontecimentos e dos trajetos percorridos, a fim de perceber a ideia que a família faz de si (não convergente), mas também a visão que as instituições têm por ela. Não objetivamos investigar a veracidade dos fatos, ou qual parte detém a verdade (valor), visto que ela é relativa (concreta e subjetiva), mas apreciar as diferentes perspectivas sobre um mesmo assunto, apresentar as diferentes maneiras de se contar a mesma história. Por isso, o cruzamento das narrativas propôs não identificar se os relatos eram fidedignos, mas o sentido que elas fazem para os membros, ou seja, oportunizar que eles apresentassem o seu ponto de vista acerca da sua própria história familiar.

No estudo realizado, por meio das entrevistas coletadas com os protagonistas das histórias de vida, verificamos, como aponta Fonseca (2005), que o vínculo familiar pode ser representado por uma relação caracterizada pela identificação estreita e duradoura entre os membros que reconhecem ter mutuamente direitos e deveres, independente de relações consanguíneas, e que essas relações não estão isentas de conflitos e fofocas, questões descritas no trabalho de (2000) da mesma autora.

Por fim, ratificamos a autorização dos pesquisados para o desenvolvimento do trabalho e apontamos um exemplo verbalizado da relação de confiança construída “*essa daqui é a Fernanda, ela é assistente social lá da minha cidade, mas eu nem gosto de chamar ela assim. Pra mim ela é só minha amiga, ela sabe tudo de mim, ela tá escrevendo minha vida*” (assim, Thayane me apresentou, durante a visita, para uma colega da instituição de

⁸⁴ O elemento temporal pode ser desdobrado em PINA CABRAL (2005).

privação de liberdade, dois meses depois do primeiro contato direto). Essa fala simboliza a criação de um vínculo, mas também evidencia a carência afetiva minimizada pelo fato de compartilhar os processos da experiência vivenciada. Trata-se da expressão de como a entrevista pode ser vivenciada em termos terapêuticos pelo entrevistado.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Juliana Andrade e COSTA, Nina Rosa do Amaral. Desafios da Adoção na Atualidade. IN: Revista Investigação. v. 9 , n. 1, JAN./ ABR. 2009, p. 81–90.
- AMAZARRAY, Mayte Raya; KOLLER, Silvia Helena. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. *Psicol. Reflex. Crit.*, Porto Alegre , v. 11, n. 3, 1998. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721998000300014&lng=en&nrm=iso>. access on 18 Aug. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721998000300014>.
- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado: O mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BAILEY, Frederick George (org.) 1971. *Gifts and poison: the politics of reputation*. Oxford: Basil Blackwell.
- BASTOS, Olga Maria; DESLANDES, Suely Ferreira. Sexualidade e o adolescente com deficiência mental: uma revisão bibliográfica. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.10, n.2, 2005.
- BARREIRA, Maria Cecília R. N., BLANTES, Denise N., CARVALHO, M do Carmo B. *Trabalhando Conselhos Tutelares*. São Paulo: IEE/PUC-SP e CBIA-SP, 1992.
- BEAUVOIR, Simone. As estruturas elementares do parentesco, de Claude Lévi-Strauss. *Campos*, v.8, n. 1, p. 183 – 189, 2007.
- BECKER, Maria Josefina. In: *Família brasileira, a base de tudo / Silvio Manoug Kaloustian (org.)*. 4 ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2000.
- BERNARDO, Teresinha. *Memória: suas possibilidades nas Ciências Sociais*. Neamp, Aurora, São Paulo, n.11, p. 100-103, 2011. Consulta em 01 de abril de 2015. Revista online: www.pucsp.br/revistaaurora
- BERTAUX, Daniel. *Narrativas de vida: a pesquisa e seus métodos*. Natal, RN: EDUFRN; São Paulo, SP: Paulus, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. 1965. O sentimento de honra na sociedade cabila. In: Peristiany, J. (org.) *Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrâneas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp.159-195.
- BRASIL. *Constituição da Republica Federativa do Brasil: 1988*. 22º edição, Brasília 2004.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: 2011.

BRASIL. Nova Lei Nacional de Adoção: íntegra da Lei nº 12.010, de 2009, e guia comentado da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Brasília: Senado Federal, 2010. 79 p.

BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, Junho de 2009. Disponível em: <
<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAoespecial/altacomplexidade/servico-de-acolhimento-em-familia-acolhedora>> Acesso em: 1º jun. 2013.

CARRIÇO, Antônio de Salvo. “*De(s)ilusões biográficas*”. In: LEITE LOPES, José Sergio; CIOCCARI, Marta (orgs). Narrativas da desigualdade: memórias, trajetórias e conflitos. Rio de Janeiro: Mauad, 2013. ISBN: 978-85-74785-18-9.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município. Editora Malheiros, 1993.

DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

DURKHEIM, Emile. A família conjugal. 1888. Disponível em: <http://sociosite.net/topics/texts/durkheim.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2015.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

FINAMORI, Sabrina. *Os fantasmas da memória*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 25, n. 72, p. 163-167, 2010. Consulta realizada em 11 de abril de 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/readcube/epdf.php?doi=10.1590/S0102-69092010000100013&pid=S0102-69092010000100013&pdf_path=rbcSOC/v25n72/v25n72a13.pdf

FONSECA, Claudia. A certeza que pariu a dúvida: paternidade e DNA. *Rev. Estud. Fem.*, Ago 2004, vol.12, no.2, p.13-34. ISSN 0104-026X.

FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 2002. 2ª edição.

FONSECA, Claudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. *Rev. Saúde e Sociedade*, Mai – Ago 2005, vol.14, n.º.2, p.50-59.

FONSECA, Claudia. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. In: *Cad. Pagu* [online]. 2006, n.26, p. 11-43. <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30384.pdf>> Acesso em: 1º jul. 2013.

FONSECA, Claudia. *Família, fofoca e honra*: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Editora da Universidade/ UFRGS, 2000.

FONSECA, Claudia. *Mãe é Uma Só?*: Reflexões em Torno de Alguns Casos Brasileiros. *Psicol. USP* [online]. 2002, vol.13, n.2, p. 49-68. ISSN 0103-6564. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010365642002000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em: 1º jul. 2013.

FONSECA, Claudia. Mães "abandonantes": fragmentos de uma história silenciada. *Rev. Estud. Fem.*, Abr 2012, vol.20, no.1, p.13-32. ISSN 0104-026X.

FONSECA, Claudia. *Uma virada imprevista: o "fim" da adoção internacional no Brasil. Dados* [online]. 2006, vol. 49, n. 1, p. 41-66. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v49n1/a03v49n1.pdf>> Acesso em: 1º jul. 2013.

FONSECA, C; VIANNA, A.; UZIEL, A.; MARRE, D.. El principio del 'interés superior' de la niñez tras dos décadas de prácticas: perspectivas comparativas. *Scripta Nova* (Barcelona), v. 16, p. 7, 2012. Acesso em 10 de abril de 2015. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-395/sn-395-1.htm>

GARRO VARGAS, Karen. Incesto: enfoque psiquiátrico. *Med. leg. Costa Rica, Heredia*, v. 29, n. 2, Sept. 2012. Available from <http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1409-00152012000200006&lng=en&nrm=iso>. access on 16 Aug. 2014.

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GUEIROS, Dalva Azevedo. *Adoção consentida: do desenraizamento social da família a prática de adoção aberta*. São Paulo: Cortez, 2007.

GRECO, Rogério. *Código Penal: Comentado*. 2ª ed – Niterói, RJ: Impetus, 2009.

HABIGZANG, Luísa F. et al . Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 21, n. 3, Dec. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722005000300011&lng=en&nrm=iso>. access on 16 Aug. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722005000300011>.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 1997.

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

JELIN, Elizabeth. 2011. Subjetividad y esfera pública: el género y los sentidos de familia en las memorias de la represión. *Política y Sociedad*, v. 48, n. 3, p. 555 - 569.

LAMANNA, Mary Ann. *Emily Durkheim on the Family*. California: Sage Publications, 2002.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *A família – origem e evolução*. Rio Grande do Sul: Villa Martha, 1980.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. Tradução Mariano Ferreira. Petrópolis, Vozes, 1982. Consulta realizada em 05 de junho de 2015. Disponível em:

<https://classicos12011.files.wordpress.com/2011/03/lc3a9vi-strauss-claude-as-estruturas-elementares-do-parentesco.pdf>

LEPRI, Mônica Cavalcanti. Resenhando o conceito de *double bind* de Gregory Bateson em seis autores das ciências humanas contemporâneas. Revista Antropolítica nº 21, 2º semestre 2006, pág. 197-205, Niterói, Eduff, 2006.

LEWIS, Oscar. *Os filhos de Sánchez*. Autobiografia de uma família mexicana. Lisboa: Moraes Editores, 1970.

LUNA, Naara. *Provetas e Clones: uma antropologia das novas tecnologias reprodutivas*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. São Paulo, Cosac Naify, 2003, p. 185-314. Consulta realizada em 01 de maio de 2015. Disponível em <file:///C:/Users/Fernanda/Downloads/EnsaioSobreADadiva.pdf>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Censo da população infantojuvenil acolhida no Estado do Rio de Janeiro* – Rio de Janeiro: MPRJ, 2013. Disponível em: < <http://www.mp.rj.gov.br> > Acesso em: 1º out.2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Consulta realizada em 11 de abril de 2015. Disponível em: <http://mca.mp.rj.gov.br/>

[MIRAGLIA, Paula](#). Aprendendo a lição: uma etnografia das Varas Especiais da Infância e da Juventude. *Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2005, n.72, p. 79-98. ISSN 1980-5403. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002005000200005>

MOTTA, M. A. P.; *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo: Cortez, 2001.

[MUNIZ NETO, João Silveira](#); [LIMA, Aluísio Ferreira de](#); [MIRANDA, Luciana Lobo](#) e [FRANCA, Luara da Costa](#). Vigiar e assistir: reflexões sobre o direito à assistência da "adolescência pobre". *Psicol. estud.* [online]. 2014, vol.19, n.2, pp. 321-331. ISSN 1413-7372. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-737223575014>.

[OLIVEIRA, Ana Paula Granzotto de](#) e [MILNITSKY-SAPIRO, Clary](#). Políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social: abrigo e provisoriedade. *Psicol. Cienc. prof.* [online]. 2007, v. 27, n. 4, pp. 623-635. ISSN 1414-9893. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932007000400005>. Consulta realizada em 11 de abril de 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v27n4/v27n4a05.pdf>

PARSONS, Talcott. *Sociedades* – perspectivas evolutivas e corporativistas. São Paulo: PIONEIRA, 1966.

PARSONS, Talcott; BALES, Robert F. *Family, socialization and interaction process*. London: Routledge, 2002.

PINA CABRAL, João; LIMA, Antónia Pedrosa de. *Como fazer uma história de família: um exercício de contextualização social*. *Etnográfica*, vol. IX (2), 2005.

RINALDI, Alessandra de Andrade. A “nova cultura da adoção”: o papel pedagógico dos Grupos de Apoio à Adoção no município do Rio de Janeiro. In: *JurisPoiesis*, ano 13, n. 13, jan-dez, 2010. ISSN 1516-6635.

RIZZINI, Irene. O Século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária / Petrobrás – BR / Ministério da Cultura, 1997.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração: ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1988.

SCHNEIDER, D. *American Kinship: a cultural account*. New Jersey: Prentice-Hall, 1968.

SIERRA, Vânia Morales. *Família: teorias e debates*. São Paulo: Saraiva, 2011.

SIMMEL, George. O estrangeiro. In: Moraes Filho, Evaristo (org.). *Simmel*. São Paulo: Ática, 1983.

SOUZA, Jessé. *Ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOUZA, Marcela Coelho de. Parentes de sangue: incesto, substância e relação no pensamento Timbira. *Mana* [online]. 2004, vol.10, n.1, pp. 25-60. ISSN 1678-4944. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132004000100002>

UZIEL, Anna Paula. *Homossexualidade e Adoção*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

VARGAS, Joana Domingues. Familiares ou desconhecidos? A relação entre os protagonistas do estupro no fluxo do Sistema de Justiça Criminal. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 1999, vol.14, n.40, pp. 63-82. ISSN 1806-9053. Consulta realizada em 05 de junho de 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69091999000200006>

VECTORE, Célia e CARVALHO, Cíntia. Um olhar sobre o abrigo: a importância dos vínculos em contexto de abrigo. *Psicol. Esc. Educ. (Impr.)* [online]. 2008, v. 12, n. 2, pp. 441-449. ISSN 1413-8557. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-85572008000200015>. Consulta realizada em 11 de abril de 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v12n2/v12n2a15.pdf>


WADSWORTH, J. E.: Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil. *Rev. Bras. Hist.* v. 19, n. 37, p. 103-124. 1999.

YNGVESSON, Barbara. Parentesco reconfigurado no espaço da adoção. In: *Cad. Pagu* [online]. 2007, n.29, pp. 111-138. ISSN 0104-8333.

APÊNDICES

I - Carta de solicitação para realização da pesquisa e autorização da Juíza/ Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Três Rios:

*Autorizo a pesquisa,
como requerido.
Dê-se ciência ao
Setor Técnico.
Três Rios, 24/02/14*


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO TRÊS RIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - PPGCS

*Mara Grumbach Mendonça
Juíza de Família*

Comarca de Três Rios
Fórum - Av. Tenente Eneas Torno, 42, Nova Niterói - Três Rios/RJ
Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso da Comarca de Três Rios

A/C Juíza - Mara Grumbach Mendonça

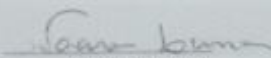
Venho por meio desta, solicitar autorização para que a estudante FERNANDA AGUIAR DE MELO realize pesquisa na área de ciências sociais sobre convivência familiar na Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Três Rios.

Fernanda é minha orientanda de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ, matriculada sob o nº 2013132700131. No mestrado, ela desenvolve o projeto de pesquisa "A imposição legal da quebra dos vínculos do adotando com a família biológica e as transgressões morais e sociais decorrentes da lei."

Pretende-se realizar a pesquisa através de consulta documental e entrevistas junto à equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) e as famílias usuárias do serviço em DPF que aceitarem participar da mesma, com garantia ética do sigilo da identidade dos envolvidos.

A referida estudante também é assistente social, da Prefeitura Municipal de Três Rios - SMPS/Cras Centro, matriculada sob o nº 1111847.

Atenciosamente,


Naara Luna
PPGCS - UFRRJ
SIAPE 1662985

BR 465 Km 7 CEP: 23.890-000 - Seropédica - RJ
TEL: (21) 2681-4850
E-mail: ppgcs@ufrrj.br

II - Carta de solicitação para realização de pesquisa e autorização da Secretaria Municipal de Promoção Social de Três Rios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO TRÊS RIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - PPGCS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Nelson Viana, 144 – Centro – Três Rios / RJ – CEP: 25.805-290

A/C Secretários de Promoção Social

Marcus Medeiros/ Valeria Faria


Venho por meio desta, solicitar autorização para que a estudante FERNANDA AGUIAR DE MELO realize pesquisa na área de ciências sociais sobre Convivência Familiar nos equipamentos: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CASA DOS CONSELHOS e CASA DE PASSAGEM.

Fernanda é minha orientanda de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ, matriculada sob o nº 2013132700131. No mestrado, ela desenvolve o projeto de pesquisa "A imposição legal da quebra dos vínculos do adotando com a família biológica e as transgressões morais e sociais decorrentes da lei."

A pesquisa será realizada junto aos técnicos e as famílias usuárias do serviço que aceitarem participar da mesma, com garantia ética do sigilo da identidade dos envolvidos.

A referida estudante também é assistente social, da SMPS/Cras Centro, matriculada sob o nº 1111847.

Atenciosamente,


Naara Luna
PPGCS – UFRRJ
SIAPE 1662985


Valéria Maria da Rocha Faria
Líderadora de Ação Comunitária
Matr. 124.1184
20/01/2014

BR 465 Km 7 CEP: 23.890-000 – Seropédica – RJ
TEL: (21) 2681-4850
E-mail: DDGCS@ufrrj.br

III - Questões norteadoras para as entrevistas junto à equipe técnica do abrigo:

- 1- Qual a motivação apresentada pela família biológica para a entrega ou qual a justificativa para DPF/ SPF? (hipótese socioeconômica/ negligência)
- 2- Qual a Idade e a cor da criança/ adolescente acolhido?
- 3- As crianças/ adolescentes institucionalizados possuem registro paterno?
- 4- As crianças/adolescentes institucionalizados recebem visita? Em caso afirmativo de quem?
- 5- As crianças/adolescentes institucionalizados estão na cidade da família de origem?
- 6- As crianças/adolescentes institucionalizados possuem histórico de institucionalização na família? (passagem em outro abrigo/ passagem pelo NOVO DEGASE/ irmãos institucionalizados/ pais institucionalizados ou presos)
- 7- Quando a criança/ adolescente foi institucionalizado pela primeira vez ou há quanto tempo ele está nessa situação?
- 8- Há histórico de situação de rua?
- 9- Há histórico de dependência química na família?
- 10- Considerando os atendimentos realizados no período entre os anos de 2013 e 2014, quem é (são) a pessoa(s) responsável (eis) pela entrega da criança/ adolescente ou quem teve a DPF/ SPF?
- 11- Foram apresentadas alternativas para que as famílias/ mães ficassem com os filhos? Em caso afirmativo quais foram às alternativas? Referência e acompanhamento pelos CRAS e CREAS? Cad Único? Inserção em Programas de Transferência de Renda (BOLSA Família e/ ou outros)?
- 12- Em caso de negligência, qual é maior incidência (maus tratos/ agressão)?
- 13- Qual é o cuidado dispensado pela equipe técnica à família biológica durante/ após o processo de entrega ou DPF/ SPF do filho?
- 14- Na instituição de acolhimento a criança/ adolescente estuda, faz curso e/ ou trabalha?
- 15- O acolhido possui algum diagnóstico de saúde?
- 16- O acolhido está disponível para adoção?
- 17- Houve ou há tentativa de reintegração a família de origem ou extensa?

IV - Roteiro norteador para as entrevistas junto às famílias de origem:

Pergunta geradora comum: "fale sobre sua família".

A - Que foram destituídas do poder familiar: (motivação “da perda” nos casos de Suspensão do Poder Familiar ou Destituição do Poder Familiar)

- 1 - Por que acha que seu filho foi afastado do convívio familiar? Entendeu a ação?
- 2 – Achou justo?
- 3 – O que acredita ser melhor para seu filho, voltar para você, ficar no abrigo ou com terceiros (informar se é família extensa ou substituta)?
- 4 – O que acha que precisa mudar para tê-lo de volta?
- 5 - Está disposto a isso? Acha que precisa de ajuda? Qual tipo de ajuda?
- 6 – Qual é a sua renda? Trabalha? Recebe algum tipo de benefício?
- 7 – Qual a relação do pai no sustento e cuidado?
- 8 – Tem outros filhos? Como/ onde estão?

B - Que entregaram seu(s) filho(s): (motivação da entrega institucional)

- 1 – Por que entregou seu filho?
- 2 – A entrega foi provisória ou definitiva?
- 3 - Teve alternativa?
- 4- Tentou auxílio com o outro genitor ou rede de parentesco?
- 5 – Tentou auxílio junto ao Estado?
- 6 – O que acredita ser melhor para seu filho, voltar para você, ficar no abrigo ou com terceiros (classifique família extensa ou substituta)?
- 7 – Qual é a sua renda? Trabalha? Recebe algum tipo de benefício?
- 8 – Tem outros filhos? Como/ onde estão?

ANEXOS

I – Anexo: Campanha da CEJA para disponibilizar a família de origem que necessite ou deseje entregar o filho em adoção de forma segura e regulamentada.

Para adotar, é necessário ter mais de dezoito anos e pelo menos dezesseis a mais que o adotado.

Podem candidatar-se à adoção: casais (mesmo que não sejam casados legalmente) e pessoas solteiras, de ambos os sexos.

Para isso, os interessados precisam estar habilitados, isto é, ter passado pela avaliação dos profissionais dos Juizados da Infância e da Juventude.

Existe um **cadastro nacional de habilitados para a adoção**, no qual constam também as preferências da pessoa quanto ao sexo, idade e outras características da criança.

Do mesmo modo, existe um **cadastro de crianças aptas a ser adotadas**, com seus dados e suas peculiaridades.

A missão dos Juizados é alimentar as duas listas de forma eficaz, tomando a adoção mais ágil para que o adotado possa desfrutar logo de afeto e de uma família.

No entanto, muitas pessoas ainda vêm de forma preconceituosa a mãe que entrega seu filho para adoção.

Na realidade, se não houver alternativa na própria família, a adoção é a melhor forma de proporcionar amor, proteção, vida familiar e os mesmos direitos de um filho biológico a crianças rejeitadas pelos pais.

Chega de crianças no lixo! Há tantos corações generosos esperando por elas!

Vamos trabalhar para equacionar os dois lados: o dos que querem dar seus filhos pela impossibilidade de criá-los e o daqueles que têm recursos e desejam cuidar dessas crianças num ambiente de amor e convívio familiar.

NÃO JOGUE SEU FILHO NO LIXO,
DEIXE-O COM QUEM PODE
CUIDAR DELE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CEJA
Telefone: 3133-2656

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO

Não jogue seu filho no LIXO

Dar em adoção é um sublime ato de amor

Recém-nascidos abandonados em lixões, valas, praças e caçadas em todo o País são notícia a todo instante nos jornais e na TV.

Uns já mortos; em outros, porém, a força da vida é tão tenaz que os faz sobreviver e se recuperar.

Pelo número crescente de casos que vêm à tona, supõe-se que muitos mais acontecem, sem que sejam notificados.

Quem trata como lixo esses seres humanos no momento em que estão mais frágeis e mais necessitados de proteção?

Em sua esmagadora maioria, as próprias mães. E o que move essas mulheres? Violência? Desespero? Ou ambos?

Do outro lado, inúmeras pessoas aguardam nas filas de adoção, prontas a receber uma criança e dar a ela um lar e uma família.

O que fazer para unir as duas pontas do problema?

Os motivos para que uma mulher rejeite de forma tão violenta o fruto de meses de gestação em seu próprio corpo são os mais diversos, entre eles:

- Vergonha de uma gravidez desaprovada pela família;
- Não reconhecimento paterno;
- Impossibilidade de realizar um aborto;
- Depressão puerperal e outros distúrbios mentais;
- Falta de meios e de apoio para criar e manter a criança.

Quem acha um bebê nessas situações não pode ficar com ele. Toda vez que um bebê é encontrado nessas circunstâncias, deve ser entregue imediatamente ao Juizado da Infância e da Juventude mais próximo. Todavia há medidas que podem ser tomadas para prevenir esse abandono.

Médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, demais profissionais de saúde e até mesmo vizinhos e parentes podem ajudar a evitar que esses casos aconteçam ou tenham desfechos tão cruéis, aguçando sua percepção para os sinais de uma gravidez indesejada, orientando a gestante e sua família sobre as alternativas que o Estatuto da Criança e do Adolescente oferece para essas situações.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever do Poder Público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

A assistência deve ser também prestada a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, nesses casos, a lei manda que sejam encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude.

Essa obrigação é também do Conselho Tutelar, tanto para as mulheres encaminhadas pelos hospitais quanto para as que atende diretamente.

O Conselho Tutelar não pode dar a criança em guarda provisória ou atribuir a qualquer pessoa, mesmo parente, a responsabilidade pela criança. Essa decisão é só do juiz.

Abandonar um bebê na rua, jogá-lo no lixo, colocá-lo em risco extremo é crime, e o autor pode ser severamente responsabilizado.

Mas a lei não infringe penalidade a uma mãe consciente de suas limitações, que, por um verdadeiro ato de amor, disponibilize seu filho para a adoção, reconhecendo o direito da criança a uma vida digna sem o estigma da rejeição e do abandono. Se tal decisão for tomada de forma serena e protelada, a mãe será compreendida, acolhida e não discriminada.

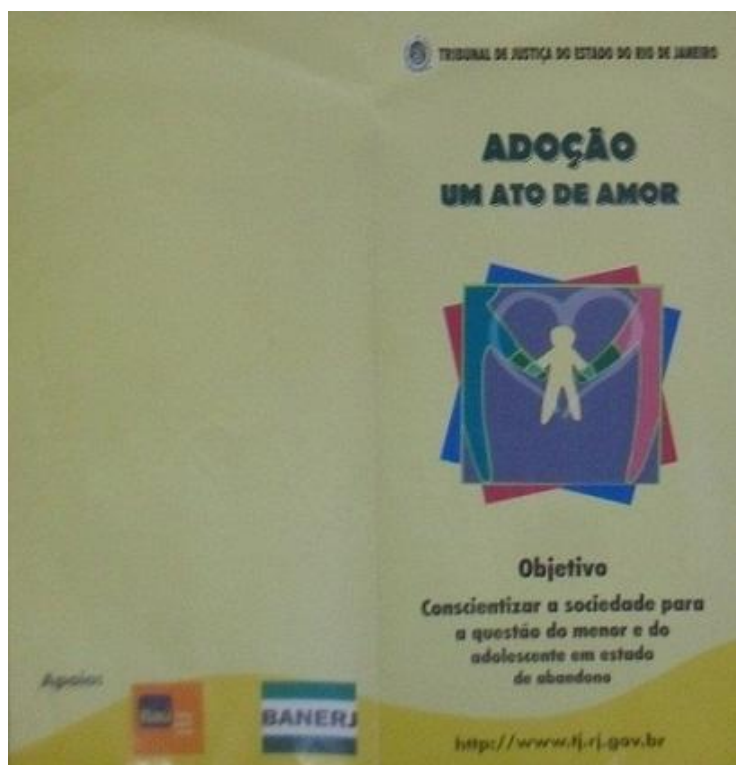
A mulher grávida que decide não querer ou não poder criar a criança que vai nascer deve procurar o Juizado da Infância e da Juventude da sua área e declarar sua intenção de renunciar ao filho.

O que faz a equipe do Juizado da Infância e da Juventude nesses casos?

- Convoca o pai indicado pela gestante; caso ele não responda ou não reconheça a criança, não é necessário um processo de investigação de paternidade para que se iniciem os procedimentos de adoção.
- Entrevista a gestante, o pai da criança, familiares de ambos, estudando a possibilidade de que a criança possa permanecer em sua própria família.

Caso isso não seja possível, a criança será colocada em adoção. Para isso, existem procedimentos próprios, entre eles, a destituição do Poder Familiar, ou seja, a perda da condição de mãe e de pai pelos genitores biológicos.

II – Anexo: Campanha da CEJA para incentivar o ato da adoção.



<h3>PRINCIPAIS REGRAS PARA ADOÇÃO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</h3> <ul style="list-style-type: none">❑ O menor deve estar com no máximo 18 anos à data do pedido❑ A adoção atribui a condição de filho à criança adotada, inclusive o direito de herança❑ Com a adoção, deixa de existir qualquer vínculo da criança com seus pais ou parentes❑ Qualquer pessoa maior de 21 anos pode adotar uma criança ou adolescente❑ Os avós não podem adotar seus netos, assim como um irmão não pode adotar outro irmão❑ Quem deseja adotar deve ter, pelo menos, 16 anos a mais do que a criança ou adolescente❑ A morte dos adotantes não devolve o pátrio poder aos pais naturais❑ A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, para se avaliar se a constituição do vínculo será conveniente para a criança ou adolescente❑ Com a adoção, será lavrada nova certidão da criança, constando como pai(s), o(s) adotante(s), havendo o cancelamento do registro original da criança ou adolescente❑ Não constará nenhuma observação nas certidões do registro sobre o origem da adoção❑ A adoção é irrevogável❑ Cada Comarca mantém um cadastro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e nome de pessoas interessadas na adoção	<h3>PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADOÇÃO</h3> <ul style="list-style-type: none">• Os pretendentes devem comparecer ao Cartório do Juizado da Infância e da Juventude com a documentação exigida.• Os pretendentes serão encaminhados ao setor técnico para estudos social e psicológica.• Parecer do Ministério Público e decisão do Juiz de Comarca.• Deferida a habilitação será expedida a Certidão de Habilitação à adoção.• Os habilitados serão registrados em cadastro e aguardarão a indicação de criança e/ou adolescente. <p>Obs: O indeferimento do pedido de habilitação não impedirá a renovação a pretensão, que poderá ser apresentada no prazo mínimo de um ano, a contar da data da primeira avaliação psicossocial.</p> <h3>DOCUMENTOS:</h3> <ul style="list-style-type: none">• Cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento e da carteira de identidade;• Comprovante de idoneidade moral fornecido por duas pessoas, com firma reconhecida, com indicação de seus endereços e xerox das respectivas identidades;• Certidão negativa dos distribuidores cíveis e criminais do foro de seu domicílio;• Atestado médico de sanidade físico e mental;• Cópia da Carteira de identidade e comprovante de residência dos testemunhas• 1 foto 3x4.
--	---